

1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor

Informações objetivas e relevantes sobre a evolução e o histórico da Cemig Holding:

- **02/mai/1952:** constituição da Companhia com o objetivo de oferecer ao Estado de Minas Gerais a infraestrutura necessária para alavancar o seu desenvolvimento no setor de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Vide Estatuto Social Cemig.
- **Na década de 50** inaugurou suas 3 primeiras hidrelétricas (Tronqueiras, Itutinga, e Salto Grande) e na década de 60 deu início às operações de transmissão e distribuição de energia elétrica.

Nas décadas seguintes inaugurou a Hidrelétrica São Simão, a hidrelétrica Emborcação.

- Na **década de 80** criou a Gasmig e alterou a denominação da “CEMIG – Centrais Elétricas de Minas Gerais” para “Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG”. Iniciou programas importantes como os de ampliação ao atendimento a populações de baixa renda, proteção ambiental e de pesquisa de alternativas de energia.
- **Década de 90:** iniciou a construção de hidrelétricas em parceria com a iniciativa privada, tal como a Usina Hidrelétrica Igarapava, que começou a operar em 1998.
- Em **2000** Construiu simultaneamente as hidrelétricas Porto Estrela, Queimado e Funil e foi incluída pela primeira vez no Índice Dow Jones de Sustentabilidade, índice em que permanece até hoje.
- **2001:** construção de 12 usinas hidrelétricas. Ações da Companhia passaram a ser negociadas diretamente na Bolsa de Valores de Nova Iorque (New York Stock Exchange – NYSE). Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2001-10-02-Nt7PfLCd.pdf>
- **2002:**
 - Construção da Usina Hidrelétrica Irapé. Ações da Companhia começaram a ser negociadas na Latibex, segmento da Bolsa de Valores de Madri. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2002-09-11-GBQgJHGp.pdf>
- **2003:**
 - Construção diversas hidrelétricas para enfrentar racionamento e implementação de núcleos de excelência em climatologia, geração termelétrica, eficiência energética e energias renováveis.
- **2004:**
 - Desverticalização dos negócios da Companhia (constituição das duas subsidiárias integrais, a CEMIG Geração e Transmissão S.A.(“CEMIG GT”), e a CEMIG

Distribuição S.A. ("CEMIG D"), passando a Companhia a atuar apenas como holding, sendo a responsável por controlar e centralizar todas as decisões do Grupo CEMIG). Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2004-06-02JGdfHhTp.pdf> e <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2004-11-26-gPMnNjqf.pdf>

- **2006:**

- Aquisição de participação e entrada no Bloco de Controle da Light S.A. e de participação nas concessionárias de transmissão: (i) 50% do capital votante da Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. - EATE, (ii) 50% do capital votante de Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. - ETEP, (iii) 50% do capital votante da Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. - ENTE, (iv) 50% do capital votante da Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. - ERTE, e (v) 40% do capital votante da Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. - ECTE. Vide Fatos Relevantes em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2006-03-28-PfLqpNMD.pdf> e em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2006-05-04-NKGbPMmw.pdf>
- Início da construção de uma linha de transmissão no Chile. Vide Release de Resultados em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2006-12-31NCbqPTWd.pdf> (página 2).

- **2007:**

- Inauguração da hidrelétrica Capim Branco II. Vide Release de Resultados em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2007-09-30TbrCdMct.pdf> (página 2).

- **2008:**

- Aquisição de participação societária em parques eólicos no Ceará e participação do consórcio de geração Santo Antônio. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2007-12-20-czzjPWdj.pdf>

- **2009:**

- A Companhia se tornou a terceira maior transmissora de energia elétrica (participação de 5,4% para 12,6%) por meio da aquisição da Terna Participações S.A., atualmente denominada Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("TAESA"), da Amazonense de Transmissão de Energia S.A. ("EATE"), da Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. ("ETEP"), da Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. ("ENTE"), da Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. ("ERTE") e da Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. ("ECTE"). Vide Comunicado ao Mercado em: <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2009-09-25-wJKqjrCc.pdf> e em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2008-09-25MJHzRTBt.pdf>

Década de 2010:

Aquisição de ações da Light detidas pela AG Concessões e consolidação do grupo de controle da Light em 2010. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2009-12-30-P7wqGWnE.pdf>

- **2010:**

- Parceria com Light para o desenvolvimento da tecnologia “smart grid” (redes elétricas inteligentes que permitem melhoria na eficiência operacional e a redução das perdas comerciais). CEMIG GT celebrou com a Light contrato para a aquisição de ações representativas de 49% do capital social da Lightger S.A. (“Lightger”), sociedade de propósito específico detentora da autorização para exploração da Pequena Central Hidrelétrica Paracambi. Vide Comunicado ao Mercado em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2010-08-18-zMtHwDkd.pdf>

- **2011:**

- Aquisição de ativos relevantes de geração e transmissão de energia elétrica, dentre os quais destacam-se: (i) ações pela Amazônia Energia Participações S.A de participação correspondente a 9,77% na Norte Energia S.A. (“NESA” - detentora da concessão para a construção e operação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte); (ii) aquisição pela Light S.A. do controle acionário da Renova Energia S.A. (“Renova”). Vide Fatos Relevantes em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2011-10-25-QFG9rTRg.pdf> e em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2011-07-08MnH76Wmr.pdf>

- **2012:**

- Termo de Acordo e Quitação Integral do Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar (“Termo de Quitação do Contrato CRC”), visando a antecipação do pagamento pelo Estado de Minas Gerais do valor da dívida oriunda do Termo de Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar (“Contrato CRC”). Vide Fato Relevante e comunicado ao Mercado em: <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2012-05-17-HLFHnKPq.pdf> [cemig-2012-12-20-CpbkQQWj.pdf](https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2012-12-20-CpbkQQWj.pdf).

- **2013:**

- Aquisição de 49% das ações ordinárias da BRASIL PCH e Acordo de Investimento com Renova, RR Participações S.A., Light Energia S.A. (“Light Energia”) e CHIPLEY, tendo como objetivo regular a entrada da CEMIG GT no bloco de controle da Renova, bem como a estruturação da CHIPLEY SP Participações, sociedade com participação da CEMIG GT e da Renova, para o qual foi cedido o CCVA Brasil PCH. Vide Comunicado ao Mercado em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2013-06-14-kmtL8JWP.pdf> <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2013-08-08QNRgBP8W.pdf>

- Constituição da Aliança Geração de Energia S.A. (“Aliança GE”), que consiste em uma plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pela CEMIG GT e pela Vale S.A. em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2013-12-19-wCRn9gBz.pdf>
- Aquisição pela CEMIG GT, de 49% de participação da empresa Aliança Norte Energia Participações S.A. (“Aliança Norte”), em constituição à época, que viria a ser detentora de participação de 9% da NESA, pertencentes à Vale S.A. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2013-12-19-wCRn9gBz.pdf>
- Conforme o Contrato de Concessão 007/1997, as concessões das usinas hidrelétricas de Jaguara, São Simão, Miranda e Volta Grande expiraram em agosto de 2013, janeiro de 2015, dezembro de 2016 e fevereiro de 2017, respectivamente. Tendo entendimento que o contrato de concessão garantia a renovação das concessões, a Cemig ingressou na justiça e se manteve operando as usinas por meio de liminar. Vide Comunicado ao Mercado em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2013-08-30-HwFdNGNp.pdf>
<https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2016-12-22ncpRQDfz.pdf>
<https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-03-07-LDgdD9M9.pdf>
- **2014:**
 - Aquisição da participação de 40% detida pela Gaspetro, aumentando a participação da Companhia para 99,57% do capital total da GASMIG, bem como aquisição de 49,9% da Retiro Baixo Energética S.A. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2014-07-21bt9MLhWC.pdf>
 - Constituição da Aliança Geração de Energia S.A., para ser uma plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pela CEMIG GT e Vale em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica. Vide <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig2013-12-19-wCRn9gBz.pdf> e [cemig-2015-02-27-mjGRtrNq.pdf](https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2015-02-27-mjGRtrNq.pdf).
- **2015:** Aquisição do Lote “D” do Leilão ANEEL nº 012/2015 (18 usinas com potência de geração instalada de 699,57 MW). Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2015-11-25-7JgBNgPp.pdf>
- **2016:** A Cemig GT assinou em 5 de janeiro de 2016, no Ministério de Minas e Energia, em Brasília, os contratos de concessão para operação das 18 usinas do Lote D, arrematadas por R\$ 2,26 bilhões no Leilão nº 12/2015, realizado pela Aneel em novembro do ano anterior. Vide Fato Relevante em [cemig-2016-01-05-htLgP6wh.pdf](https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2016-01-05-htLgP6wh.pdf)
- **2017:**

- Em março de 2017, foram derrubados os provimentos liminares que mantinham a empresa em posse e operando as concessões das plantas de Jaguará e Miranda. No dia 27 de setembro de 2017 o Governo Federal leiloou as concessões das usinas de São Simão, Jaguará, Miranda e Volta Grande. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-03-29-bzzq8LJr.pdf>
<https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-03-22-96MFKr8G.pdf>
<https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-03-29-8hbMG7Fg.pdf>
- Em 3 de agosto de 2017, por meio da Portaria nº 291/17, o Ministério de Minas e Energia estabeleceu os valores de indenização à CEMIG GT, pelos investimentos realizados nas usinas São Simão e Miranda que não foram amortizados até o término do contrato. O valor total das indenizações foi de R\$ 1.028 milhões – valores referentes a setembro de 2015 e dezembro de 2016, respectivamente. Vide Release de Resultados em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-12-31-QbFDcPg6.pdf> (páginas 20 e 21).
- Renova, Renovapar S.A. e AES Tietê Energia S.A., e Nova Energia Holding S.A. (Nova Energia), na qualidade de interveniente anuente, firmaram um Contrato de Venda de Participação no Complexo Eólico do Alto Sertão II. Renova concluiu a venda para a AES Tietê da Nova Energia Holding S.A. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-08-03-KDPKmpCf.pdf>
- CEMIG GT firmou um acordo referente a uma reestruturação societária envolvendo a transferência para a TAESA das participações acionárias detidas pela Companhia nas seguintes companhias detentoras de concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica (todas, em conjunto, denominadas “as Companhias Transmineiras”): Companhia Transleste de Transmissão S.A. (“Transleste”), Companhia Transudeste de Transmissão S.A. (“Transudeste”) e Companhia Transirapé de Transmissão S.A. (“Transirapé”). Redução da participação da TAESA de 31,54% para 21,68%. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-07-03-tcQ6fRJc.pdf>
- Reestruturação societária que envolveu a transferência para a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. das participações detidas pela Companhia na Transleste, Transudeste e Transirapé. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-11-30-gkKPCRQj.pdf>
- Em função da perda das usinas que representavam aproximadamente 50% da geração de energia, a Cemig adotou medidas para adequar a redução da geração de caixa. Destaque para:
- Lançamento de um programa de desinvestimentos. Vide Comunicado ao Mercado em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-06-01-HJghFcbR.pdf>

- Diversas medidas de eficiência operacional, dentre as quais programas de desligamento voluntário, que contaram com a adesão de quase 2.000 funcionários entre 2016 e 2017. Vide Comunicado ao Mercado em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-11-06-TPDHKzj9.pdf>
- Refinanciamento da dívida bancária da CEMIG D e CEMIG GT, num total agregado que compreendeu, respectivamente, R\$ 1,575 bilhão e cerca de R\$ 3,4 bilhões (reperfilamentos das dívidas de ambas as empresas com emissão de títulos no mercado brasileiro) e emissão de dívida no exterior (Eurobonds) de U\$1 bilhão. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-12-28-QKh9JjpB.pdf>
- **2018:**
 - A Companhia passou a classificar o seu investimento na Light, Lightger, Axxiom, Amazônia Energia, Guanhães Energia e Itaocara como ativos mantidos para venda e resultado de operações descontinuadas. Vide Release de Resultados em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2018-12-31BLF6GmBq.pdf> (páginas 8 e 9).
 - Aquisições de participação acionária detida pela empresa Energimp em Parajuru e Volta do Rio, geradoras de energia eólica, por meio de descruzamento de ativos, que envolveu dação em pagamento, permuta e pagamento de torna, no montante de R\$ 23 milhões. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2018-05-17-jPwhNjnw.pdf>
 - Incorporação da CEMIG Telecomunicações S.A. - CEMIG Telecom pela CEMIG (assumiu, inclusive, os empregados da Cemig Telecom, bem como a participação detida na Ativas Data Center, correspondente a 19,6% do capital social total daquela empresa). Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2018-04-02-RD9MqFWD.pdf>
 - Alienação de ativos de telecomunicações por R\$654 milhões. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2018-11-01qbTMmHqk.pdf>
- **2019:**
 - Oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Light (participação da Light S.A. foi reduzida de 49,99%, para 22,58%). Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2019-07-178gNjDLDK.pdf>

Década de 2020:

- **2020:**
 - Reversão no 4T20, da perda acumulada no ano do investimento na Light, com impacto positivo da remensuração no valor R\$ 270 milhões, correspondendo a um

valor líquido de tributos de R\$ 178 milhões. Vide Release de Resultados em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2020-1231-qDzNkQnQ.pdf> (página 7).

- Aquisição da participação societária detida pela Eletrobras na Centroeste, passando a ser titular, assim, da totalidade de suas ações. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2020-01-13-j9KHLWRR.pdf> o
- **2021:**
- Alienação da totalidade das ações da Companhia detidas na Light por R\$ 1,37 bilhão. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2021-01-25-bjGW7M8F.pdf>
- Celebração de instrumento de Compra e Venda de Ações, Cessão Onerosa de Créditos e Outras Avenças para alienação da totalidade da participação da Companhia detida no capital social da Renova Energia S.A. e para a cessão onerosa da totalidade dos créditos detidos junto a esta investida. Assim, o investimento foi classificado para ativo não circulante mantido para venda. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2021-11-12-RB6Jrc7t.pdf>
- Repactuação do risco hidrológico, em função dos custos assumidos pelos geradores entre os anos de 2012 e 2017. Vide Comunicado ao Mercado em [cemig-2016-01-15-9CQNKcPK.pdf](https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2016-01-15-9CQNKcPK.pdf). Por meio desse acordo, que eliminou a discussão judicial da questão, a Aneel homologou a extensão de várias concessões de geração outorgadas à Cemig GT, destacando-se aquelas relacionadas às usinas de Nova Ponte e Emborcação, que tiveram uma extensão de aproximadamente 2 anos em relação ao vencimento original de 2025 (não incluindo a renovação do contrato de concessão). Vide Resolução Autorizativa <https://www2.aneel.gov.br/cedoc/rea202212255ti.pdf>
- Em 24 de novembro de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária da Cemig GT aprovou o aumento de seu capital social, realizado pela Cemig (controladora da Companhia) por meio de aporte do investimento detido na Centroeste, concretizando a reestruturação societária autorizada pelo Conselho de Administração da Cemig em 12 de fevereiro de 2021. A Centroeste opera uma linha de transmissão de 75 km em Minas Gerais, cuja concessão foi leiloadada em 2004 e tem validade até 2035. Vide Reuniões do Conselho de Administração em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2021-02-12-hJwcrT97.pdf>
- Aquisição da totalidade de ações da Sete Lagoas Transmissão de Energia S.A. (SLTE). Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2021-12-23-DcRBGhmQ.pdf>
- **2022:**
- Conclusão da transação, iniciada em 2021, de alienação de participação societária da Companhia na Renova Energia S.A. Vide Fato Relevante em

<https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2022-05-06-cKMwnCfL.pdf>

- Conclusão da alienação da participação societária da Companhia na Ativas Data Center S.A. Vide Comunicado ao Mercado em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2022-12-28-ccJp6f9F.pdf>
- Alienação da participação societária na Axxiom Soluções Tecnológicas S.A., sujeita ao cumprimento de condições precedentes. Vide Comunicado ao Mercado em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2022-12-22-Nq8zd8rr.pdf>
- Aquisição de 49% da participação societária em 6 SPEs detentoras de UFVs, por meio da Cemig SIM, totalizando 18,5 MWp de potência instalada. Vide Comunicado ao Mercado em [cemig-2022-04-08-qQw6JHwD.pdf](https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2022-04-08-qQw6JHwD.pdf)
- Aquisição de 100% de participação societária em 3 SPEs detentoras de UFVs, por meio da Cemig SIM, totalizando 16,2 MWp de potência instalada. Vide Comunicado ao Mercado em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2022-06-29-c8BbgjC8.pdf>
- Redução da participação total da Cemig GT na Madeira Energia S.A. ("MESA") de 15,51% para 7,53%, em decorrência da integralização de capital realizada por Furnas de R\$ 1,52 bilhão.
- A Cemig GT arrematou lote 1 do Leilão de Transmissão nº 02/2022 promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") permitindo sinergias importantes e com rentabilidade compatível com o custo de capital da Companhia para esse tipo de projeto. Vide Comunicado ao Mercado em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2022-06-20-QgBDCKKj.pdf>
- Adesão à iniciativa global Movimento Ambição Net Zero, do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), conforme Planejamento Estratégico de expansão da geração de energia por fontes renováveis da Companhia (reduzindo a intensidade de emissões de gases de efeito estufa até 2030 e zerando as emissões líquidas de carbono até 2040). Vide Comunicado ao Mercado em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2022-05-24-nQHbfTGh.pdf>
- **2023:**
- Em 20 de março de 2023 concluiu a alienação da totalidade de sua participação societária, direta e indireta, equivalente a 7,53% do Capital Social, da Madeira Energia S.A. ("MESA"), controladora da empresa Santo Antônio Energia S.A. ("SAE"), para Furnas Centrais Elétricas S.A. ("Furnas"), pelo valor de R\$55,4 milhões. A SAE tem por objetivo a operação e manutenção da Usina Hidrelétrica Santo Antônio, localizada no rio Madeira, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia. Vide Comunicado ao Mercado em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2023-03-20bPC866hj.pdf>

- Em 06 de outubro de 2023 a Cemig GT, subsidiária integral da Cemig, concluiu a alienação para Furnas Centrais Elétricas S.A. ("Furnas") da totalidade de sua participação indireta de 34% do Consórcio Baguari, representando 69,39% do capital social da Baguari Energia S.A. ("Baguari Energia"). O valor da operação foi de R\$393 milhões, corrigido por 100% do CDI desde o dia 31/12/2022 até o pagamento, ocorrido em 06/10/2023. Desse valor, foi abatido o dividendo recebido em 03/10/2023, no valor de R\$11,6 milhões, resultando no recebimento do valor de fechamento de R\$421,2 milhões. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/Fato-Relevante-cemig-2023-10-07-fwmcfcmr.pdf>
- Em 22 de novembro de 2023 a Cemig GT concluiu a alienação de sua participação direta de 49,9% do Capital social da Retiro Baixo Energética S.A. ("Retiro Baixo") para Furnas Centrais Elétricas S.A. ("Furnas"). O valor da operação, corrigido por 100% do CDI desde 31/12/2022, resultou no montante de R\$223,4 milhões. Desse valor, foi abatido o dividendo de R\$5,9 milhões, recebido em 28/06/2023, resultando no recebimento líquido do valor de fechamento de R\$217,5 milhões. Vide Fato Relevante <https://ri.cemig.com.br/docs/Fato-Relevantecemig-2023-11-22-C7kgkkmj.pdf>
- **2024:**
- Em 27 de março de 2024 a Cemig GT aprovou e celebrou contrato para a alienação de sua participação direta de 45% no Capital social da Aliança Energia S.A. ("Aliança") para a Vale S.A. ("Vale"). Operação concluída em 13 de agosto de 2024. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/Fato-Relevante-cemig-2024-08-13-6LNFW7Bc.pdf>

1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

Criada há mais de 70 anos, a Cemig é responsável por gerar, transmitir, distribuir e comercializar energia elétrica, proporcionar soluções energéticas e distribuir gás natural. Sua operação está presente em vários estados do Brasil, tendo como foco a operação no Estado de Minas Gerais. Atualmente, ocupa a posição de maior comercializadora de energia para clientes livres do País, é um dos maiores grupos integrados de energia e é a maior distribuidora de energia da América Latina.

O grupo é constituído pela holding Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig H), pelas controladas Cemig Geração e Transmissão S.A. (Cemig GT), incluindo suas controladas e controladas em conjunto, Cemig Distribuição S.A. (Cemig D), Companhia de Gás de Minas Gerais (Gasmig), Sete Lagoas Transmissora de Energia S.A. (Sete Lagoas) e pela Cemig Soluções Inteligentes em Energia S.A. (Cemig Sim), incluindo suas controladas e controladas em conjunto, totalizando 87 Sociedades e 44 Consórcios, com ativos e negócios em vários Estados do Brasil.

BALANÇO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CEMIG (GWh)

Nosso negócio está relacionado à geração, transmissão, distribuição, venda e comercialização de energia elétrica, distribuição de gás e fornecimento de soluções energéticas.

Fontes	2024
Energia elétrica gerada pela CEMIG	8.009
Energia elétrica gerada pela Sá Carvalho	277
Energia elétrica gerada pela Horizontes	9
Energia elétrica gerada pela CEMIG PCH	35
Energia elétrica gerada pela Rosal Energia	291
Energia elétrica gerada pelas SPEs	200
Energia elétrica gerada pela Poço Fundo	102
Energia elétrica comprada da Itaipu	5.455
Energia elétrica comprada da CCEE e outras empresas	86.226
Requisitos	2024
Energia elétrica entregue a consumidores finais	43.396
Energia elétrica entregue pela CEMIG H	19.513

Energia elétrica entregue pela Sá Carvalho	507
Energia elétrica entregue pela Horizontes	15
Energia elétrica entregue pela CEMIG PCH	122
Energia elétrica entregue pela Rosal Energia	238
Energia elétrica entregue SPES	110
Energia elétrica gerada pela Poço Fundo	148
Energia elétrica comprada da CCEE e outras empresas	29.835
Perdas (Descontando as perdas atribuídas à geração - GWh em 2022 - e ao consumo interno das usinas de geração)	6.719

Área de atuação

A Cemig atua em várias regiões do País, com uma maior concentração na Região Sudeste.

Geração

A matriz elétrica do parque gerador da Cemig é 100% composta por fontes renováveis. A totalidade dos 4.678,8 MW de capacidade instalada da Cemig é constituída de empreendimentos de fonte hidráulica, eólica e solar.

Em 31 de dezembro de 2024, a Cemig GT detinha 48 ativos de geração, sendo 36 usinas hidrelétricas, 10 usinas solares fotovoltaicas e 2 usinas eólicas, distribuídos em 5 estados da federação (CE, ES, MG, PA e RJ). As fontes hidráulica, eólica e solar representaram, respectivamente, 96,8%, 2,5% e 0,7% da geração elétrica da Cemig GT em 2024.

Nossas cinco principais usinas são hidrelétricas e representaram mais de 81% da nossa capacidade instalada, conforme tabela a seguir:

<i>Classificação (Capacidade Instalada)</i>	<i>Planta de Geração de Energia</i>	<i>Participação CEMIG Holding</i>	<i>Grupo Restrito/ Irrestrito</i>	<i>Capacidade Instalada (MW)</i>	<i>Início da Operação</i>	<i>Expiração da Concessão/ Autorização</i>	<i>Tipo de Planta Energética</i>	<i>Participação CEMIG</i>
1ª	Belo Monte	Norte Energia	Irrestrito	1.313	2016	11/07/2046	UHE	11,69%
2ª	Theodomiro C. Santiago	CEMIG GT	Restrito	1.192	1982	26/05/2027	UHE	100,00%
3ª	Nova Ponte	CEMIG GT	Restrito	510	1994	12/08/2027	UHE	100,00%
4ª	Irapé	CEMIG GT	Restrito	399	2006	19/09/2037	UHE	100,00%
5ª	Três Marias	CEMIG GT	Restrito	396	1962	03/01/2053	UHE	100,00%
Subtotal (5 Maiores)				3.810				
Total (Todas as plantas)				4.679				

Transmissão

A rede de transmissão compõe-se de linhas de transmissão de energia e subestações com nível de tensão igual ou superior a 230 kV, e integra a rede Brasileira (Sistema Interligado Nacional, ou SIN), regulamentado pela ANEEL, coordenada pelo ONS e operada pelo Centro de Operação do Sistema – COS.

Em 31 de dezembro de 2024, a Cemig GT possuía 41 Subestações de Extra Alta Tensão próprias, com Capacidade de Transformação de 19.806,25 MVA e 5.061 km de extensão Linhas de Transmissão próprias, integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional - SIN.

Classificação	Cemig GT
> 525 kV Linhas	-
500 kV Linhas	2.182 km
440 kV Linhas	-
345 kV Linhas	2.083 km
230 kV Linhas	796 km
Total	5.061 km

Distribuição

Dentro do Grupo CEMIG, as atividades de distribuição elétrica são conduzidas por uma subsidiária integral, a CEMIG Distribuição, ou CEMIG D - uma das mais destacadas distribuidoras de energia do setor elétrico no país, detendo a maior concessão de distribuição do Brasil em número de clientes e energia distribuída,

conforme relatório ANEEL “Relatório de indicadores de sustentabilidade econômico-financeira das distribuidoras” 20ª Edição/Base Setembro de 2023.

A CEMIG D possui contratos de concessão de distribuição de energia elétrica de serviço público no Estado de Minas Gerais, concedendo direitos à operação comercial de serviços relacionados ao fornecimento de energia a consumidores no Mercado Regulado (Ambiente de Contratação Regulada, ou ACR), nos municípios da sua área de concessão, incluindo os consumidores que possam ser elegíveis, nos termos da legislação, a se tornarem consumidores no mercado livre (Ambiente de Contratação Livre, ou ACL).

Sua área de concessão abrange 567.478 km², aproximadamente 97% do Estado de Minas Gerais, com 574.606 km de redes de distribuição, sendo 142.971 km em área urbana, 412.387 km de redes rurais e 19.248 km de linhas de distribuição, atendendo a um mercado de 9.404 mil clientes em Dezembro de 2024.

Em dezembro de 2024, a Cemig D atendeu cerca de 1.320 mil consumidores beneficiados com a tarifa social, o que representa aproximadamente 17% do total de consumidores da classe residencial. Essa quantidade de clientes beneficiados é uma das maiores entre as concessionárias, conforme dados da Aneel presentes no seu Relatório de Acompanhamento Mensal Geral/Tarifa Social de Energia Elétrica.

Área de Atuação



Outros Negócios

Embora nosso principal negócio consista na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, também nos dedicamos aos seguintes negócios: (i) geração

distribuída, projetos de eficiência energética, dentre outros produtos e serviços em desenvolvimento focados em soluções em energia, por meio de nossa subsidiária integral Cemig Soluções Inteligentes em Energia S.A.- Cemig SIM; (ii) venda e comercialização de energia elétrica, por meio da estruturação e intermediação de transações de compra e venda, comercializando energia elétrica no Mercado Livre por meio de nossas subsidiárias integrais CEMIG Trading S.A. e Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A.; (iii) aquisição, transporte e distribuição de gás combustível ou de subprodutos e derivados por meio da Companhia de Gás de Minas Gerais (Gasmig)

Geração Distribuída, Eficiência Energética e Soluções em Energia

A Cemig SIM, subsidiária integral da Cemig, foi criada em 2019 para atuar em geração distribuída, eficiência energética, cogeração, mobilidade elétrica e outras soluções inovadoras no setor de energia. Por meio de um modelo de cultura corporativa digital e centrada no cliente, a companhia tem rapidamente conquistado o mercado de Minas Gerais e contribuído para o avanço da inovação no setor elétrico e da transição energética no Brasil.

Em 2024, a companhia investiu R\$342 milhões em plantas fotovoltaicas e atingiu 35,5 mil unidades consumidoras de energia solar por assinatura.

A Companhia planeja investir R\$401 milhões entre 2025 e 2026 como parte de seu planejamento estratégico no segmento de geração distribuída, que totaliza um montante de R\$3,5 Bilhões até 2029.

Comercialização de Energia Elétrica

Oferecemos serviços relacionados com a compra, venda e comercialização de energia elétrica para consumidores livres (atacadistas e varejistas), que atuam no mercado de energia elétrica brasileiro. A prestação de serviços abrange atividades como avaliação de cenários (preços, geração, consumo), representação dos consumidores junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica CCEE, estruturação e intermediação de operações de compra e venda de energia elétrica, consultoria e assessoria técnica na contratação, além de intermediação de negócios, prospecção de mercado e soluções específicas relacionadas com a compra e venda de energia no Mercado Livre, por meio de nossas subsidiárias integrais Cemig Trading S.A. e Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A. (ESCEE).

Distribuição de Gás Natural

A Gasmig foi constituída no ano de 1986 com a finalidade de desenvolver e implementar a distribuição de gás natural em Minas Gerais. A CEMIG detém

participação de 99,57% na Gasmig e a participação remanescente é detida pelo Município de Belo Horizonte.

Em 26 de dezembro de 2014, a concessão para a Gasmig explorar os serviços industriais de gás canalizado, comercial, institucional e residencial no Estado de Minas Gerais foi prorrogada em 30 anos. Como resultado, o vencimento desta concessão foi estendido de 10 de janeiro de 2023 para 10 de janeiro de 2053.

Em 2024, a Companhia distribuiu 2,8 milhões de m³ de gás natural por dia para 103,8 mil clientes distribuídos em 49 cidades, sendo: 99 indústrias de grande e médio porte; 1.379 pequenas indústrias e estabelecimentos comerciais e de serviços; 68 postos de revenda de Gás Natural Veicular (GNV); 2 empresas de distribuição de Gás Natural Comprimido Industrial (GNCI); 2 empresas distribuidoras de Gás Natural Comprimido Veicular (GNCV); 7 empresas do segmento de cogeração, geração e climatização e 102.324 unidades residenciais ligadas.

No ano, os investimentos somam R\$358,4 milhões, agregando à rede de distribuição existente cerca de 211 km adicionais de gasodutos. A Companhia foca seus investimentos na expansão da rede de distribuição de gás, alinhada ao Planejamento Estratégico da Cemig e investirá, no período entre 2025 e 2034, cerca de R\$4 bilhões.

Informações relativas ao interesse público que justificou a criação da CEMIG, a atuação da CEMIG em atendimento às políticas públicas (incluindo metas de universalização), bem como ao processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas e outras informações específicas às sociedades de economia mista, estão dispostas no item 1.10 deste Formulário de Referência.

1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a. produtos e serviços comercializados

A Companhia possui negócios no desenvolvimento de atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, de distribuição de gás e de provimento de soluções energéticas.

Geração/ Comercialização

Energia elétrica, que é fornecida a consumidores livres e especiais, a outros geradores e a comercializadores, em contratos bilaterais, e a distribuidores, por meio de Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (“CCEAR”).

Transmissão

Uso de sistemas elétricos para o transporte de energia elétrica mediante o acesso e a conexão às instalações de transmissão, pertencentes à Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Cemig GT”), de integrantes do Sistema Interligado Nacional – SIN, às instalações de distribuição da Cemig Distribuição S.A. (“Cemig D”) e demais subsidiárias e controladas.

Distribuição

Fornecimento de energia elétrica a consumidores dentro de sua área de concessão (consumidores finais cativos), ressalvados os consumidores que possam se enquadrar, em conformidade com a legislação, como consumidores livres e consumidores especiais, ressaltando, no entanto, que esses consumidores (livres e especiais) estão sujeitos à contratação de uso dos sistemas de distribuição (“CUSD”), a partir de sua migração para o mercado livre.

Gás e Outras

Gás natural, com a sua comercialização e distribuição no Estado de Minas Gerais por intermédio da Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG, sociedade controlada pela Companhia.

Soluções energéticas, com a prestação de serviços de implantação de projetos de eficiência energética e cogeração de energia por meio de contratos de desempenho em clientes do setor comercial, industrial e de serviços, por meio da Cemig SIM.

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

A receita operacional proveniente das atividades desenvolvidas no último exercício social encontra-se na tabela abaixo apresentada.

Receita Operacional Líquida

Segmento operacional	2024	
	Receita líquida (R\$ milhões)	Participação na receita (%)
Geração	2.919	7,33
Transmissão	1.293	3,25
Comercialização	7.279	18,28
Distribuição	26.617	66,84
Gás	3.477	8,73
Participações	131	0,33
Eliminações	(1.896)	(4,76)
Consolidado	39.820	100,00

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

O lucro líquido obtido pela Companhia com o desenvolvimento de suas atividades, no último exercício social encontra-se na tabela abaixo apresentada.

Lucro Líquido

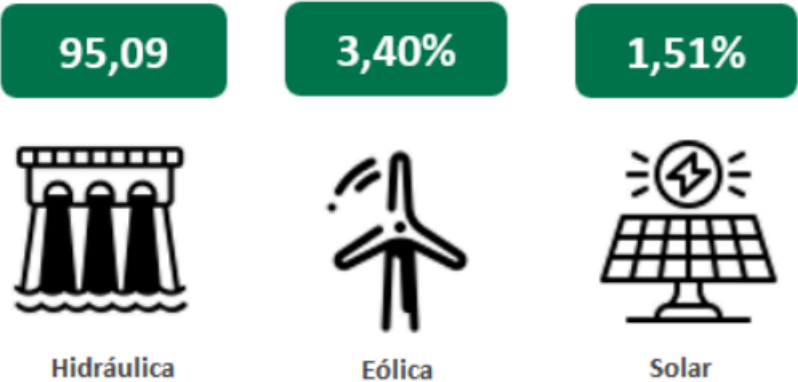
Segmento operacional	2024	
	Lucro líquido (R\$ milhões)	Participação na receita (%)
Geração	1.281	17,99
Transmissão	1.560	21,91
Comercialização	517	7,26
Distribuição	2.206	30,99
Gás	498	7,00
Participações	1.057	14,85
Consolidado	7.119	100,00

1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

a. características do processo de produção de energia

Geração de energia elétrica

Reforçando o compromisso de ser uma companhia sustentável, o parque gerador da Cemig é composto totalmente por fontes de energia limpa e renovável, compreendendo empreendimentos de geração hidráulica, eólica e solar, conforme abaixo:



Capacidade instalada

Considerando sua controladas e controladas em conjunto, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui participação em 48 usinas, sendo 36 hidrelétricas, 2 eólicas e 10 solares, com capacidade instalada de 4.679 MW, distribuídas em 5 estados da federação (CE, ES, MG, PA e RJ), conforme abaixo:

Usina	Capacidade instalada (MW) ⁽¹⁾
UHE Theodomiro Carneiro Santiago	1.192
UHE Nova Ponte	510
UHE Irapé	399
UHE Três Marias	396
UHE Salto Grande	102
UHE Queimado	87
UHE Sá Carvalho	78
UHE Rosal	55
UHE Itutinga	52
UHE Camargos	46
UHE Belo Monte	1.313
Demais Hidrelétricas	219
UFV Advogado Eduardo Soares	85
Demais Solares Fotovoltaicas	74
EOL Praias de Parajuru	29
EOL Volta do Rio	42
Total	4.679

(1) A capacidade instalada está apresentada considerando a cota de participação da Companhia no empreendimento.

Disponibilidade de geração

A disponibilidade de geração é medida por meio do indicador FID (Fator de Disponibilidade), valor adimensional resultante da divisão da disponibilidade apurada

nos últimos 60 meses pelo índice de referência definido pela Aneel. Logo, quanto maior o FID, melhor o desempenho do ativo.

A Companhia vem apresentando FID crescente nos últimos anos, atingindo 96,44% em dezembro de 2024. Esse resultado é consequência da busca por paradas programadas para manutenção cada vez mais eficientes, além de baixos índices de ocorrências (eventos não programados).

Volume de geração de energia

Geração em GWh	Total 2024	Parcela Cemig
UHE despachadas centralizadamente (1)	35.187	13.596
UHE não despachadas centralizadamente (2) (3)	954	736
Usinas eólicas (4)	551	367
Usinas fotovoltaicas	108	108
Total	36.800	14.806

- (1) Para as usinas hidrelétricas Aimorés, Amador Aguiar 1, Amador Aguiar 2, Candonga, Funil-MG, Igarapava e Porto Estrela, foi considerado o volume de geração de energia até a data da alienação da participação da Cemig GT na Aliança Energia.
- (2) Para as usinas hidrelétricas Anil, Jacutinga, Lages, Piçarrão, Rio de Pedras, Salto do Passo Velho, Salto Morais, Salto Voltão, Santa Luzia, Santa Marta, São Bernardo, Sumidouro e Xicão, foi considerado o volume de geração de energia até a data da alienação dessas usinas pela Cemig GT.
- (3) Para a usina hidrelétrica Luiz Dias, foi considerado o volume de geração de energia até a data de solicitação à Aneel do registro de transferência da titularidade da Cemig GT para a Universidade Federal de Itajubá.
- (4) Para as usinas eólicas Acauã III, Baixa do Sítio, Garrote, Santo Inácio III, Santo Inácio IV, São Raimundo e Gravier, foi considerado o volume de geração de energia até a data da alienação da participação da Cemig GT na Aliança Energia.

b. características do processo de transmissão

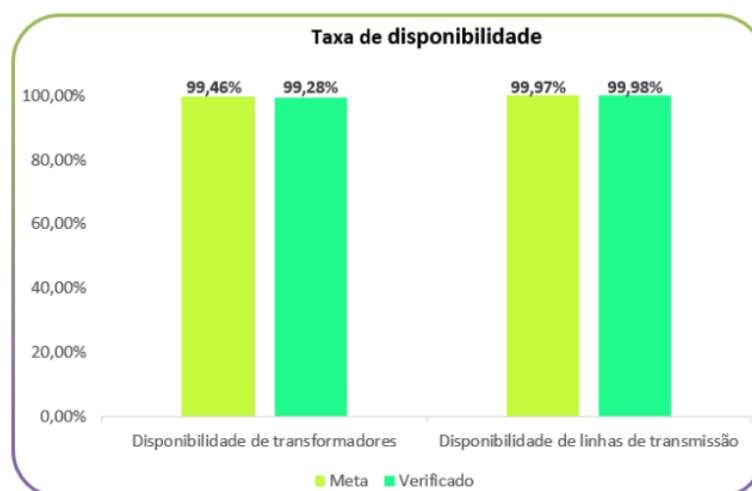
Transmissão de energia elétrica

A Companhia opera e mantém 42 subestações e 5.060 km de linhas de transmissão, nas tensões de 230, 345 e 500 kV, integrantes do Sistema Interligado Nacional (SIN), conforme abaixo:

Transmissão	Comprimento (km)
230 kV	795
345 kV	2.083
500 kV	2.182
Total	5.060

Além disso, possui ativos, os quais opera e mantém, em outras 12 subestações de outros agentes de transmissão.

Em 2024, a Cemig teve vigentes contratos de prestação de serviços de operação e manutenção de ativos de transmissão com outras 10 empresas, em 14 subestações e 95 km de linhas de transmissão.



A referência setorial para a Disponibilidade de transformadores é de 99,25% e para a Disponibilidade de linhas de transmissão é de 99,39%.

c. características do processo de distribuição

Distribuição de energia elétrica

A distribuição de energia é realizada por meio da CEMIG Distribuição S.A. (CEMIG D), subsidiária integral da Companhia, que é responsável por distribuir energia para clientes cativos e livres dentro de sua área de concessão, tendo sua receita, principalmente, a partir do faturamento do fornecimento de energia elétrica ao mercado cativo e do faturamento pelo uso do sistema de distribuição de energia elétrica pelos Clientes Livres (que adquirem energia de outros agentes).

As operações de venda e compra de energia elétrica entre geradores e distribuidores são realizadas por meio de leilões no ambiente de contratação regulado organizados pelo Governo Federal. No ambiente de contratação livre, por sua vez, são realizadas por meio de leilões ou mediante contratação direta, conforme legislação aplicável. Já as operações de transporte de energia elétrica são realizadas pelas transmissoras e decorrem da operação centralizada do Sistema Interligado Nacional pelo Operador Nacional do Sistema (ONS).

d. características dos mercados de atuação, em especial:

O setor elétrico brasileiro passou por modificações expressivas a partir da década de 90. Antes, a prestação dos serviços de geração, transmissão e distribuição, eram executadas predominantemente por agentes estatais, assim como as atividades de operação e planejamento do sistema. Desta forma, reformas foram introduzidas com o intuito de atrair capital privado para a exploração desses serviços, viabilizado pela Constituição Federal, que permite que a União delegue a terceiros os serviços de energia elétrica, mediante concessão, permissão ou autorização.

Portanto, foram criadas entidades para desempenharem estas funções, tais como o Operador Nacional do Sistema – ONS (Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998), a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996) e

posteriormente a Empresa de Pesquisa Energética – EPE (Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004).

Entre as modificações implementadas no setor elétrico, cabe destacar a contratualização da outorga e desverticalização de serviços de geração, transmissão e distribuição, contextualizando a constituição da CEMIG D e CEMIG GT. Estas companhias pavimentaram o caminho para a criação de um ambiente regulatório que permite a livre competição nos mercados de geração e comercialização de energia e a participação de empresas estatais em regime competitivo juntamente com o setor privado, tanto nestes mercados, como para a obtenção de novas concessões de distribuição e transmissão.

Um dos fatores que influenciam o comportamento do setor de energia é a subvenção governamental.

As controladas CEMIG D e CEMIG GT possuem empreendimentos na área incentivada da Sudene, para os quais foi reconhecido o direito à redução de 75% do imposto de renda, incluindo o adicional. Incentivos tributários dessa natureza, na forma de isenção ou redução do imposto de renda, atendem ao conceito de subvenção governamental e são reconhecidos registrando-se o imposto total no resultado como se devido fosse, em contrapartida à receita de subvenção equivalente, demonstrada como dedução da despesa de imposto de renda.

Diante da restrição legal à distribuição do lucro líquido correspondente ao incentivo, a Companhia mantém o valor referente à parcela do lucro líquido do exercício decorrente do incentivo na reserva de incentivos fiscais (reserva de lucros).

e. Participação em cada um dos mercados

Geração e Transmissão

Considerando os 48 ativos de geração centralizada da Cemig GT em 31 de dezembro de 2024, no total de 4.679 MW, a empresa detém 2,21% da capacidade instalada de geração de energia em operação informada no Sistema de Informações de Geração da ANEEL - SIGA.

No segmento de transmissão, a Cemig, incluindo suas controladas e controladas são responsáveis por 42 subestações e 5.060 km, representando 2,95% do total de 171.640 km de linhas de transmissão integrantes do Sistema Interligado Nacional em 2023, conforme informado pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) em seu sítio eletrônico: [O Sistema em Números](#)

Distribuição de energia elétrica

A Cemig D é uma das mais destacadas distribuidoras de energia do setor elétrico no país, sendo a maior distribuidora da América Latina.

Considerando dados de dezembro de 2024, a Cemig D, ocupa a 3ª posição no ranking de clientes beneficiados com a tarifa social do Brasil, atendendo uma média de 1.320

mil consumidores neste perfil, o que representa, aproximadamente, 17% do total de consumidores faturados na classe residencial.

Comercialização

Em 2024, a Cemig continua líder no atendimento ao mercado livre no Brasil e chegou a 14% do *Market Share*, estando consolidada com clientes em todos os estados, com destaque para Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul. Além do fornecimento de energia elétrica, a Cemig comercializa os certificados de energia renovável Cemig REC e I-REC, contribuindo para sustentabilidade econômica e ambiental de seus clientes.

No segmento de energia incentivada, em 2024, a Cemig alcançou o montante de 1.746 MW médios de energia vendida, o que representa quase 15% desse segmento, conforme dados divulgados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Trata-se de uma marca inédita para o mercado e, especialmente, para a Companhia, que vem incrementando suas vendas para esse segmento de forma contínua desde 2010.

Distribuição e comercialização de gás natural

A Cemig atua no segmento de distribuição e comercialização de gás natural por meio da sua controlada Gasmig, que é a distribuidora exclusiva de gás natural canalizado em todo o Estado de Minas Gerais.

Em 31 de dezembro de 2024, a Gasmig contava com 103.885 clientes (95.887 em 31 de dezembro de 2023), sendo 98% de clientes residenciais (98% em 31 de dezembro de 2023).

ii. Condições de competição nos mercados

Pode se dizer que todas as frentes de atuações do Grupo CEMIG são consideradas mercados de alta complexidade.

Nossas operações são altamente reguladas e supervisionadas pelo Governo Federal, por meio do Ministério de Minas e Energia (MME), da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e de outras autoridades regulatórias. O MME, a ANEEL e o ONS têm autoridade discricionária para implementar e alterar políticas, interpretações e regras aplicáveis a diferentes aspectos de nosso negócio, particularmente operações, manutenção, saúde e segurança, compensação e inspeção.

A competitividade na participação de leilões para aquisição de permissões e concessões de novos ativos é potencializada pela abertura a grandes players do mercado mundial. Empresas internacionais que buscam entrada ou expansão de suas participações no mercado brasileiro, e que possuem enorme capacidade financeira, tornam a atuação do Grupo CEMIG bastante desafiadora.

A necessidade de investimento constante renovação de ativos e busca de novas tecnologias geram grande desafio para os caixas das empresas.

Além disso, nossas atividades podem ser afetadas por eventos meteorológicos, alheios a atuação da Companhia.

f. eventual sazonalidade

Podemos falar em sazonalidade apenas para algumas classes de consumidores de cativos e livres, visto que as atividades de transmissão e geração não há sazonalidade.

Historicamente, ocorre aumento de consumo pelos clientes industriais e comerciais no último trimestre do exercício social devido ao aumento de suas atividades.

A sazonalidade do consumo rural está normalmente associada ao ciclo pluviométrico e também ao fato de que, no período seco entre os meses de maio a novembro, é intensificado com o uso de energia para irrigação nas lavouras.

Os dados trimestrais de energia faturada pelo Grupo CEMIG junto aos consumidores finais, cativos e livres, nos anos de 2018 a 2024, são apresentados a seguir, em GWh:

Ano	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri
2024	11.281	11.464	11.464	11.587
2023	10.928	11.529	11.369	11.943
2022	10.652	11.379	11.341	11.493
2021	10.507	10.627	10.931	11.165
2020	10.119	9.267	9.754	10.227
2019	10.671	10.691	10.974	11.224
2018	10.309	11.090	10.014	11.110

g. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável ii. eventual dependência de poucos fornecedores iii. eventual volatilidade em seus preços

Geração

Atualmente, a fonte hidráulica é responsável por 95,1% da geração e o custo da água pode ser considerado nulo, uma vez que este é um recurso natural proveniente das chuvas e rios. Em proporções menores, a Companhia produz energia por fonte eólica e solar, também com custo nulo desses insumos.

Comercialização e Distribuição de Gás

Para distribuição aos vários segmentos de mercado ligados aos gasodutos, a Companhia possui, com o fornecedor Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, o Contrato de Compra e Venda de Gás Natural na Modalidade Firme Inflexível, celebrado em 21 de dezembro de 2021 e aditado em 27 de dezembro de 2022 e 27 de dezembro de

2024, com vigência até 31 de dezembro de 2025, com quantidades de gás contratadas de 480.000 m³/dia para o ano de 2022, 422.000 m³/dia para o ano de 2023, 474.000 m³/dia para o ano de 2024, 288.000 m³/dia de janeiro a abril de 2025 e 278.000 m³/dia para o restante do ano de 2025.

Além do Contrato de Suprimento supracitado, Gasmig e Petrobras firmaram, em 27 de dezembro de 2023 e aditado em 27 de dezembro de 2024, um Contrato de Compra e Venda de Gás Natural na Modalidade Firme Inflexível com vigência até 31 de dezembro de 2028, com quantidade de gás contratada de 336.000 m³/dia em 2024, 310.000 m³/dia entre janeiro de abril de 2025, 300.000 m³/dia entre maio de 2025 e dezembro de 2028, e um Contrato de Compra e Venda de Gás Natural na Modalidade Firme Inflexível com vigência até 31 de dezembro de 2032, com quantidades de gás contratada de 1.000.000 m³/dia em 2024, 924.000 m³/dia entre janeiro de abril de 2025, 892.000 m³/dia entre maio de 2025 e dezembro de 2025, 879.000 m³/dia de 2026 a 2028 e 855.000 m³/dia de 2029 a 2032.

Nos contratos firmados, a Petrobras tem o compromisso de atender à quantidade contratada diariamente, sob pena de incorrer em multas por falha de fornecimento. No contrato com vigência até 2028 está prevista retirada mínima de 80% do volume contratado pela Companhia (take or pay) e pagamento de encargo de capacidade. Nos contratos com vigência até 2025 e 2032, o compromisso de take or pay é de 90% do volume contratado.

Além dos contratos com a Petrobras, a Gasmig foi a primeira distribuidora do Sul/Sudeste do país a ter o gás fornecido por outro produtor, a Galp Energia Brasil S.A.

O contrato de suprimento foi celebrado em 18 de março de 2022 e aditado em 10 de junho de 2022, 28 de julho de 2022 e 22 de novembro de 2022, com quantidades de gás contratadas firmes de 0 m³/dia até 10 de junho de 2022, 260.000 m³/dia até 31 de julho de 2022, 280.000 m³/dia até 31 de dezembro de 2022, 450.000 m³/dia até 31 de dezembro de 2023, 580.000 m³/dia até 31 de dezembro de 2025, 900.000 m³/dia até 31 de dezembro de 2032, 800.000 m³/dia até 31 de dezembro de 2034, 700.000 m³/dia até 31 de dezembro de 2036, 600.000 m³/dia até 31 de dezembro de 2038, 500.000 m³/dia até 31 de dezembro de 2040 e 250.000 m³/dia até 31 de dezembro de 2042.

No contrato com a Galp, há um compromisso de consumo de 95% da Quantidade Programada Diariamente, apurada mensalmente.

Em 22 de dezembro de 2023, a Gasmig assinou com o fornecedor Equinor Energy do Brasil Ltda. - Equinor o Contrato de Compra e Venda de Gás Natural, aditado em 24 de dezembro de 2024, com vigência até 31 de dezembro de 2028 e com quantidades de gás contratadas de 100.000 m³/dia em 2024, 150.000 m³/dia de janeiro a abril de 2025, 141.990 m³/dia de maio a dezembro de 2025 e 100.000 m³/dia de 2026 a 2028.

No contrato com a Equinor, há um compromisso de consumo de 80% da Quantidade Programada Diariamente, apurada mensalmente.

Em 26 de janeiro de 2024, a Gasmig assinou com o fornecedor Shell do Brasil Gás Ltda. - Shell o Contrato de Compra e Venda de Gás Natural, com vigência até 31 de dezembro de 2025 e com quantidades de gás contratadas de 210.000 m³/dia em 2024 e 150.000 m³/dia em 2025. No contrato com a Shell, há um compromisso de consumo de 90% da Quantidade Programada Diariamente, apurada mensalmente. A Gasmig possui, ainda, 3 contratos de suprimento para atendimento a municípios não conectados aos gasodutos de transporte (projetos estruturantes), com a fornecedora Logás - Logística de Distribuição de Gás Ltda., que são, respectivamente, o Contrato de Compra e Venda de Gás Natural para atendimento à Extrema, o Contrato de Compra e Venda de Gás Natural para atendimento à Pouso Alegre e e o Contrato de Compra e Venda de Gás Natural para atendimento à Teófilo Otoni. O Contrato para atendimento à Extrema foi celebrado em 02 de agosto de 2023, com vigência até 09 de agosto de 2025 e quantidades de gás contratadas de 24.666 m³/dia entre janeiro e julho de cada ano e 29.666 m³/dia, para os demais meses do ano. O Contrato de Compra e Venda de Gás Natural para atendimento à Pouso Alegre, celebrado em 27 de dezembro de 2023, possui vigência até 28 de janeiro de 2027 e quantidade contratada de 82.000 m³/mês. Já o Contrato de Compra e Venda de Gás Natural para atendimento à Teófilo Otoni, celebrado em 01 de maio de 2024, possui vigência até 30 de abril de 2027 e quantidade contratada de 20.000 m³/mês.

Nos contratos, os compromissos de take or pay são de 85% para o Contrato de atendimento à Extrema, de 60% para o Contrato de atendimento a Pouso Alegre e de 70% para o Contrato de atendimento a Teófilo Otoni. Por sua vez, os fornecedores deverão atender às quantidades contratadas no mês sob pena de incorrerem em multas por falha de fornecimento.

Contratos Exclusivos com Usinas Termelétricas

Para o mercado termelétrico, a Companhia manteve os contratos de serviço de distribuição, como segue:

- Contrato de serviço de distribuição para atendimento à Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A. - firmado com a Petrobras em 31 de janeiro de 2022, com prazo de duração de 5 anos e com volume diário de 590.950 m³;
- Contrato de serviço de distribuição para atendimento à Usina Termelétrica Aureliano Chaves, em Ibirité - assinado com a Petrobras em 24 de junho de 2002, com prazo de duração de 5 anos e com volume diário de 1.100.000 m³. 10 Tais contratos permitiram o acesso aos gasodutos de distribuição de maneira ininterrupta ao longo de 2024, para atender ao despacho do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

A distribuição de gás para essas duas termelétricas foi maior em 2024, com aumento de 204,7% do volume de gás despachado pelo ONS, em relação ao ano anterior, apresentando um consumo de 58.046 mil metros cúbicos de gás natural no ano, equivalente a uma média diária de 158,60 mil metros cúbicos.

Considerando a receita líquida consolidada da Cemig, que foi de R\$ 39,8 bilhões em 2024, não foi identificado nenhum cliente cujo faturamento tenha superado 10% desse montante, ou seja, R\$ 3,98 bilhões.

1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A Constituição Federal, em seu artigo 175, determina que incube ao Poder Público Federal, diretamente ou indiretamente por meio da outorga de concessões ou permissões, a prestação de serviços públicos. Historicamente, o setor de energia elétrica do Brasil vinha sendo dominado pelas concessionárias estatais de geração, transmissão e distribuição de energia.

De forma a viabilizar novos investimentos privados no setor de energia elétrica, foram promulgadas, em 13 de fevereiro de 1995, a Lei Federal nº 8.987 (“Lei de Concessões”), que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal e, em 7 de julho de 1995, a Lei Federal nº 9.074 (“Lei 9.074”), que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências. Tais normas, em conjunto:

- Exigiam que todas as concessões para fornecimento de serviços relacionados à energia fossem outorgadas por meio de processos de licitações públicas;
- Gradualmente permitiam que certos consumidores de energia com demanda significativa, designados Consumidores Livres, comprassem energia diretamente de fornecedores detentores de uma concessão, permissão ou autorização;
- Estabeleciam a criação dos produtores independentes de energia, que, por meio de uma concessão, permissão ou autorização, podem gerar e vender por sua própria conta e risco, toda ou parte da energia que geram a Consumidores Livres, concessionárias de distribuição, agentes de comercialização, entre outros;
- Concediam a Consumidores Livres e fornecedores de energia acesso aberto a todos os sistemas de distribuição e transmissão;
- Eliminavam a necessidade de uma concessão para o aproveitamento de potenciais hidráulicos de potência superior a 5 MW e inferior a 50 MW; e
- Determinavam que fossem assinados os contratos de concessão para aqueles empreendimentos com outorgas históricas, sendo assim considerados precários, estabelecendo o termo final dessas concessões.

Em 27 de maio de 1998 foi promulgada a Lei Federal nº 9.648 e, em 15 de março de 2004 a Lei Federal nº 10.848 (“Lei 10.848”), que transformaram a estrutura básica do setor elétrico, que dispunham:

- Uma exigência de que as empresas de distribuição e geração firmassem contratos de fornecimento de energia inicial, ou os contratos iniciais, em geral compromissos do tipo “take or pay”, a preços e volumes aprovados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”);
- A criação do Operador Nacional do Sistema;
- O estabelecimento de processos de licitação pública para concessões para construção e operação de usinas de energia elétrica e instalações de transmissão; e
- A separação das atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica (princípio da desverticalização).

Em 2002, mudanças foram introduzidas por meio da Lei Federal nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002, que: (i) proibiu as concessionárias de oferecerem bens vinculados à concessão, os direitos dela emergentes e qualquer outro ativo que possa comprometer suas respectivas concessões em garantia de operação destinada à atividade distinta de sua concessão; e (ii) autorizou a criação de subvenção econômica para outorga de benefícios tarifários aos consumidores integrantes da subclasse residencial baixa renda, dentre outras providências.

A fim de fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter capacidade de geração e garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas módicas, por meio de processos competitivos de leilões públicos de compra e venda de energia, o Governo promulgou, em 15 de março de 2004, a Lei Federal nº 10.848 que estabeleceu o Novo Modelo do Setor Elétrico. Essa lei foi regulamentada por inúmeros decretos a partir de maio de 2004.

Em 11 de setembro de 2012, a Lei nº 10.848 sofreu profunda alteração com a edição da Medida Provisória nº 579/2012, posteriormente convertida na Lei Federal nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013 (“Lei 12.783”). De acordo com a referida norma, as concessões outorgadas antes da Lei 9.074, poderão ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente, a partir do dia 12 de setembro de 2012.

Em 4 de dezembro de 2012, foi assinado o segundo aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 006/1997, o qual prorrogou a concessão por 30 anos, nos termos da Medida Provisória nº 579/2012, a partir de 1º de janeiro de 2013, resultando em uma redução da Receita Anual Permitida – RAP da CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT”) em torno de 60%. Os ativos de transmissão, existentes e não depreciados, a partir de 31 de maio de 2000, foram reavaliados e indenizados pelo Poder Concedente, conforme Portaria Interministerial MME/MF nº 580, de 1º de novembro de 2012, minimizando o impacto da redução da Receita Anual Permitida – RAP. Por outro lado, para aqueles ativos ainda não depreciados e

existentes antes de 31 de maio de 2000, a Companhia encaminhou à ANEEL laudo de avaliação elaborado por empresa credenciada junto à Agência, conforme estabelecido na Resolução Normativa ANEEL nº 589/2013. Tal compensação foi tratada pela Portaria MME nº 120/2016 que determinou que o reconhecimento dos valores devidos se daria a partir do processo tarifário de 2017.

Também em 4 de dezembro de 2012, a Companhia optou por não solicitar a prorrogação das concessões de diversas usinas, nos termos da Lei Federal nº 12.783, com vencimento no período de 2013 a 2017: UHE Três Marias, UHE Salto Grande, UHE Itutinga, UHE Volta Grande, UHE Camargos, UHE Peti, PCH Piau, PCH Gafanhoto, PCH Tronqueiras, PCH Joasal, PCH Martins, PCH Cajuru, PCH Paciência, PCH Marmelos, PCH Dona Rita, PCH Sumidouro, PCH Poquim e PCH Anil. Essas usinas já passaram por uma prorrogação mediante as condições estabelecidas no Contrato de Concessão de Geração nº 007/1997. Em relação às usinas que ainda passariam por sua primeira prorrogação das respectivas concessões após a edição da Medida Provisória nº 579/2012, o que incluía as centrais geradoras Jaguará, São Simão e Miranda, a Companhia entendia que o Contrato de Concessão de Geração nº 007/1997 permitia a prorrogação da concessão dessas usinas por mais 20 anos, até 2033, 2035 e 2036, respectivamente, sem aplicação de qualquer restrição.

Com fulcro nesse entendimento, a CEMIG GT impetrou junto ao Superior Tribunal de Justiça – STJ, Mandado de Segurança contra ato do Ministro de Minas e Energia com o objetivo de assegurar o direito dessa companhia relativo à prorrogação do prazo de concessão da Usina Hidrelétrica de Jaguará (UHE Jaguará), nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se as bases originais deste Contrato, anteriores à Lei Federal nº 12.783/2013. A CEMIG GT obteve provimento liminar para continuar à frente da exploração comercial da UHE Jaguará até que este Mandado de Segurança fosse definitivamente julgado. Houve julgamento do mérito deste Mandado de Segurança, tendo sido indeferidos os pedidos feitos pela CEMIG GT. Antes que o resultado deste julgamento fosse publicado, a CEMIG GT propôs Ação Cautelar junto ao Supremo Tribunal Federal – STF na qual pleiteou provimento liminar que lhe permitisse continuar à frente do empreendimento, o que foi deferido. Com a publicação do resultado do julgamento do referido Mandado de Segurança, a CEMIG GT interpôs Recurso Ordinário dirigido ao STF em 1º de março de 2016.

Em 21 de março de 2017, o provimento liminar concedido nos autos da aludida Ação Cautelar foi revogado pelo Min. Relator. Em 21 de novembro de 2017, a 2ª Turma do STF julgou improcedente o Recurso Ordinário interposto neste Mandado de Segurança - RMS 34203, que transitou em julgado e foi baixado definitivamente em 17 de agosto de 2018.

A CEMIG GT impetrou, junto ao STJ, Mandado de Segurança contra ato do Ministro de Minas e Energia com o objetivo de assegurar o direito dessa companhia relativo à prorrogação do prazo de concessão da Usina Hidrelétrica de São Simão (UHE São Simão), nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se as bases originais deste Contrato, anteriores à Lei Federal nº 12.783/2013. O provimento liminar originalmente obtido pela CEMIG Geração e Transmissão para continuar à frente da exploração comercial da UHE São Simão foi revisto e cassado pelo Ministro Relator. Ele, tendo em vista o deferimento de liminar pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da UHE Jaguará cuja temática jurídica guarda conexão com a tratada no Mandado de Segurança da UHE São Simão, intimou a CEMIG GT para se manifestar quanto à suspensão deste Mandado de Segurança da UHE São Simão. A CEMIG GT, por sua vez, manifestou interesse na suspensão, contudo, pugnou pela concessão da liminar para que fosse empregado o mesmo desfecho conferido à UHE Jaguará, no sentido de manter a CEMIG GT na titularidade da concessão da UHE São Simão nas mesmas condições da UHE Jaguará, ou seja, observando-se as bases originais do Contrato de Concessão nº 007/1997, anteriores à Lei Federal nº 12.783/2013. A liminar pleiteada nesta nova oportunidade foi deferida pelo Ministro Relator, para permitir que a Companhia permanecesse na titularidade da concessão da UHE São Simão, sob as bases iniciais do Contrato de Concessão nº 007/1997 até a conclusão do julgamento deste Mandado de Segurança. Este novo provimento liminar foi revogado em 28 de março de 2017. No dia 13 de dezembro de 2017, a 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça, julgou improcedente os pedidos da CEMIG GT, decisão contra a qual foi interposto o cabível Recurso Ordinário perante o Supremo Tribunal Federal – STF. Após regular tramite, a ação transitou em julgado, de forma desfavorável à Companhia, em 17 de agosto de 2018.

A CEMIG GT impetrou, junto ao STJ, Mandado de Segurança, com pedido de medida liminar, contra ato ilegal e violador de direito líquido e certo da impetrante, praticado pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, no intuito de obter a prorrogação do prazo de concessão da UHE Miranda (MS 23042/DF) com base na Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997. A CEMIG GT obteve provimento liminar para continuar à frente da exploração comercial da UHE Miranda até que este Mandado de Segurança fosse definitivamente julgado. Em juízo de retratação exercido em face de Agravo Interno interposto pela União Federal, o Ministro Relator revogou este provimento liminar em 29 de março de 2017. Esta ação transitou em julgado, de forma desfavorável à CEMIG GT, em 09 de novembro de 2018.

Adicionalmente aos Mandados de Segurança acima, em 21 de fevereiro de 2017, a CEMIG GT fez nova solicitação ao Ministério de Minas e Energia, por meio da qual reiterou o pedido administrativo de prorrogação por 20 anos da concessão das UHE's de Jaguará, São Simão e Miranda, nos termos da Cláusula Quarta do

Contrato de Concessão nº 007/1997. Nessa nova solicitação, que reforçava o interesse da CEMIG GT nas usinas, esta companhia realizou também um pedido subsidiário, para o caso de nova negativa, no sentido de que a concessão destas UHE's fosse transferida/outorgada a uma de suas subsidiárias, para os fins do que determina o § 1º-C do art. 8º da Lei Federal nº 12.783/2013 (incluído pela Lei Federal nº 13.360, de 17 de novembro de 2016) que possibilita à União outorgar contrato de concessão de geração de energia elétrica pelo prazo de 30 anos associado à transferência do controle da pessoa jurídica prestadora deste serviço, sob controle direto ou indireto de Estado, do Distrito Federal ou de Município. Salienta-se, por oportuno, que a simples apresentação do requerimento Subsidiário não importou em renúncia da CEMIG GT ao direito desta companhia discutido nos Mandados de Segurança que movidos em face da União, ou seja, ao direito à garantia da prorrogação das concessões previsto na Cláusula Quarta do Contrato de Concessão nº 007/1997.

Em 27 de setembro de 2017, o Governo Federal leiloou as concessões das UHEs de São Simão, Jaguará, Miranda e Volta Grande, cujas concessões eram da CEMIG GT, com capacidade total de 2,922 MW, pelo valor total de R\$12,13 bilhões. Em cada caso, o licitante vencedor das concessões era um terceiro não relacionado à CEMIG GT.

A CEMIG GT trabalhou intensamente para manter as concessões das usinas de São Simão, Jaguará e Miranda, cada uma delas sujeitas a renovações automáticas. Várias ações legais, demonstrações, atos públicos e reuniões de negociação foram realizadas para buscar uma solução para o litígio que se estendeu desde 2012. No caso da usina de Volta Grande, a CEMIG GT também trabalhou intensamente para negociar os termos de renovação dessa concessão. Apesar do resultado do leilão, a CEMIG GT continuou lutando para que seus direitos fossem reconhecidos no tribunal. Além das ações em andamento no Supremo Tribunal Federal (STF) e no Superior Tribunal de Justiça (STJ), foram propostas medidas administrativas e judiciais relacionadas à indenização a que tinha direito a CEMIG GT.

Durante os anos de 2013 e 2014 o Brasil passou por uma crise hídrica culminando em novas alterações no arcabouço regulatório, estabelecidas por meio da Medida Provisória nº 688/2015, posteriormente convertida na Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015 ("Lei nº 13.203") que, entre outros temas, alterou significativamente a Lei nº 12.783, criando um mecanismo de renegociação voluntária de riscos hidrológicos, uma vez que eles afetam as empresas de geração hidrelétrica e alterando as regras de licitação para concessões de geração de energia hidrelétrica. Posteriormente, em 2016, outras modificações foram introduzidas ao setor pela Medida Provisória nº 735/2016, convertida na Lei nº 13.360, de 17 de novembro de 2016 ("Lei nº 13.360"), que, dentre outras medidas,

alterou o Capítulo III da Lei nº 12.783, referente à licitação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Diante da publicação do Edital para o Leilão de Geração 12/2015 em 07 de outubro de 2015, já contemplando o novo contexto regulatório para renovação de concessões de usinas existentes estipulado na Lei 13.203, o Conselho de Administração da Companhia autorizou sua participação e a CEMIG GT logrou êxito no leilão, realizado na BM&FBOVESPA em 25 de novembro de 2015, arrematando o Lote D, composto por 18 usinas hidrelétricas: Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Cajuru, Gafanhoto, Martins, Marmelos Joasal, Paciência, Piau, Coronel Domiciano, Tronqueiras, Peti, Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália, que totalizam 699,5 MW de potência instalada e 420,2 MW médios de garantia física.

Os contratos de concessões, com prazo de 30 anos, contados a partir de janeiro de 2016, expirando em janeiro de 2046, foram assinados em nome da CEMIG GT. Ainda no primeiro semestre de 2016 foram cedidos/ transferidos para as respectivas 7 (sete) subsidiárias integrais criadas para explorar essas concessões, a saber, CEMIG Geração Camargos, CEMIG Geração Itutinga, CEMIG Geração Três Marias, CEMIG Geração Volta Grande, CEMIG Geração Leste, CEMIG Geração Oeste e CEMIG Geração Sul.

Com relação à prorrogação da concessão de distribuição de energia elétrica, a CEMIG Distribuição S.A. ("CEMIG D"), conforme disposto no Decreto nº 7.805/2012 e Decreto nº 8.461/2015, indicou o aceite pela prorrogação dos seus contratos de concessão, vindo a assinar, em dezembro de 2015, o Quinto Termo Aditivo aos Contratos de Concessão. Isso garante a prorrogação da concessão por mais 30 anos a partir do dia primeiro de janeiro de 2016, mas exige, contudo, o cumprimento de regras ainda mais rígidas relacionadas à qualidade do serviço prestado além de sustentabilidade econômico-financeira da CEMIG D ao longo dos 30 (trinta) anos de concessão.

A avaliação das metas passa a ser realizada anualmente pela ANEEL e, em caso de descumprimento, a concessionária poderá ser obrigada a realizar aporte de capital por parte dos seus sócios controladores. Nos primeiros 5 (cinco) anos, o descumprimento de uma meta por 2 (dois) anos seguidos ou de qualquer dessas metas no 5º ano acarretaria a caducidade da concessão.

Principais Entidades Regulatórias

As seguintes instituições federais e estaduais do setor de energia elétrica definem políticas, regras e normas que norteiam e influenciam as atividades da Companhia:

Conselho Nacional de Política Energética – CNPE

Em agosto de 1997, o Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, foi criado para assessorar o Presidente da República no que tange ao desenvolvimento e

criação de uma política energética nacional. O CNPE é presidido pelo Ministério de Minas e Energia - MME e a maioria dos seus membros são funcionários do Governo Federal. O CNPE foi criado para otimizar o uso dos recursos energéticos brasileiros e para garantir o suprimento de energia ao país.

Ministério de Minas e Energia – MME

O MME é o principal órgão regulador do Governo Federal no que concerne ao setor elétrico. Após a aprovação da Lei nº 10.848, o Governo Federal, agindo principalmente por intermédio do MME, assumiu certos deveres que estavam anteriormente sob a responsabilidade da ANEEL, incluindo a elaboração de diretrizes que regem a outorga de concessões e a expedição de diretrizes que regem os leilões para concessões atinentes a serviços públicos e bens públicos.

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

O setor elétrico brasileiro é regulado pela ANEEL, uma agência reguladora federal independente. Após a promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, a principal função da ANEEL é regular e fiscalizar o setor elétrico, de acordo com a política determinada pelo MME e responder a questões que sejam delegadas a ela pelo Governo Federal e pelo MME.

Operador Nacional do Sistema – ONS

O Operador Nacional do Sistema - ONS foi criado em 1998 como entidade privada sem fins lucrativos, composta por Consumidores Livres e pelas companhias de energia que atuam no setor de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, além de outros agentes privados, tais como importadores e exportadores de energia elétrica. A Lei Federal 10.848 concedeu ao Governo Federal poder para nomear 3 (três) diretores do ONS, inclusive o Diretor Geral. O principal papel do ONS é coordenar e controlar as operações de geração e transmissão no sistema interligado nacional, observadas a regulamentação e supervisão da ANEEL.

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE atua como operadora do mercado brasileiro de energia elétrica. No âmbito operacional, uma de suas principais atividades é a contabilização das operações de compra e venda de energia elétrica, apurando mensalmente as diferenças entre os montantes contratados e os montantes efetivamente gerados ou consumidos pelos agentes de mercado. Para tanto, registra os contratos firmados entre compradores e vendedores, além de medir os montantes físicos de energia movimentados pelos agentes.

A CCEE também determina os débitos e créditos desses agentes com base nas diferenças apuradas, realizando a liquidação financeira das operações. Para valorar tais diferenças, a instituição calcula o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD).

As operações de comercialização de energia elétrica realizadas pela CCEE são regidas por regras e procedimentos. Assim, outra importante atribuição da Câmara de Comercialização é desenvolver, aprimorar e divulgar essas normas aos participantes do mercado de energia elétrica.

No âmbito do mercado regulado, um dos principais papéis da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE é a condução dos leilões públicos no ambiente regulado, incluindo o leilão de energia nova e energia existente. Adicionalmente, a CCEE é responsável, dentre outras coisas, pelo (i) registro dos volumes de todos os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (“CCEAR”), e contratos resultantes do mercado livre, e (ii) a contabilização e a liquidação das negociações de curto prazo.

Nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, o preço da energia comercializada no mercado de curto prazo, conhecido como o Preço de Liquidação de Diferenças (“PLD”), leva em conta fatores similares àqueles com base nos quais o Mercado Atacadista de Energia costumava determinar tais preços, antes do advento da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico. Dentre estes fatores, a variação do PLD está ligada principalmente ao equilíbrio entre a oferta e a demanda de energia no mercado, assim como ao impacto que qualquer variação desse equilíbrio poderá ter sobre o uso otimizado dos recursos energéticos pelo ONS.

A CCEE é constituída por empresas geradoras, distribuidoras, comercializadoras, importadoras e exportadoras de energia, além dos consumidores livres e consumidores especiais. Seu conselho de administração é composto por 5 (cinco) membros, sendo 4 (quatro) deles indicados por tais agentes e, o membro Presidente, indicado pelo MME.

Empresa de Pesquisa Energética – EPE

Em 16 de agosto de 2004, o Governo Federal promulgou o decreto que criou a Empresa de Pesquisa Energética - EPE, companhia estatal responsável pela condução de pesquisas estratégicas sobre o setor energético, incluindo, dentre outros, a energia elétrica, petróleo, gás, carvão e fontes de energia renováveis. A EPE é responsável (i) pelo estudo de projeções da matriz energética brasileira, (ii) pela preparação e publicação do balanço energético nacional, (iii) pela identificação e quantificação das fontes de energia e (iv) pela obtenção das licenças ambientais necessárias para as novas concessionárias de geração. As pesquisas realizadas pela EPE serão utilizadas para subsidiar o MME na formulação de políticas para o setor energético nacional. A EPE é também responsável pela aprovação da qualificação técnica de novos projetos de energia a serem incluídos nos leilões.

Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico – CMSE

O Decreto nº 5.175, de 9 de agosto de 2004, criou o Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico – CMSE, que atua sob a orientação do MME. O CMSE é responsável por monitorar e avaliar permanentemente a continuidade e segurança das condições de suprimento de energia elétrica e pela indicação das medidas necessárias para solucionar os problemas identificados.

Lei 12.783/2013 - Prorrogação das Concessões

A Lei 12.783 dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária, bem como altera leis, como a Lei 10.848/2004.

Dentre outras providências, destaca-se o fato de que, a partir da promulgação da Lei 12.783, as concessões de geração, transmissão e distribuição, outorgadas antes da Lei 9.074, poderão ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente, e nas condições estabelecidas em novo contrato de concessão.

Lei 13.203/2015 - Licitação das Concessões de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

A Lei 13.203, sancionada pela Presidente da República após a edição da Medida Provisória nº 688/2015, dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica e dentre outras medidas, institui a bonificação pela outorga. Dentre outras providências, destaca-se que as concessões de geração, não prorrogadas nos termos da Lei 12.783, serão licitadas, na modalidade leilão ou concorrência, por uma única vez, por prazo de até 30 anos.

Na licitação de que trata o parágrafo anterior, o Poder Concedente utilizou o critério de maior oferta pela outorga da concessão. Além disto, o vencedor do Leilão ficou obrigado a destinar 70% da Garantia Física das usinas hidrelétricas ao Ambiente de Contratação Regulado – ACR. Os demais 30% de Garantia Física podem ser destinados livremente, de acordo com a escolha do vencedor.

Lei 13.360/2016 - Licitação das Concessões de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

A Lei 13.360, sancionada pelo Presidente da República após a edição da Medida Provisória nº 735/2016, dispõe, dentre outras, sobre a licitação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, facultando à União, quando o prestador do serviço for pessoa jurídica sob seu controle direto ou indireto, promover a licitação associada à transferência de controle da pessoa jurídica prestadora do serviço, outorgando contrato de concessão ao novo controlador pelo prazo de 30 anos.

Autorizações

São objeto de autorizações:

- A implantação de usinas Termelétricas destinados a uso exclusivo do autoprodutor e a produção independente de energia (não nuclear), Eólicas, Fotovoltaicas, Híbridas e outras Fontes Alternativas, de potência superior a 5.000 kW.
- O aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 5.000 kW e igual ou inferior a 50.000 kW, destinado a uso exclusivo do auto produtor e a produção independente de energia, com a seguinte distinção:

Aproveitamentos hidrelétricos com potência instalada superior a 5.000 kW e igual ou inferior a 30.000 kW serão enquadrados como Pequena Central Hidrelétrica (PCH). Aproveitamentos hidrelétricos que possuem potência instalada superior a 30.000 kW e igual ou inferior a 50.000 kW serão enquadradas como Usina Hidrelétrica (UHE), mas também são sujeitas à outorga de autorização.

As autorizações acima citadas têm prazo de validade de até 30 anos.

Vale salientar que a atual legislação estabelece que o aproveitamento de potenciais hidráulicos iguais ou inferiores a 5.000 kW e a implantação de usinas termoeletricas de potência igual ou inferior a 5.000 kW estão dispensadas de concessão, permissão ou autorização, devendo apenas ser comunicados ao poder concedente na forma de Registro, cujo prazo de outorga é indeterminado.

Os direitos decorrentes das autorizações, incluídos aqueles sobre a exploração de potencial hidrelétrico, podem ser cedidos para outra empresa ou consórcio de empresas, desde que mediante prévia autorização da ANEEL.

As autorizações perdem sua validade quando do término do prazo fixado pelo Poder Concedente. No entanto, o Poder Concedente pode extinguir as autorizações antes do prazo fixado, caso a respectiva autorizada, cometa alguma das infrações listadas abaixo, consideradas razões que ensejam a extinção das autorizações antes do prazo:

- Comercializar energia em desacordo com as prescrições da legislação específica e das próprias autorizações;
- Descumprir as obrigações decorrentes das autorizações e da legislação de regência;
- Transferência a terceiros dos bens e instalações sem prévia e expressa autorização da ANEEL;
- Não recolhimento de multa decorrente de penalidade imposta por infração;
- Descumprimento de notificação da ANEEL para regularizar a exploração da central geradora;
- Solicitação das respectivas autorizadas; ou
- Desativação da central geradora.

Penalidades

A Resolução Normativa ANEEL nº 846/2019 prevê a imposição de sanções contra os agentes do setor e classifica as penalidades com base na natureza e severidade da infração (inclusive advertências, multas, embargo de obras, interdição de instalações, suspensão temporária do direito de participar de processos de licitação para novas concessões, permissões ou autorizações, revogação de autorização, intervenção para adequação do serviço público e caducidade da outorga). Para cada infração, as multas podem chegar a até 2% da receita operacional líquida da empresa, ou do valor estimado da energia produzida nos casos de autoprodução e produção independente, correspondente aos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração, ou estimados para um período de 12 meses, caso o infrator não esteja em operação ou esteja operando por um período inferior a 12 meses. Algumas infrações que podem resultar em multas referem-se à falha das concessionárias em solicitar a aprovação da ANEEL, inclusive, sem limitação, no que se refere a:

- Celebração de contratos entre partes relacionadas;
- Venda ou cessão de ativos relacionados a serviços prestados assim como a imposição de qualquer ônus sobre esses ativos; e
- Alterações no controle societário.

Na fixação do valor das multas deverão ser consideradas a abrangência e a gravidade da infração, os danos dela resultantes para o serviço e para os usuários, a vantagem auferida pelo infrator e a existência de sanção anterior nos últimos 4 anos.

Receitas de Transmissão

As receitas do segmento de Transmissão são definidas pela ANEEL e são calculadas pela disponibilização de ativos (linhas e subestações) para o Sistema Interligado Nacional. O reajuste tarifário das receitas de transmissão da CEMIG GT, conforme previsto no contrato de concessão, ocorre anualmente no mês de junho, para vigorar a partir do mês de julho. O índice para atualização depende do contrato de concessão.

Tarifas de Energia Elétrica

As tarifas de energia elétrica no Brasil são definidas pela ANEEL, que possui a competência para homologá-las em conformidade com o disposto no contrato de concessão, leis e normas pertinentes. Esse contrato determina que o valor das tarifas deve ser reajustado anualmente, exceto a cada cinco anos, quando é realizada a Revisão Tarifária Periódica – RTP.

Para definição dos reajustes, a receita da distribuidora é separada em Parcela A e Parcela B. Os custos da Parcela A não são gerenciáveis pela distribuidora, sendo compostos por encargos setoriais, compra e transporte de energia. Estes custos são repassados integralmente nos reajustes. Já os custos de Parcela B (custos

operacionais, remuneração e depreciação do capital) são aqueles que estão sob o controle da distribuidora e são atualizados pela inflação de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (para os contratos renovados). O reajuste tarifário inclui também componentes financeiros, como a variação interanual dos custos da Parcela A (CVA) e outros ajustes.

Para definição da revisão, além do repasse dos valores da Parcela A, são avaliados e recalculados os custos da Parcela B. A revisão visa (i) assegurar as receitas necessárias para cobrir custos eficientes da Parcela B e compensação adequada para os investimentos considerados essenciais para os serviços no âmbito da concessão de cada distribuidora; e (ii) a determinação do fator X, que é calculado com base na expectativa de ganhos de produtividade e aumentos de escala dos investimentos necessários para serviço de distribuição de energia. O fator X é aplicado como redutor do índice de inflação que reajusta a Parcela B nos reajustes tarifários.

b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

O exercício de nossas atividades ambientais está sujeito à obtenção de autorizações e aprovações governamentais. Necessitamos de autorizações diversas junto aos órgãos estaduais e federais, prefeituras locais e secretarias de meio ambiente, exigidas conforme a legislação aplicável.

Na quase totalidade dos processos, é imputada ao empreendedor a execução de projetos ou programas ambientais com o caráter de mitigação, compensação, regularização, ou minimização do dano eventualmente causado pela atividade econômica.

Na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 está disposto, em seu artigo 225 do Capítulo VI – Do Meio Ambiente, que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e incumbe ao poder público assegurar que isso ocorra exigindo principalmente que atividades potencialmente danosas ao meio ambiente possuam estudo prévio de impacto ambiental.

Os recursos naturais são amplamente protegidos por normativas cabendo primeiramente citar a Política Nacional do Meio Ambiente, Lei Federal nº 6.938/1981, que possui como objetivo preservar, melhorar e recuperar a qualidade ambiental, direito garantido a todo cidadão brasileiro. Por meio dessa também foi instituída a necessidade de licenciamento para atividades consideradas potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, como é o caso da geração, transmissão e distribuição de energia, além da distribuição de gás natural. Dessa forma, a construção, instalação, ampliação e funcionamento de negócios que se

enquadrem nessa condição dependem de prévio licenciamento ambiental, o que é instruído também pela Lei nº 10.165/2000, pela Resolução Conama nº 237/2000, pelo Decreto nº 8.437/2015 e pela Lei Complementar nº 140/2011.

Esses e outros instrumentos normativos, a exemplo da Resolução Conama nº 237/1997, definem o enquadramento em potencial poluidor, a competência federal/estadual/municipal pela condução do processo, quais licenças devem ser emitidas (prévia, instalação, operação, dentre outras), os documentos e estudos ambientais necessários para obtenção das mesmas, além de penalidades imputadas em caso de descumprimentos. A exceção a esses casos é dada para grande parte dos empreendimentos de Classes 1 e 2 (impacto ambiental não significativo) para os quais é necessária apenas a Licença Ambiental Simplificada (LAS), substituindo a antiga Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF), conforme redação da Deliberação Normativa Copam nº 217/2017.

O objetivo do licenciamento é viabilizar o desenvolvimento econômico-social sem comprometer o equilíbrio do meio ambiente e usos para as futuras gerações. Somente mediante análise prévia do projeto pelo órgão competente é possível obter a Licença de Instalação (LI) que garante ao empreendedor a possibilidade de iniciar os estudos que viabilizem o negócio. Uma importante ferramenta para tal é a avaliação do impacto ambiental realizada por meio do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) em conjunto com o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), regulamentados pela Resolução Conama nº 01/1986. São documentos que avaliam todos os meios potencialmente afetados pelo projeto (socioeconômico, biótico, físico, espeleológico), os impactos decorrentes e as principais medidas para mitigar aqueles que são negativos e potencializar os positivos.

Outros estudos podem ser solicitados nas etapas iniciais do licenciamento a que os empreendimentos da Cemig estão submetidos, como o Relatório de Controle Ambiental (RCA), conforme Resolução Conama nº 10/1990, na hipótese de dispensa do EIA/RIMA, que faz uma avaliação simplificada dos aspectos e impactos ambientais. Já o Plano de Controle Ambiental (PCA) ou Plano de Gestão Ambiental (PGA) propõem programas de controle e mitigação dos efeitos avaliados. O Relatório Ambiental Simplificado (RAS) pode ser exigido no licenciamento ambiental de empreendimentos de impacto ambiental de pequeno porte, e normalmente apresenta a caracterização do empreendimento, o diagnóstico ambiental da região onde este se localizará, os impactos ambientais e respectivas medidas de controle.

Em diversos casos, em que há registro de comunidades quilombolas, indígenas, tradicionais, bens do patrimônio histórico e cultural afetados direta ou indiretamente pelos projetos de implantação ou expansão da atividade econômica, bem como necessidade de relocação de moradores e proprietários, outros órgãos e entidades são envolvidos no processo. A exemplo podemos citar o Instituto do Patrimônio

Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) ou Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA), a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Fundação Cultural Palmares (FCP), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Os patrimônios arqueológico, histórico e artístico são protegidos desde 1938, a exemplo do Decreto Lei nº 25/1937 e do sancionamento da Lei nº 3.924/1961, podendo gerar estudos e licenças complementares ao empreendimento.

Ainda, quando os estudos acima mencionados (EIA, RCA, outros) detectarem a existência de unidades de conservação ou suas zonas de amortecimento dentro da área de influência (direta ou indireta) daquele empreendimento, há o envolvimento do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Conforme a Lei nº 11.516/2017, que dispõe sobre a criação desse Instituto, ele é responsável pela gestão das áreas protegidas, cabendo ao instituto a análise da atividade, os níveis de impactos potencialmente causados e as formas de mitigação ou compensação pelos danos ambientais.

O Código Florestal, inicialmente instituído pela Lei Federal nº 4.771/1965, revogado pela Lei Federal nº 12.651/2012, limitou os desmatamentos dos biomas e instituiu a não obrigatoriedade de reserva legal para propriedades rurais ocupadas por usinas hidrelétricas, linhas de transmissão e de distribuição de energia. A proteção às fitofisionomias também é prevista pelo SNUC (Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza) instituído pela Lei Federal nº 9.985/2000 e que estabeleceu critérios para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação. As Unidades de Conservação são áreas sujeitas à proteção especial e incluem estações ecológicas, reservas biológicas, parques nacionais e áreas de interesse ecológico relevantes. Essa Lei também prevê a compensação ambiental, no qual o empreendimento custeia serviços a unidades de conservação já existentes como reparação pelos impactos causados.

Nos casos em que o empreendimento necessita realizar supressão de vegetação nativa, para implantação ou para expansão, deve haver obtenção de anuência junto por exemplo, ao Instituto Estadual de Florestas (IEF) ou outra entidade competente federal/estadual/municipal. No caso do IEF, em Minas Gerais, ela é chamada de Autorização para Intervenção Ambiental e permite o corte da vegetação desde que obedecidos os critérios de destinação da madeira e compensação do dano (Lei 12.651/2012, Decreto Estadual 47.749/2019, na Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.102/2021).

Tratando-se especificamente de supressão de Mata Atlântica em condição primária ou secundária em estágio médio ou avançado de regeneração, a Lei Federal nº 11.428/2006 é mais restritiva quanto à compensação.

A distribuição de gás natural pela GASMIG, por meio de gasodutos no Estado de Minas Gerais, também está sujeita ao controle ambiental de acordo com a Deliberação Normativa do Copam nº 217/2017. As regularizações necessárias para a operação regular das atividades da Gasmig em sua maioria foram emitidas pela autoridade ambiental do Estado de Minas Gerais (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD) e encontram-se válidas.

A GASMIG possui em seu planejamento a construção do Sistema de Distribuição de Gás Natural Centro Oeste – SDGN Centro Oeste, um gasoduto que permitirá a interligação, num primeiro momento, dos municípios de Betim, Sarzedo, Juatuba, Mateus Leme, Igarapé, Itaúna e Divinópolis, pela instalação das Redes e Malhas de Distribuição de Gás Natural. Já foram realizados todos os estudos ambientais pertinentes em tempo recorde e com qualidade necessária, dentre os quais cita-se: o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA. Esses estudos subsidiaram a emissão da Licença de Prévia e Licença de Instalação da estrutura em dezembro de 2023. A construção foi iniciada em 2024 e considerando os impactos na vegetação ao longo da rota do gasoduto, uma estratégia de conservação e manejo da vegetação nativa foi implementada por meio do Plano de Resgate da Flora. Envolve a coleta de indivíduos vegetativos e a subsequente realocação de áreas florestais adjacentes, visando minimizar os impactos no ambiente durante o estágio de supressão da vegetação.

Novo projeto de expansão do Sistema de Distribuição de Gás Natural, Extrema-Pouso Alegre, envolve a interconexão entre os municípios de Pouso Alegre, São Sebastião da Bela Vista, Camanducaia, Cambuí, Estiva, Itapeva e Extrema, na região sul do estado de Minas Gerais. Esse projeto busca implementar o SDGN considerando as melhores práticas de design e respeitando áreas protegidas no trajeto com o menor impacto ambiental possível.

As redes de distribuição de gás natural da Gasmig são subterrâneas e percorrem regiões rurais e urbanizadas. Os dutos normalmente são instalados em vias públicas próximas a tubulações de drenagem pluvial, saneamento, energia, telecomunicações, dentre outras. Essa característica de instalação das redes no subsolo urbano pode acarretar riscos de danos aos gasodutos por obras de manutenção de terceiros realizadas sem a devida orientação e cuidados necessários. No entanto, todas as nossas redes de gás são sinalizadas de maneira ostensiva conforme normas nacionais e procedimentos internos. Além da sinalização de segurança, a presença da rede da GASMIG nos logradouros e áreas pode ser consultada de forma fácil e prática no site da companhia, onde o mapa da rede é disponibilizado de maneira completa e atualizada. Com foco na prevenção de acidentes a empresa, por meio de seu programa "Escave com Segurança", presta

gratuitamente serviços de orientação *in-loco* para a realização de escavações realizadas por terceiros.

A GASMIG possui ainda planos de inspeção de faixas e redes, com a finalidade de verificar as condições de segurança do sistema e prevenir invasões ilegais, construções ou erosões próximas aos dutos. As redes de distribuição da GASMIG são bem sinalizadas e possuem cadastros georreferenciados, que são disponibilizados para consulta prévia e orientação na elaboração de projetos de terceiros além da orientação da realização de obras que apresentam interferência com gasodutos. As perdas de gás natural foram reduzidas devido à baixa pressão operacional dos dutos danificados e aos curtos tempos de resposta para contenção de vazamentos. Para a otimização da resposta a incidentes nas redes, são estabelecidas zonas de segurança (bloqueio) que torna o atendimento aos incidentes mais eficientes. A GASMIG também possui um Plano de Gerenciamento de Integridade de Gasodutos Metálicos que utiliza técnicas apropriadas para avaliação direta de ameaças de corrosão externa e interna dos gasodutos.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

A Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG é, ao mesmo tempo, autossuficiente em relação a ativos intelectuais, não dependendo de licenças ou concessões de direitos de terceiros para a execução das suas atividades, bem como detentora de um dos maiores portfólios de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação do setor elétrico. Sua posição permite que a Companhia possa atuar como licenciadora de soluções protegidas por direitos de propriedade intelectual, pela qual se qualifica como receptora de royalties advindos da comercialização das tecnologias originadas de seus projetos.

Seu portfólio abrange projetos em áreas estratégicas como diversificação da matriz energética, automação e controle de redes, operação e manutenção de sistemas, bem como soluções ambientais e de segurança. Prova disso é que, em 31 de dezembro de 2024, perante o INPI (Instituto Nacional de Propriedade Intelectual), a CEMIG detinha os seguintes ativos de propriedade intelectual:

23 marcas registradas

REGISTROS DE MARCA VIGENTES	
TITULAR	QUANTIDADE
COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	23
CEMIG DISTRIBUIÇÃO	1
CEMIG SAÚDE	2
FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ	3
COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG	3
HORIZONTE ENERGIA S.A.	2
SÁ CARVALHO S.A.	1
USINA TERMELÉTRICA BARREIRO S.A.	1
USINA TERMELÉTRICA IPATINGA S.A.	1
EFICIENTIA S.A.	3
EMPRESA DE INFOVIAS S.A. / CEMIG TELECOMUNICAÇÕES	1
Total de marcas	41

19 registros de softwares

REGISTROS DE SOFTWARES	QUANTIDADE
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	19
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	50
CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.	33
Total de registros	102

Essa estrutura reforça a capacidade da CEMIG em inovar e manter sua independência tecnológica, posicionando-se como referência para o desenvolvimento de soluções para o setor elétrico.

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

A Cemig, como concessionária de energia elétrica e possuindo o Governo do Estado de Minas Gerais como acionista majoritário, não promove contribuições financeiras, direta ou indiretamente, ou ainda por meio de terceiros (incluindo membros do Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal e demais órgãos) para ocupantes ou candidatos a cargos públicos, nem mesmo para partidos políticos. Da mesma forma, também não promove o custeio do exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas.

1.7. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

A integralidade da receita líquida auferida pela Companhia, no exercício social encerrado em 31/12/2024, foi proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

A Companhia não obteve receita de clientes atribuídos a países estrangeiros.

1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aufera receitas relevantes em outros países, não estando sujeita, portanto, à regulação de qualquer outro país que não o Brasil.

1.9.Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Companhia informa que publica Relatório de Sustentabilidade integrado com o Relatório Anual levando em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, o qual se encontra arquivado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) via Módulo IPE, dentro da categoria “Relatório Anual e de Sustentabilidade”.

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

Acompanhando as tendências mundiais na produção e divulgação de relatórios corporativos, a Companhia optou por adotar a metodologia desenvolvida pela Global Reporting Initiative (GRI).

O Relatório Anual de Sustentabilidade é elaborado de acordo com as Normas GRI opção Essencial, objetivando adotar integralmente as Normas GRI e garantir a continuidade e comparabilidade de dados e informações apresentados em relatórios anteriores, além do Suplemento Setorial GRI para o Setor Elétrico e o progresso no cumprimento dos 10 princípios do Pacto Global.

Para cada um dos aspectos identificados no teste de relevância, a Companhia dispôs ao longo do relatório uma Disclosure of Management Approach - DMA, em tradução livre, Divulgação Ampla e Transparente da Forma de Gestão, que, segundo a metodologia GRI, deve conter uma explicação sobre a relevância do tema para a Companhia, como o assunto é gerido, quais os riscos envolvidos e as metas e objetivos relacionados, entre outras informações.

Adicionalmente, a Companhia procurou seguir, mesmo que parcialmente, as diretrizes para elaboração do Relato Integrado, previstas na Orientação CPC nº 09 e também as fornecidas pela International Integrated Reporting Council – IIRC, incluindo seu modelo de negócio e informações a respeito da integração entre os programas e projetos, sendo o relato objeto de asseguração limitada por auditor independente registrado na CVM.

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

Todos os dados contábeis divulgados no relatório foram previamente auditados pela KPMG Auditores Independentes Ltda. para as demonstrações financeiras da Companhia, que são apresentadas no padrão International Financial Reporting Standards – IFRS e estão disponíveis no website da Companhia. Como garantia da qualidade e conteúdo dos dados contidos no Relatório Anual de Sustentabilidade,

além da auditoria dos dados econômico-financeiros, a diretoria executiva da Companhia solicitou uma verificação independente de escopo razoável da aplicação dos princípios e indicadores do Global Reporting Initiative – GRI no relatório, tarefa realizada pela Bureau Veritas.

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado O “Relatório Anual de Sustentabilidade” pode ser acessado nos seguintes endereços:

- i) No site <http://www.cemig.com.br/>, seção “Sustentabilidade”, depois “Relatórios de Sustentabilidade”;
- ii) Direto no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/ras/>; iii) No site <http://sistemas.cvm.gov.br/>, na seção “Companhias”, item “Consulta de Documentos de Companhias Abertas”, digitar “Cemig”, clicar em “CIA ENERGMINASGERAIS – Cemig” e depois em “Relatório de Sustentabilidade”, e então fazer o download do relatório.

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

A Matriz de Materialidade e os indicadores-chave de desempenho ASG são divulgados no “Relatório Anual de Sustentabilidade”, que podem ser acessados nos seguintes endereços:

- i) No site <http://www.cemig.com.br/>, seção “Sustentabilidade”, depois “Relatórios de Sustentabilidade”;
- ii) Direto no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/ras/>; iii)

No site <http://sistemas.cvm.gov.br/>, na seção “Companhias”, item “Consulta de Documentos de Companhias Abertas”, digitar “Cemig”, clicar em “CIA ENERGMINASGERAIS – Cemig” e depois em “Relatório de Sustentabilidade”, e então fazer o download do relatório.

A materialidade da Cemig é elaborada a cada dois anos e revisada a cada um ano. A materialidade atual foi elaborada em 2023, por meio de um processo de avaliação de baseado em metodologia fundamentada nas diretrizes da norma AA1000 e da Norma Universal Global Reporting Initiative (GRI) 3: Temas Materiais, atualizada pela GRI em 2021. Foi considerada também a dupla materialidade na análise e construção da materialidade.

O processo de avaliação da relevância de todos os impactos mapeados se deu a partir de um processo de priorização, que considerou, para impactos positivos e negativos, as dimensões de relevância e severidade, por meio de uma análise da escala e escopo de cada impacto. Além disso, os impactos reais, que já ocorrem,

também foram priorizados a partir de uma análise sobre a frequência de sua ocorrência. Por fim, para os impactos potenciais, foi realizada uma análise frente à sua probabilidade de ocorrência.

Ao final desse processo, foram definidos os dez temas materiais para a Cemig. A partir desse exercício, a Companhia mantém atualizado o relacionamento com suas partes interessadas, bem como o entendimento dos assuntos prioritários relacionados às suas atividades.

A lista de temas e tópicos materiais prioritários e as respectivas descrições encontra-se atualizada abaixo:

Tema	Descrição do tema	GRI	Limite do Tópico		Priorização	ODS
			Interno	Externo		
Mudanças do clima	Contribuição para o esforço global de mitigação de emissões e adaptação à mudança do clima, por meio da gestão da emissão de gases de efeito estufa (GEE) de toda companhia e do compromisso de redução de emissões; do investimento em energia de matriz limpa e não poluidora; do combate às perdas em transmissão e distribuição; da diligência do tema na sua cadeia de valor, e do investimento em previsibilidade e ajustes às alterações no clima.	Energia: GRI 302-1; 302-2; 303-4; 303-4; 302-5 Emissões: GRI 305-1 a 305-7 Setoriais: EU1, EU2, EU5, EU12	Unidades de negócio	Acionistas e investidores Autoridades governamentais	12	7 13
Energia renovável	Priorização e investimento em energias de matriz renovável e limpa, desinvestimento e descontinuação de projetos de energia de matriz não renovável e poluidora, contribuindo para a transição para uma economia de baixo carbono e adequando-se às tendências regulatórias.	Energia: GRI 302-1; 302-2; 303-4; 303-4; 302-5 Setorial: EU8, EU10, EU11, EU30	Unidades de negócio	Autoridades governamentais, Clientes, Fornecedores	12	7 9
Ética e Integridade	Atuação em conformidade ética e legal, incluindo diretrizes e mecanismos de controle anticorrupção em relação a toda sua cadeia de valor e estrita observância aos preceitos legais e regulamentações aplicáveis.	[2-9] [2-15] [2-27] Combate à corrupção: GRI 205-1; 205-2; 205-3 Conformidade desleal: GRI 206-1 Conformidade socioeconômica: GRI 419-1 Conformidade legal: GRI 307-1 // 2-27 Conflitos de interesse: GRI 2-15	Colaboradores, Unidades de negócio	Acionistas e investidores Autoridades governamentais, Clientes, Comunidades	12	16
Impacto e proteção ambiental	Gestão ambiental além dos requisitos legais, visando o desenvolvimento de iniciativas de preservação da biodiversidade e proteção de habitats naturais; gestão de resíduos, incluindo o fomento da economia circular; e o desenvolvimento de projetos de P&D com foco nestes temas.	Conformidade ambiental: GRI 307-1; 2-27 Biodiversidade: GRI 304-1; 304-3; 304-4 Resíduos: 306-1 a 306-5 Avaliação ambiental de fornecedores: 308-1; 308-2 Setorial: EU19	Unidades de negócio	Autoridades governamentais, Clientes, Comunidades	11	12 15
Transparência	Compromisso e adoção de boas práticas de transparência em relação às suas informações financeiras, estratégicas e operacionais, incluindo os riscos e impactos socioambientais atrelados à sua atuação.	[2-4] [2-5] [2-16]	Colaboradores, Unidades de negócio	Acionistas e investidores Autoridades governamentais, Clientes, comunidades	11	16
Desenvolvimento social sustentável	Investimento para o desenvolvimento social de Minas Gerais, ampliando a distribuição de energia elétrica, com foco em estabilidade e confiabilidade; fomentando a dinamização da economia por meio da geração de empregos e novos negócios; e apoiando e alavancando projetos sociais e de cultura, orientados por uma estratégia de investimento social de impacto.	Desempenho econômico: GRI 201-2 Impactos econômicos indiretos: GRI 203-1, 203-2 Comunidades locais: GRI 413-1; 413-2 Direitos dos povos indígenas: GRI 411-1 Impacto social de fornecedores: 407-1; 408-1; 409-1; 414-1; 414-2	Colaboradores, Unidades de negócio	Comunidades	11	4 10 17
Satisfação do Cliente	Foco na satisfação dos clientes, a partir do fornecimento de energia de qualidade, de um atendimento ágil, simples e transparente, com garantia da segurança dos dados, e adoção de práticas que favorecem o uso da energia, incluindo clareza em relação a tarifas, redução de tarifas, quando aplicável, e comunicação sobre adoção contínua das melhores práticas de gestão dos recursos hídricos, contribuindo para a garantia da conservação da água e corpos hídricos, em quantidade e em qualidade, visando a sustentabilidade das atividades e negócios da companhia e a garantia do uso da água pelas partes interessadas.	Marketing e Rotulagem: 417-1; 417-2; 417-3 Privacidade do cliente: GRI 418-1 Setoriais: EU6, EU7, EU23, EU24, EU26, EU27, EU28, EU29.	Colaboradores, Unidades de negócio	Clientes, Autoridades governamentais, Acionistas e investidores, Fornecedores	11	7 9 11
Recursos hídricos	Adoção contínua das melhores práticas de gestão dos recursos hídricos, contribuindo para a garantia da conservação da água e corpos hídricos, em quantidade e em qualidade, visando a sustentabilidade das atividades e negócios da companhia e a garantia do uso da água pelas partes interessadas.	Água e efluentes: GRI 303-1 a 303-5; 303-1; 302-2; 303-3; 303-4; 303-5	Unidades de negócio	Acionistas e investidores Autoridades governamentais, Clientes, Comunidades	10	6 12 15
Diversidade e equidade	Desenvolvimento de relações trabalhistas pautadas no respeito à diversidade, na não discriminação e na equidade de oportunidades, considerando maior participação de grupos minorizados em toda a força de trabalho e na alta liderança.	Presença de mercado: GRI 202-1 Emprego: GRI 401-1 a 401-3 Diversidade e igualdade de oportunidades: GRI 405-1 e 405-2 Não discriminação: GRI 406-1	Colaboradores	Acionistas e investidores	10	5 10
Saúde e segurança das pessoas	Promoção da saúde e segurança da força de trabalho e proteção da população, investindo em prevenção e monitoramento da ocorrência de acidentes e doenças ocupacionais, e riscos atrelados ao uso e manejo do sistema elétrico.	Saúde e segurança no trabalho: GRI 403-1 a 403-10 Saúde e segurança dos clientes: GRI 416-1 e 416-2 Setoriais: EU15, EU17, EU18, EU21, EU25	Colaboradores, Unidades de negócio	Comunidades, Autoridades governamentais	10	3

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor.

A Cemig divulga os ODS utilizados em seu negócio no “Relatório Anual de Sustentabilidade”, junto aos temas materiais que definiu. O documento pode ser acessado nos seguintes endereços:

i) No site <http://www.cemig.com.br/>, seção “Sustentabilidade”, depois “Relatórios de Sustentabilidade”;

ii) Direto no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/ras/>; iii) No site <http://sistemas.cvm.gov.br/>, na seção “Companhias”, item “Consulta de Documentos de Companhias Abertas”, digitar “Cemig”, clicar em “CIA ENERGMINASGERAIS – Cemig” e depois em “Relatório de Sustentabilidade”, e então fazer o download do relatório.

Os ODS considerados são os de número 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17.

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relatório de Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima desenvolvido pela Companhia se encontra no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/tcfd/>

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

O Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE) desenvolvido pela Companhia se encontra no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/gee/>. São inventariados os três escopos de emissões no documento.

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

i. a não divulgação de informações ASG

-

ii. a não adoção de matriz de materialidade

-

iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

-

iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

-

v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

-

vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

-

1.10. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a. interesse público que justificou sua criação

A CEMIG foi constituída em Minas Gerais em 22 de maio de 1952 como sociedade por ações de economia mista com prazo indeterminado de duração, de acordo com a Lei Estadual de Minas Gerais nº 828, de 14 de dezembro de 1951, e o regulamento que a implementou, o Decreto Estadual de Minas Gerais nº 3.710, de 20 de fevereiro de 1952 com o objetivo de oferecer ao Estado de Minas Gerais a infraestrutura necessária para alavancar o seu desenvolvimento no setor de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Crescer envolvendo todos os seus públicos de relacionamento é a estratégia de responsabilidade social da Companhia, gerando energia de qualidade para milhões de brasileiros. Desta forma, a Companhia busca melhorar sua gestão em responsabilidade social tanto para o público interno (empregados, prestadores de serviço e estagiários) quanto para o público externo (comunidade, fornecedores, clientes e sociedade). Para isso, anualmente são definidos os desafios para a dimensão social da Cemig.

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”; ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições; iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas.

O Grupo CEMIG é reconhecido pela sua dimensão e competência técnica, sendo a maior empresa integrada do setor de energia elétrica do Brasil. Em 2024, no estado de Minas Gerais, responde por 97% da área de concessão, com mais de 9,404 milhões de clientes em 774 municípios.

É também (i) o maior fornecedor de energia para clientes livres do País; (ii) o terceiro maior grupo gerador; (iii) o segundo maior transmissor; e (iv) a maior distribuidora em número de consumidores do Brasil.

Acesso à Energia

A CEMIG também atua com a tarifa social, um desconto na conta de energia elétrica para famílias de baixa renda.

Em 2024, cerca de 1,3 milhão de consumidores da CEMIG receberam benefícios tarifários mensalmente relativos à tarifa social, no valor total de R\$ 461,4 milhões no ano.

Com a regulamentação da Lei nº 14.203/2021 e a assinatura do protocolo entre a ANEEL, Ministério de Minas e Energia e o Ministério da Cidadania, a Tarifa Social passou a ser concedida automaticamente, a partir de 30 de novembro de 2021, para as famílias que têm direito, não sendo mais necessário solicitar à distribuidora.

O direito ao benefício é concedido aos consumidores que sejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, ou quem recebe o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC, nos termos dos Art. 20 e 21 da Lei nº 8.742 de dezembro de 1993. O desconto, neste caso, incide em consumo de até 220 KWh, acima desse consumo, não há desconto. O desconto é cumulativo e segue a faixa de consumo: 65% de 0-30 kWh, de 40% de 31-100 kWh, de 10% de 101-220 kWh e de 0% de acima 220 kWh. As famílias indígenas e quilombolas têm desconto de 100% até o limite de consumo de 50 kWh/mês.

Devido à abrangência da área de concessão da CEMIG (presente em 774 municípios), a diversidade de canais de relacionamento é um recurso essencial para proporcionar atendimento de qualidade a seus clientes. Tendo como foco o cliente, a CEMIG visa aproximar e fortalecer as relações com seus consumidores e oferecer um serviço moderno, ágil, com qualidade e transparência. São disponibilizados, para tanto, canais de atendimento que congregam vários meios, como o presencial, o telefônico e o virtual.

Cidadania Corporativa e Investimentos Sociais

Em consonância com sua Visão, Missão e Valores, a CEMIG busca criar valor compartilhado por meio do alinhamento entre as suas estratégias filantrópicas e de cidadania corporativa, com os objetivos do negócio, de modo a promover o desenvolvimento econômico e social das comunidades onde atua. A estratégia de cidadania corporativa e filantropia definida pela CEMIG tem como prioridades:

- O desenvolvimento social e educacional;
- O fortalecimento do setor cultural; e
- O incremento do setor esportivo, fortalecendo a marca e a imagem da Companhia no mercado e na sociedade.

Para concretizar essa estratégia, a Companhia atua em parceria com o Governo (Secretaria da Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Esporte, Secretaria da Cultura, Ministério do Esporte e Ministério da Saúde), com os municípios (Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente) e com instituições filantrópicas. A CEMIG também dissemina iniciativas para contribuir ao desenvolvimento sustentável para seus empregados e clientes, por meio de projetos e ações que serão descritos ao longo deste capítulo.

A Companhia possui uma Política de Patrocínio, que visa contribuir para o fortalecimento de setores tais como o cultural, esportivo, educacional e social, sempre em alinhamento com as políticas públicas vigentes nas comunidades em questão. Essa política reitera o compromisso da CEMIG com a transparência de sua gestão, tornando públicas as

premissas, os fundamentos e a origem dos recursos, tanto na definição de patrocínios, apoios, parcerias, quanto na utilização de leis de incentivos.

No Portal Cemig, é possível acompanhar os editais públicos que tratam dos diversos patrocínios oferecidos pela companhia, no seguinte endereço: <https://www.cemig.com.br/chamadas-publicas/>.

A CEMIG possui, também, uma Instrução de Serviço interna (IS58 – Elaboração e Gestão de Projetos Corporativos de Responsabilidade Social) que estabelece responsabilidades para todos os agentes envolvidos e define indicadores de impacto, com o objetivo de garantir eficiência na gestão dos projetos sociais.

A CEMIG promove e executa diferentes programas de promoção do desenvolvimento social e educacional, alguns deles atrelados a impactos econômicos indiretos. Portanto, a CEMIG investe em infraestrutura e ofertas de serviços, que geram impactos positivos em comunidades e economias locais. Investimentos comunitários também são um importante meio de exercer a cidadania corporativa.

Enquadram-se nessa categoria as contribuições para instituições comunitárias, ONGs e institutos de pesquisa, os fundos para apoiar a infraestrutura comunitária – tais como instalações recreativas – e os custos diretos de programas sociais, incluindo eventos artísticos e educacionais. (Mais detalhes vide Relatório Anual de Sustentabilidade (“RAS”), que se encontra publicado em: <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/ras/>.

Na Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2024, que consta no endereço eletrônico <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/governanca-corporativa/>, também estão detalhadas mais informações, em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016.

São destaque neste relatório os investimentos em políticas públicas:

1. Programa de Desenvolvimento da Distribuição ciclo 2023 a 2027

O direcionador estratégico “Excelência em Capex”, que tem como ambição posicionar a Cemig D como indutora da expansão do mercado, associado à necessidade de renovação contábil da base de remuneração regulatória, somado à necessidade de reversão do nível de obsolescência do ativo em operação, com sua consequente modernização e digitalização, bem como a necessidade de investimentos estruturantes para fazer frente à expansão do mercado de carga e de geração distribuída, levou a Cemig D a planejar e propor o maior programa de investimentos da sua história.

Em 2023, deu-se início ao 5º ciclo de Revisão Tarifária Periódica, no qual a Cemig realizará investimentos no montante de R\$ 21,9 bilhões, em moeda corrente, no período de 2023 a 2027.

No ano de 2024, a Companhia realizou investimentos no montante de R\$ 4,177 bilhões de um total aprovado de R\$ 4,154 bilhões, resultando um desempenho de 101%.

Os valores realizados foram investidos nos projetos que compõem o PDD - Plano de Desenvolvimento da Distribuição, conforme tabela abaixo.

Macroprojeto	2024	2023	2022
Expansão e reforço em alta tensão	1.232	799	951
Atendimento a consumidores e acessantes (Participação Cemig)	353	176	83
Operação e manutenção em alta tensão	75	49	96
Reforço de redes de média e baixa tensão	304	199	127
Atendimento ao mercado urbano em média e baixa tensão	290	240	189
Atendimento ao mercado rural em média e baixa tensão	361	334	224
Programa Complementar (Part. da Cemig) em baixa e alta tensão	667	651	400
Segurança de Terceiros (Participação da Cemig)	11	10	12
Reforma de Redes em média e baixa tensão	139	105	159
Operação e Manutenção em média e baixa tensão	309	239	227
Troca de Medição/Medição de Fronteira	197	172	220
BT Zero - Programa de Regularização de Comunidades	39	92	4
Plano Diretor de Automação da Média Tensão	65	46	31
Meio Ambiente	1	2	7
Telecomunicações	135	62	15
Total	4.177	3.175	2.747

O ciclo 2023-2027 se destaca por seus investimentos estruturantes e com forte modernização e digitalização dos ativos, promovendo a melhoria da qualidade do fornecimento de energia e a eficiência dos processos operativos.

Os principais programas do PDD são:

Programa Minas Trifásico

No plano de investimentos da Cemig, um destaque é o Programa Minas Trifásico, que transformará cerca de 30.000 de quilômetros de redes elétricas rurais monofásicas em redes trifásicas, até 2027. Com ele, a Cemig levará energia com mais qualidade e quantidade para a população que vive no campo. O programa beneficiará quase todos os 774 municípios da área de concessão da Cemig, promovendo a potencialização acelerada do agronegócio local, mais desenvolvimento, emprego e renda para as regiões mineiras.

O Programa tem o propósito de melhorar a confiabilidade e a qualidade do fornecimento de energia elétrica aos clientes rurais, disponibilizando mais energia e apoiando a transformação da agricultura de subsistência em agronegócio.

O valor investido no “Programa Minas Trifásico” em 2024 foi de aproximadamente 682 milhões, com extensão de 3.068 km de rede trifásica.

Programa Mais Energia

Outro destaque do plano de investimentos da Cemig é o Programa Mais Energia, cujo objetivo é disponibilizar um sistema elétrico de distribuição robusto e capaz de atender as novas cargas e levar mais energia para o desenvolvimento do Estado. O Programa prevê a construção de mais de 200 subestações modernas e digitalizadas, ampliando em cerca de 50% o número atual de subestações que hoje atendem a cerca de 9 milhões de consumidores dentro de nossa área de concessão. Assim, as novas subestações irão suportar o crescimento advindo do Programa Minas Trifásico e das diversas iniciativas da Cemig e do Estado.

Dessa forma, a Companhia viabilizará o crescimento de diversos setores da economia, com destaque para o agronegócio, eliminando as dificuldades para atendimento de clientes e de plantas de geração distribuída. Serão investidos ao todo R\$ 5 bilhões, no período de 2023 a 2027, que ajudarão a levar o desenvolvimento econômico e social a todas as regiões do Estado, fomentando a expansão da indústria, do comércio e do agronegócio, além da geração de empregos e renda.

As novas subestações serão mais eficientes e modernas, possibilitando ampliar a capacidade de atendimento a novos pedidos de cargas, reduzir o tempo médio e o custo das obras de conexão de novas usinas, além de proporcionar uma energia confiável e de qualidade aos nossos clientes.

O valor investido no “Programa Mais Energia” em 2024 foi de 1.232 milhões, com a energização de 31 subestações e construção de 1.109 km de linhas de distribuição. Até o fim de 2024, foram entregues 127 empreendimentos de subestações dentro do Programa Mais Energia.

Programa Energia Legal

Lançado em 2022, o Programa Energia Legal consiste na regularização de ligações clandestinas com vistas na recuperação de perdas em comunidades. O programa tem como objetivo reduzir perdas de energia que hoje se encontram nos patamares de 259,22 GWh/ano, principalmente, a redução de perdas não técnicas que se dará por meio da implantação de rede blindada com medição externalizada, conhecida como BTZero, em locais com alto índice de perdas. Além da melhoria da qualidade de energia local e no entorno das comunidades, o programa trará benefícios sociais e ambientais. O Programa Energia Legal melhorará a segurança nas comunidades, com a instalação de redes mais seguras eliminando os riscos de incêndios e choques elétricos causados por ligações irregulares, fortalecerá a cidadania das comunidades atendidas com o fornecimento regular de energia elétrica e mitigará a vulnerabilidade das comunidades com investimentos em trabalhos sociais de fomento à geração de emprego e renda. Do ponto de vista ambiental a redução das perdas reduzirá as emissões de gases de efeito estufa.

No período de 2023 a 2027, a previsão é de regularização de cerca de 240 mil ligações clandestinas, com investimento da ordem de R\$ 1 bilhão.

Em 2024, foram realizados R\$ 38,6 milhões na regularização dessas ligações.

2. INVESTIMENTOS EM GT

Abaixo apresentam-se os investimentos realizados pela Cemig em 2024:

Investidas	Controle	Consolidado		Controladora	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Cemig Geração e Transmissão	Controlada	-	-	11.734.032	10.118.133
Guanhães Energia (1)	Controlada em conjunto	172.300	221.725	-	-
Cachoeirão	Controlada em conjunto	44.893	46.816	-	-
Pipoca	Controlada em conjunto	54.041	47.529	-	-
Aliança Norte (2)	Controlada em conjunto	419.414	536.268	-	-
Aliança Geração (3)	Controlada em conjunto	-	1.171.595	-	-
Amazônia Energia (2)	Controlada em conjunto	696.686	818.929	-	-
Paracambi	Controlada em conjunto	105.013	111.961	-	-
Cemig Distribuição	Controlada	-	-	11.281.256	8.883.227
Taesá	Controlada em conjunto	1.615.340	1.565.369	1.615.340	1.565.369
Gasmig	Controlada	-	-	1.581.321	1.748.575
Cemig Sim	Controlada	-	-	754.515	419.103
UFVs (4)	Controlada em conjunto	113.333	111.528	-	-
Sete Lagoas	Controlada	-	-	87.605	76.158
Total do investimento		3.221.020	4.631.720	27.054.069	22.810.565

- (1) Em 19 de setembro de 2023, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Guanhães Energia a redução do capital social no montante de R\$235.309, dos quais R\$137.488 foram destinados para absorção de prejuízos e R\$97.820 para restituição aos acionistas. A parcela da Cemig GT corresponde a R\$47.932 e foi recebida em 2024.
- (2) Participação indireta na Usina de Belo Monte por meio dessas investidas.
- (3) Em 13 de agosto de 2024, foi concluído o processo de alienação para a Vale S.A. Mais informações na nota explicativa nº 31.
- (4) Conjunto de negócios de UFVs, nas quais a investida Cemig Sim possui participação societária.

a. Aliança Geração

Em 13 de agosto de 2024, a Cemig GT concluiu a operação de alienação de sua participação direta de 45% no Capital social da Aliança Energia S.A. (“Aliança”) para a Vale S.A. (“Vale”).

O valor da Parcela de Fechamento resultou no montante R\$ 2,74 bilhões, equivalente ao Preço de R\$2,70 bilhões, na data-base de 30-06-2023, corrigido pelo CDI desde a data-base, descontado de dividendos distribuídos pela Aliança à CEMIG GT no período, que somam R\$ 298,78 milhões, em valores históricos.

Essa alienação foi negociada na modalidade de “Porteira Fechada”, exonerando a CEMIG GT de qualquer eventual indenização relativa à Aliança.

Essa operação está em linha com o Planejamento Estratégico da Companhia, que prevê o desinvestimento de participações nas quais a CEMIG não detenha o controle acionário.

b. Belo Monte

A Amazônia Energia e a Aliança Norte são acionistas da Norte Energia S.A. (“NESA”), sociedade titular da concessão de uso de bem público para exploração da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu, localizada no Estado do Pará. Essa participação indireta da Companhia na NESA, por meio das controladas em conjunto mencionadas acima, é de 11,69%.

A UHE Belo Monte é a maior usina hidrelétrica instalada em território nacional, com 11.233MW de capacidade instalada e 4.571MW médios de garantia física. A usina está em plena operação comercial desde 2019, com excelente desempenho técnico, superando 98% de disponibilidade de suas 18UGs no último ano.

Apesar da excelente performance técnica, a NESA vem enfrentando desafios para manter o equilíbrio financeiro do Complexo Belo Monte. Dentre as principais razões para a delicada situação de liquidez da Companhia, destacam-se: (i) a decisão arbitral em desfavor da Norte Energia que desobrigou a Eletrobras a adquirir 20% da energia do complexo, destinada ao ACL, nas condições previstas no Acordo de Acionistas da Norte Energia, (ii)

sobrecustos havidos na implantação do empreendimento, (iii) constante pressão para elevação dos custos socioambientais, (iv) elevado serviço da dívida contraída junto ao BNDES, CAIXA e BTG, além de debêntures, para a implantação do complexo, que em 31 de dezembro de 2024, alcançava R\$ 28,3 bilhões e (v) provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas, além de contingências passivas, que atingiram R\$ 222 milhões em 31 de dezembro de 2024.

Visando o equacionamento de liquidez de curto prazo, em out/2024, o Conselho de Administração da NESA aprovou a celebração de contratos de compra e venda de energia com a Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A., com a antecipação de R\$ 800 milhões em duas tranches, a primeira de R\$ 500 milhões entre out/2024 e jan/2025 e, a segunda de R\$ 300 milhões, entre mar/2025 e mai/2025. Os valores antecipados terão contrapartida entre jan/2027 e dez/2032, com custo *all in* médio de 14,22% a.a. Esta operação foi submetida à apreciação dos credores BNDES, CAIXA, BTG e debenturistas.

Dentre outros riscos que envolvem a Norte Energia, destacamos:

- A empresa segue amparada por decisão liminar judicial que a protege dos efeitos adversos regulatórios e contratuais provocados pela diferença entre a data de entrada da operação comercial efetiva da data prevista no cronograma ANEEL, para cada uma das unidades geradoras. A liminar atende ao pedido de “excludente de responsabilidade” formulado pela NESA, que consiste em considerar todas as paralisações e eventos ocorridos durante a implantação do projeto que impactaram a sua execução conforme cronograma previsto originalmente. A probabilidade de perda foi classificada como possível pelos assessores jurídicos da NESA e o valor da perda estimada, em 31 de dezembro de 2024, era de R\$3.053 milhões.
- Está em curso o procedimento arbitral CCI 22837/PA, ajuizado em 2017 pelo Consórcio Montador Belo Monte (“CMBM”), que requer indenização por desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato para Montagem Eletromecânica dos equipamentos e sistemas da UHE Belo Monte. Em mai/2022 foi proferida sentença parcial que julgou alguns pedidos do CMBM e da NESA, determinando que o montante de R\$ 68.488 mil de desembolso para a NESA. Em jul/2024 foi lavrada a primeira minuta do laudo pericial, indicando a NESA como responsável pela maioria dos eventos analisados no processo. O escritório que patrocina a NESA na arbitragem entende que a probabilidade de perda permanece a mesma, pois ainda haverá audiência para inquirição dos peritos e eventuais considerações complementares, além de que o laudo pericial não vincula a decisão final dos árbitros. Considerando que ainda há completa indefinição sobre a responsabilidade da empresa, não é possível fazer uma estimativa confiável do eventual montante a ser desembolsado. A NESA provisionou, em dezembro de 2024, o valor de R\$ 97.518 mil.
- O Ministério Público Federal (“MPF”) ajuizou uma Ação Civil Pública em face da NESA e do IBAMA, que busca a revisão do hidrograma de consenso estabelecido no processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, pretendendo um hidrograma provisório, até que sejam apresentados dados técnicos que demonstrem a capacidade de suporte do Rio Xingu e a segurança das vazões a serem praticadas no Trecho de Vazão Reduzida

("TVR") do Rio. Nessa lide, foi deferido o pedido antecipatório que determinou, dentre outras questões, ao IBAMA e à NESA a aplicação, em 2021, de um regime de vazão equivalente, no mínimo, ao previsto no hidrograma provisório definido no PT nº 133/2019/IBAMA/COHID. A NESA e o IBAMA recorreram da decisão e foi deferido o efeito suspensivo pelo Presidente do TRF-1, mantendo o hidrograma acertado entre NESA e IBAMA através de um Termo de Compromisso Ambiental ("TCA"). Em jul/2022, a Corte Especial do TRF-1 apreciou os agravos internos interpostos pelo MPF e pelas Associações Indígenas e manteve a decisão do Presidente da Corte. O processo encontra-se em fase de instrução e o hidrograma de consenso continua sendo aplicado até o trânsito em julgado da ACP.

c. Taesa

A Cemig é detentora de 21,68% do capital social total da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (TAESA), um dos maiores grupos privados de transmissão de energia elétrica do Brasil em termos de Receita Anual Permitida (RAP). A empresa é exclusivamente dedicada à construção, operação e manutenção de ativos de transmissão, com 14,4 mil km de linhas em operação e 735 km de linhas em construção, totalizando 15,1 mil km de extensão e 112 subestações. Além disso, possui ativos em operação com nível de tensão entre 230 e 525kV, presença em todas as 5 Regiões do país (18 Estados e o Distrito Federal) e um Centro de Operação do Sistema (COS) no Rio de Janeiro. Atualmente, a TAESA detém 44 concessões de transmissão: (i) 14 concessões que compõem a empresa holding (TSN, Novatrans, ETEO, GTESA, PATESA, Munirah, NTE, STE, ATE, ATE II, ATE III, Miracema, Saíra e Sant'Ana); (ii) 11 investidas integrais (Brasnorte, São Gotardo, Mariana, Miracema, Janaúba, São João, São Pedro, Lagoa Nova, Ananaí, Pitiguari, Tangará e Juruá); e (iii) 19 participações (ETAU, Transmineiras e os Grupos AIE e TBE).

Implantação das usinas solares fotovoltaicas Advogado Eduardo Soares e Jusante

A UFV Advogado Eduardo Soares está em operação comercial e possui 85MW de potência instalada (aproximadamente 100,4 MWp). A usina está localizada em terreno de propriedade da Companhia, no município de Montes Claros, no estado de Minas Gerais.

Já a UFV Jusante é composta por 7 usinas de 10MW cada, totalizando 70MW de potência instalada (aproximadamente 87 MWp), também localizada em terreno de propriedade da Companhia, no município de São Gonçalo do Abaeté, no estado de Minas Gerais. Contudo, somente a usina 4 ainda está em operação em teste, as demais estão em operação comercial.

Com investimentos estimados em R\$850 milhões, a implantação dessas usinas está alinhada ao planejamento estratégico do Grupo Cemig, reforçando a posição da Cemig como referência em energias renováveis.

Lote 1 do Leilão ANEEL 02/2022

A Companhia sagrou-se vencedora na disputa pelo Lote 1 do Leilão de Transmissão nº 2/2022, realizado pela Aneel no dia 16 de dezembro de 2022. A proposta apresentada pela

Companhia foi correspondente a um valor de RAP de aproximadamente R\$17 milhões para a nova LT 230 Governador Valadares 6 – Verona, com 165 km de extensão. O prazo para entrada em operação é 30 de março de 2028 e o prazo da concessão é de 30 anos.

A Cemig GT, por meio da sua subsidiária integral Companhia de Transmissão Centroeste de Minas (Centroeste) está investindo cerca de R\$220 milhões na implantação da LT 230 kV Governador Valadares 6 – Verona.

Atualmente estão sendo realizadas as atividades relacionadas à regularização fundiária, licenciamento ambiental e elaboração do projeto executivo. O prazo de implantação da linha de transmissão é de 60 meses a partir da assinatura do contrato de concessão, realizada em março de 2023. Até 31 de dezembro de 2024 foram investidos R\$37 milhões pela Centroeste.

3. PROJETOS SOCIAIS

a. Programa AI6%

O programa incentiva os empregados a repassarem até 6% de seu imposto de renda devido aos Fundos da Infância e da Adolescência (FIA). A Campanha de 2024 do AI6% envolveu a participação de 1.445 empregados que, voluntariamente, destinaram mais de R\$ 1,4 milhão, com o intuito de beneficiar 146 instituições que atendem mais de 20.000 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. A Cemig também destinou parte do imposto de renda devido para os mesmos FIAs.

O valor total investido pela Companhia e suas coligadas foi de aproximadamente R\$1,3 milhão. No total, foram destinados R\$3 milhões para entidades distribuídas em 75 municípios da área de influência da Companhia. A ação conta com a participação de voluntária de padrinhos e madrinhas que atuam como captadores de recursos.

b. O Programa de Voluntariado Cemig - Você

O Programa de Voluntariado Cemig engloba diversas ações para incentivar e apoiar o envolvimento dos empregados em atividades voluntárias. Estruturado para potencializar as ações de voluntariado em curso, cuja trajetória migra gradativamente do assistencialismo à cidadania participativa e de transformação social, o Você possui três pilares: i) incentivo ao voluntariado, para disseminar a cultura na Empresa e oferecer o primeiro contato com o tema; ii) realização de ações transformadoras, com o foco no empreendedorismo, em educação e no empoderamento feminino; iii) ações propostas por empregados na plataforma de voluntariado, às quais os colegas podem aderir.

Em 2024, o Programa de Voluntariado Empresarial da Cemig - VOCÊ - destacou-se pela importância de suas ações voluntárias na comunidade. Com a participação de 214 colaboradores voluntários, o programa acumulou 898 horas de atuação, beneficiando diretamente 553 pessoas. Essas iniciativas não apenas promovem o desenvolvimento humano e o bem-estar das comunidades, mas também reforçam a cultura de solidariedade e cidadania participativa dentro da empresa. A atuação voluntária dos colaboradores é fundamental para a transformação social, demonstrando o compromisso da Cemig em ser uma empresa socialmente responsável e engajada com as causas comunitárias.

c. A companhia também possui diversos projetos patrocinados com recursos incentivados das Leis do Esporte, do Idoso, da Cultura, do Estatuto da Criança e do Adolescente, entre outras. No Portal Cemig, é possível acompanhar os editais públicos que tratam dos diversos patrocínios oferecidos pela companhia, no seguinte endereço: <https://www.cemig.com.br/chamadas-publicas/>.

4. SEGURANÇA DE BARRAGENS

O processo que visa garantir a segurança das barragens operadas e mantidas pela Cemig utiliza, em todas as suas etapas, uma metodologia respaldada nas melhores práticas nacionais e internacionais e legislação específica.

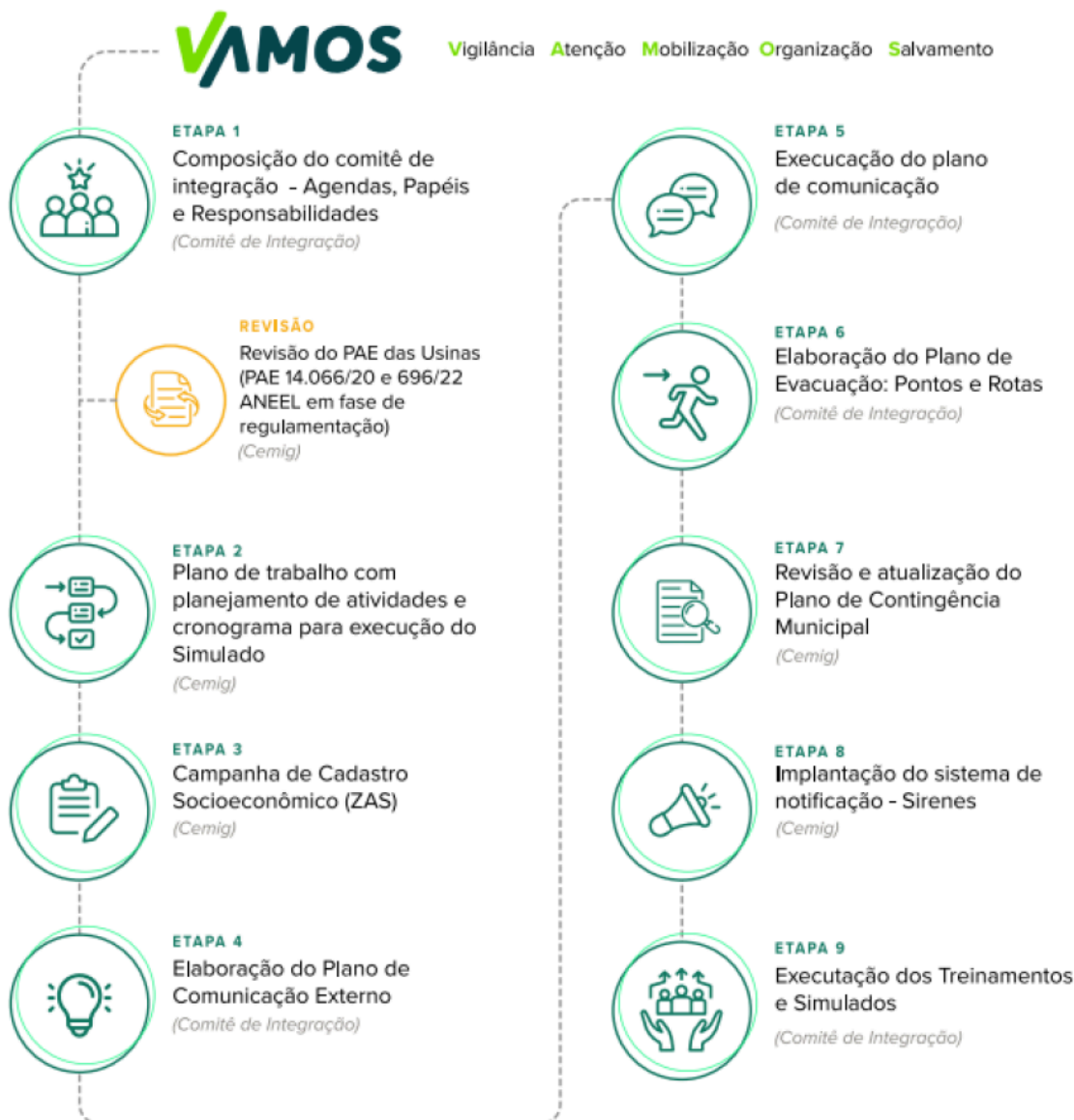
A vulnerabilidade de cada barragem é calculada automaticamente de forma contínua e monitorada por sistema especializado em segurança de barragens. Entre as atividades, também são feitas revisões periódicas de segurança de barragem, que envolvem, além dos profissionais da empresa, eventualmente equipe multidisciplinar de consultores externos. Nesta ocasião, todas as questões relacionadas à segurança das barragens são cuidadosamente verificadas por profissionais com notório saber.

A Cemig foi pioneira no Brasil na elaboração de Planos de Ação de Emergência (“PAE”) para ruptura de barragens, tendo iniciado os estudos do tema em 2003. Estão disponíveis, atualmente, Planos de Emergência específicos para cada barragem, contemplando os seguintes itens:

- Identificação e análise de possíveis situações de emergência;
- Procedimentos de identificação de mau funcionamento ou condições potenciais de ruptura;
- Procedimentos de notificação;
- Procedimentos preventivos e corretivos a serem adotados em situações de emergência;
- Responsabilidades e lista de contatos;

Mantendo sua política de estreitamento de relacionamento com o público externo, em 2024, a Cemig manteve o foco na continuidade das ações que promovem a integração dos PAEs - Planos de Ação de Emergência de suas usinas junto aos PLANCONs - Planos de Contingência dos municípios correlacionados.

Em 2024, dentro do Projeto VAMOS, em atendimento à regulamentação vigente, a Cemig GT continuou executando as ações/atividades pactuadas nos CIs- Comitês de Integração dos PAEs-Planos de Ação de Emergência das 18 barragens exigidas pela lei. No total foram constituídos 17 CIs para 18 barragens (Itutinga e Camargos são integradas), que trataram os temas listados na figura abaixo:



Além do plano citado, em especial, também foram executados em 2024:

- Treinamentos para difusão do App. PROX (App. de Gestão de Riscos);
- Divulgação e Incremento de inserções no App. PROX perfil população, reuniões com a comunidade para criação do perfil população no App. PROX, visando disponibilização de outros cenários de riscos (incêndios, deslizamentos, enchentes) e melhorias na interatividade para cenários de ruptura de barragens e de cheias (manchas de inundação e localização de rotas de fuga e pontos de encontro)
- Instalação de Sinalização de Alerta (Placas de Rotas de Fuga e Pontos de Encontro na ZAS-Zona de Auto salvamento da UHE Três Marias (última remanescente)

Ainda no ano de 2024, foram realizados 03 eventos (reuniões) do “Programa Proximidade-Programa de Integração com a Comunidade” ocorridos nas UHEs Nova Ponte, Irapé e Queimado. Estes eventos contaram com a participação de 128 pessoas, dos mais diversos públicos e instituições, inclusive, de órgãos de resposta a emergências (Defesas Civis Municipais e Corpo de Bombeiros). Além dos temas relacionados à operação das usinas (Meteorologia, Operação do Reservatório, Segurança de Barragem e Ações

Socioambientais), ocorreram também a divulgação e disponibilização do App. PROX (App. móvel de Gestão de Riscos) e apresentações relacionadas aos PAEs das barragens.

5. PROJETOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E DE SAÚDE

A Cemig conta com uma política de patrocínio que visa evidenciar o seu comprometimento com a realidade e com as demandas do ambiente nas localidades onde atua, contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento dos setores cultural, esportivo, educacional e social, em alinhamento com políticas públicas das comunidades onde está inserida.

a. Cultura

A Cemig é a maior incentivadora de cultura em Minas Gerais e uma das maiores do País. Em 2024, foram investidos R\$ 126 milhões em 289 projetos culturais. Além de incentivar produtores e artistas, o apoio da Cemig traz benefícios diretos à população, que passa a ter acesso aos bens culturais de maneira mais segura e democrática.

b. Saúde

Em 2024, por meio do Programa de Eficiência Energética da Cemig (regulado pela Aneel), a companhia investiu mais de R\$14,8 milhões em diferentes regiões de Minas Gerais, atendendo a 55 unidades hospitalares públicas e filantrópicas, em 43 municípios da área de concessão. As ações da iniciativa Cemig nos Hospitais, promoveram a substituição de autoclaves, secadoras, calandras, focos cirúrgicos e sistemas de iluminação em geral, além da instalação de usinas fotovoltaicas, garantindo economias para os hospitais e melhoria do atendimento para os mineiros.

c. Esportes

Para a comunidade, projetos de esporte geram benefícios de resgate social e cidadania, principalmente para crianças e adolescentes, ao estimular a prática de esportes e gerar a possibilidade de se tornarem atletas. Para a Cemig, projetos de esporte fortalecem sua imagem como empresa comprometida com o desenvolvimento de hábitos saudáveis, bem-estar e desenvolvimento das comunidades locais.

A Cemig lança chamada pública anualmente para selecionar projetos que promovam a prática de esportes e ofereçam benefícios sociais e de cidadania, especialmente para crianças e adolescentes.

Além disso, esses projetos reforçam a imagem da empresa como comprometida com o bem-estar e o desenvolvimento das comunidades locais. Para projetos esportivos, a Cemig destinou mais de R\$40 milhões desde 2019 sendo que 12% dos recursos destinados ao esporte são direcionados para projetos que trabalham exclusivamente com pessoas com deficiência em diversas modalidades esportivas e regiões do estado. Deste montante, 30% foram originários da lei estadual do esporte e 70% da lei federal.

Para a Cemig a diversidade é um valor e deve estar presente também no esporte. Desde 2019, a Companhia tem investido no projeto “Jogue como uma garota”, que tem o objetivo de promover o esporte para meninas em situação de vulnerabilidade social na região metropolitana de Belo Horizonte.

Com mais de R\$ 2 milhões investidos, o projeto tem conseguido trazer inúmeros benefícios para as comunidades carentes da região. Além de proporcionar a prática esportiva, a iniciativa tem contribuído para a formação de líderes, a valorização da diversidade e a promoção da igualdade de gênero.

Dentre os projetos que trabalham exclusivamente com pessoas com deficiência em diversas modalidades esportivas e regiões do estado, destaca-se o “Natação paralímpica”, que tem trazido reconhecimento importante para Minas. A Cemig ampliou em 2024 o apoio ao esporte olímpico e paralímpico em Minas Gerais com a destinação de mais R\$1 milhão em patrocínio ao Praia Clube, de Uberlândia. Desde 2019, a Cemig já apoia a natação paralímpica da instituição, que foi um dos destaques da delegação brasileira nas Paralimpíadas de Paris 2024, com 10 medalhas conquistadas na modalidade. Agora, a Cemig patrocinará também as equipes do atletismo, consolidando-se como uma das maiores incentivadoras do esporte olímpico no Brasil.

d. Fundo do Idoso

No contexto do aumento da longevidade e consequente maior representatividade na população das pessoas acima de 60 anos, a Cemig busca, por meio da destinação de recursos incentivados, viabilizar projetos de proteção e atendimento à pessoa idosa no estado de Minas Gerais, visando ampliação e melhoria das ações voltadas a essa população. Além disso, são prioridades para a Companhia também o apoio a propostas que viabilizem a estruturação dos Fundos Municipais e Estadual dos Idosos do Estado, aprimorando as ações destinadas a este público.

Desde 2020 são lançados editais anuais de chamada pública visando selecionar os projetos de apoio ao idoso mais alinhados às diretrizes organizacionais. Uma das instituições apoiadas pela Cemig nesse contexto é a Hospital Mário Penna, que, nos últimos cinco anos, recebeu mais de R\$700 mil incentivados da Companhia. O número de beneficiados das iniciativas destinadas aos idosos cresce a cada ano, tendo sido investido nesses projetos, em 2024, mais de R\$3 milhões.

e. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

As tarifas de energia elétrica no Brasil são determinadas pela ANEEL que tem competência para reajustar e revisar tarifas em conformidade com as disposições previstas nos contratos de concessão pertinentes.

Cada contrato de concessão de companhia de distribuição prevê um reajuste anual das tarifas. De modo geral, os “custos da Parcela A” são integralmente repassados aos consumidores. Os “custos da Parcela A” são a parcela da fórmula de cálculo da tarifa que prevê a recuperação de custos que não estão sob o controle da companhia de distribuição. Estes custos são a compra de energia de geradores, necessária para suprir os consumidores finais, os custos de transmissão de energia e os encargos setoriais. Os “custos da Parcela B”, que são custos que estão sob o controle dos distribuidores, sendo eles os custos de Pessoal, Materiais, Serviços de Terceiros e Outros, são ajustados pela inflação de acordo com o índice IPCA descontados de um fator de produtividade do setor denominado Fator X. O reajuste anual médio da taxa inclui, portanto, estes componentes

da Parcela A e Parcela B, que são os custos para cobertura das despesas operacionais dos 12 (doze) meses consecutivos ao reajuste. Além destes, são considerados os componentes de variação interanual dos custos da Parcela A ("CVA") e outros ajustes financeiros, que compensam as variações nos custos da empresa, para cima ou para baixo, em relação ao patamar definido no último reajuste que não puderam ser previamente consideradas na tarifa cobrada no período anterior.

As concessionárias de distribuição também têm direito a revisões periódicas. Nossos contratos de concessão estabelecem um período de 5 (cinco) anos entre as revisões periódicas. Estas revisões visam principalmente: (i) assegurar receitas necessárias para cobrir de maneira eficiente os custos operacionais determinados pelo regulador e a remuneração adequada dos investimentos classificados como essenciais aos serviços, dentro do escopo da concessão de cada companhia, e (ii) determinar o Fator X, que é um resultado de 3 (três) componentes: um fator de produtividade que representa os ganhos de produtividade decorrentes do crescimento do mercado (Xpd); o fator de qualidade (XQ), que pune ou recompensa a distribuidora conforme a qualidade do serviço prestado e o Fator Xt, que tem como objetivo reduzir ou aumentar os custos regulatórios operacionais durante o período de 5 (cinco) anos entre as revisões tarifárias, para alcançar o nível regulatório definido na última revisão.

A ANEEL utiliza a metodologia de Custo Médio Ponderado do Capital ("WACC"), taxa de retorno aplicável aos investimentos realizados pela CEMIG D até o próximo ciclo tarifário, que será realizado em 2028.

A ANEEL utiliza para calcular o Fator X o método de Produtividade Total dos Fatores, ou PTF, que consiste em definir os possíveis ganhos de produtividade para cada companhia com base nos ganhos médios de produtividade.

A ANEEL também emitiu regulamentações que regem o acesso às instalações de distribuição e transmissão, estabelecendo, respectivamente, a TUSD (Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição) e TUST (Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão). As tarifas a serem pagas pelas companhias de distribuição, geradoras e Consumidores Livres para o uso do sistema elétrico interligado são revisadas anualmente. A revisão da TUST leva em consideração as receitas que são permitidas às concessionárias de transmissão de acordo com seus contratos de concessão.

Em 2015, a ANEEL criou o sistema de "bandeiras tarifárias". As bandeiras tarifárias sinalizam para o consumidor o custo real de geração quando ele está consumindo a energia. O sistema é simples: as cores das bandeiras (verde, amarelo ou vermelho) indicam se, com base nas condições de geração de energia elétrica, o custo da energia para os consumidores vai aumentar ou diminuir. Quando a bandeira está verde, as condições hidrológicas para geração de energia são favoráveis e não há qualquer acréscimo nas contas dos consumidores. Se as condições são um pouco menos favoráveis, a bandeira passa a ser amarela e há uma cobrança adicional, proporcional ao consumo. Já em condições ainda mais desfavoráveis, a vermelha 1 é acionada e o adicional ainda maior é cobrado de forma proporcional ao consumo. Caso as condições sejam ainda mais adversas é acionada a vermelha 2, com custo proporcional ainda maior.

A ANEEL, ao determinar o reajuste tarifário aplicável às distribuidoras de energia, estima os custos considerando um cenário favorável para a geração de energia elétrica.

1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Processo de alienação de 15 PCHs/CGHs

Em 10 de agosto de 2023, a Companhia realizou o leilão público visando à alienação em lote único de 15 PCHs/CGHs, sendo 12 ativos da Cemig GT e 3 da subsidiária integral Horizontes.

Em 10 de janeiro de 2024, a Aneel procedeu a transferência da titularidade das outorgas de autorização para exploração das PCHs Salto Voltão, Salto do Passo Velho e Salto do Paraopeba, da Horizontes para a Mang, por meio do Despacho nº 62. Em 06 de fevereiro de 2024, a Aneel autorizou a transferência das concessões das PCHs Rio de Pedras e São Bernardo da Cemig GT para a Mang Participações, por meio da REA nº 15.094. Em 29 de fevereiro de 2024, a alienação foi concluída, após cumpridas todas as condições precedentes do CCVA.

Aquisição de participação societária – Geração distribuída

UFV Jequitibá II

Em 8 de março de 2024, a Cemig Sim concluiu a aquisição de 100% de participação societária na Oasis Solar Jequitibá SPE Ltda (UFV Jequitibá II), após cumpridas todas as condições precedentes.

A usina fotovoltaica possui 6,25MWp de potência instalada na modalidade de minigeração distribuída compartilhada, em plena operação comercial, e está localizada na cidade de Jequitibá, em Minas Gerais. O valor da aquisição foi de R\$39.782 mil.

UFV Jequitibá I

Em 7 de agosto de 2024, a Cemig Sim concluiu a aquisição de 100% de participação societária na Sol de Jequitibá SPE Ltda (UFV Jequitibá I), após cumpridas todas as condições precedentes.

A usina fotovoltaica possui 6,55MWp de potência instalada na modalidade de minigeração distribuída compartilhada, em plena operação comercial, e está localizada na cidade de Jequitibá, em Minas Gerais. O valor da aquisição foi de R\$42.872 mil.

A Cemig Sim adquiriu o controle das UFVs Jequitibá I e Jequitibá II com o objetivo de consolidar sua participação de mercado e obter ganho de escala e escopo com a consolidação das operações.

Transferência onerosa de 4 PCH/UHes

Em 1 de abril de 2024, foi publicado edital para realização de leilão público presencial, conduzido pela B3, visando à transferência onerosa do direito de exploração dos serviços de geração de energia elétrica de 4 PCHs/UHes, sendo uma 1 PCH da Cemig GT e 3 UHes de suas subsidiárias integrais, conforme segue:

Empresa/Usina	Tipo	Potência instalada (MW) ¹	Garantia física (MWm) ¹	Vigência	Situação operacional	Local
Cemig GT						
PCH Machado Mineiro	Autorização	1,7	1,1	Maio, 2027	Operação	Minas Gerais
Cemig Geração Leste						
UHE Sinceridade	Concessão	1,4	0,4	Março, 2047	Operação	Minas Gerais
Cemig Geração Sul						
UHE Marmelos	Concessão	4	2,7	Janeiro, 2053	Operação	Minas Gerais
Cemig Geração Oeste						
UHE Martins	Concessão	7,7	1,8	Janeiro, 2053	Operação	Minas Gerais
Total						

Conforme CPC 31/IFRS 5, a classificação de ativos como mantidos para venda deve ser realizada quando do início de um programa firme para conclusão do plano de alienação. Em abril de 2024, foi realizada a classificação como mantidos para venda.

Em 27 de junho de 2024, a Cemig GT suspendeu o leilão, em função da ausência de apresentação de propostas, conforme edital publicado.

A Cemig GT reavaliou o projeto, visando atender às diretrizes do seu planejamento estratégico de perseguir a otimização do portfólio de ativos, sua eficiência operacional e a alocação de capital.

Em 23 de setembro de 2024, a Cemig GT republicou o leilão na B3 que tem como objeto a transferência onerosa das usinas Machado Mineiro, Sinceridade, Martins e Marmelos.

Em 5 de dezembro de 2024, a Cemig GT realizou o leilão público na B3. O lance vencedor foi apresentado pela empresa Âmbor Hidroenergia LTDA no valor de R\$52 milhões, o que representa um ágio de 78,8% em relação ao preço mínimo de R\$29,1 milhões.

Em 21 de fevereiro de 2025, a Cemig GT e suas subsidiárias Cemig Geração Leste, Cemig Geração Oeste e Cemig Geração Sul, assinaram o CCVA com a Âmbor Hidroenergia LTDA, vencedora do leilão.

O fechamento da operação está sujeito ao cumprimento das condições suspensivas usuais, que incluem a obtenção das anuências da Aneel e do CADE.

A presente alienação está em linha com as diretrizes do Planejamento Estratégico da Cemig, que preconiza uma otimização do portfólio e uma melhor alocação de capital.

1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Considerando que, em 31 de dezembro de 2023, o capital social era R\$11.006.853 mil e o saldo das reservas de lucros, excluindo as reservas de incentivos fiscais e reserva de lucros a realizar, alcançou o montante de R\$11.993.265 mil, excedendo o capital social em R\$986.412 mil, a Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) aprovou, em 29 de abril de 2024, a proposta de aumento do capital social, conforme artigo 199 da Lei das Sociedades Anônimas de 1.976 (Lei 6.404/76).

Foi proposto e aprovado um aumento de capital social por meio da capitalização do saldo de R\$1.856.628 mil da reserva de capital e R\$1.445.428 mil da reserva de retenção de lucros, por meio de bonificação de ações, com emissão total de 660.411.207 de novas ações, ao valor nominal de R\$5,00 (conforme Estatuto Social), sendo 220.754.287 ações ordinárias e 439.656.920 ações preferenciais. O capital social passou de R\$11.006.853 mil para R\$14.308.909 mil.

1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

A Companhia não possui acordo de acionistas.

Não houve em 2024 celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas.

1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Atualmente, a estratégia do Grupo CEMIG para as participações visa a maximização de valor e a reciclagem de capital baseada em 3 (três) pilares:

- Desinvestimentos: ativos não estratégicos e com baixa sinergia e ofertas oportunistas;
- Expansão: por meio de empresas específicas e renovação das concessões de algumas usinas;
- Gestão: aproveitamento de sinergias, estrutura de capital e política de distribuição, aprimoramento da governança.

Os pilares acima podem ser afetados por fatores externos, especialmente o desinvestimento, tendo em vista riscos específicos associados a cada negócio, tais como desempenho (técnico, operacional, comercial e financeiro), riscos de mercado, riscos setoriais, riscos macroeconômicos de âmbito nacional e internacional (por exemplo, volatilidade do mercado). Além disso, a conclusão das operações de desinvestimento depende da evolução favorável das negociações com os potenciais investidores, de acordo com as condições das transações possíveis.

Desinvestimento na Aliança Energia S.A.

Em 13 de agosto de 2024, a Cemig GT concluiu a alienação de sua participação direta de 45% no Capital Social da Aliança Energia S.A. para a Vale S.A.

O valor da Parcela de Fechamento resultou no montante R\$ 2,74 bilhões, equivalente ao Preço de R\$2,70 bilhões, na data-base de 30/06/2023, corrigido pelo CDI desde a data-base, descontado de dividendos distribuídos pela Aliança à CEMIG GT no período, que somam R\$ 298,78 milhões, em valores históricos.

Essa alienação foi negociada na modalidade de "Porteira Fechada", exonerando a Cemig GT de qualquer eventual indenização à Aliança.

Essa operação está em linha com o Planejamento Estratégico da Companhia, que prevê o desinvestimento de participações nas quais a CEMIG não detenha o controle societário.

Processo de alienação de 15 PCHs/CGHs

Em 17 de março de 2023, foi publicado edital para realização de leilão público visando à alienação de 15 PCHs/CGHs em lote único, listadas abaixo, sendo 12 ativos da Cemig GT e 3 da subsidiária integral Horizontes. Esses ativos fazem parte do segmento de geração de energia elétrica.

Em março de 2023, os ativos foram transferidos para o ativo circulante mantido para venda, nos termos do CPC 31/ IFRS 5. Não há ganhos ou perdas acumulados incluídos nos outros resultados abrangentes relativos a este grupo mantido para

venda e não existem passivos associados ao ativo mantido para venda. Concluiu-se que os ativos classificados como mantidos para venda não se enquadram no conceito de operações descontinuadas, nos termos do item 32 do CPC 31/ IFRS 5, uma vez que não representam uma importante linha separada de negócios ou área geográfica de operações, tampouco constituem uma controlada adquirida exclusivamente com o objetivo de revenda. Em 10 de agosto de 2023, a Companhia realizou o leilão público visando à alienação em lote único desses ativos. O lance vencedor foi de R\$100,5 milhões, o que representa um ágio de 108,6% em relação ao preço mínimo de R\$48,2 milhões.

Em 13 de setembro de 2023, a Cemig GT e sua subsidiária integral Horizontes, assinaram o Contrato de Compra e Venda de Ativos (“CCVA”) com a Mang Participações e Agropecuária LTDA (“MANG”), vencedora do leilão. A alienação foi concluída em 29 de fevereiro de 2024, após cumpridas todas as condições precedentes do CCVA. O valor recebido pela venda foi de R\$101 milhões. Os efeitos contábeis dessa alienação foram refletidos no primeiro trimestre de 2024.

Transferência onerosa de 4 PCHs/UHEs pertencentes às subsidiárias Cemig GT, Cemig Geração Leste, Cemig Geração Oeste e Cemig Geração Sul

Em 1 de abril de 2024, foi publicado edital para realização de leilão público presencial, a ser conduzido pela B3, visando à transferência onerosa do direito de exploração dos serviços de geração de energia elétrica de 4 PCHs/UHEs, sendo uma 1 PCH da Cemig GT e 3 UHEs de suas subsidiárias integrais.

Em 23 de setembro de 2024, a Companhia republicou o leilão na B3 que tem como objeto a transferência onerosa das usinas Machado Mineiro, Sinceridade, Martins e Marmelos.

Em 5 de dezembro de 2024, a Companhia realizou o leilão público na B3. O lance vencedor foi apresentado pela empresa Âmbor Hidroenergia LTDA no valor de R\$52 milhões, o que representa um ágio de 78,8% em relação ao preço mínimo de R\$29,1 milhões.

As próximas etapas seguirão conforme o cronograma do Edital publicado, com a assinatura do CCVA realizada em 21 de fevereiro de 2025 e a obtenção das anuências da Aneel e do CADE ao longo de 2025.

1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

No último exercício social, o emissor e suas controladas não celebraram contratos relevantes que não estejam diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Aquisição de terras

A União concede à CEMIG atribuições para a aquisição dos terrenos onde serão construídas as usinas e subestações. As empresas de energia elétrica do Brasil devem negociar com os proprietários de terras a desapropriação das áreas necessárias para a implantação do empreendimento. Entretanto, caso a concessionária não consiga obter os terrenos necessários amigavelmente por meio de indenização, esses terrenos poderão ser adquiridos para uso da concessionária por meio de legislação específica. Nos casos de aquisição por meio de processo judicial, as concessionárias apresentam à Justiça os valores das indenizações previamente negociadas com os proprietários e o reassentamento das comunidades com o objetivo de obter a liminar para que a CEMIG tenha posse do imóvel. A sociedade faz todos os esforços para negociar amigavelmente com proprietários de terras e comunidades afetadas antes de tomar medidas legais.

2.1. Os diretores devem comentar sobre

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 2024, desenvolvemos diversas atividades e alcançamos resultados importantes em linha com nossa estratégia focada em 6 direcionadores fundamentais: encantar o cliente, criação de valor, inovação, cultura de resultados, ESG e segurança.

Encantar o cliente

Nosso foco no cliente é uma prioridade central. Em 2024, implementamos diversas iniciativas na distribuição para encantar nossos clientes. Ampliamos a rede de atendimento, modernizamos a infraestrutura e adotamos tecnologias avançadas para garantir um fornecimento de energia mais confiável e eficiente. Lançamos programas de atendimento personalizado e canais de comunicação direta para resolver rapidamente as demandas dos clientes. Além disso, investimos em projetos de eficiência energética e sustentabilidade, proporcionando soluções que atendem às necessidades específicas de cada cliente, promovendo economia e contribuindo para um futuro mais sustentável. Realizamos R\$5,7 bilhões em investimentos e entregamos nosso compromisso em investir 4 vezes a QRR (Quota de Reintegração Regulatória). Até o fim de 2024, foram entregues 127 empreendimentos de subestações dentro do Programa Mais Energia.

Estes investimentos contribuíram para a melhoria da qualidade do nosso serviço, medida por meio dos nossos indicadores DEC e FEC. Conseguimos entregar melhorias além do enquadramento regulatório nesses indicadores, com redução em cerca de 2,5 horas no DEC percebido.

Lançamos o programa Cemig Agro com o objetivo de melhorar o desempenho na área rural, reforçando nossa responsabilidade com a eficiência e a qualidade do serviço para nossos clientes rurais, além de promover a descarbonização deste segmento da economia. Para apoiar este segmento destacamos o projeto Minas trifásico que tem como objetivo converter redes monofásicas em trifásicas, além de realizar a interligação e expansão de redes de média tensão. Neste ano concluímos 3.068 km de rede.

Desta forma, contribuímos com o crescimento da economia de Minas Gerais, transmitindo confiança e segurança à sociedade. Nossa visão de crescimento e proximidade com a sociedade se estende ao apoio à cultura mineira. Hoje, a Cemig é a maior incentivadora de cultura dentro do estado de Minas Gerais e uma das maiores do País.

Criação de valor

Concluímos em 2024 a alienação da Aliança Energia, uma transação significativa de R\$2,7 bilhões, e a alienação de usinas de pequeno porte. Esses desinvestimentos permitiram a otimização do portfólio e melhor alocação de capital, contribuindo para nosso pilar criação de valor.

Em 2024, a Companhia deu um passo significativo na expansão de sua capacidade de geração de energia renovável com a entrada em operação das usinas solares fotovoltaicas

Advogado Eduardo Soares e Jusante. A UFV Advogado Eduardo Soares, localizada em Montes Claros, possui uma capacidade instalada de 85 MW, enquanto UFV Jusante, situada em São Gonçalo do Abaeté, tem capacidade de 70 MW.

Passamos pela Revisão Tarifária Periódica da transmissão, que resultou em um impacto positivo, representado por um Lajida adicional de R\$1,5 bilhão, associado, principalmente, aos investimentos realizados e à eficiência na construção dos ativos, contribuindo para nosso pilar criação de valor.

Consolidamos em 2024 nossa liderança na comercialização livre varejista, expandindo nossa atuação e oferecendo soluções personalizadas para nossos clientes. A Cemig se destacou pela flexibilidade e competitividade no mercado livre de energia, proporcionando aos consumidores maior autonomia e economia. Nossos esforços em ampliar a comercialização livre varejista resultaram em um crescimento significativo na base de clientes e na diversificação das fontes de receita. Mantivemos nossa liderança no atendimento ao mercado livre do Brasil com 14% do *market share*.

Inovação

Em 2024, avançamos significativamente na nossa jornada de transformação digital, dentro do nosso pilar inovação.

Implementamos a nova solução ADMS (*Advanced Distribution Management System* – Sistema Avançado de Gerenciamento da Distribuição): SCADA (*Supervisory Control and Data Acquisition* – Sistema de Supervisão e Aquisição de Dados) da Alta Tensão em 520 subestações, fortalecendo a atividade de gestão da rede elétrica e agilizando o tempo de resposta a incidentes. Estamos em processo de modernização do nosso SAP com a atualização do ERP para o SAP S/4 Hana, com previsão de conclusão em 2025.

No mercado livre de energia, tivemos a evolução da plataforma de comercialização de energia com implantação da nova área do cliente, com a jornada 100% digital para os clientes varejistas do grupo A, além da modernização da plataforma, aumentando a aderência da solução ao setor de energia, dentre outros.

Lançamos o Inova Cemig LAB, maior programa de inovação aberta do setor elétrico brasileiro, que ao longo dos dois primeiros editais envolveu 454 *startups* de 15 países e 17 estados brasileiros, promovendo cultura de inovação através do engajamento de 336 funcionários de 11 diretorias da Cemig.

Em 2024, fechamos parcerias com 20 instituições para apoiar nossos projetos de inovação. As instituições parceiras do Inova Cemig incluem universidades, centro de pesquisa, institutos de ciência e tecnologia e *hubs* de inovação de Minas Gerais e de todas as regiões do Brasil. Fizemos o lançamento de 15 projetos de PDI com investimento de R\$56,8 milhões.

ESG

No campo de sustentabilidade, suportando nosso pilar ESG, a Cemig foi incluída na prestigiada “A List” do *Carbon Disclosure Project* (CDP) *Climate Change* 2024, obtendo

pontuação máxima em 10 dos 16 critérios avaliados. Além disso, obteve 6 pontos adicionais em sua nota, segundo avaliação do Dow Jones Sustainability Index.

Em 2024, atingimos a marca de 1 milhão de árvores plantadas no nosso programa de restauração florestal, iniciado em 2019. Foram plantadas mudas de espécies nativas como ipê, pequi, cedro, jacarandá-da-bahia, entre outras no estado de Minas Gerais.

Segurança

No pilar Segurança fizemos a reformulação das regras de ouro de Saúde com o objetivo de simplificar e garantir o cumprimento das mesmas nas operações focando em 4 ações: Análise de Risco, Respeito às Leis de Trânsito, Uso de EPIs, ASTA/ABSTA (Abrir, sinalizar, testar, aterrar).

A Companhia também reconhece a segurança de suas barragens com fundamental para a segurança de suas equipes e da população do entorno de suas usinas hidrelétricas.

Em 2024, foram realizadas 183 inspeções visuais, mais de 25.400 leituras de instrumentos e mais 100 obras de manutenção preventivas e incremento de segurança. Ainda foram realizados os testes dos equipamentos extravasores existentes, que garantem a segurança operacional em período de cheias.

Cultura de resultados

Destacamos a execução do maior plano de investimentos da nossa história, desinvestimentos de ativos não estratégicos, eficiência operacional e sustentabilidade.

Podemos observar que nosso programa de investimentos, que totaliza R\$59,1 bilhões de 2019 até 2029, está sendo executado de forma diligente, e já se encontra com mais de 60% executado ou contratado.

Com um incremento de R\$2,8 bilhões, alcançamos o maior Lajida da história da Cemig, de R\$11,3 bilhões, enquanto o lucro líquido aumentou em R\$1,4 bilhão. Recebemos a melhor classificação de risco de crédito, AAA, atribuída pela Fitch Ratings. Esse reconhecimento é fruto dos nossos resultados consistentes, forte geração de caixa, diversificada base de ativos e disciplina na alocação de capital. Esses marcos importantes demonstram nosso compromisso com a transformação da Companhia, que acreditamos ser a base para resultados sólidos e sustentáveis, suportando nosso pilar de cultura de resultados.

Dentro da nossa estratégia financeira, emitimos a 10ª e 11ª debêntures da Cemig D, totalizando R\$4,5 bilhões em títulos sustentáveis, mais uma ação que reforça nosso pilar ESG. Adicionalmente, liquidamos os Eurobonds da Cemig GT em dezembro de 2024, juntamente com o respectivo instrumento financeiro derivativo de proteção. Após essas operações houve aumento significativo do prazo médio da nossa dívida, que passou de 2,8 anos, em 31 de dezembro de 2023, para 4,8 anos, em 31 de dezembro de 2024. Nossa alavancagem consolidada permanece em um nível saudável de 1,3 (Dívida Líquida/Lajida ajustado).

Adicionalmente declaramos, no exercício de 2024, um total de R\$3,7 bilhões em proventos, proporcionando remuneração atrativa e refletindo nosso compromisso contínuo em criar valor para nossos acionistas. Fechamos o ano com 43,5% de valorização em nossas ações, a maior valorização do setor elétrico brasileiro.

Acreditamos muito no plano estratégico que foi desenhado em 2019 cujo lema era Focar e Vencer e aqui listamos algumas entregas relevantes para cada um dos pilares do nosso plano. Agradecemos a confiança de nossos empregados, acionistas, comunidades e demais partes interessadas. Reafirmamos nosso compromisso com a geração de valor sustentável e a busca constante pela excelência na prestação de serviços.

b. estrutura de capital

Os Diretores entendem que a Companhia possui uma estrutura de capital adequada para desenvolvimento das suas atividades, compreendendo, em 31 de dezembro de 2024, um endividamento bruto de R\$ 12.279 milhões, um aumento de 24,90% (R\$ 2.448 milhões), em relação ao endividamento de 2023, sendo 23,43% deste montante representado por dívidas no passivo circulante e 76,57% representado por dívidas de passivo não circulante. O aumento do saldo de dívida verificado entre 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, está associado ao relevante volume de investimentos realizados, em linha com o planejamento estratégico da Companhia. Este investimento foi financiado, em parte, pela geração de caixa da Companhia, bem como por meio da 10ª Emissão de Debêntures da Cemig D em março de 2024 no valor de R\$ 2.000 milhões e por meio da 11ª Emissão de Debêntures da Cemig D em setembro de 2024 no valor de R\$ 2.500 milhões.

Pode-se dizer que o endividamento da Companhia tem um perfil compatível com a sua operação, o que lhe confere liquidez e flexibilidade operacional para implementar seu plano de investimento.

Estrutura de capital:

Em R\$ mil, exceto %	2024	2023
Capital de Terceiros (Passivo Circulante e Não Circulante)	32.343.757	30.344.887
Capital Próprio (Patrimônio Líquido)	27.383.079	24.655.193
Total de Capital (Capital de Terceiros + Capital Próprio)	59.726.836	55.000.080
% Capital de Terceiros	54,15%	55,17%
% Capital Próprio	45,85%	44,83%

Os Diretores da Companhia destacam que o aumento do Patrimônio Líquido verificado entre os anos de 2023 e 2024 decorre, principalmente, do aumento da reserva de retenção de lucros. Posteriormente, a Companhia realizou a capitalização de parte dessa reserva no capital social, incluindo também parte da reserva de capital já existente, da seguinte forma: (i) capitalização do saldo de R\$ 1.445 milhões da reserva de retenção de lucros; e (ii) capitalização do saldo de R\$ 1.857 milhões da reserva de capital.

Estrutura de Capital	2024	2023
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido	36%	29%
Patrimônio Líquido / Total do Passivo (Passivo + PL)	46%	45%

Os Diretores da Companhia entendem que os indicadores demonstrados na tabela acima têm se situado em níveis adequados ao longo dos períodos analisados. O primeiro indicador demonstra que o endividamento líquido da Companhia no exercício social de 2024 representou 36% do Patrimônio Líquido (29% em 2023). O segundo indicador demonstra que para cada R\$ 1 aplicado na Companhia no exercício social de 2024, 46% eram procedentes de recursos do acionista (45% em 2022).

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Período	Lajida (1)*	Lajida Ajustado (2) *	Saldo de Caixa e equivalentes de caixa + Títulos e Valores Mobiliários (circulante e não circulante)	Dívida Líquida (3)*	Dívida Líquida / Lajida	Dívida Líquida / Lajida Ajustado
Em e/ou Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024	11.254	7.605	2.391	9.888	0,88	1,30
Em e/ou Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023	8.504	8.078	2.311	7.152	0,84	0,89

(*) em milhões R\$

1. O LAJIDA não é uma medida de lucratividade, desempenho operacional ou liquidez definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e, desta forma, não deve ser considerado isoladamente e/ou como alternativa/substituto do lucro líquido, do resultado operacional, dos fluxos de caixa, capacidade de pagamento da dívida e/ou base para a distribuição de dividendos da Fiadora. Para reconciliação do lucro líquido para o LAJIDA, vide seção 2.5 deste Formulário de Referência.

2. O LAJIDA Ajustado não é uma medida de lucratividade, desempenho operacional ou liquidez definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e, desta forma, não deve ser considerado isoladamente e/ou como alternativa/substituto do lucro líquido, do resultado operacional, dos fluxos de caixa, capacidade de pagamento da dívida e/ou base para a distribuição de dividendos da Fiadora. Para reconciliação do lucro líquido para o LAJIDA Ajustado, vide seção 2.5 deste Formulário de Referência.

3. A Dívida Líquida é uma medida não contábil e corresponde aos Empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante), deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante). A dívida líquida não é uma medida de desempenho operacional, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, e não possui significado padrão. Outras

companhias podem calcular a sua dívida líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações. Para maiores informações sobre a dívida líquida da Companhia vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

Os Diretores da Companhia destacam que o Lajida de 2024 apresentou considerável aumento em comparação com 2023, com um incremento de R\$ 2.800 milhões, registrados em importantes segmentos da Companhia, com destaque para os segmentos de distribuição (de R\$ 3.103 milhões em 2023 para R\$ 3.807 milhões em 2024), geração (de R\$ 2.052 milhões em 2023 para R\$ 2.120 milhões em 2024) e especialmente para transmissão (de R\$ 627 milhões em 2023 para R\$ 2.234 milhões em 2024).

Mesmo com o alto investimento realizados na distribuidora, a variação do saldo de caixa apresentou estabilidade entre 2024 e 2023.

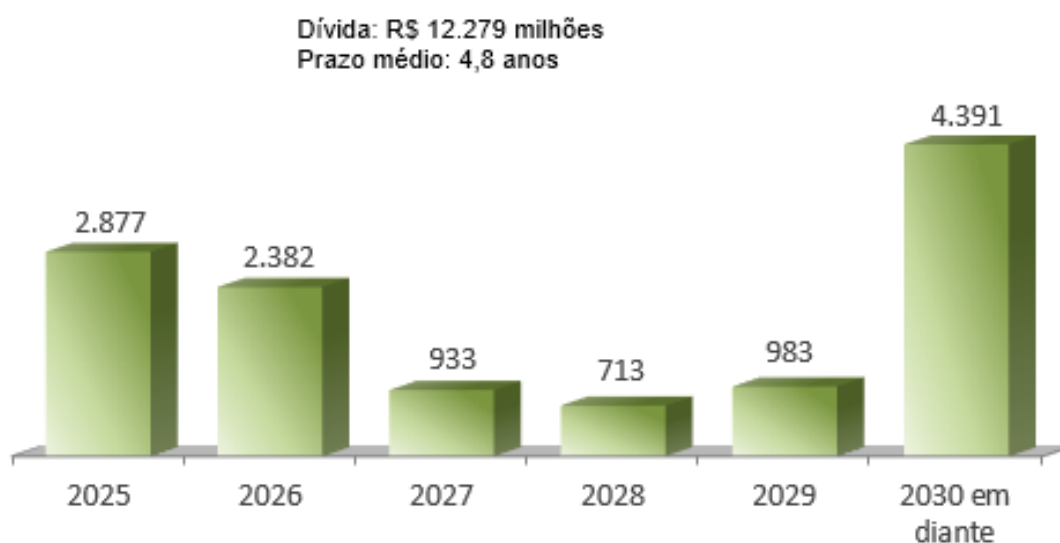
A variação na dívida líquida de 2024 em relação a 2023, é fruto do Capex da Companhia, que encerrou 2024 com um crescimento de 18% em relação a 2023, realizado por meio das captações efetivadas e pela relevante geração de caixa de suas atividades operacionais em 2024, além de seu elevado índice de arrecadação, rigoroso combate à inadimplência, bem como perdas e despesas operacionais (OPEX) enquadradas nos limites regulatórios no negócio de Distribuição. O indicador Dívida Líquida/Lajida Ajustado em 2024 registou o índice 1,30 mostrando que a alavancagem da Companhia permanece em níveis baixos. Conclui-se, também, que pouco mais de um ano de geração de caixa operacional seria suficiente para quitar o saldo devedor total da Companhia.

Estes índices são constantemente acompanhados pela Administração em relação à capacidade da Companhia de honrar os seus compromissos financeiros. Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia, veja item 2.1 f deste Formulário de Referência.

Conforme gráfico abaixo, a dívida total de R\$ 12.279 milhões encontra-se bem alongada, com 43% vencendo em 2 (dois) anos. Uma redução de 10 pontos percentuais em comparação com a porcentagem vencendo em 2 anos em 2023. O prazo médio para amortização da dívida em 31 de dezembro de 2024 era de 4,8 anos. Em comparação, o mesmo prazo médio em 31 de dezembro de 2023 era de 2,8 anos, o que demonstra o sucesso da política de captações da Companhia que procura aumentar de maneira sustentável, o prazo médio da dívida:

Cronograma de Amortizações da Dívida

Posição em dezembro/2024 (R\$ milhões)



O cronograma de amortizações da dívida reflete as operações de alongamento ocorridas na Cemig D e Cemig GT em 2024. A Companhia tem boas perspectivas de continuar refinanciando sua dívida de curto prazo por meio de operações de mais longo prazo.

Portanto, os Diretores entendem que há plenas condições da Companhia continuar refinanciando suas dívidas, uma vez que tem sido bem-sucedida em acessar o mercado de capitais, seja para fazer jus a seus investimentos ou para refinaranciar sua dívida, alongando o seu perfil.

O passivo circulante da Companhia era de aproximadamente R\$ 14.146 milhões em 31 de dezembro de 2024. As principais obrigações referem-se aos empréstimos e debêntures, fornecedores e juros sobre o capital próprio e dividendos a pagar. Dessa forma, os Diretores consideram que a Companhia tem capacidade para não somente pagar sua dívida, mas também de manter o seu histórico de cumprir fielmente os seus compromissos financeiros assumidos com fornecedores, governo, acionistas, empregados e garantir os seus investimentos e aquisições futuras.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As operações da Companhia são financiadas principalmente por meio da geração de caixa dos negócios e captações no mercado de capitais local e *offshore*.

Em dezembro de 2024, a Companhia realizou a liquidação total do saldo devedor de seus Eurobonds no montante principal de US\$ 381 milhões, eliminando a sua exposição à variação cambial. Além disso, houve duas captações de recursos, com a emissão de debêntures, pela Cemig D, em março e setembro de 2024, conforme demonstrado abaixo:

Financiadores	Data de Entrada	Vencimento Principal	Encargos Financeiros Anuais	Valor*
Moeda Nacional				
Debêntures - 10ª Emissão - 1ª Série	março de 2024	2029	CDI + 0,80%	400.000
Debêntures - 10ª Emissão - 2ª Série	março de 2024	2034	IPCA + 6,1469%	1.600.000
Debêntures - 11ª Emissão - 1ª Série	setembro de 2024	2031	CDI + 0,55%	1.000.000
Debêntures - 11ª Emissão - 2ª Série	setembro de 2024	2036	IPCA + 6,5769%	1.500.000
(-) Custos de Transação				(117.273)
Total de Captações				4.382.727

(*) Em milhares R\$

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

No curso regular dos seus negócios, os segmentos de geração, transmissão e distribuição de energia são atividades intensivas em capital. As fontes de recursos utilizadas pela Companhia são geração de caixa operacional, empréstimos, financiamentos e títulos de dívida, e, eventualmente, alienação de ativos.

Com relação às fontes de capital de terceiros, deve-se atentar para o fato de a Companhia ser uma sociedade de economia mista com participação majoritária do Estado de Minas Gerais e, portanto, estar sujeita às regras de contingenciamento de crédito ao setor público.

Desde 1989, na tentativa de conter o endividamento público, o Governo Federal tem legislado no sentido de impedir as instituições financeiras de conceder crédito às empresas públicas além de determinado limite. Na prática, são poucas as alternativas de captação de recursos no mercado bancário.

Com base nas legislações vigentes, e em resoluções do Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil, que tratam do contingenciamento de crédito ao setor público, cabem à Companhia as seguintes opções de captação:

- Empréstimos bancários, nos limites estabelecido pela referida Resolução;
- Empréstimos de bancos federais para a rolagem de dívida;
- Emissão de títulos nos mercados nacional e internacional (debêntures, commercial papers, Eurobonds, quotas de fundos de recebíveis);
- Financiamento para importação;
- Financiamento de agências multilaterais;
- Financiamentos de órgãos de fomento; e
- Empréstimos bancários garantidos por duplicatas de venda mercantil.

Diretrizes para a captação de recursos de terceiros.

Os Diretores da Companhia entendem que a importância dos empréstimos/financiamentos para a estrutura de capital da Companhia reside nos efeitos diretos da alavancagem financeira, que tende a maximizar o retorno do capital próprio. Devido à possibilidade de se deduzir os juros para fins fiscais, o empréstimo/financiamento é bastante desejável na estrutura de capital da Companhia, reduzindo o seu custo do capital e possibilitando tornar os

investimentos da companhia mais atrativos. Por esse motivo, é possível para a Companhia acessar uma seleção maior de alternativas de investimentos com maior rentabilidade para o acionista.

O processo de captação de recursos de terceiros, pela relevância que tem para a maximização da riqueza do acionista e pelo impacto direto na estrutura de capital da Companhia e na sua saúde financeira, se pauta por uma série de diretrizes capazes de preservar a qualidade de crédito da Companhia.

Nesse sentido, observam-se as seguintes orientações:

- Aproveitar as condições favoráveis de mercado. Momentos de alta liquidez nos mercados de dívida, oferecem recursos abundantes e mais baratos e devem ser aproveitados para tornar viável a expansão das atividades da Companhia, viabilizando um número maior de projetos com retornos atrativos.
- Manter alongado o cronograma de amortização da dívida. Deve ser evitada a concentração de dívida vencendo no curto prazo, pois representa pressão no fluxo de caixa da Companhia, comprometendo a disponibilização de recursos para investimento. Deve-se buscar um cronograma de amortizações regular no longo prazo.
- Reduzir o custo financeiro. Deve-se buscar sempre a redução do custo médio da dívida, pois ele é parte fundamental, ao lado da expectativa de retorno do acionista, do custo médio ponderado do capital da Companhia, que é a referência mínima de retorno dos investimentos candidatos a serem implementados.
- Otimizar a exposição à moeda estrangeira. Deve-se buscar a otimização da composição da dívida com o objetivo de reduzir seu custo e alongar seu prazo.
- Manter aderência aos parâmetros de qualidade de crédito do órgão regulador, das agências de rating e dos credores. Os Diretores da Companhia entendem que as percepções de risco do mercado são importantes, pois definem parâmetros para atestar a sua qualidade de crédito e balizar a sua decisão de taxa de juros a ser requerida na concessão do empréstimo/financiamento. Muitas vezes, os contratos de dívida preveem cláusulas restritivas impostas pelos credores, que buscam sua proteção, garantindo-lhes o direito de romper o acordo de crédito e requerer o reembolso imediato dos recursos quando a posição financeira da Companhia parecer estar se enfraquecendo. Deve-se, então, preservar a qualidade de crédito da Companhia em níveis que denotem “grau de investimento”, ou seja, investimento de baixo risco para se beneficiar de custos financeiros compatíveis com a rentabilidade do negócio. A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, órgão regulador das atividades de controladas da Companhia, também define uma estrutura ótima de capital para fins de remuneração de base de ativos regulatórios da distribuição.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Valores em milhões R\$

Ano	Dívida Bruta	Dívida Líquida	Prazo Médio (anos)	Custo Médio (nominal)	Custo Médio (real)	Rating Nacional Fitch/S&P/Moody's
2023	9.831	7.152	2,8	12,64%	7,66%	AA+/AA+/AA
2024	12.279	9.888	4,8	11,98%	6,65%	AAA/AA+/AA+

O aumento da dívida bruta e da dívida líquida percebida entre os anos de 2023 e 2024, deve-se ao Programa de Investimentos da Distribuidora (PDD) no qual, em 2024, foram investidos R\$ 4.177 milhões, além de investimentos em geração e transmissão. Esse investimento faz parte do ciclo de investimentos previsto no Plano Estratégico da Companhia. O PDD aprovado é cerca de 3 vezes maior que o PDD do ciclo anterior e prevê investimentos estruturantes e com forte modernização e digitalização dos ativos e os recursos investidos farão parte da Base de Remuneração Regulatória (BRR).

Conforme visto na tabela acima, os custos médios nominal e real da dívida da Companhia foram reduzidos entre 2023 e 2024. Em 2023 os custos nominal e real da dívida foram de 12,64% e 7,66% ao ano, respectivamente. Já em 2024 os custos nominal e real foram de 11,98% e 6,65% ao ano, respectivamente. Isso é reflexo dos esforços da Companhia em melhorar seu perfil de crédito, alongamento do prazo médio da dívida e melhoria de sua governança, movimentos percebidos pelos mercados de capitais e financeiros, o que vem reduzindo seu custo de financiamento.

Em 31 de dezembro de 2024, os indexadores das dívidas da Companhia eram: IPCA (61% do total) e CDI (39% do total). Em 31 de dezembro de 2023, os indexadores das dívidas da Companhia eram: IPCA (46% do total), Dólar (19% do total) e CDI (35% do total). Verifica-se, nessa comparação, que a Companhia não está mais exposta a variação cambial, já que em dezembro de 2024 quitou o saldo devedor de seus *Eurobonds*, como já citado. Para a dívida cuja referência é o IPCA, existe um hedge natural, dado que a receita de sua atividade, por meio de seus contratos de distribuição, transmissão e comercialização, possui, em grande parte, correção por esse mesmo índice. Do outro lado, o caixa da Companhia é corrigido pelo CDI, produzindo um efeito similar.

Os Diretores da Companhia destacam que as principais agências de classificação de risco mantiveram ou elevaram os ratings da Companhia. A agência Fitch elevou a classificação local da Companhia em setembro de 2024, para a classificação AAA, o maior grau de classificação dessa agência. Anteriormente, do mesmo modo, a agência Moody's também elevou a classificação da Companhia para AA+ em maio de 2-24. Com a mesma análise, a agência Standard & Poors reafirmou o rating de crédito em AA+, entretanto, melhorou a sua perspectiva, alterando seu *outlook* de estável para positivo. Portanto, todas as agências melhoraram sua visão de crédito da Companhia, refletindo os esforços de maior otimização da dívida da Companhia e a melhora contínua dos seus fundamentos financeiros. A classificação global da Companhia foi mantida pelas três agências: a Fitch com a classificação BB, a Standard & Poors com a classificação BB- e a Moody's com a classificação Ba2. Esses resultados alcançados refletem a melhora na gestão operacional e compromisso com a saúde financeira da Companhia.

A análise dos indicadores da tabela abaixo aponta para a qualidade de crédito satisfatória da Companhia.

Em índices, exceto %	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Endividamento do Patrimônio Líquido (1)	1,18	1,23
Dívida Líquida / Lajida Ajustado (2)	1,30	0,89
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido + Dívida Líquida (3)	26,53%	22,49%

Fonte: Companhia

(1) Endividamento do Patrimônio Líquido: Total do Passivo (circulante e não circulante) / patrimônio líquido

(2) Lajida: calculado em conformidade com a Resolução 156/2022

(3) Dívida Líquida: dívida (empréstimos e debêntures) menos (caixa e equivalentes de caixa + Títulos e Valores Mobiliários + Efeitos Hedge)

i. contratos de empréstimo e financiamento

A Companhia ancorou a sua captação de recursos para o financiamento de seus investimentos essencialmente no mercado de capitais.

Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos em que a Companhia figurava como parte em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (valores expressos em R\$ mil):

Financiadores	Vencimento principal	Encargos financeiros anuais	Moedas	Consolidado			
				31/12/2024			31/12/2023
				Circulante	Não circulante	Total	Total
MOEDA ESTRANGEIRA							
Eurobonds (1)	2024	9,25%	US\$	-	-	-	1.856.920
(-) Custos de transação				-	-	-	(1.032)
(±) Recursos antecipados (2)				-	-	-	(1.795)
Total de empréstimos				-	-	-	1.854.093
MOEDA NACIONAL							
Debêntures - 3ª Emissão - 3ª Série (3)	2025	IPCA + 5,10%	R\$	334.188	-	334.188	634.988
Debêntures - 7ª Emissão - 1ª Série (3)	2024	CDI + 0,45%	R\$	-	-	-	271.109
Debêntures - 7ª Emissão - 2ª Série (3)	2026	IPCA + 4,10%	R\$	1.025.859	1.022.595	2.048.454	1.948.110
Debêntures - 8ª Emissão - 1ª Série (3)	2027	CDI + 1,35%	R\$	2.548	500.000	502.548	502.212
Debêntures - 8ª Emissão - 2ª Série (3)	2029	IPCA + 6,10%	R\$	1.432	555.980	557.412	530.068
Debêntures - 9ª Emissão - Série Única	2026	CDI + 2,05%	R\$	1.030.078	1.000.000	2.030.078	2.032.032
Debêntures - 10ª emissão - 1ª série (3)	2029	CDI + 0,80%	R\$	17.151	400.000	417.151	-
Debêntures - 10ª emissão - 2ª série (3)	2034	IPCA + 6,15%	R\$	37.735	1.659.174	1.696.909	-
Debêntures - 11ª emissão - 1ª série (3)	2031	CDI + 0,55%	R\$	28.493	1.000.000	1.028.493	-
Debêntures - 11ª emissão - 2ª série (3)	2036	IPCA + 6,58%	R\$	24.919	1.527.952	1.552.871	-
Debêntures - 8ª emissão - Série única (4)	2031	IPCA + 5,27%	R\$	145.516	879.584	1.025.100	1.092.701
Debêntures - 9ª Emissão - Série Única (4)	2029	CDI + 0,47%	R\$	190	200.000	200.190	-
Debêntures - 9ª Emissão - 1ª Série (1)	2027	CDI + 1,33%	R\$	236.894	466.666	703.560	703.092
Debêntures - 9ª Emissão - 2ª Série (1)	2029	IPCA + 7,63%	R\$	967	331.301	332.268	315.950
(-) Deságio na emissão de debêntures (5)				(2.542)	(2.784)	(5.326)	(8.692)
(-) Custos de Transação				(6.880)	(137.716)	(144.596)	(44.524)
Total de debêntures				2.876.548	9.402.752	12.279.300	7.977.046
Total geral consolidado				2.876.548	9.402.752	12.279.300	9.831.139

(1) Cemig Geração e Transmissão;

(2) Antecipação de recursos para atingir a taxa de retorno até o vencimento (*Yield to Maturity*) acordado em contrato do Eurobonds;

(3) Debêntures emitidas pela Cemig Distribuição;

(4) Debêntures emitidas pela Gasmig;

(5) Deságio no preço de venda da 2ª série da 7ª emissão da Cemig Distribuição.

Segue breve descrição dos principais empréstimos e financiamentos em moeda nacional da Companhia, em 31 de dezembro de 2024 (para fins deste Formulário de Referência, foram considerados relevantes os contratos cujo saldo devedor era superior a R\$ 50 milhões):

Debêntures e Contratos de Crédito Bancário

Cemig D

Em 2023, a Cemig D realizou captação por meio da 9ª emissão de debêntures no valor de R\$ 2.000 milhões à taxa de remuneração de CDI + 2,05%, em série única, que será paga em duas parcelas, sendo a primeira (50% do saldo) em maio de 2025 e a segunda, do saldo remanescente, em maio de 2026. O saldo devedor dessa dívida em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 2.030 milhões.

Em março de 2024, a Cemig D realizou captação por meio da 10ª emissão de debêntures no valor de R\$ 2.000 milhões, em duas séries: a 1ª série foi emitida no valor de R\$ 400 milhões, com incidência de juros remuneratórios de CDI + 0,80% a.a., com prazo de 5 anos e amortizações no 4º e 5º anos. A 2ª série, no valor de R\$ 1.600 milhões, com incidência de juros remuneratórios correspondentes a IPCA + 6,1469% a.a., com prazo de 10 anos e amortizações nos 8º, 9º e 10º anos. O saldo devedor dessa dívida em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 2.114 milhões.

Em setembro de 2024, a Cemig D realizou uma nova captação por meio da 11ª emissão de debêntures no valor de R\$ 2.000 milhões, acrescido de um lote adicional no valor de R\$ 500 milhões, totalizando R\$ 2.500 milhões, em duas séries: a 1ª série foi emitida no valor de R\$ 1.000 milhões, com incidência de juros remuneratórios de CDI + 0,55% a.a., com prazo de 7 anos e amortizações nos 6º e 7º anos. A 2ª série foi emitida no valor de R\$ 1.500 milhões (já contendo o montante correspondente ao lote adicional), com incidência de juros remuneratórios correspondentes a IPCA + 6,5769% a.a., com prazo de 12 anos e amortizações nos 11º e 12º anos. O saldo devedor dessa dívida em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 2.581 milhões.

Cemig GT

A Cemig GT não recorreu a nenhum instrumento de captação de recursos de terceiros no ano de 2024, seja no mercado de capitais ou no mercado financeiro. Para financiar suas atividades e investimentos a Cemig GT recorreu a recursos próprios gerados pelo seu caixa próprio e pela alienação de ativos, com destaque para a alienação de sua participação societária na Aliança Energia por R\$ 2.737 milhões e de 15 PCH's / CGH's, processo concluído em 29 de fevereiro de 2024 no valor de R\$ 101 milhões. Parte desse recurso foi utilizado para a liquidação de seus *Eurobonds* em 5 de dezembro de 2024, seu vencimento. O efeito líquido no caixa da Cemig GT foi de R\$ 1.866 milhões, considerando o pagamento de R\$ 2.309 milhões (US\$ 381 milhões à taxa de câmbio de R\$ 6,0585), subtraído do efeito do Hedge contratado de R\$ 443 milhões.

Gasmig

Em dezembro de 2024, a Gasmig realizou captação por meio da 9ª emissão de debêntures no valor de R\$ 200 milhões à taxa de remuneração de CDI + 0,47%. Os recursos líquidos

obtidos pela Gasmig por meio dessa emissão serão destinados a propósitos corporativos gerais, incluindo o reforço de capital de giro, dentro da gestão ordinária de seus negócios. O saldo devedor dessa dívida em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 200 milhões.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os Diretores informam que não existem relações de longo prazo entre a Companhia e instituições financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 além daquelas já descritas no item 2.1(f)(i) deste Formulário de Referência.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Em caso de liquidação judicial ou extrajudicial da Companhia, há ordem de preferência quanto ao pagamento das obrigações, prevista e resguardada nos termos da Lei 11.101 de 2005. A 7ª emissão de debêntures da Cemig D foi realizada com garantia real e, portanto, têm preferência sobre outras dívidas da Companhia em caso de falência, até o limite da garantia real constituída.

Praticamente todas as dívidas das suas subsidiárias contam com garantia corporativa da Companhia.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Há cláusulas de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária, decorrente de inadimplemento em obrigação de valor individual ou agregado, da Cemig D, Cemig GT ou da Companhia, superior a R\$50 milhões ("cross default").

A Companhia e suas controladas possuem contratos com Cláusulas Restritivas ("Covenants") atreladas a índices financeiros, conforme quadro a seguir:

Título	Descrição da cláusula restritiva	Índice requerido emissora	Índice requerido Cemig (garantidora)	Exigibilidade de cumprimento
7ª e 8ª emissão de debêntures Cemig D	Dívida Líquida / Lajida ajustado (1)	Igual ou inferior a 3,5	Igual ou inferior a 3,0	Semestral e anual
Debêntures Gasmig – 8ª emissão série única (2)	Lajida/Serviço da Dívida Dívida Líquida/Lajida	Igual ou maior que 1,3 Igual ou menor que 3,0	-	Anual Anual
9ª emissão de debêntures 1ª e 2ª séries Cemig GT (3)	Dívida Líquida/Lajida ajustado (1)	Igual ou inferior a 3,5	Igual ou inferior a 3,0 de 31/12/2022 em diante Igual ou inferior a 3,5 de 31/12/2026 em diante	Semestral e anual
9ª emissão de debêntures Cemig D	Dívida Líquida/Lajida	Igual ou inferior a 3,5 em 30 de junho de 2023 em diante	Igual ou inferior a 3,5 em 30 de junho de 2023 em diante	Semestral e anual
10ª emissão de debêntures Cemig D	Dívida Líquida/Lajida	Igual ou inferior a 3,5 de 30 de junho de 2024 até 30 de junho de 2029 Igual ou inferior a 4,0 em 30 de junho de 2029 em diante	Igual ou inferior a 3,0 até 30 de junho de 2026 Igual ou inferior a 3,5 de 1 de julho de 2026 até 30 de junho de 2029 Igual ou inferior a 4,0 de 30 de junho de 2029 em diante	Semestral e anual
11ª emissão de debêntures Cemig D	Dívida Líquida/Lajida	Igual ou inferior a 3,5 de 31 de dezembro de 2024 até 30 de junho de 2029 Igual ou inferior a 4,0 em 30 de junho de 2029 em diante	Igual ou inferior a 3,0 até 30 de junho de 2026 Igual ou inferior a 3,5 de 1 de julho de 2026 até 30 de junho de 2029 Igual ou inferior a 4,0 de 30 de junho de 2029 em diante	Semestral e anual
9ª emissão de debêntures Gasmig	Lajida/Resultado financeiro líquido Dívida Líquida/Lajida	Igual ou maior que 1,3 de 31 de dezembro de 2024 em diante Menor ou igual a 3,0 de 31 de dezembro de 2024 em diante	-	Anual

- (1) O Lajida ajustado corresponde ao lucro antes dos juros, impostos de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização, do qual é subtraído o resultado extraordinário, quaisquer créditos e ganhos não monetários que aumentem o lucro líquido, na medida em que não sejam recorrentes, e quaisquer pagamentos em dinheiro efetuados em bases consolidadas durante esse período, referentes a encargos não monetários que foram adicionados novamente na determinação do Lajida em qualquer período anterior, e acrescido de despesas não monetárias e encargos não monetários, na medida em que não sejam recorrentes.
- (2) O não cumprimento dos covenants financeiros implica em vencimento antecipado não automático. Caso seja declarado o vencimento antecipado pelos debenturistas, a Gasmig deverá efetuar o pagamento após recebimento da notificação.
- (3) O não cumprimento dos covenants financeiros implica em vencimento antecipado, acarretando a imediata exigibilidade do pagamento pela Cemig GT do Valor Nominal Unitário ou Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, acrescido de remuneração, além dos demais encargos devidos, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

A Administração monitora esses índices de forma que as condições sejam atendidas.

Há também, nos contratos de financiamento da Cemig D e da Cemig GT, cláusulas padrão restringindo descumprimento de qualquer obrigação pecuniária, ocorrência de mudança, transferência ou cessão do controle acionário da emissora ou da garantidora, sem anuência dos credores, término de contratos de concessão com impacto material adverso na capacidade de pagamento das emissoras ou garantidora, reorganização societária das emissoras ou da garantidora que implique na redução do capital social destas, e ainda, alteração das políticas de distribuição de dividendos previstas nos Estatutos Sociais, que resulte em aumento da parcela mínima dos lucros a serem utilizados para o pagamento de proventos obrigatórios.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia não tem limites de créditos contratados.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os quadros inseridos neste item apresentam um sumário das informações financeiras e operacionais da Companhia para os períodos indicados. As informações a seguir devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e respectivas notas explicativas, elaboradas em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e com os IFRS.

Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

ATIVOS (R\$ MILHARES)	Consolidado				
	31/12/2024	AV %	31/12/2023	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	1.898.224	3,18	1.537.482	2,80	23,46
Títulos e valores mobiliários	357.913	0,60	773.982	1,41	(53,76)
Consumidores, revendedores e concessionários de transporte de energia	5.596.248	9,37	5.434.358	9,88	2,98
Ativos financeiros e setoriais da concessão	1.190.020	1,99	814.378	1,48	46,13
Ativos de contrato	1.140.037	1,91	850.071	1,55	34,11
Tributos a recuperar	510.963	0,86	634.864	1,15	(19,52)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	7.283	0,01	411.376	0,75	(98,23)
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	368.051	0,67	(100,00)
Dividendos a receber	111.367	0,19	49.914	0,09	123,12
Fundos vinculados	235.206	0,39	30.615	0,06	668,27
Contribuição de iluminação pública	296.061	0,50	260.722	0,47	13,55
Outros ativos	832.396	1,39	645.388	1,17	28,98
	12.175.718	20,39	11.811.201	21,47	3,09
Ativos classificados como mantidos para venda	56.864	0,10	57.867	0,11	(1,73)
Total do cir	12.232.582	20,48	11.869.068	21,58	3,06
NÃO CIRCULANTE					
Realizável a longo prazo	23.365.059	39,12	19.596.217	35,63	19,23
Títulos e valores mobiliários	134.606	0,23	-	-	-
Consumidores, revendedores e concessionários de transporte de energia	253.925	0,43	42.804	0,08	493,23
Tributos a recuperar	1.454.662	2,44	1.318.547	2,40	10,32
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	582.348	0,98	445.339	0,81	30,77
Impostos de renda e contribuição social diferidos	2.333.721	3,91	3.044.738	5,54	(23,35)
Depósitos vinculados a litígios	1.196.083	2,00	1.243.012	2,26	(3,78)
Contas a receber do Estado de Minas Gerais	40.393	0,07	13.366	0,02	202,21
Ativos financeiros e setoriais da concessão	6.881.394	11,52	5.726.352	10,41	20,17
Ativos de contrato	10.326.877	17,29	7.675.592	13,96	34,54

Outros ativos	161.050	0,27	86.467	0,16	86,26
Investimentos	3.221.020	5,39	4.631.720	8,42	(30,46)
Imobilizado	3.715.105	6,22	3.256.226	5,92	14,09
Intangível	16.805.900	28,14	15.248.980	27,73	10,21
Direito de uso	387.170	0,65	397.869	0,72	(2,69)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	47.494.254	79,52	43.131.012	78,42	10,12
TOTAL DO ATIVO	59.726.836	100,00	55.000.080	100,00	8,59

PASSIVO (R\$ MILHARES)	Consolidado				
	31/12/2024	AV %	31/12/2023	AV %	AH %
CIRCULANTE					
Fornecedores	2.951.571	4,94	3.016.696	5,48	(2,16)
Encargos regulatórios	343.944	0,58	487.241	0,89	(29,41)
Participação dos empregados e administradores no resultado	111.045	0,19	164.761	0,30	(32,60)
Impostos, taxas e contribuições	724.521	1,21	643.623	1,17	12,57
Imposto de renda e contribuição social	162.975	0,27	111.232	0,20	46,52
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	3.611.198	6,05	2.924.430	5,32	23,48
Empréstimos e debêntures	2.876.548	4,82	2.629.708	4,78	9,39
Salários e contribuições sociais	217.415	0,36	238.749	0,43	(8,94)
Contribuição de iluminação pública	475.032	0,80	424.713	0,77	11,85
Contas a pagar relacionadas a energia gerada por consumidores	1.251.298	2,10	704.653	1,28	77,58
Obrigações Pós-emprego	232.898	0,39	328.621	0,60	(29,13)
Passivo financeiro da concessão	16.470	0,03	-	-	-
Valores a restituir a consumidores	526.499	0,88	854.025	1,55	(38,35)
Passivo de arrendamento	79.228	0,13	78.532	0,14	0,89
Outros passivos	565.166	0,95	485.832	0,88	16,33
TOTAL DO CIRCULANTE	14.145.808	23,68	13.092.816	23,81	8,04
NÃO CIRCULANTE					
Encargos regulatórios	171.893	0,29	90.360	0,16	90,23
Empréstimos e debêntures	9.402.752	5,74	7.201.431	13,09	30,57
Impostos, taxas e contribuições	496.253	0,83	361.973	0,66	37,10
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.543.290	2,58	1.112.162	2,02	38,76
Provisões	1.853.043	3,10	2.199.913	4,00	(15,77)
Obrigações Pós-emprego	4.072.608	6,82	5.087.975	9,25	(19,96)
Valores a restituir a consumidores	166.089	0,28	664.275	1,21	(75,00)
Passivo de arrendamento	349.972	0,59	354.404	0,64	(1,25)
Outros passivos	142.049	0,24	179.578	0,33	(20,90)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	18.197.949	30,47	17.252.071	31,37	5,48
TOTAL DO PASSIVO	32.343.757	54,15	30.344.887	55,17	6,59

PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	14.308.909	23,96	11.006.853	20,01	30,00
Reservas de capital	393.093	0,66	2.249.721	4,09	(82,53)
Reservas de lucros	13.575.648	22,73	13.040.736	23,71	4,10
Ajustes de avaliação patrimonial	(899.864)	(1,51)	(1.648.075)	(3,00)	(45,40)
ATRIBUÍDO A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS CONTROLADORES	27.377.786	45,84	24.649.235	44,82	11,07
Participação de acionista não-controlador	5.293	0,01	5.958	0,01	(11,16)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.383.079	45,85	24.655.193	44,83	11,06
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	59.726.836	100,00	55.000.080	100,00	8,59

Comparação dos resultados operacionais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS (R\$ MILHARES)	Consolidado				
	31/12/2024	AV %	31/12/2023	AV %	AH %
RECEITA LÍQUIDA	39.819.620	100,00	36.849.769	100,00	8,06
CUSTOS					
Custos com energia elétrica e gás	(21.977.530)	(55,19)	(19.821.893)	(53,79)	10,88
Custos de construção de infraestrutura	(5.002.461)	(12,56)	(4.071.712)	(11,05)	22,86
Custos de operação	(4.683.753)	(11,76)	(4.572.324)	(12,41)	2,44
	(31.663.744)	(79,52)	(28.465.929)	(77,25)	11,23
LUCRO BRUTO	8.155.876	20,48	8.383.840	22,75	(2,72)
DESPESAS E OUTRAS RECEITAS					
Perdas de créditos esperadas	(174.801)	(0,44)	(174.663)	(0,47)	0,08
Despesas gerais e administrativas	(819.915)	(2,06)	(707.415)	(1,92)	15,90
Outras despesas	(701.610)	(1,76)	(1.031.562)	(2,80)	(31,99)
Outras receitas	3.194.668	8,02	327.433	0,89	875,67
	1.498.342	3,76	(1.586.207)	(4,30)	(194,46)
Resultado de equivalência patrimonial	223.714	0,56	432.493	1,17	(48,27)
Lucro antes do resultado financeiro e dos tributos sobre o lucro	9.877.932	24,81	7.230.126	19,62	36,62
Receitas financeiras	1.429.996	3,59	1.272.079	3,45	12,41
Despesas financeiras	(1.950.788)	(4,90)	(1.651.045)	(4,48)	18,15

	(520.792)	(1,31)	(378.966)	(1,03)	37,42
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	9.357.140	23,50	6.851.160	18,59	36,58
Imposto de renda e contribuição social	(1.494.843)	(3,75)	(943.007)	(2,56)	58,52
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(743.010)	(1,87)	(141.318)	(0,38)	425,77
	(2.237.853)	(5,62)	(1.084.325)	(2,94)	106,38
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.119.287	17,88	5.766.835	15,65	23,45
Total do lucro líquido do exercício atribuído a:					
Participação dos acionistas controladores	7.117.146	17,87	5.764.273	15,64	23,47
Participação de acionistas não controladores	2.141	0,01	2.562	0,01	(16,43)
	7.119.287	17,88	5.766.835	15,65	23,45

Resultado do exercício

A Cemig teve um crescimento de 23,45% no lucro líquido, sendo R\$7.119 milhões em 2024, em comparação a R\$5.767 milhões em 2023.

As principais variações nas receitas, custos, despesas e resultado financeiro, de forma consolidada e segregada por segmento, estão apresentadas na sequência deste relatório.

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (Lajida)

Lajida - 2024 - R\$ Milhões	Geração	Transmissão	Comercialização	Distribuição	Gás	Holding/ Participações	Total
Resultado do exercício	1.281	1.560	517	2.206	498	1.057	7.119
Despesa de imposto de renda e contribuição social	334	557	136	662	213	336	2.238
Resultado financeiro	180	108	(24)	17	52	188	521
Depreciação e amortização	325	9	-	922	98	22	1.376
Lajida conforme "Resolução CVM 156" (1)	2.120	2.234	629	3.807	861	1.603	11.254
Efeitos não recorrentes e não caixa							
Lucro líquido atribuído a acionistas não-controladores	-	-	-	-	(2)	-	(2)
Ganho na alienação de usinas (nota 31a das DFs)	(43)	-	-	-	-	-	(43)
Perda por redução ao valor recuperável (nota 14 das DFs)	-	-	5	-	-	41	46

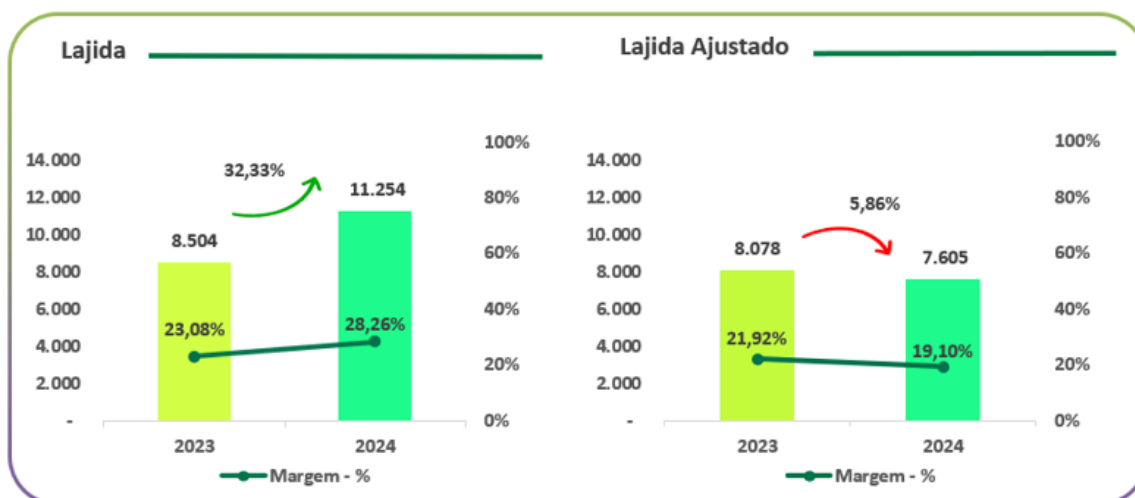
Constituição de provisões cíveis - Compra e venda de energia (nota 24 das DFs)	-	-	53	-	-	-	53
Reversão de provisões tributárias - INSS s/ PLR (nota 24 das DFs)	(31)	(33)	(5)	(513)	-	(3)	(585)
Programa de desligamento voluntário (nota 27c das DFs)	9	10	2	56	-	1	78
Ganho na alienação de investimentos (nota 31b das DFs)	-	-	-	-	-	(1.617)	(1.617)
Resultado da Revisão Tarifária Periódica (nota 13 das DFs)	-	(1.521)	-	-	-	-	(1.521)
Reversão de provisão com parte relacionada (nota 29 das DFs)	-	-	-	-	-	(58)	(58)
Lajida ajustado (2)	2.055	690	684	3.350	859	(33)	7.605

Lajida - 2023 - R\$ Milhões	Geração	Transmissão	Comercialização	Distribuição	Gás	Holding/ Participações	Total
Resultado do período	1.387	465	959	1.611	596	749	5.767
Despesa de imposto de renda e contribuição social	326	114	428	405	248	(437)	1.084
Resultado financeiro	12	47	(82)	253	9	140	379
Depreciação e amortização	327	1	-	834	94	18	1.274
Lajida conforme "Resolução CVM 156" (1)	2.052	627	1.305	3.103	947	470	8.504
Efeitos não recorrentes e não caixa							
Lucro líquido atribuído a acionistas não-controladores	-	-	-	-	(3)	-	(3)
Ganho na alienação de investimento	-	-	-	-	-	(344)	(344)
Remensuração do passivo de pós-emprego	(11)	(7)	(1)	(34)	-	(4)	(57)
Outros	-	-	(22)	-	-	-	(22)
Lajida ajustado (2)	2.041	620	1.282	3.069	944	122	8.078

(1) Lajida é uma medição de natureza não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras consolidadas, observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O Lajida não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias. A

Companhia divulga Lajida porque o utiliza para medir o seu desempenho. O Lajida não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de resultado líquido ou resultado operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

(2) A Companhia apresenta o Lajida ajustado para melhor compreensão da forma como o seu desempenho operacional foi impactado por eventos extraordinários que, pela sua natureza, não contribuem para a informação sobre o potencial de geração bruta de caixa.



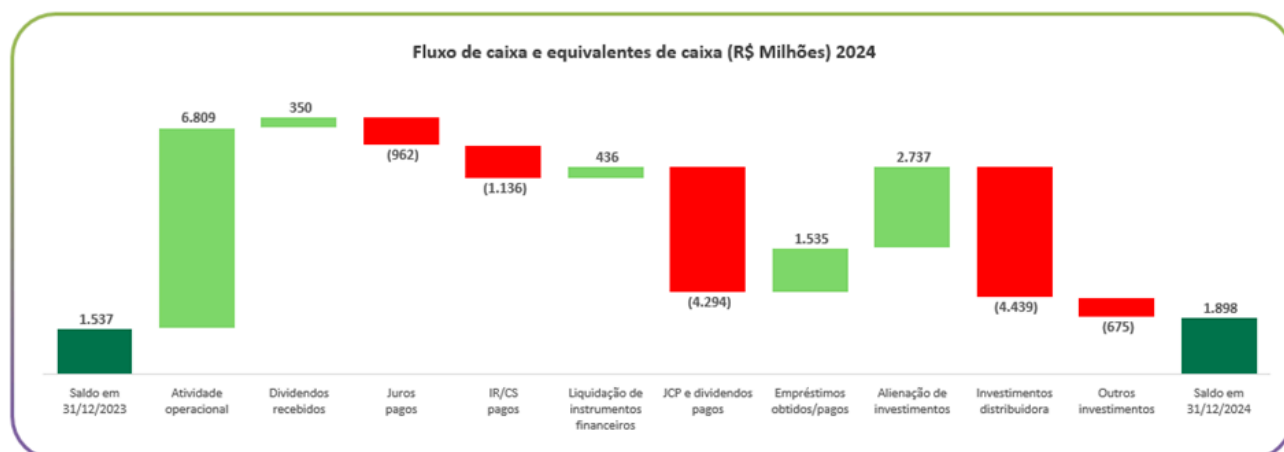
Liquidez e recursos de capital

O negócio da Companhia é de capital intensivo. Historicamente, a Companhia tem necessidade de capital para financiamento da expansão e modernização das instalações de geração, transmissão e distribuição existentes.

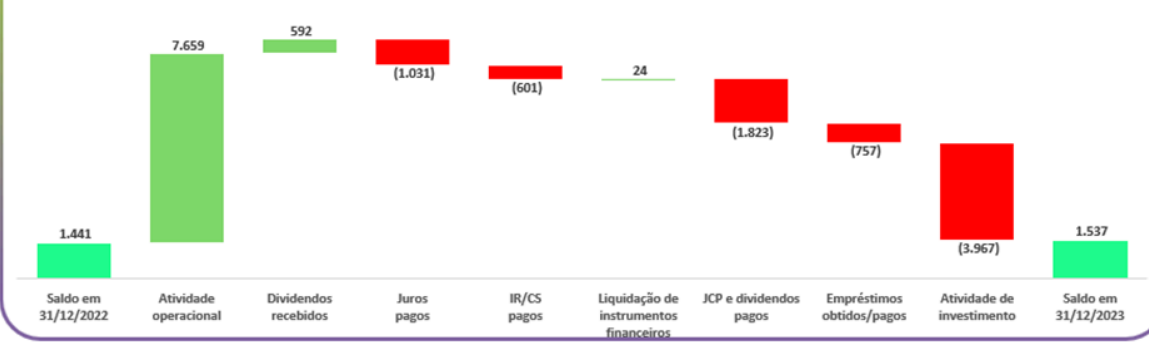
As exigências de liquidez da Companhia também são afetadas pela política de dividendos. A Companhia financia sua liquidez e necessidades de capital principalmente com caixa gerado por operações e fundos provenientes de financiamento.

Caixa e equivalentes de caixa

A evolução dos fluxos de caixa da Companhia para os exercícios de 2024 e 2023 é demonstrada a seguir:



Fluxo de caixa e equivalentes de caixa (R\$ Milhões) 2023



2.2. Os diretores devem comentar

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Receita líquida

A composição da receita é conforme segue:

	Consolidado (R\$ Milhões)		Variação %
	2024	2023	
Fornecimento bruto de energia elétrica	34.341	31.671	8,43
Receita de uso dos sistemas elétricos de distribuição – TUSD	5.134	4.417	16,23
CVA e outros componentes financeiros	423	(213)	(298,59)
Restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores - Realização	513	1.909	-
Receita de transmissão			
Receita de operação e manutenção	383	373	2,68
Receita de construção de transmissão	425	241	76,35
Remuneração financeira do ativo de contrato da transmissão	433	524	(17,37)
Receita de indenização da geração	86	93	(7,53)
Receita de construção de distribuição	4.712	3.899	20,85
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão de distribuição	104	149	(30,20)
Receita de atualização financeira da bonificação pela outorga	447	412	8,50
Liquidação na CCEE	92	146	(36,99)
Transações no mecanismo de venda de excedentes - MVE	-	(4)	(100,00)
Fornecimento de gás	3.919	4.139	(5,32)
Multa por violação de padrão indicador de continuidade	(157)	(139)	12,95
Outras receitas	2.906	2.317	25,42
Tributos e encargos incidentes sobre a receita	(13.941)	(13.084)	6,55
Receita líquida	39.820	36.850	8,06

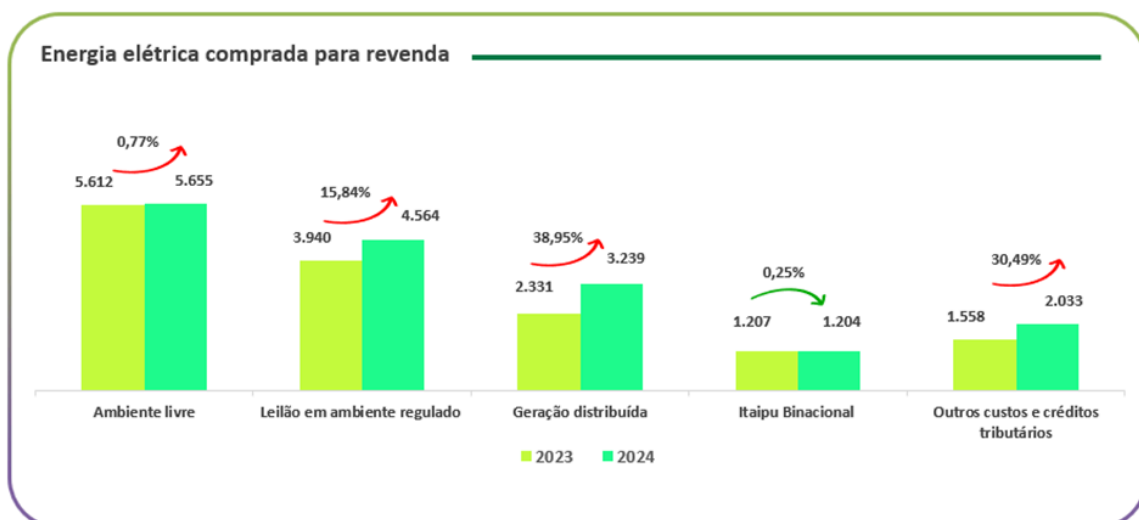
ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Custos e despesas

Os custos e despesas totalizaram R\$33.360 milhões em 2024, em comparação a R\$30.380 em 2023, um aumento de 9,81%. As principais variações estão descritas a seguir.

Energia elétrica comprada para revenda

O custo com energia elétrica para revenda é composto conforme demonstrado no gráfico abaixo:



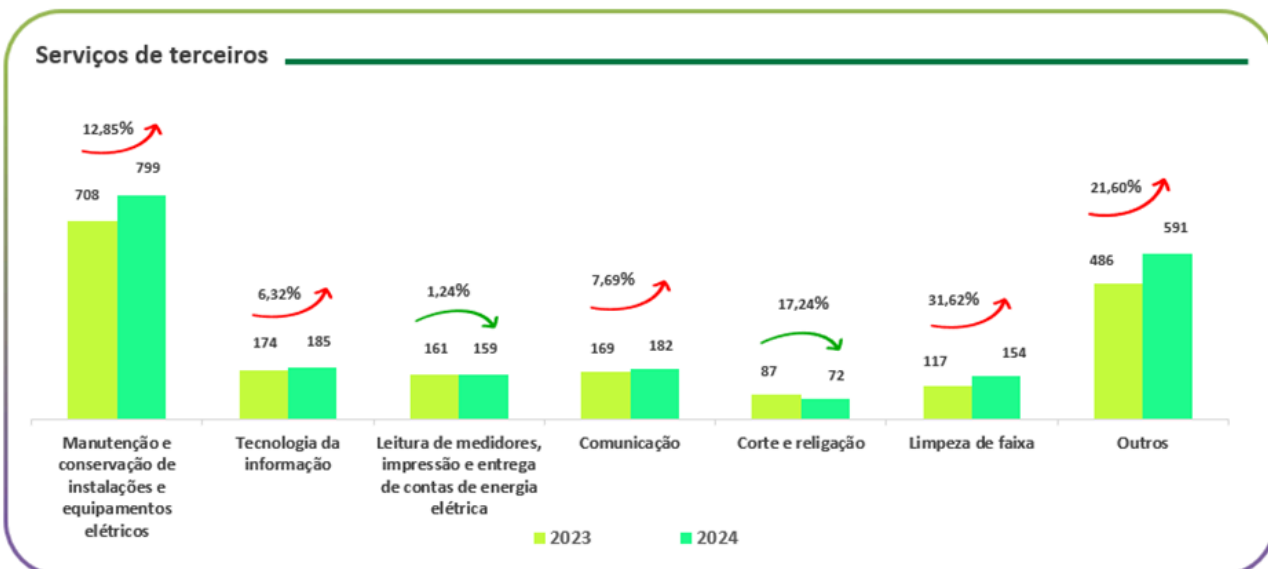
O custo com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$16.695 milhões em 2024, comparado a R\$14.648 milhões em 2023, representando um aumento de 13,97%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- aumento de 15,84% no custo com energia adquirida por meio de **leilão em ambiente regulado**, sendo de R\$4.564 milhões em 2024, em comparação a R\$3.940 milhões em 2023. Esse aumento é reflexo dos reajustes contratuais anuais, atrelados ao IPCA, e da entrada de novos contratos;
- aumento de 38,95% no custo com **geração distribuída**, sendo de R\$3.239 milhões em 2024, em comparação a R\$2.331 milhões em 2023. Essa variação decorre do aumento do número de instalações geradoras (301.804 em 2024, em comparação a 249.701 no em 2023) e do aumento na quantidade de energia injetada (6.116 GWh em 2024, comparado a 4.720 GWh em 2023); e
- em 2024, houve um aumento de 141,42% no custo com **energia de curto prazo**, causado principalmente pela elevação do custo com risco hidrológico, devido à baixa hidrologia verificada no ano 2024 e pela redução de 21% na receita da energia liquidada, impactada pela modulação do Preço da Liquidação das Diferenças (PLD) horário. Sendo um custo de R\$1.154 milhões em 2024 em comparação a R\$478 milhões em 2023.

Obrigações pós-emprego

O impacto das obrigações pós-emprego da Companhia, em 2024, foi uma despesa no montante de R\$485 milhões, em comparação a R\$591 milhões em 2023. Essa variação decorre, principalmente, da redução dos participantes do Plano de Saúde Integrado (PSI), devido à adesão voluntária dos funcionários ativos ao novo plano de saúde, o Plano Premium, ofertado pela Companhia.

Serviços de terceiros



A despesa total com serviços de terceiros foi de R\$2.142 milhões em 2024, em comparação a R\$1.902 milhões em 2023, representando um aumento de 12,62%, atrelado, principalmente, aos seguintes fatores:

- aumento de 6,67% na despesa com **inspeção de unidades consumidoras**, sendo de R\$48 milhões em 2024, em relação a R\$45 milhões em 2023, refletindo o maior volume de inspeções realizadas no período;
- aumento de 31,62% nas despesas com **limpeza de faixa**, sendo de R\$154 milhões em 2024, em comparação a R\$117 milhões em 2023, e aumento de 48,28% nas despesas com **podas de árvores**, sendo de R\$86 milhões em 2024 em comparação a R\$58 milhões em 2023. Essas variações estão atreladas a uma maior execução desses serviços, a fim de evitar e diminuir a duração da interrupção de energia, quando incorrida; e
- redução de 17,24% na despesa com **corte e religação**, sendo de R\$72 milhões em 2024 em comparação a R\$87 milhões em 2023. Essa variação decorre, principalmente, do emprego de tecnologias mais avançadas na programação de alvos e ampliação da instalação de medidores inteligentes, possibilitando a atuação em corte e religação remotos.

Provisões operacionais

• Reversão de provisão com parte relacionada

A Cemig GT possuía obrigações contratuais perante a até então investida Aliança Geração, correspondentes a contingências que têm como fato gerador eventos ocorridos antes do fechamento da transação que resultou no aporte de ativos pela Cemig e Vale S.A. no capital dessa investida. Em 27 de março de 2024, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações (CCVA) para alienação da participação detida pela Cemig GT no capital social da Aliança Geração para a Vale S.A.. Em 13 de agosto de 2024, com a conclusão da alienação, a Vale S.A. e a Cemig GT, em conjunto, celebraram um termo de acordo para extinção e quitação dessas contingências, o que resultou na reversão da provisão, em agosto de 2024, no montante R\$58 milhões.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Fornecimento bruto de energia elétrica

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica cresceu 8,43%, sendo R\$34.341 milhões em 2024 e R\$31.671 milhões em 2023.

	2024			2023			Variação %	
	MWh (1)	R\$ (Milhões)	Preço médio MWh faturado (R\$/MWh) (2)	MWh	R\$ (Milhões)	Preço médio MWh faturado (R\$/MWh) (1)	MWh	R\$
Residencial	14.430.293	12.970	898,80	13.310.966	10.794	810,91	8,41	20,16
Industrial	17.820.062	5.377	301,74	18.342.704	5.903	321,82	(2,85)	(8,91)
Comércio, serviços e outros	11.801.947	6.613	560,33	11.443.303	6.314	551,76	3,13	4,74
Rural	3.577.553	2.528	706,63	3.506.555	2.238	638,23	2,02	12,96
Poder público	1.031.480	937	908,40	973.160	786	807,68	5,99	19,21
Iluminação pública	972.599	546	561,38	1.056.275	498	471,47	(7,92)	9,64
Serviço público	919.849	728	791,43	1.055.300	744	705,01	(12,84)	(2,15)
Subtotal	50.553.783	29.699	587,47	49.688.263	27.277	548,96	1,74	8,88
Consumo Próprio	30.339	-	-	29.703	-	-	2,14	-
Fornecimento não faturado líquido	-	92	-	-	166	-	-	-
	50.584.122	29.791	587,47	49.717.966	27.443	548,96	1,74	8,56
Suprimento a outras concessionárias (3)	17.191.591	4.500	261,76	17.328.482	4.183	241,39	(0,79)	7,58
Suprimento não faturado líquido	-	50	-	-	45	-	-	11,11
Total	67.775.713	34.341	504,82	67.046.448	31.671	469,43	1,09	8,43

(1) Informações não auditadas pelos auditores independentes.

(2) O preço médio não inclui a receita de fornecimento não faturado.

(3) Inclui Contratos de Cessão de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) por meio do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - MCS D, vendas no Ambiente de Contratação Livre (ACL) e receitas de Gestão de Ativos de Geração (GAG) das 18 usinas hidrelétricas do Lote D do Leilão nº 12/2015.

As principais variações no fornecimento de energia estão descritas a seguir:

Residencial

O consumo residencial aumentou 8,41% no exercício de 2024, frente ao exercício de 2023. Este comportamento está relacionado:

- Aumento de 3,0% na quantidade de consumidores;
- Aumento de 2,1% no consumo médio mensal por consumidor (passou de 130,4 kWh/mês para 133,1 kWh/mês);
- Temperaturas acima da média em alguns meses; e
- Melhora no cenário econômico.

Serviço Público

A quantidade de energia faturada reduziu 12,84% no exercício de 2024 em comparação ao exercício anterior devido, principalmente, à migração de clientes cativos para o ambiente livre.

Receita de uso da rede – Consumidores livres

Refere-se à Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. Em 2024, essa receita correspondeu ao montante de R\$5.134 milhões, comparado a R\$4.417 milhões em 2023, representando um crescimento de 16,23%.

Essa variação decorre, principalmente, de um aumento de 18,60% no uso da rede pelos clientes livres da classe comercial e 4,95% da classe industrial, em 2024, em relação a 2023, além do reajuste tarifário anual da distribuidora.

	MWh		
	2024	2023	Variação %
Industrial	22.035.453	20.996.914	4,95
Comercial	2.414.550	2.035.821	18,60
Rural	77.159	45.673	68,94
Serviço Público	597.273	439.225	35,98
Poder Público	7.021	1622	332,86
Concessionárias	329.352	317.569	3,71
Total de energia transportada	25.460.808	23.836.824	6,81

CVA e outros componentes financeiros

A Cemig D reconhece em suas demonstrações financeiras as variações positivas ou negativas verificadas entre os custos não gerenciáveis efetivos e os custos estimados utilizados como base para a definição das tarifas. Estes saldos representam os valores que deverão ser ressarcidos ao consumidor ou repassados à Cemig D nos próximos reajustes tarifários.

Em 2024, foi reconhecida uma receita no montante de R\$423 milhões, em comparação a uma despesa de R\$213 milhões no mesmo período de 2023. Essa variação deve-se, principalmente, ao aumento dos custos com energia adquirida em leilões no ambiente regulado e a uma menor realização dos componentes financeiros que são repassados na tarifa.

Mais informações sobre a composição e movimentação da CVA na nota explicativa nº 12.3 das Demonstrações Financeiras Anuais da CEMIG.

Restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores

Em maio de 2024, a Cemig D concluiu a devolução dos valores referentes à restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores, que vinha sendo devolvido a partir de revisões tarifárias. Desse modo, o ajuste na receita referente à realização dessa restituição ocorreu até o segundo trimestre de 2024, sendo de R\$513 milhões, em comparação a R\$1.909 milhões no exercício de 2023. Mais detalhes na nota explicativa nº 19 das Demonstrações Financeiras Anuais da CEMIG.

Receita de construção da distribuição

As receitas de construção de ativos relacionados à infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica e de gás foram R\$4.712 milhões em 2024, comparado a R\$3.899 milhões em 2023, um crescimento de 20,85%. Essa variação deve-se, basicamente, aos seguintes fatores:

- aumento no número de obras, principalmente em redes de distribuição de energia elétrica, em linha com o Plano de Desenvolvimento da Distribuição (PDD), tendo sido uma receita de construção de R\$4.378 milhões no exercício de 2024, em comparação a R\$3.601 milhões no exercício de 2023.
- aumento do número de obras efetuadas pela Gasmig, em linha com o Projeto Cento-Oeste, que tem previsão de construção de 300 km adicionais de gasodutos. Em 2024 a receita de construção foi de R\$334 milhões, em comparação a R\$298 milhões em 2023.

Estas receitas são integralmente compensadas pelos custos de construção, no mesmo valor, e correspondem aos investimentos realizados pela Cemig D e pela Gasmig, no exercício, em ativos da concessão.

Receita de construção da transmissão

As receitas de construção, reforço e melhoria da infraestrutura foram de R\$425 milhões em 2024, em comparação a R\$241 milhões em 2023, representando um aumento de 76,35%. A variação decorre, principalmente, do maior volume investido em obras de reforços e melhorias e na implantação da LT 230 kV Governador Valadares 6 – Verona. Além do acréscimo no volume, vale destacar o maior *mark-up* sobre o custo das obras investidas em 2024.

Tributos e encargos incidentes sobre as receitas

Os tributos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$13.941 milhões em 2024 comparado a R\$13.084 milhões em 2023, representando um aumento de 6,55%. Esse aumento é reflexo, principalmente, do crescimento da receita no exercício de 2024, em comparação a 2023.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro correspondeu a uma despesa financeira de R\$521 milhões em 2024 em comparação a uma despesa financeira de R\$379 milhões no mesmo período de 2023, representando um aumento de 37,42%. Essa variação está associada, principalmente, aos seguintes fatores:

- **Atualização de tributos a restituir a consumidores**

A atualização dos créditos tributários referentes a PIS/Pasep e Cofins, decorrentes da exclusão do ICMS da sua base de cálculo, e do passivo a restituir aos consumidores é apresentada pelo valor líquido.

Em 2024 foi reconhecida uma receita financeira no montante de R\$392 milhões em comparação a uma despesa financeira de R\$41 milhões em 2023.

Em maio de 2024, foi reconhecida a baixa do saldo remanescente do passivo de “Valores a restituir a consumidores” que foi devolvido a partir das revisões tarifárias, reduzindo a base de cálculo desta despesa financeira.

- **Variação monetária de CVA**

A variação líquida no resultado financeiro relativa aos saldos de variação monetária de CVA e outros componentes financeiros foi uma receita financeira de R\$16 milhões, em 2024, em comparação a uma receita financeira de R\$76 milhões, no ano anterior. Essa variação decorre, basicamente, de menor montante atribuído aos itens que são atualizados financeiramente, homologados no reajuste tarifário de 2024, comparado ao valor desses itens no reajuste tarifário de 2023.

- **Variação cambial de empréstimos**

A variação do dólar em relação ao real, em 2024, representou um aumento de 27,91%, em comparação a uma redução de 7,21%, em 2023, o que gerou o registro de variação cambial negativa em 2024, no montante de R\$464 milhões, em comparação ao registro de variação cambial positiva no ano anterior, no montante de R\$277 milhões.

- **Instrumento financeiro derivativo**

Em decorrência da elevação na curva de juros em relação a expectativa de crescimento na taxa do dólar em relação ao Real, o valor justo do instrumento financeiro contratado para proteção dos riscos vinculados aos Eurobonds apresentou ganhos de R\$147 milhões, em 2024, em comparação ao registro de perdas de R\$177 milhões, em 2023. Adicionalmente, em dezembro/2024, ocorreu a liquidação desses instrumentos, no montante de US\$381 milhões, com resultado positivo de R\$521 milhões.

2.3. Os diretores devem comentar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024

As alterações apresentadas a seguir entraram em vigor em 1 de janeiro de 2024 e não produziram impactos relevantes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

Norma	Principais alterações
IAS 1/ CPC 26 – Apresentação das demonstrações contábeis – Passivo não circulante com <i>covenants</i> e revisão da classificação de passivos como circulante ou não circulante	Esclarece que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduzem a definição de ‘liquidação’ para esclarecer que a liquidação se refere à transferência para uma contraparte de caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços. Essas alterações não impactaram as Demonstrações Financeiras da Companhia.
IAS 1/ CPC 26 – Apresentação das demonstrações contábeis, IAS 7/ CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7/ CPC 40 – Instrumentos financeiros: evidenciação – Acordos de financiamento de fornecedores (“Risco sacado”)	As alterações introduzem novas divulgações relacionadas a acordos de financiamento com fornecedores (“Risco Sacado”) que ajudam os usuários das demonstrações financeiras a avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa de uma entidade e sobre a exposição da entidade ao risco de liquidez. Para atender o objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores, os termos e as condições dos acordos, o valor contábil, e correspondentes rubricas apresentadas no balanço patrimonial da entidade, dos passivos que fazem parte dos acordos, o valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles que fornecem o financiamento, as faixas das datas de vencimento dos pagamentos para os passivos financeiros que fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores e contas a pagar comparáveis que não fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores, e informações sobre o risco de liquidez. Essas alterações não impactaram as Demonstrações Financeiras da Companhia.
IFRS 16/ CPC 06 - Arrendamentos - Passivo de arrendamento em uma transação de “ <i>Sale and Leaseback</i> ”	Acrescenta exigências de mensuração subsequente para transações de venda e <i>leaseback</i>, que satisfazem as exigências do IFRS 15 / CPC 47, para fins de contabilização como venda. As alterações requerem que o vendedor-arrendatário determine ‘pagamentos de arrendamento’ ou ‘pagamentos de arrendamento revisados’ de modo que o vendedor-arrendatário não reconheça um ganho ou perda relacionado ao direito de uso retido pelo vendedor-arrendatário, após a data de início. As alterações não afetam o ganho ou a perda reconhecida pelo vendedor-arrendatário relacionado ao término total ou parcial de um arrendamento. Sem essas novas exigências, um vendedor-arrendatário pode ter reconhecido um ganho sobre o direito de uso que retém exclusivamente devido à remensuração do passivo de arrendamento (por exemplo, após uma modificação ou mudança de arrendamento no prazo do arrendamento) que aplica as exigências gerais na IFRS 16 / CPC 06. Esse pode ter sido particularmente o caso em um retroarrendamento que inclui pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa. A Companhia não possui operações de <i>Sale and leaseback</i>.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Ressalvas:

O parecer dos auditores independentes em 31 de dezembro de 2024 não contém ressalvas.

Ênfases:

De acordo com a Resolução CFC Nº 1.233/09, se o auditor considera necessário chamar a atenção dos usuários para um assunto apresentado ou divulgado nas demonstrações contábeis que, segundo seu julgamento, tem tal importância e é fundamental para o entendimento pelos usuários das demonstrações contábeis, ele deve incluir parágrafo de ênfase no relatório, desde que tenha obtido evidência de auditoria suficiente e apropriada, de que não houve distorção relevante do assunto nas demonstrações contábeis. Tal parágrafo deve referir-se apenas a informações apresentadas ou divulgadas nas demonstrações contábeis.

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2024, não constam parágrafos de ênfase.

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve, em 2024, introdução ou alienação de segmento operacional.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Valores em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma.

Aquisição de participação societária – Geração distribuída

UFV Jequitibá II

Em 8 de março de 2024, a Cemig Sim concluiu a aquisição de 100% de participação societária na Oasis Solar Jequitibá SPE Ltda (UFV Jequitibá II), após cumpridas todas as condições precedentes.

A usina fotovoltaica possui 6,25MWp de potência instalada na modalidade de minigeração distribuída compartilhada, em plena operação comercial, e está localizada na cidade de Jequitibá, em Minas Gerais.

A Companhia aplicou o método de aquisição para contabilização da combinação de negócios, mensurando, os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos pelos seus respectivos valores justos na data da aquisição, de acordo com as disposições do IFRS 3/CPC 15.

O valor da aquisição foi de R\$ 39.782 e os efeitos contábeis estão destacados abaixo:

Desdobramento do custo de aquisição		UFV Jequitibá II
Valor do patrimônio líquido		44.755
Mais-valia dos ativos líquidos da investida		5.022
Valor justo dos ativos líquidos		49.777
Compra vantajosa		(9.995)
Valor total da contraprestação		39.782

O resumo da mensuração a valor justo dos ativos e passivos adquiridos é conforme segue:

Ativos	Valor justo na data de aquisição	Passivos	Valor justo na data de aquisição
Circulante	24	Circulante	322
Outros ativos circulantes	24	Outros passivos circulantes	322
		Não circulante	4.615
Não circulante	54.690	Outros passivos não circulantes	4.615
Ativo imobilizado	43.131		
Ativo intangível	6.537		
Direito de exploração	5.022		
		Total dos ativos líquidos ao valor justo	49.777

UFV Jequitibá I

Em 7 de agosto de 2024, a Cemig Sim concluiu a aquisição de 100% de participação societária na Sol de Jequitibá SPE Ltda (UFV Jequitibá I), após cumpridas todas as condições precedentes.

A usina fotovoltaica possui 6,55MWp de potência instalada na modalidade de minigeração distribuída compartilhada, em plena operação comercial, e está localizada na cidade de Jequitibá, em Minas Gerais.

A Companhia aplicou o método de aquisição para contabilização da combinação de negócios, mensurando, os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos pelos seus respectivos valores justos na data da aquisição, de acordo com as disposições do IFRS 3/CPC 15.

O valor da aquisição foi de R\$42.872.

Os efeitos contábeis estão destacados abaixo:

Desdobramento do custo de aquisição	UFV Jequitibá I
Valor do patrimônio líquido	44.188
Mais-valia dos ativos líquidos da investida	2.825
Valor justo dos ativos líquidos	47.013
Compra vantajosa	(4.141)
Valor total da contraprestação	42.872

O resumo da mensuração a valor justo dos ativos e passivos adquiridos é conforme segue:

Ativos	Valor justo na data de aquisição	Passivos	Valor justo na data de aquisição
Circulante	30	Circulante	293
Outros ativos circulantes	30	Outros passivos circulantes	293
		Não circulante	5.907
Não circulante	53.183	Outros passivos não circulantes	5.907
Ativo imobilizado	44.140		
Ativo intangível	6.218		
Direito de exploração	2.825		
		Total dos ativos líquidos ao valor justo	47.013

A Cemig Sim adquiriu o controle das UFVs Jequitibá I e Jequitibá II com o objetivo de consolidar sua participação de mercado e obter ganho de escala e escopo com a consolidação das operações.

Aliança Geração

Em 27 de março de 2024, foi celebrado o CCVA para a alienação de sua participação direta de 45% no capital social da Aliança Geração para a Vale S.A. ("Vale").

Essa alienação foi negociada na modalidade de "Porteira Fechada" exonerando a Cemig GT de qualquer indenização relativa à Aliança Geração, aos seus ativos e passivos.

Após cumpridas as condições precedentes previstas no CCVA, como a aprovação da operação no CADE e na Aneel, ocorreu em 13 de agosto de 2024 o fechamento da operação, com a transferência das ações até então detidas pela Cemig GT à Vale e o pagamento do preço pela Vale, no valor de R\$2.736.817, equivalente ao valor da operação (R\$2.700.000 na data-base de 30 de junho de 2023), corrigido pelo CDI desde a data-base, descontado de dividendos pagos pela Aliança Geração à Cemig GT no período, que somam R\$298.778, em valores históricos.

A Cemig GT ainda fará jus a um valor adicional, correspondente a 45% dos valores das indenizações que porventura sejam recebidas pela Aliança Geração, relativo aos prejuízos advindos do evento relacionado à ruptura da barragem de rejeitos do Fundão (desastre de Mariana) envolvendo a Usina Hidrelétrica Risoleta Neves (Candonga), cujo valor de referência para fins do contrato é de R\$223 milhões, também a ser atualizado pelo CDI desde a data-base.

Como resultado da conclusão da transação, a Cemig GT reconheceu os seguintes efeitos contábeis, em agosto de 2024:

Ganho de capital societário	
Preço de venda	2.736.817
(-) Despesas incorridas no fechamento da transação (1)	(1.341)
Valor do ativo mantido para venda em 31/07/2024	(1.118.565)
Ganho de capital societário líquido das despesas com a venda (A)	1.616.911
Ganho de capital tributário	
Preço de venda	2.736.817
Saldo contábil do investimento em 31/07/2024	(927.940)
(-) Despesas incorridas no fechamento da transação (1)	(1.341)
Ganho de capital tributário líquido das despesas com a venda	1.807.536
IRPJ e CSLL (34%) (B)	(614.562)
Valor justo do investimento em 31/07/2024 (2)	236.222
IRPJ e CSLL (34%) Diferido (C)	80.316
Impacto líquido na Demonstração do Resultado (A - B + C) (3)	1.082.664

(1) Estas despesas são referentes a serviços de assessoria financeira. Foram contabilizadas outras despesas no montante de R\$2.149 antes do fechamento da transação.

(2) Ganho referente à avaliação do valor justo do investimento na Aliança Geração, reconhecido em março 2015 quando do aporte dos ativos de geração. Esse ganho estava sendo amortizado com base no prazo médio de concessão dos ativos de geração.

(3) Os efeitos da alienação integram o resultado do segmento operacional de participações.

Essa alienação também está em linha com o Planejamento Estratégico da Companhia, que prevê o desinvestimento de participações minoritárias do Grupo Cemig.

c. eventos ou operações não usuais:

Processo de alienação de 15 PCHs/CGHs

Em 10 de agosto de 2023, a Companhia realizou o leilão público visando à alienação em lote único de 15 PCHs/CGHs, sendo 12 ativos da Cemig GT e 3 da subsidiária integral Horizontes.

Em 10 de janeiro de 2024, a Aneel procedeu a transferência da titularidade das outorgas de autorização para exploração das PCHs Salto Voltão, Salto do Passo Velho e Salto do Paraopeba, da Horizontes para a Mang, por meio do Despacho nº 62. Em 06 de fevereiro de 2024, a Aneel autorizou a transferência das concessões das PCHs Rio de Pedras e São Bernardo da Cemig GT para a Mang Participações, por meio da REA nº 15.094. Em 29 de fevereiro de 2024, a alienação foi concluída, após cumpridas todas as condições precedentes do CCVA.

Transferência onerosa de 4 PCH/UHES

Em 1 de abril de 2024, foi publicado edital para realização de leilão público presencial, conduzido pela B3, visando à transferência onerosa do direito de exploração dos serviços de geração de energia elétrica de 4 PCHs/UHES, sendo uma 1 PCH da Cemig GT e 3 UHES de suas subsidiárias integrais, conforme segue:

Empresa/Usina	Tipo	Potência instalada (MW) ¹	Garantia física (MWm) ¹	Vigência	Situação operacional	Local
Cemig GT						
PCH Machado Mineiro	Autorização	1,7	1,1	Maior, 2027	Operação	Minas Gerais
Cemig Geração Leste						
UHE Sinceridade	Concessão	1,4	0,4	Março, 2047	Operação	Minas Gerais
Cemig Geração Sul						
UHE Marmelos	Concessão	4	2,7	Janeiro, 2053	Operação	Minas Gerais

Cemig Geração Oeste						
UHE Martins	Concessão	7,7	1,8	Janeiro, 2053	Operação	Minas Gerais
Total						

Conforme CPC 31/IFRS 5, a classificação de ativos como mantidos para venda deve ser realizada quando do início de um programa firme para conclusão do plano de alienação. Em abril de 2024, foi realizada a classificação como mantidos para venda.

Em 27 de junho de 2024, a Cemig GT suspendeu o leilão, em função da ausência de apresentação de propostas, conforme edital publicado.

A Cemig GT reavaliou o projeto, visando atender às diretrizes do seu planejamento estratégico de perseguir a otimização do portfólio de ativos, sua eficiência operacional e a alocação de capital.

Em 23 de setembro de 2024, a Cemig GT republicou o leilão na B3 que tem como objeto a transferência onerosa das usinas Machado Mineiro, Sinceridade, Martins e Marmelos.

Em 5 de dezembro de 2024, a Cemig GT realizou o leilão público na B3. O lance vencedor foi apresentado pela empresa Âmbar Hidroenergia LTDA no valor de R\$52 milhões, o que representa um ágio de 78,8% em relação ao preço mínimo de R\$29,1 milhões.

Em 21 de fevereiro de 2025, a Cemig GT e suas subsidiárias Cemig Geração Leste, Cemig Geração Oeste e Cemig Geração Sul, assinaram o CCVA com a Âmbar Hidroenergia LTDA, vencedora do leilão.

O fechamento da operação está sujeito ao cumprimento das condições suspensivas usuais, que incluem a obtenção das anuências da Aneel e do CADE.

A presente alienação está em linha com as diretrizes do Planejamento Estratégico da Cemig, que preconiza uma otimização do portfólio e uma melhor alocação de capital.

a. informar o valor das medições não contábeis

Medições não contábeis são geralmente definidas como aquelas utilizadas para mensurar desempenho histórico, posição financeira ou fluxos de caixa, porém excluem ou incluem valores que não seriam ajustados nas métricas constantes nas práticas contábeis adotadas no Brasil e nas normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”).

Medições não contábeis não possuem significados padronizados nem definições e podem não ser diretamente comparáveis a medições similarmente adotadas por outras companhias em função de diferenças em como são calculadas.

LAJIDA, LAJIDA Ajustado, LAJIDA Últimos Doze Meses e LAJIDA Ajustado Últimos Doze Meses

O LAJIDA (“Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações”) é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, conciliada com suas demonstrações financeiras, e consiste no lucro líquido do exercício/período ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos, e pelas despesas e custos de amortização.

O LAJIDA Ajustado é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde ao LAJIDA do exercício/período, conforme o caso, ajustado por reversão das perdas esperadas com créditos do Estado de Minas Gerais (líquida das constituições), pós emprego - Cemig Saúde, devolução de Créditos de PIS/Pasep e COFINS sobre ICMS a consumidores, reversão de Provisões Tributárias - INSS s/ PLR, baixa do saldo da obrigação pós emprego do seguro de vida, TARD relacionado a uso de infraestrutura, provisões Tributárias - Indenização do Anuênio, alteração na estimativa das perdas de créditos esperadas e ganho no MVE - Mecanismo de Venda de Excedentes, líquido de tributos.

LAJIDA Últimos Doze Meses e LAJIDA Ajustado Últimos Doze Meses, é calculado com o LAJIDA ou o LAJIDA Ajustado para o período de doze meses imediatamente anteriores finalizados na data final das demonstrações financeiras, podendo abranger meses de anos diferentes. O cálculo é feito com o LAJIDA ou LAJIDA Ajustado para o exercício social encerrado no ano anterior, menos o LAJIDA ou LAJIDA Ajustado Acumulado imediatamente anterior ao início dos doze meses do período analisado, mais o LAJIDA ou LAJIDA Ajustado Acumulado relativo ao ano do trimestre em análise.

O LAJIDA, LAJIDA Ajustado, LAJIDA Últimos Doze Meses e LAJIDA Ajustado Últimos Doze Meses não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), não representam os fluxos de caixa dos exercícios/períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores de desempenho operacional e/ou liquidez ou base para distribuição de dividendos. Não

possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medida com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

O LAJIDA, LAJIDA Ajustado, LAJIDA Últimos Doze Meses e LAJIDA Ajustado Últimos Doze Meses são indicadores financeiros utilizados para avaliar o resultado de empresas sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos contábeis sem reflexo direto no fluxo de caixa da empresa.

Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida dividida sobre o Patrimônio Líquido mais Dívida Líquida.

A Dívida Bruta corresponde ao somatório dos empréstimos e debêntures (circulante e não circulante).

A Dívida Líquida corresponde a Dívida Bruta, deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante).

A Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida dividida sobre o patrimônio líquido mais Dívida Líquida não são medidas de desempenho operacional, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), e não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida dividida sobre o patrimônio líquido mais Dívida Líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

Segue abaixo os valores do LAJIDA, LAJIDA Ajustado, Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA ajustado e a Dívida Líquida dividida sobre o Patrimônio Líquido mais Dívida Líquida da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 31 de dezembro de 2023:

Descrições (R\$ milhões, exceto índices)	Em e/ou exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
LAJIDA	11.254	8.504
LAJIDA AJUSTADO	7.605	8.078
Dívida Bruta	12.279	9.831
Dívida Líquida	9.888	7.152
Dívida Líquida / LAJIDA	0,88	0,84
Dívida Líquida / LAJIDA AJUSTADO	1,30	0,89
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido + Dívida Líquida	26,54%	22,48%

As reconciliações entre estas informações e os valores divulgados nas demonstrações financeiras estão apresentadas no item seguinte deste documento

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas LAJIDA e LAJIDA Ajustado

A tabela abaixo demonstra a reconciliação do lucro líquido para o LAJIDA e LAJIDA Ajustado, para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

Lajida - 2024 - R\$ Milhões	Geração	Transmissão	Comercialização	Distribuição	Gás	Holding / Participações	Total
Resultado do exercício	1.281	1.560	517	2.206	498	1.057	7.119
Despesa de imposto de renda e contribuição social	334	557	136	662	213	336	2.238
Resultado financeiro	180	108	(24)	17	52	188	521
Depreciação e amortização	325	9	-	922	98	22	1.376
Lajida conforme "Resolução CVM 156" (1)	2.120	2.234	629	3.807	861	1.603	11.254
Efeitos não recorrentes e não caixa	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido atribuído a acionistas não-controladores	-	-	-	-	(2)	-	(2)
Ganho na alienação de usinas (nota 31a)	(43)	-	-	-	-	-	(43)
Perda por redução ao valor recuperável (nota 14)	-	-	5	-	-	41	46
Constituição de provisões cíveis - Compra e venda de energia (nota 24)	-	-	53	-	-	-	53
Reversão de provisões tributárias - INSS s/ PLR (nota 24)	(31)	(33)	(5)	(513)	-	(3)	(585)
Programa de desligamento voluntário (nota 27c)	9	10	2	56	-	1	78
Ganho na alienação de investimentos (nota 31b)	-	-	-	-	-	(1.617)	(1.617)
Resultado da Revisão Tarifária Periódica (nota 13)	-	(1.521)	-	-	-	-	(1.521)
Reversão de provisão com parte relacionada (nota 29)	-	-	-	-	-	(58)	(58)
Lajida ajustado (2)	2.055	690	684	3.350	859	(33)	7.605

Lajida - 2023 - R\$ Milhões	Geração	Transmissão	Comercialização	Distribuição	Gás	Holding / Participações	Total
Resultado do período	1.387	465	959	1.611	596	749	5.767
Despesa de imposto de renda e contribuição social	326	114	428	405	248	(437)	1.084
Resultado financeiro	12	47	(82)	253	9	140	379
Depreciação e amortização	327	1	-	834	94	18	1.274
Lajida conforme "Resolução CVM 156" (1)	2.052	627	1.305	3.103	947	470	8.504
Efeitos não recorrentes e não caixa	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido atribuído a acionistas não-controladores	-	-	-	-	(3)	-	(3)
Ganho na alienação de investimento	-	-	-	-	-	(344)	(344)
Remensuração do passivo de pós-emprego	(11)	(7)	(1)	(34)	-	(4)	(57)
Outros	-	-	(22)	-	-	-	(22)
Lajida ajustado (2)	2.041	620	1.282	3.069	944	122	8.078

- (1) Lajida é uma medição de natureza não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras consolidadas, observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O Lajida não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes, fornecidas por outras companhias. A Companhia divulga Lajida porque o utiliza para medir o seu desempenho. O Lajida não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de resultado líquido ou resultado operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

- (2) A Companhia apresenta o Lajida ajustado para melhor compreensão da forma como o seu desempenho operacional foi impactado por eventos extraordinários que, pela sua natureza, não contribuem para a informação sobre o potencial de geração bruta de caixa.

Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida/LAJIDA, Dívida Líquida/LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida / Patrimônio Líquido + Dívida Líquida.

A tabela abaixo demonstra a reconciliação da Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida/LAJIDA, Dívida Líquida/LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida / Patrimônio Líquido + Dívida Líquida, em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

Em R\$ milhões exceto índices e %	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
(+) Empréstimos e debêntures (circulante e não circulante) ¹	12.279	9.831
Dívida Bruta	12.279	9.831
(-) Caixa e equivalentes de caixa	1.898	(1.537)
(-) Títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante)	493	(774)
(-) Instrumento derivativo de hedge	-	(368)
Dívida Líquida	9.888	7.152
Patrimônio Líquido	27.383	24.649
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido + Dívida Líquida	26,53%	22,48%
LAJIDA*	11.254	8.504
Dívida Líquida / LAJIDA**	0,89	0,84
LAJIDA Ajustado	7.605	8.078
Dívida Líquida / LAJIDA Ajustado	1,30	0,89

¹ Em 31 de março de 2024, a rubrica passou a se chamar Debêntures (circulante e não circulante).

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que o LAJIDA e LAJIDA Ajustado são indicadores mais apropriados, pois permitem verificar a margem operacional do negócio. No entanto, o LAJIDA e LAJIDA Ajustado não são indicadores de desempenho financeiro de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, e não podem servir de base de comparação com indicadores com o mesmo nome apresentados por outras Companhias, que podem calculá-lo de forma diferente da Companhia. Dessa forma, o LAJIDA e LAJIDA Ajustado não devem ser considerados isoladamente, ou como indicadores substitutos para medir lucro operacional ou lucro líquido, tampouco como uma melhor forma de mensuração da liquidez e do fluxo de caixa das atividades operacionais. O LAJIDA e LAJIDA Ajustado apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade da Companhia, na medida em que não considera determinados custos decorrentes dos negócios da Companhia, que podem afetar, de maneira significativa, os lucros da Companhia, tais como despesas financeiras.

A Companhia acredita que o LAJIDA e LAJIDA Ajustado são uma medição adicional para a compreensão dos resultados e desempenho das operações da Companhia, posto que no seu cálculo não são incluídas despesas de amortização, despesas de imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido) e resultados financeiros líquidos. Sendo

assim, não é afetado por flutuações nas taxas de juros (sejam elas aplicáveis à dívida ou à remuneração do caixa aplicado), alterações de carga tributárias de imposto de renda e contribuição social, alterações na forma de contabilização de incentivo governamentais, bem como pelos níveis de depreciação e amortização.

A Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida/LAJIDA, a Dívida Líquida/LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida dividida sobre a somatória de Patrimônio Líquido e Dívida Líquida apresentadas são utilizadas pela Companhia para medir o nível geral de endividamento e da posição financeira, bem como, podendo ser utilizada para a tomada de decisões em relação à investimentos e gestão do fluxo de caixa. A Companhia entende que alguns investidores e analistas financeiros usam a Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida/LAJIDA, a Dívida Líquida/LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida dividida sobre a somatória de Patrimônio Líquido e Dívida Líquida como indicadores de endividamento e liquidez.

A Companhia entende que a Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida/LAJIDA, a Dívida Líquida/LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida dividida sobre a somatória de Patrimônio Líquido e Dívida Líquida auxiliam na avaliação do endividamento financeiro e na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação à sua posição de caixa, uma vez que considera ativos líquidos como caixa e equivalentes de caixa com recursos para possíveis amortizações da dívida bruta. Apesar de serem medidas não contábeis, estas medições são comumente utilizadas pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo assim uma comparabilidade a outros negócios semelhantes ao da Companhia. A Companhia utiliza estas medições para avaliar seu grau de alavancagem em relação a comparativos de mercado.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Em 20 de março de 2025, a Administração da Companhia autorizou a emissão de suas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Desta forma, os eventos abaixo descritos são subsequentes às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia:

Reajuste tarifário da distribuição de gás

Em 24 de janeiro de 2025, foi publicada a resolução SEDE nº 7, vigente a partir de 1 de fevereiro de 2025, sendo o reajuste médio das tarifas como segue:

Segmento	Reajuste (%)
Industrial	(0,18)
Cogeração	(0,44)
Automotivo	(0,33)
Gás Natural Compromido / Gás Natural Liquefeito	(1,32)

Os segmentos do mercado urbano terão reajustes positivos dos valores médios entre 5,34% e 6,17%, conforme faixas de consumo e categorias tarifárias.

Acórdão na Ação Anulatória de vigência do Acordo Coletivo Específico de plano de saúde

Em 19 de fevereiro de 2025, foi publicado acórdão do julgamento ocorrido em 9 de dezembro de 2024 em Recurso Ordinário Trabalhista, pela Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho – TST.

Essa decisão determinou a cessação, a partir de 31 de dezembro de 2023, da validade das cláusulas que determinavam a prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos da cláusula 17ª do acordo coletivo de trabalho de 2010 e cláusula 4ª do acordo coletivo de trabalho de 2016. Essas cláusulas garantiam a cobertura das suas obrigações com pagamento de benefício pós-emprego do plano de saúde (PSI), incluindo os aposentados e empregados ativos.

Não há nenhum registro contábil a ser realizado em decorrência dessa decisão neste momento.

10ª emissão de debêntures – Cemig GT

Em 21 de fevereiro de 2025, a Cemig GT divulgou ao mercado o início da oferta pública de distribuição de 500 mil debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 10ª emissão de debêntures, com valor nominal unitário de um mil reais, perfazendo o montante total de R\$500.000 mil, a ser realizada nos termos da regulamentação da CVM.

Em 18 de março de 2025, a Cemig GT concluiu a liquidação financeira da 10ª emissão de debêntures simples, as quais contam com fiança outorgada pela Cemig. Foram emitidas 625 mil debêntures, caracterizadas como “Debêntures Verdes”, perfazendo o total de R\$625.000 mil, subscritas conforme abaixo:

Série	Quantidade	Valor em milhares	Taxa	Prazo	Amortização
Única	625.000	R\$625.000	CDI + 0,64% a.a.	1.826 dias	48º e 60º meses

Os recursos obtidos pela Cemig GT com a emissão das debêntures serão destinados para a gestão do fluxo de caixa, compreendendo, mas não se limitando a sua operação e ao reembolso de investimentos por ela realizados, desde que estejam integralmente em linha com o *Framework*, para fins de qualificação das Debêntures como “Debêntures Verdes”.

Por fim, destaca-se que a agência de classificação de risco de crédito Fitch Ratings atribuiu *rating* ‘AAA(bra)’ à Emissão.

12ª emissão de debêntures – Cemig D

Em 21 de fevereiro de 2025, a Cemig D divulgou ao mercado o início da oferta pública de distribuição de dois milhões de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em 2 séries, da 12ª emissão de debêntures, com valor nominal unitário de um mil reais, perfazendo o montante total de dois bilhões de reais, a ser realizada nos termos da regulamentação da CVM.

Em 18 de março de 2025, a Cemig D concluiu a liquidação financeira da 12ª emissão de debêntures, em duas séries, as quais contam com fiança outorgada pela Cemig. Foram emitidas dois milhões e quinhentos mil debêntures, caracterizados como “títulos ESG de uso de recursos - sustentáveis”, perfazendo o total de 2,5 bilhões de reais, subscritas conforme abaixo:

Série	Quantidade	Valor em milhares	Taxa	Prazo	Amortização
1ª	1.640.000	R\$1.640.000	CDI + 0,86% a.a.	2.557 dias	72º e 84º meses
2ª	860.000	R\$860.000	IPCA + 7,5467% a.a.	5.479 dias	156º, 168º e 180º meses

Os recursos obtidos pela Cemig D com essa emissão serão destinados à gestão do fluxo de caixa, compreendendo, mas não se limitando a sua operação e o reembolso de investimentos, gastos e despesas por ela realizados, abrangendo projetos que envolvam questões sociais e ambientais.

Por fim, informa-se que a agência de classificação de risco de crédito Fitch Ratings atribuiu rating AA+(bra) à emissão.

Aquisição de Empresa de Transmissão Timóteo-Mesquita

Em 26 de fevereiro de 2025, a Cemig GT assinou o CCVA para aquisição da totalidade do capital social da Empresa de Transmissão Timóteo-Mesquita (ETTM) de propriedade do Grupo Fram Capital.

O preço negociado foi de R\$30 milhões e a RAP dos ativos é de R\$5,7 milhões. Os ativos de transmissão da ETTM estão conectados na Rede Básica de 230 kV de propriedade da Cemig, localizados na região do Vale do Aço, em Minas Gerais.

O fechamento da operação está sujeito ao cumprimento de condições precedentes usuais nesse tipo de operação, dentre elas as anuências do CADE e da Aneel.

A aquisição está em linha com o Planejamento Estratégico da Cemig, que prevê o investimento em ativos de transmissão no estado de Minas Gerais.

Declaração de juros sobre o capital próprio

Em 20 de março de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a declaração de JCP relativos ao primeiro trimestre de 2025, no montante de R\$541.006 mil, a serem pagos em

duas parcelas iguais, a primeira até 30 de junho de 2026 e a segunda até 30 de dezembro de 2026, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 25 de março de 2025.

Cabe à Diretoria Executiva determinar os locais e processos de pagamento de imputar os juros sobre capital próprio aos dividendos obrigatórios do exercício de 2025, em proposta a ser submetida à Assembleia Geral.

13ª emissão de debêntures – Cemig D

Em 2 de abril de 2025, a Cemig D divulgou ao mercado o início da oferta pública de distribuição de 1.895.000 de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional outorgada pela Cemig, em 2 séries, da 13ª emissão de debêntures, com valor nominal unitário de um mil reais, no valor inicial de R\$1,5 bilhões de reais, com a possibilidade desse valor ser aumentado em até 33,3334% caso a opção de Lote Adicional fosse exercida. A operação foi realizada nos termos da Resolução CVM 160.

Em 11 de abril de 2025, a Cemig D concluiu a liquidação financeira de sua 13ª emissão de debêntures em duas séries, por meio da qual foram emitidas 1.895.000 debêntures, perfazendo o valor total de R\$1.895.000, subscritas conforme abaixo:

Série	Quantidade	Valor em milhares	Taxa	Prazo	Amortização
1ª	1.143.000	R\$1.143.000	CDI + 0,64% a.a.	1.831 dias	48º e 60º meses
2ª	752.000	R\$752.000	CDI + 0,80% a.a.	2.562 dias	72º e 84º meses

Os recursos obtidos pela Cemig D com essa emissão serão destinados à gestão do fluxo de caixa, compreendendo, mas não se limitando a sua operação e o reembolso de investimentos realizados.

Por fim, informa-se que a agência de classificação de risco de crédito Fitch Ratings atribuiu rating AAA(bra) à emissão.

Reabertura de período para migração para o novo plano de saúde

Em 10 de abril de 2025, foi reaberto o período de migração para o novo plano de saúde, o Plano Premium, que foi ofertado a todos os empregados ativos e integralmente custeado pela Companhia. O período para as adesões nas condições propostas pela Companhia se encerrou em 25 de abril de 2025 e houve a migração de uma parcela de colaboradores para o Plano Premium. A Companhia está avaliando os efeitos contábeis decorrentes desse assunto e não espera impactos significativos nas suas Informações Contábeis Intermediárias.

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

Período	Exercício social encerrado em 31/12/2024
a) Regras sobre retenção de lucros	Do resultado de cada exercício social da Companhia serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores. O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado: • 5% para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; • 50% será distribuído, como dividendo obrigatório, aos acionistas da Companhia, observadas as disposições do Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável; • O saldo, após a retenção prevista em orçamento de capital e/ou investimento elaborado pela administração da Companhia, com observância à Estratégia de Longo Prazo da Companhia e à política de dividendos nela prevista e devidamente aprovada, será aplicado na constituição de reserva de lucros destinada à distribuição de dividendos extraordinários, nos termos do artigo 39 do Estatuto Social, até o limite máximo previsto no artigo 199 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
a.i) Valores das retenções de Lucros	No exercício de 2024 o valor das retenções de lucros foi de R\$ 2.935.900 mil.
a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	41,25%

b) Regras sobre distribuição de dividendos	Do lucro líquido do exercício, 50% devem ser utilizados para distribuição como dividendo obrigatório aos acionistas da Companhia. Eventualmente, de acordo com o disposto no item 2.7.a deste Formulário de Referência, poderão ser distribuídos dividendos extraordinários. Os dividendos serão distribuídos conforme a seguinte ordem: primeiramente será pago o dividendo mínimo anual assegurado às ações preferenciais e, posteriormente, o dividendo às ações ordinárias, até um percentual igual àquele assegurado às ações preferenciais. Uma vez pago o dividendo mínimo anual assegurado às ações preferenciais e o dividendo às ações ordinárias, as ações preferenciais concorrerão em igualdade com as ações ordinárias na eventual distribuição de dividendos adicionais. As ações preferenciais têm direito a um dividendo mínimo anual igual ou maior aos seguintes valores: 10% sobre o seu valor nominal ou 3% do valor do patrimônio líquido das ações, o que for maior. As ações preferenciais gozam de preferência na hipótese de reembolso de ações e participam na distribuição de bonificações em igualdade de condições com as ações ordinárias. Nos exercícios em que a Companhia não obtiver lucros suficientes para pagar dividendos a seus acionistas, o Estado de Minas Gerais assegurará aos acionistas detentores de ações emitidas até 5 de agosto de 2004, de propriedade de particular, um dividendo mínimo de 6% ao ano, nos termos do artigo 9º da Lei Estadual nº 828, de 14 de dezembro de 1951 e do artigo 4º da Lei Estadual nº 15.290, de 4 de agosto de 2004, conforme alteradas.
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro do ano subsequente ao exercício a que se referem cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento. Ainda, sem prejuízo do dividendo obrigatório, pelo menos a cada 2 (dois) anos, ou em menor periodicidade se a disponibilidade de caixa da Companhia o permitir, a Companhia utilizará a reserva de lucros prevista no Estatuto Social para a distribuição de dividendos extraordinários, até o limite do caixa disponível, conforme determinado pelo Conselho de Administração com observância da Estratégia de Longo Prazo e da política de dividendos nela prevista.

d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Não existem restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A política de destinação de resultados da Companhia foi aprovada pelo Conselho de Administração em 08/02/2019 e está disponível no site de Relações com Investidores da CEMIG: Estatuto, Códigos, Políticas e Regimentos - CEMIG RI > POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS E ENDIVIDAMENTO

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos;

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;

iii. contratos de construção não terminada;

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

A Cemig e suas controladas possuem obrigações contratuais e compromissos ainda não incorridos, portanto não reconhecidos nestas demonstrações financeiras, que incluem, principalmente, compra de energia elétrica, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Em milhares de Reais	2025	2026	2027	2028	2029	2030 em diante	Total
Compra de energia elétrica de Itaipu	1.094.660	1.094.660	1.094.660	1.094.660	1.094.660	19.703.879	25.177.179
Compra de energia - leilão	4.187.324	4.250.101	4.438.080	4.648.505	4.693.944	60.487.453	82.705.407
Compra de energia - bilaterais	320.227	100.601	19.985	-	-	-	440.813
Cotas usinas Angra 1 e Angra 2	383.224	383.224	385.149	386.274	385.324	6.839.202	8.762.397
Transporte de energia elétrica de Itaipu	192.548	217.475	223.705	204.566	186.483	3.509.088	4.533.865
Outros contratos de compra de energia	6.352.058	5.136.634	4.305.946	2.987.208	2.805.357	23.590.029	45.177.232
Cotas de garantias físicas	738.812	660.391	581.971	582.020	572.620	10.141.507	13.277.321
Total	13.268.853	11.843.086	11.049.496	9.903.233	9.738.388	124.271.158	180.074.214

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia não possui outros itens não evidenciados em suas demonstrações financeiras, que não tenham sido informados anteriormente.

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Os itens mencionados na tabela constante do item 2.8 deste Formulário de Referência, cuja natureza e montante ainda não foram registrados nas Demonstrações Financeiras, terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado e decorrem basicamente dos contratos futuros de compra de energia.

O impacto que tais obrigações podem ter nos resultados está demonstrado na tabela do item 2.8 deste Formulário de Referência, para cada exercício social, e será reconhecido mensalmente no resultado, de acordo com sua realização.

No caso das despesas futuras com compra e transporte de energia e gás, a Companhia registrará, simultaneamente, uma receita operacional em função da venda dessa energia e gás, quando será apurada uma margem de lucro em função dessas operações.

No caso das opções de venda informadas no item 2.8 deste Formulário de Referência, os impactos seriam a aquisição de ativos relacionados às opções de vendas oferecidas aos acionistas.

b. natureza e o propósito da operação

Para uma descrição sobre a natureza e propósito de cada operação, vide item 2.8 deste Formulário de Referência.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Para uma descrição do montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência das operações não evidenciadas em nossas Demonstrações Financeiras, vide item 2.8 deste Formulário de Referência.

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Além dos investimentos realizados pelas subsidiárias integrais da Companhia, necessários para atender as exigências da ANEEL, melhorar a eficiência de sistema elétrico, atender a novos consumidores e mitigar passivos ambientais, a Companhia tem dispendido recursos na aquisição de ativos já constituídos.

Nos próximos 3 (três) anos, a Companhia Energética de Minas Gerais, deverá investir cerca de R\$ 1.189,98 milhões, conforme demonstrado a seguir:

Atividade (valores em R\$ milhões)	2025	2026	2027	Total
Infraestrutura	4,63	5,24	-	9,87
Sete Lagoas Transmissora de Energia	-	5,08	0,81	5,89
Gasmig	218,97	195,65	317,67	732,29
Cemig SIM	401,57	40,37	-	441,94
Total	625,17	246,34	318,48	1.189,98

Valores estimados, em moeda corrente.

A informação constante na tabela acima reflete as atuais expectativas da Cemig Holding. A Companhia não tem como assegurar que seu plano de investimentos será implementado conforme acima descrito, podendo sofrer mudanças ao longo de sua implementação.

A informação constante na tabela acima não inclui os desembolsos com pesquisa e desenvolvimento e com eficiência energética (abordados pelas áreas responsáveis) exigidos das empresas do setor elétrico, cujos recursos, cobrados na tarifa, são administrados em programas administrados à parte pelas empresas.

Os montantes planejados para os anos de 2025, 2026 e 2027 não incluem investimentos em aquisições e outros projetos não remunerados pela autoridade

concedente, que não são reconhecidos nos cálculos de tarifas feitos pela ANEEL (Agente regulador).

ii. fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia espera realizar os investimentos acima descritos por meio de recursos próprios, emissão de títulos e valores mobiliários e empréstimos bancários.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Participações

Atualmente, a estratégia da CEMIG para as participações visa a maximização de valor e a reciclagem de capital baseada em três pilares:

- Desinvestimentos: ativos não estratégicos e com baixa sinergia e ofertas oportunistas;
- Expansão: por meio de empresas específicas e renovação das concessões de algumas usinas;
- Gestão: aproveitamento de sinergias, estrutura de capital e política de distribuição, aprimoramento da governança.

Os pilares acima podem ser afetados por fatores externos, especialmente o desinvestimento, tendo em vista riscos específicos associados a cada negócio, tais como desempenho (técnico, operacional, comercial e financeiro), riscos de mercado, riscos setoriais, riscos macroeconômicos de âmbito nacional e internacional (por exemplo, volatilidade do mercado), etc. Além disso, a conclusão das operações de desinvestimento depende da evolução favorável das negociações com os potenciais investidores, de acordo com as condições das transações possíveis.

Desinvestimento na Cemig GT Processo de alienação de 15 PCHs/CGHs

Em 17 de março de 2023, foi publicado edital para realização de leilão público visando à alienação de 15 PCHs/CGHs em lote único, sendo 12 ativos da Cemig GT e 3 da subsidiária integral Horizontes. Esses ativos fazem parte do segmento de geração de energia elétrica.

Em março de 2023, os ativos foram transferidos para o ativo circulante mantido para venda, nos termos do CPC 31/ IFRS 5. Não há ganhos ou perdas acumulados incluídos nos outros resultados abrangentes relativos a este grupo mantido para venda e não existem passivos associados ao ativo mantido para venda. Concluiu-se que os ativos classificados como mantidos para venda não se enquadram no conceito de operações descontinuadas, nos termos do item 32 do CPC 31/ IFRS 5, uma vez que não representam uma importante linha separada de negócios ou área

geográfica de operações, tampouco constituem uma controlada adquirida exclusivamente com o objetivo de revenda.

Em 10 de agosto de 2023, a Companhia realizou o leilão público visando à alienação em lote único desses ativos. O lance vencedor foi de R\$100,5 milhões, o que representou um ágio de 108,6% em relação ao preço mínimo de R\$48,2 milhões.

Em 13 de setembro de 2023, a Cemig GT e sua subsidiária integral Horizontes, assinaram o Contrato de Compra e Venda de Ativos (“CCVA”) com a Mang Participações e Agropecuária LTDA (“MANG”), vencedora do leilão.

A alienação foi concluída em 29 de fevereiro de 2024, após cumpridas todas as condições precedentes do CCVA. O valor recebido pela venda foi de R\$100,5 milhões.

A alienação teve o objetivo de atender às diretrizes do planejamento estratégico da Companhia, que preconiza a otimização do portfólio de ativos, buscando melhorar a eficiência operacional e a alocação de capital.

Em janeiro de 2025, foi proferida sentença procedente em relação a ação popular movida contra o edital de venda do Leilão público de alienação das 15 PCHs/ CGHs.

Em março de 2025, foi proferida nova sentença declarando a sentença anterior nula de pleno direito. Dessa forma, foi afastada a sentença que julgou procedente a ação popular movida contra o edital. A Cemig continuará atuando no processo, que conduzirá a nova sentença para apreciação do mérito.

A Cemig recorrerá, valendo-se dos meios e recursos próprios nas diversas instâncias judiciais. Até o momento, não houve impactos nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

Transferência onerosa de 4 PCHs/UHEs pertencentes às subsidiárias Cemig GT, Cemig Geração Leste, Cemig Geração Oeste e Cemig Geração Sul

Em 1 de abril de 2024, foi publicado edital para realização de leilão público presencial, a ser conduzido pela B3, visando à transferência onerosa do direito de exploração dos serviços de geração de energia elétrica de 4 PCHs/UHEs, sendo uma 1 PCH da Cemig GT e 3 UHEs de suas subsidiárias integrais.

Em 27 de junho de 2024, a Companhia suspendeu o leilão, em função da ausência de apresentação de propostas, conforme edital publicado.

A Companhia reavaliou o projeto, visando atender às diretrizes do seu planejamento estratégico de perseguir a otimização do portfólio de ativos, sua eficiência operacional e a alocação de capital.

Em 23 de setembro de 2024, a Companhia republicou o leilão na B3 que tem como objeto a transferência onerosa das usinas Machado Mineiro, Sinceridade, Martins e Marmelos.

Em 5 de dezembro de 2024, a Companhia realizou o leilão público na B3. O lance vencedor foi apresentado pela empresa Âmbar Hidroenergia LTDA no valor de R\$52 milhões, o que representa um ágio de 78,8% em relação ao preço mínimo de R\$29,1 milhões.

Em 21 de fevereiro de 2025, foi assinado do CCVA entre Cemig GT, Cemig Geração Leste, Cemig Geração Oeste, Cemig Geração Sul e Âmbar Hidroenergia LTDA.

As próximas etapas seguirão conforme o cronograma do Edital publicado, com a obtenção das anuências da Aneel e do CADE ao longo de 2025.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Implantação das usinas fotovoltaicas Advogado Eduardo Soares e Jusante

A UFV Advogado Eduardo Soares está em operação comercial e possui 85MW de potência instalada (aproximadamente 100,4 MWp). A usina está localizada em terreno de propriedade da Companhia, no município de Montes Claros, no estado de Minas Gerais.

Já a UFV Jusante é composta por 7 usinas de 10MW cada, totalizando 70MW de potência instalada (aproximadamente 87 MWp), também localizada em terreno de propriedade da Companhia, no município de São Gonçalo do Abaeté, no estado de Minas Gerais. Contudo, somente a usina 4 ainda está em operação em teste, as demais estão em operação comercial.

Com investimentos estimados em R\$850 milhões, a implantação dessas usinas está alinhada ao planejamento estratégico do Grupo Cemig, reforçando a posição da Cemig como referência em energias renováveis.

Cemig Sim

Empresa do Grupo Cemig com foco em inovação e soluções em energia, investiu, em 2024, aproximadamente R\$342 milhões em usinas de geração de energia solar fotovoltaica.

A empresa atingiu a marca de 35,5 mil unidades consumidoras de energia solar por assinatura em 2024, distribuídos entre clientes comerciais, residenciais e industriais.

A empresa está buscando expandir sua capacidade instalada alinhada ao Planejamento Estratégico da Cemig, prospectando o desenvolvimento de novos projetos e planeja investir, no período entre 2025 e 2026, o equivalente a R\$401 milhões no segmento de Geração Distribuída, totalizando R\$3,5 bilhões em investimentos até 2029.

UFV Jequitibá

Em 8 de março de 2024, a Cemig Sim concluiu a aquisição de 100% de participação societária na Oasis Solar Jequitibá SPE Ltda, após cumpridas todas as condições precedentes, concluindo assim a compra da última das três usinas fotovoltaicas. O valor da aquisição foi de R\$39,7 milhões. A análise preliminar de mensuração do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos não está disponível até a emissão dessas demonstrações. As três usinas fotovoltaicas somam 16,2MWp de potência instalada na modalidade de minigeração distribuída compartilhada, em plena operação comercial, e estão localizadas nas cidades de Prudente de Moraes, Montes Claros e Jequitibá, todas elas em Minas Gerais.

Investimentos em transmissão

Lote 1 do Leilão ANEEL 02/2022

A Cemig GT, por meio da sua subsidiária integral Companhia de Transmissão Centroeste de Minas (Centroeste) está investindo cerca de R\$220 milhões na implantação da LT 230 kV Governador Valadares 6 – Verona.

Atualmente estão sendo realizadas as atividades relacionadas à regularização fundiária, licenciamento ambiental e elaboração do projeto executivo. O prazo de implantação da linha de transmissão é de 60 meses a partir da assinatura do contrato de concessão, realizada em março de 2023. Até 31 de dezembro de 2024 foram investidos R\$37 milhões pela Centroeste.

Investimentos em distribuição

Dentro da estratégia de investir em Minas Gerais, em 2024 foram investidos R\$4,18 bilhões no negócio de distribuição, valor expressivo que marca uma mudança de patamar nos investimentos da Cemig D na concessão de distribuição. Isso representa mais oferta de energia, o que impulsiona o crescimento do estado e um atendimento de mais qualidade aos clientes.

Esse maior investimento da Cemig D também terá impactos positivos na melhoria da qualidade no fornecimento de energia elétrica, atendimento ao cliente e redução dos custos com operação e manutenção, tendo em vista a maior confiabilidade do sistema elétrico.

A Cemig D tem uma previsão de fortalecimento do seu programa de investimentos, em linha com o planejamento estratégico do Grupo Cemig, com a expectativa de investimentos relevantes de R\$23,2 bilhões de 2025 a 2029, com reflexos positivos na base de remuneração regulatória e consequente aumento da receita.

Plano de Desenvolvimento da Distribuição

A Cemig D define, por meio do Plano de Desenvolvimento da Distribuição (PDD), a priorização dos investimentos a serem realizados pela distribuidora, referentes à Base de Remuneração Regulatória (BRR), e a respectiva gestão prudente dos recursos no ciclo tarifário vigente. O objetivo é o incremento da disponibilidade de energia elétrica de forma contínua, com qualidade, segurança e na quantidade requerida pelos clientes, promovendo o desenvolvimento social e econômico na sua área de concessão.

Em 2023, deu-se o início ao 5º ciclo quinquenal de investimentos, conforme regulação do setor, que compreende o período de 2023 a 2027, tendo sido aprovado o valor de R\$21,9 bilhões.

O PDD atual aprovado, 3 vezes maior que o PDD do ciclo anterior, prevê investimentos estruturantes e com forte modernização e digitalização dos ativos, promovendo a melhoria da qualidade do fornecimento de energia e a eficiência dos processos operativos. O PDD consiste na realização de empreendimentos vinculados ao sistema elétrico de potência, associados à expansão, reforço, reforma e renovação de ativos da Cemig D, como subestações e linhas de distribuição. O plano é dividido em macroprojetos que agrupam os diversos projetos da mesma natureza.

O macroprojeto de Atendimento Urbano concentra os investimentos necessários para atendimento às demandas de fornecimento de energia a unidades consumidoras na área urbana, cujo atendimento é realizado sem ônus para o solicitante. Em 2024, foram realizados, aproximadamente, R\$290 milhões em investimentos, promovendo a extensão de 74 km de novas redes e permitindo a conexão ao sistema elétrico de 314.323 unidades consumidoras urbanas.

O atendimento às unidades consumidoras em área rural que fazem jus ao atendimento sem ônus é realizado por meio do macroprojeto de Atendimento Rural. Foram efetivadas as conexões de mais de 11.000 unidades consumidoras, por meio da extensão de 1.767 km de rede de média e baixa tensão, em 2024, perfazendo um total de R\$361 milhões em investimentos na infraestrutura de redes de distribuição rurais

A conexão de unidades consumidoras que não se enquadram nos critérios de gratuidade do fornecimento de energia definidos pela regulação do setor elétrico é realizada pelas obras conduzidas no macroprojeto Atendimento Complementar. Foram investidos no sistema elétrico de distribuição de média e baixa tensão aproximadamente R\$667 milhões, pela Cemig, e R\$540 milhões, pelos solicitantes, a título de participação financeira nas obras, no ano de 2024. Esses investimentos viabilizaram a conexão de 11.463 clientes e empreendimentos no sistema de distribuição da Cemig D.

Para que o sistema elétrico de distribuição consiga absorver todas as conexões de clientes e empreendimentos atendidos pelos macroprojetos Atendimento Urbano, Rural e Complementar, é necessário empreender diversas obras nos ativos de distribuição, tais como: ampliação de capacidade de potência, conversão de redes monofásicas em trifásicas, interligações entre alimentadores, reformas de redes e obras de contingência operativa. A realização do reforço e reforma do sistema elétrico é feita pelos macroprojetos de Reforço de Redes e Reforma de Redes, sendo que, no ano de 2024, ocorreram intervenções em 999 quilômetros de redes de média e baixa tensão, com um investimento total de R\$443 milhões.

Com vistas à eliminação de situações de risco de choque elétrico nas redes de distribuição da Cemig D foi definido o macroprojeto Segurança de Terceiros. Esse programa visa realizar os investimentos necessários para a remoção e/ou afastamento de redes, para eliminar riscos de acidentes por toque direto, toque indireto ou outras situações de risco para terceiros, nas redes de distribuição. No último ano, foram regularizadas 567 instalações, com um investimento de R\$10,6 milhões.

Outra ação contemplada no Plano de Investimentos é a regularização do fornecimento de energia de famílias carentes, que vivem nos principais núcleos urbanos do estado, por meio do Programa Energia Legal. O investimento abrange a implantação de novas redes, inclusão na tarifa social e doações de padrões de energia e lâmpadas eficientes. Em 2024, foram realizados cerca de R\$38,6 milhões na regularização dessas ligações.

Com foco na melhoria da qualidade do fornecimento, renovação de ativos, expansão na capacidade de suprimentos e mudança de patamar tecnológico, o PDD prevê, ainda, automação de equipamentos de rede, substituição de medidores obsoletos, instalação de novos medidores com soluções inteligentes, como leitura, corte e religação remotos, investimentos em telecomunicações e meio ambiente, além de ações de manutenção e operação de linhas e redes de distribuição, como podas de árvores e inspeções, para reduzir o tempo de restabelecimento de energia, no caso de ocorrências. Nesses programas foram investidos, aproximadamente, R\$782 milhões em 2024.

Programa Minas Trifásico

No plano de investimentos da Cemig D, um destaque é o Programa Minas Trifásico, que transformará cerca de 30.000 quilômetros de redes elétricas rurais monofásicas em redes trifásicas até 2027. Com ele, a Cemig D levará energia com mais qualidade e em maior quantidade para a população que vive no campo. O programa beneficiará quase todos os 774 municípios da área de concessão da Cemig D, promovendo a potencialização acelerada do agronegócio local, mais desenvolvimento, emprego e renda para as regiões mineiras.

O Programa tem o propósito de melhorar a confiabilidade e a qualidade do fornecimento de energia elétrica aos clientes rurais, disponibilizando mais energia e apoiando a transformação da agricultura de subsistência em agronegócio.

O valor investido no Programa Minas Trifásico, em 2024, foi de aproximadamente R\$682 milhões, com extensão de 3.068 km de rede trifásica..

Programa Mais Energia

Outro destaque do plano de investimentos da Cemig D é o Programa Mais Energia, cujo objetivo é disponibilizar um sistema elétrico de distribuição robusto e capaz de atender as novas cargas e levar mais energia para o desenvolvimento do estado de Minas Gerais.

O programa prevê a construção de mais de 200 subestações modernas e digitalizadas, ampliando em mais de 50% o número atual de subestações que hoje atendem a cerca de 9 milhões de consumidores dentro de nossa área de concessão. Assim, as novas subestações irão suportar o crescimento advindo do Programa Minas Trifásico e das diversas iniciativas da Cemig e do estado de Minas Gerais.

Dessa forma, a Companhia viabilizará o crescimento de diversos setores da economia, com destaque para o agronegócio, eliminando as dificuldades para atendimento de clientes e de plantas de geração distribuída. Serão investidos ao todo R\$5 bilhões, no período de 2023 a 2027, que ajudarão a levar o desenvolvimento econômico e social a todas as regiões do estado, fomentando a expansão da indústria, do comércio e do agronegócio, além da geração de empregos e renda.

As novas subestações serão mais eficientes e modernas, possibilitando ampliar a capacidade de atendimento a novos pedidos de cargas, reduzir o tempo médio e o custo das obras de conexão de novas usinas, além de proporcionar uma energia confiável e de qualidade aos nossos clientes.

O valor investido no Programa Mais Energia em 2024 foi de R\$1.232 milhões, com a energização de 31 subestações e construção de 1.109km de linhas de distribuição.

Cemig Agro: energia e inovação para o campo

O agronegócio é um dos motores da economia mineira, impulsionando o desenvolvimento e a geração de empregos em todo o estado. Nos últimos cinco anos, o setor registrou um crescimento de 16% no Produto Interno Bruto (PIB) agropecuário de Minas Gerais, e as projeções seguem otimistas, com expectativa de avanço de 11% nos próximos anos. Para acompanhar essa evolução e oferecer soluções energéticas eficientes ao produtor rural, a Cemig D estruturou o Cemig Agro, um programa abrangente que alia inovação, infraestrutura e atendimento especializado.

A iniciativa segue uma estratégia estruturada em seis pilares fundamentais: transição energética, manutenção preventiva, relacionamento com clientes, inovação, automação e resiliência da rede. Cada um desses eixos é essencial para aprimorar a infraestrutura elétrica no campo, reduzir interrupções e oferecer um atendimento mais ágil e eficiente aos produtores rurais.

Reconhecendo a importância do agro para a economia mineira, em 2024 a Cemig D investiu R\$2,3 bilhões em melhorias voltadas para o setor. O Cemig Agro não apenas amplia a oferta de energia no campo, mas também contribui para a transição energética do setor rural, garantindo um fornecimento mais confiável e sustentável, reduzindo interrupções e tempo de atendimento.

O Cemig Agro é um compromisso com o crescimento sustentável do agronegócio mineiro. Ao modernizar e expandir a infraestrutura elétrica no campo, a Companhia fortalece a competitividade do setor, apoia a produtividade dos produtores rurais e contribui para um futuro mais seguro e eficiente para toda a cadeia agropecuária.

Investimentos em gás natural

A Gasmig é a distribuidora exclusiva de gás natural canalizado em Minas Gerais, por outorga de concessão, atendendo aos segmentos industrial, residencial, comercial e termelétrico, fornecendo gás natural comprimido (GNC), gás natural liquefeito (GNL) e automotivo (GNV).

Em 2024, a Gasmig aplicou valores da ordem de R\$358 milhões (R\$301,8 milhões em 2023), principalmente, na expansão de suas Redes de Distribuição de Gás Natural (RDGNs) no Estado de Minas Gerais. A empresa foca seus investimentos na expansão da rede de distribuição de gás alinhada ao Planejamento Estratégico da Cemig e planeja investir, no período entre 2025 e 2034, o equivalente a R\$ 4 bilhões.

Projeto Centro-Oeste

O Projeto Centro-Oeste, com previsão de investimentos totais de aproximadamente R\$780 milhões, levará gás aos municípios de Betim, Sarzedo, São Joaquim de Bicas, Igarapé, Juatuba, Mateus Leme, Itaúna e Divinópolis, mediante a ampliação do sistema de distribuição de gás natural em cerca de 300 km.

Em 2024, foram investidos R\$252,3 milhões, e sua implantação se dará em etapas, com o encerramento estimado para o 1º semestre de 2026.

c. novos produtos e serviços, indicando:

- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;
- ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;
- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados;

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

PROGRAMA DE PESQUISA & DESENVOLVIMENTO

Dedicamo-nos a projetos que alavanquem os avanços tecnológicos não só nos sistemas energéticos, mas também em todos os domínios relacionados com a energia, como o controle ambiental, os sistemas de armazenamento de energia, o desempenho dos sistemas energéticos e a otimização da segurança. A CEMIG investiu R\$ 56,8 milhões em projetos de pesquisa e desenvolvimento ('P&D') em 2024, sendo R\$ 15,1 milhões CEMIG GT, R\$ 0,9 milhões Subsidiárias e R\$ 40,8 CEMIG D, abrangendo 38 projetos de P&D em diversas áreas. Alguns destaques incluem:

Projeto DIN: Desenvolvimento de um dispositivo de notificação individual para lidar com situações de emergência com barragens.

Projeto BESS Móvel: Desenvolvimento de um Sistema de Armazenamento de Energia de Bateria (BESS) móvel para carga e descarga, projetado para atender a cenários de emergência e garantir a continuidade do fornecimento de energia em situações críticas.

Projeto EnergyGPT: Implementação de uma solução de inteligência artificial (IA) generativa, customizada para atender às complexas demandas do setor elétrico brasileiro, entregando análises preditivas avançadas e otimização do sistema.

Projeto Biogás H2: Desenvolvimento de uma planta protótipo para produção de hidrogênio a partir de biogás derivado de metano gerado em aterros sanitários, promovendo a valorização de resíduos como recurso energético.

Projeto EPIs Inteligentes: Desenvolvimento de equipamentos de proteção individual (EPIs) inteligentes para eletricitistas, equipados para alertar sobre a proximidade de sistemas energizados, detectar gases tóxicos, prevenir acidentes de trabalho e enviar alertas de quedas ou incidentes durante os turnos de trabalho, aumentando a segurança do trabalhador.

Sistema Integrado de Produção de Alimentos e Eletricidade Fotovoltaica (Agrovoltaico): Desenvolvimento de metodologias para geração integrada de energia fotovoltaica e produção agrícola, incluindo melhores práticas para cultivo de culturas e pecuária. Este projeto envolve o teste de diferentes tecnologias e a montagem de módulos fotovoltaicos (PV), bem como a incorporação de um sistema de captação de água da chuva.

Projeto Vibratorre: Aplicação de IoT (Internet of Things) a linhas aéreas de energia, possibilitando o monitoramento em tempo real dessas estruturas por meio da coleta contínua de dados de sensores como acelerômetros, inclinômetros, estações meteorológicas, entre outros.

Módulo Inteligente: Desenvolvimento de módulos inteligentes para a gestão e otimização de postos de carregamento de veículos elétricos comerciais em redes de baixa tensão de 127/220V, juntamente com um modelo de negócio para operacionalização e rentabilização.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

O Plano Estratégico da CEMIG traz como ambição ser a empresa com a melhor performance em ASG no setor elétrico brasileiro, tendo essas práticas reconhecidas pelas partes interessadas.

A Companhia se comprometeu com os seguintes Compromissos Públicos, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, sendo oportunidades relacionadas às questões de ASG:

Transição Energética:

- Compensar 100% das emissões escopo 1 até 2026;
- Ser net zero até 2040 e reduzir em 70% as emissões totais de gás de efeito estufa até 2030;
- Ter geração 100% renovável e certificada e comercializar certificados;
- 100% das sedes municipais com dupla alimentação, conectar 7GW de GD e instalar medidores inteligentes.

Meio Ambiente:

- Reciclar e/ou reaproveitar pelo menos 99,5% dos resíduos gerados, até 2027;
- Realizar diagnóstico de impactos e dependências da Cemig de serviços ecossistêmicos.

Desenvolvimento Local:

- Digitalizar pelo menos 85% dos atendimentos aos clientes;
- Converter rede monofásica para trifásica por meio do projeto Minas Trifásico;
- Beneficiar 120 mil famílias com a regularização do fornecimento de energia;
- Beneficiar, pelo menos, 60.000 pessoas com projetos da infância, idoso e esporte até 2027.

Nossas Pessoas:

- Efetivar a cultura de acidentes zero na companhia e na cadeia de valor;
- Estabelecer uma cultura de valorização da diversidade, equidade e inclusão.

Governança Sólida:

- Cumprir 100% dos requisitos no Movimento Transparência do Pacto Global até 2026;

- Treinar e auditar 100% dos fornecedores críticos em ESG e integridade;
- Manter o índice de zero afetados pelas violações relacionadas à segurança cibernética e vazamento de informações de dados pessoais;
- Implantar Programa de gestão sustentável da Cadeia de Valor até 2027.

A CEMIG assinou termo de adesão à iniciativa global “Movimento Ambição Net Zero” do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU). Os esforços globais liderados pela ONU preveem a redução coletiva de 2 giga toneladas de CO₂ e de emissões acumuladas até 2030 em todo o mundo. Trata-se de um movimento natural da Companhia, tendo em vista seu histórico de investimentos crescentes em geração limpa e renovável, em especial após desativação da única termoeletrica que era operada pela companhia, em 2019. O Compromisso da CEMIG pode ser resumido duas metas centrais:

- 1) a redução da intensidade de emissões de gases de efeito estufa até 2030, alinhada com a ciência climática, que indica a ação como necessária para limitar o aquecimento global a 1,5°C com relação aos níveis pré-industriais e;
- 2) a ambição de zerar as emissões líquidas de carbono até 2040.

Além das oportunidades descritas acima, estão previstas no Plano Estratégico:

Inovação

O setor de energia elétrica está passando por mudanças transformadoras, impulsionadas pela interseção de vários fatores como: i) crescente descentralização dos sistemas de geração de energia; ii) avanço das tecnologias de armazenamento de energia; iii) proliferação das tecnologias digitais, que permitem que a energia seja produzida, transmitida e consumida de forma mais inteligente e eficiente; iv) crescimento de fontes de energia renováveis variáveis, como eólica e solar e v) a tendência de descarbonização do sistema energético, como parte dos esforços globais de mitigação das mudanças climáticas.

Com vistas nesse conjunto de mudanças, a Cemig tem como ambição da área de inovação: Promover a Transição Energética, explorando e desenvolvendo novas tecnologias e novos negócios, promovendo a cultura de inovação, com foco em digitalização, eficiência, geração de energia limpa, eletrificação, resiliência e armazenamento, tendo como objetivos estratégicos:.

- **Fortalecer os programas de inovação existentes**, com foco no desenvolvimento e aplicação de tecnologias em estágio avançado;
- **Desenvolver novos instrumentos de inovação**: programa de inovação orientado à colaboração com universidades e ICT; criar fundo de Corporate Venture Capital; explorar oportunidades de Venture Building, desenvolvendo produtos e serviços

complementares aos negócios atuais em armazenamento, eletromobilidade e hidrogênio verde.

Destaca-se, dentro desta estratégia, o Desafio Cemig da Inovação, lançado em agosto de 2021 e encerrado em janeiro de 2023.

O desafio foi aberto para o público em geral, que foi convidado a apresentar propostas para a formatação de novos projetos de Pesquisa & Desenvolvimento, conforme regras da Aneel. Os projetos foram avaliados sob as diretrizes para Inovação aprovadas no planejamento estratégico 2021-2025.

Nesse contexto, a Cemig buscou proposições de pessoas físicas e sociedades jurídicas com sede no Brasil sobre os temas a seguir.

Produtos e serviços inteligentes: desenvolvimento de soluções para melhorar a experiência do cliente, tornar a gestão da receita mais eficiente e oferecer novos serviços.

Sistemas elétricos do futuro: desenvolvimento de soluções e modelos de negócio para incentivar a eletrificação de atividades econômicas e eletromobilidade;

Alternativas em geração sustentável: desenvolvimento de soluções alternativas para produção de energia elétrica, a partir de fontes renováveis para suportar o crescimento do parque gerados da concessionária.

Em agosto de 2023 a Cemig lançou o Desafio de PDI 2.0, com o objetivo de captar propostas de projetos para o desenvolvimento ou aperfeiçoamento de soluções para os desafios da CEMIG e das empresas do setor elétrico, consumidores ou usuários dos serviços de Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica.

O desafio busca identificar oportunidades para a pesquisa e o desenvolvimento de produtos, serviços, tecnologias, propriedades intelectuais, metodologias ou técnicas com objetivo final de aplicação na solução de problemas e inserção no mercado (associada à exploração comercial e industrial).

Este desafio tem como pilares o atendimento aos objetivos estratégicos da Cemig, a geração de valor, desenvolvimento e aplicação de tendências e tecnologias, bem como atender os objetivos estratégicos do Plano Estratégico Quinquenal de Inovação do setor elétrico.

Hidrogênio Verde

A CEMIG firmou um Memorando de Entendimentos com a UNIFEI para desenvolvimento de projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D ANEEL). Estão sendo prospectadas novas oportunidades de negócios com H2 Verde que contribuam com a transição energética e descarbonização e alinhadas com a

agenda ASG, aproveitando a sinergia com a GASMIG e sua capilaridade dentro do Estado de Minas Gerais.

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Cemig: a energia da cultura

Com quase 73 anos de história, a Cemig é a maior comercializadora de energia para clientes livres do país e um dos maiores grupos integrados do setor elétrico brasileiro. São mais de 9 milhões de consumidores da Cemig somente em Minas Gerais, distribuídos em 774 municípios, o que corresponde a, aproximadamente, 96% do estado.

Diariamente, buscamos gerar, transmitir e fornecer energia elétrica de maneira eficiente e sustentável. Sabemos da nossa dimensão, responsabilidade e nos dedicamos para promover soluções interligadas de energia, de forma inovadora e acessível.

Temos orgulho de ser uma empresa referência em sustentabilidade em suas operações, com 100% de geração de energia de fontes limpas e renováveis. A Cemig é participante dos principais índices de sustentabilidade em nível nacional e internacional, sendo a única empresa do setor elétrico fora da Europa a fazer parte do índice Dow Jones de Sustentabilidade e de forma consecutiva, há 25 anos.

Para além do reconhecimento da importância da Cemig no setor elétrico nacional, a Companhia também se destaca como relevante nome no cenário cultural do país. A empresa é, hoje, a maior incentivadora do setor cultural de Minas Gerais, apoiando a realização de atrações artísticas no campo da educação, da música, do teatro, da dança e de tantos outros movimentos.

Os projetos incentivados pela Cemig trazem na essência a importância da tradição e do resgate da história, sem, contudo, deixar de lado a presença da inovação. Assim, ao abraçar a cultura em toda a sua diversidade, a Cemig potencializa, ao mesmo tempo que preserva, a memória e a identidade do povo mineiro.

A Cemig investe e apoia as diferentes produções existentes nas várias regiões do estado, desde iniciativas consolidadas na escrita da história do setor até aquelas que aparecem como promessas e novas apostas. Em 2024, a Cemig fez o maior investimento da sua história na cultura estadual. Todas puderam contar com a Companhia. Foram cerca de R\$3,3 milhões destinados às práticas artísticas e culturais.

Fortalecer e impulsionar o setor cultural mineiro é um compromisso da Cemig, refletindo o propósito de transformar vidas com energia.

Queijo: Patrimônio Imaterial da Humanidade

Tipo de Patrocínio	Companhia Energética de Minas Gerais
--------------------	--------------------------------------

Lei Federal de cultura art. 18 (*)	R\$ 365.542,78
Cultura recursos próprios	R\$ 2.576.101,45
ICMS Cultural (*)	R\$ 395.298,29
Totais	R\$ 3.336.942,52

Um dos principais representantes da identidade da cultura mineira, o Queijo Minas Artesanal ganhou ainda mais notoriedade, no final de 2024, quando a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) decidiu incluir os modos de fazer do produto na Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade.

O país já tinha seis patrimônios culturais na lista da Unesco, mas foi a primeira vez que o modo de fazer de um alimento brasileiro recebeu o título, reconhecendo uma tradição com mais de 300 anos. A conquista colocou a cultura e a identidade de Minas em evidência global.

Ao longo do último ano até o anúncio, a Cemig esteve ao lado desse segmento da gastronomia mineira tão representativo para a cultura, em várias iniciativas, contribuindo para a o seu fortalecimento.

A Companhia investiu em diversos festivais gastronômicos, em diferentes regiões produtoras do estado, como Canastra, Salitre, Serro e Triângulo. Foram inúmeros projetos atendidos com o objetivo de levar ao conhecimento de todos a grandiosidade da iguaria.

O Queijo Minas marcou presença nas mãos do Papai Noel, durante o Natal da Mineiridade da Praça da Liberdade, e, também, no céu de Belo Horizonte, desenhado por mais de 400 drones, durante a Virada da Liberdade. Nos dois eventos, patrocinados pela Cemig, o símbolo da cultura mineira fez parte da festa, reforçando raízes.

Para a Cemig, contribuir para manter vivo o patrimônio cultural de Minas Gerais, um estado tão grandioso, com suas muitas obras de arte, seus monumentos, conjuntos arquitetônicos, suas festas populares, seus saberes e seus modos de fazer, é valorizar o que há de mais rico na identidade de um povo.

Prêmio Aberje 2024

A Cemig foi, novamente, vencedora regional do prêmio da Associação Brasileira de Comunicação Empresarial (Aberje), na categoria evento. Em 2024, a empresa concorreu com o case Energia do Carnaval.

Com o crescimento, a cada ano, do número de foliões na capital mineira e da movimentação financeira e econômica em todo o estado durante os dias de folia, a Cemig esteve, em 2024, mais uma vez, ao lado do setor cultural e dos mineiros em mais uma edição do Carnaval da Liberdade.

Todo o trabalho desempenhado pela Cemig para a realização de iniciativas culturais durante os dias de carnaval em Minas Gerais foram reconhecidos pela premiação da Aberje, dando o primeiro lugar à empresa entre os concorrentes.

Saúde

A Cemig atende com Incentivos dois programas de saúde Nacional de Apoio à Atenção da Saúde:

- **PRONON:** capta recursos para ações e serviços de atenção oncológica;
- **PRONAS/PCD:** capta recursos para estimular e desenvolver a prevenção e a reabilitação da Pessoa com Deficiência.

Nesse ano foram destinados R\$182 mil a esses projetos.

3.1. As projeções devem identificar:

- a. objeto da projeção;
- b. período projetado e o prazo de validade da projeção;
- c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle;
- d. valores dos indicadores que são objeto da previsão.

A Companhia informa aos acionistas e ao mercado em geral que mantém suspensa a publicação das projeções financeiras (Guidance), conforme divulgação do Fato Relevante de 13 de maio de 2022. A Companhia continuará acompanhando a evolução do cenário e a eventual conveniência de divulgação futura de novas projeções.

3.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

No ano de 2022 houve a suspensão das projeções de LAJIDA, apresentadas no ano de 2021 em função das incertezas do cenário externo e seu impacto na estimativa futura das premissas macroeconômicas e seus potenciais reflexos no ambiente de negócios, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 13 de maio de 2022. A decisão da suspensão das projeções financeiras (Guidance) segue desde então.

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.

No ano de 2022 houve a suspensão das projeções de LAJIDA, apresentadas no ano de 2021, em função das incertezas do cenário externo e seu impacto na estimativa futura das premissas macroeconômicas e seus potenciais reflexos no ambiente de negócios, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 13 de maio de 2022. A decisão da suspensão das projeções financeiras (Guidance) segue desde então.

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

No ano de 2022 houve a suspensão das projeções de LAJIDA, apresentadas no ano de 2021, em função das incertezas do cenário externo e seu impacto na estimativa futura das premissas macroeconômicas e seus potenciais reflexos no ambiente de negócios, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 13 de maio de 2022. A decisão da suspensão das projeções financeiras (Guidance) segue desde então.

4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento

O investidor deverá levar em consideração os riscos a seguir, bem como as demais informações contidas no presente Relatório Anual, ao avaliar um investimento em nossa Companhia.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, sua situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço dos valores mobiliários por ela emitidos. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto. Ademais, não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta mesma seção.

a. com relação ao emissor

Não temos certeza se novas concessões ou autorizações, conforme aplicável, serão obtidas, ou se nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos similares àqueles atualmente em vigor ou se as compensações recebidas por nós em caso de não prorrogação serão suficientes para abranger o valor integral de nosso investimento.

Operamos a maior parte de nossas atividades de geração, transmissão e distribuição de energia e serviços relacionados sob contratos de concessão firmados com o Governo Federal ou de acordo com autorizações concedidas às empresas do Grupo CEMIG. A Constituição brasileira determina que todas as concessões relacionadas aos serviços públicos devem ser concedidas através de um processo de licitação. Em 1995, para implementar esses dispositivos constitucionais, o Governo Federal instituiu certas leis e regulamentos, denominados coletivamente como a ‘Lei de Concessões’, os quais regem os procedimentos de licitação do setor de energia.

Em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal publicou a Medida Provisória 579 (‘MP 579’), mais tarde convertida na Lei 12.783 de 11 de janeiro de 2013 (‘Lei 12.783/13’), que dispõe sobre as prorrogações das concessões outorgadas antes da Lei 9.074/95. A Lei 12.783/13 determina que, a partir de 12 de setembro de 2012, as concessões anteriores à Lei 9.074/95 podem ser prorrogadas uma vez, por até 30 anos, desde que a operadora da concessão aceite e cumpra certas condições especificadas na referida lei. Com relação às atividades de geração, a Companhia optou por não aceitar o mecanismo oferecido para prorrogar as concessões de geração que expirariam no período de 2013 a 2017. Estas concessões eram: *Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Volta Grande, Camargos, Peti, Piau, Gafanhoto, Tronqueiras, Joasal, Martins, Cajuru, Paciência, Marmelos, Dona Rita, Sumidouro, Poquim e Anil.*

Diante da publicação do Edital para o Leilão de Geração nº 12/2015 em 7 de outubro de 2015 ('Leilão 12/2015'), que contemplava o contexto regulatório revisado para renovação de concessões de usinas existentes, como estabelecido na Lei 13.203 de 8 de dezembro de 2015 ('Lei 13.203/2015'), o Conselho de Administração da Companhia autorizou a participação da Cemig Geração e Transmissão S.A. (CEMIG GT) em um leilão, realizado em 25 de novembro de 2015, no qual a CEMIG GT logrou êxito. No leilão, a CEMIG GT arrematou o Lote 'D', composto por 18 usinas hidrelétricas, por 30 anos: *Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Cajuru, Gafanhoto, Martins, Marmelos, Joasal, Paciência, Piau, Coronel Domiciano, Tronqueiras, Peti, Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália*. A capacidade total instalada nessas usinas é de 699,5 MW, e sua energia assegurada é 420,2 MWh médios.

Em 9 de setembro de 2020, foi sancionada a Lei 14.052/2020, alterando a Lei 13.203/2015 e estabelecendo novas condições para renegociação do risco hidrológico referente à parcela de custos incorridos devido ao GSF (*Generation Scaling Factor – Fator de ajuste da energia*), suportados pelos detentores de hidrelétricas que participam do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, quando houve uma grave crise nas fontes de água. A compensação para detentores de hidrelétricas foi concedida através da extensão do período de concessão para as centrais de geração e foi reconhecida como ativo intangível em troca de uma compensação dos custos de eletricidade. Esta renegociação representa um progresso importante para o setor de eletricidade, reduzindo os níveis de litígio – e para a CEMIG, na medida em que permite a extensão dos períodos das suas concessões de geração. Os períodos de prorrogação aprovados pela Aneel por meio das Resoluções Normativas 2.919/2021 e 2.932/2021 estão indicados na tabela abaixo:

Usina	Capacidade instalada (MW)	Extensão da concessão (dias)	Novo prazo de concessão
Emborcação	1.192	672	26 de maio de 2027
Nova Ponte	510	750	12 de agosto de 2027
Irapé	399	934	19 de setembro de 2037
Três Marias	396	2.555	3 de janeiro de 2053
Salto Grande	102	2.555	3 de janeiro de 2053
Sá Carvalho	78	635	28 de agosto de 2026
<u>Rosal</u>	55	1.314	13 de dezembro de 2035
Outras (1)	353	–	–

(1) Inclui 20 usinas, das quais 3 são de propriedade da CEMIG GT, 1 é de propriedade da CEMIG PCH, 3 são de propriedade da Horizontes, e as outras são de propriedade de empresas afiliadas da CEMIG. Os períodos de extensão da concessão, em dias, variam entre 252 e 2.555 dias.

À luz do grau de discricionariedade conferido ao Governo Federal em relação a novos contratos de concessão ou autorizações (dependendo do caso), e à renovação de concessões e autorizações existentes, bem como das disposições da Lei 12.783/13, conforme alterada, sobre renovação de contratos de concessão de geração, transmissão e distribuição, não podemos garantir que: (i) novas concessões ou autorizações serão obtidas; ou (ii) nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos semelhantes àqueles atualmente em vigor; ou, ainda, que (iii) as compensações recebidas

nos eventos de não prorrogação de uma concessão ou autorização serão o suficiente para abranger o valor integral de nosso investimento. Caso não formos capazes de estender ou obter novas concessões ou autorizações, pode haver um efeito material adverso em nossos negócios, nos nossos resultados operacionais e na nossa condição financeira.

Flutuações econômicas relacionadas a eventos políticos, sociais e naturais, internos ou externos, tais como entraves ao mercado internacional (importação/exportação), atos terroristas, conflitos armados, pandemias, entre outros, podem impactar direta ou indiretamente nossos negócios.

Qualquer tipo de perturbação, seja política, social ou oriundo de eventos naturais poderá afetar direta ou indiretamente nossos negócios, seja pela redução na demanda de energia elétrica de nossos clientes, seja por impedimento ou dificuldade enfrentado por nossos fornecedores em cumprir contratos e obrigações existentes. O impacto econômico pode ser amplo, interferindo em todas as esferas de demanda e oferta do nosso negócio.

Os mercados globais continuam a operar num período de incerteza econômica, volatilidade e perturbação, à medida que os conflitos militares continuam. Embora tenha havido esforços para alcançar acordos de paz, mediados por países estratégicos, conflitos como o da Rússia e Ucrânia, ou de Israel e o Hamas na faixa de Gaza, continuam a desenrolar-se.

Na data deste relatório anual, embora não estejamos diretamente envolvidos na região e, por conseguinte, tenhamos uma limitada exposição à Rússia e à Ucrânia, tendo em conta as incertezas que circundam os impactos do conflito sobre a economia global, não nos é possível estimar a extensão dos potenciais efeitos do conflito ou de sua expansão sobre nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira.

Estamos sujeitos a restrições em nossa capacidade de fazer investimentos de capital e de contratar dívidas, o que poderia afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

A nossa capacidade de realizar o nosso programa de investimentos de capital depende de vários fatores, incluindo a nossa capacidade de cobrar tarifas adequadas pelos nossos serviços, o acesso aos mercados de capitais nacionais e internacionais e vários fatores operacionais e de outros tipos. Além disso, nossos planos para expandir nossa capacidade de geração e transmissão estão sujeitos à conformidade com os processos de licitação competitivos. Estes processos de licitação são regidos pela Lei 13.303/2016 (a 'Lei das Estatais').

Com relação aos empréstimos de terceiros: (i) na qualidade de companhia estatal, estamos sujeitos a regras e limites atinentes ao nível de crédito aplicável ao setor público, incluindo normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional ('CMN') e pelo Banco Central do Brasil; e (ii) estamos sujeitos a regras e limites estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) que regulamenta o endividamento para empresas no setor energético. Além disso, estamos sujeitos a certas condições contratuais estipuladas em nossos instrumentos de dívida existentes, e podemos contratar novos empréstimos que contenham estipulações restritivas ou cláusulas semelhantes que possam restringir a nossa flexibilidade operacional. Essas restrições podem também afetar nossa capacidade de obter

novos empréstimos necessários para financiar nossas atividades e nossa estratégia de crescimento, e para fazer frente às nossas obrigações financeiras a vencer, o que pode afetar adversamente nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações financeiras. Temos contratos de financiamento e outras obrigações de dívida que contêm cláusulas financeiras restritivas (*covenants*), incluindo debêntures do mercado local brasileiro e Eurobonds no mercado internacional.

No final de 2024, temos R\$ 11,9 bilhões de dívida (empréstimos e debêntures com *covenants* financeiras), e qualquer violação pode ter graves consequências negativas para nós.

Por exemplo, se a Companhia violar uma cláusula financeira restritiva (*covenant*) sob nossa emissão de debêntures, os debenturistas podem acelerar o vencimento da dívida em uma reunião organizada pelo agente fiduciário, a menos que os debenturistas decidam o contrário. Qualquer antecipação dos vencimentos de nossas dívidas poderia ter um efeito adverso significativo sobre nossa situação financeira e poderia desencadear cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross-default*) em outros instrumentos financeiros. No caso de uma inadimplência e antecipação de dívida, nossos ativos e fluxo de caixa podem não ser suficientes para quitar completamente as dívidas ou cumprir com os serviços de tal dívida. No passado, em certas ocasiões, não conseguimos cumprir certas cláusulas financeiras restritivas (*covenants*) que tinham condições mais restritivas do que as atualmente vigentes. Apesar de termos sido capazes de obter *waivers* de nossos credores com relação a tais descumprimentos, nenhuma garantia pode ser dada de que seremos bem-sucedidos em obter algum *waiver* no futuro.

Temos um endividamento considerável e estamos expostos a limitações de liquidez — fator que pode tornar mais difícil a obtenção de financiamentos para os investimentos planejados, e pode impactar negativamente nossas condições financeiras e nossos resultados operacionais.

A fim de financiar os investimentos de capital necessários para fazer frente aos nossos objetivos de crescimento de longo prazo, temos contratado um endividamento substancial. Em 31 de dezembro de 2024, o nosso total de empréstimos e debêntures (incluindo juros) foi de R\$ 12.279 milhões; um aumento de 24,90% em comparação com os R\$ 9.831 milhões reportados em 31 de dezembro de 2023. A fim de fazer frente aos nossos objetivos de crescimento, manter nossa capacidade de financiar nossas operações e cumprir com os vencimentos de nossa dívida, necessitaremos levantar capital na forma de dívida de diversas fontes de financiamento.

Para honrar sua dívida, após cumprir as metas de investimentos de capital, a Companhia se baseou em uma combinação de: fluxo de caixa de suas operações; alienação de ativos; utilização das suas linhas de crédito disponíveis; seu saldo de caixa e aplicações financeiras de curto prazo; e a contratação de endividamento adicional.

Qualquer redução das classificações de crédito da Companhia pode ter consequências adversas sobre a capacidade de a Companhia obter financiamento ou pode gerar impactos sobre os custos de financiamento, também aumentando a dificuldade ou o custo do refinanciamento das obrigações que estejam vencendo. Se, por qualquer razão, a

Companhia encontrar dificuldades ao acessar financiamentos, isso pode prejudicar a capacidade de realizar os investimentos de capital nos montantes necessários para manter o atual nível de investimentos ou as metas de longo prazo, podendo prejudicar, ainda, a capacidade de cumprir pontualmente os pagamentos das obrigações de amortização do principal e dos juros frente aos credores. A redução dos investimentos de capital da Companhia ou a venda de ativos pode afetar significativamente os resultados operacionais.

Uma redução na nossa classificação (rating) de risco de crédito ou nas classificações de crédito soberano do Brasil pode afetar adversamente a disponibilidade de novos financiamentos e/ou aumentar o nosso custo de capital.

As agências de classificação de risco de crédito Standard & Poor's, Moody's e Fitch Ratings atribuem uma classificação à Companhia e seus títulos de dívida no âmbito brasileiro, e também uma classificação para a Companhia em âmbito global. Os *ratings* refletem, entre outros fatores relacionados à Companhia e seus negócios: a perspectiva para o setor energético brasileiro, e as suas condições hídricas; a conjuntura política e econômica; risco país; e a nota de classificação de risco e perspectivas para o acionista controlador da Companhia, o Estado de Minas Gerais. Caso os nossos *ratings* sejam rebaixados devido a fatores externos, ou ao nosso desempenho operacional ou a altos níveis de endividamento, nosso custo de capital pode aumentar e a nossa capacidade de cumprir as *covenants* financeiras existentes nos instrumentos que regulam nossa dívida pode ser adversamente afetados. Além disso, nossos resultados operacionais ou financeiros, e a disponibilidade de financiamentos no futuro, podem também ser adversamente impactados. Ademais, eventuais rebaixamentos nos *ratings* soberanos brasileiros podem afetar adversamente a percepção de risco em relação a valores mobiliários de emissores brasileiros e, como resultado, aumentar o custo de quaisquer emissões futuras de títulos de dívida. Quaisquer reduções em nossos *ratings* ou nos *ratings* soberanos do Brasil podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e financeiros, bem como nosso futuro acesso a financiamentos.

Não podemos garantir a velocidade da nossa capacidade de implementar inovações e das nossas respostas a mudanças pelas quais o setor de energia está passando com o avanço da tecnologia

O setor de eletricidade está passando por transformações significativas devido ao avanço constante da tecnologia. As inovações tais como fontes de energia renovável, formas avançadas de armazenamento de energia e tecnologias inteligentes de transmissão estão transformando o panorama do setor. Os principais riscos associados a não inovar ou não inovar na velocidade apropriada são:

- Competitividade e Participação de Mercado: A incapacidade de manter a atualização em relação a inovações pode resultar na perda de competitividade e participação de mercado para companhias mais ágeis e mais avançadas tecnologicamente.
- Impacto sobre a eficiência operacional: A falta de inovação pode afetar a eficiência operacional, resultando em custos mais elevados e reduções na margem de lucro.

- Reputação da marca: Uma imagem da marca associada com falta de inovação pode afetar a confiança dos diferentes públicos envolvidos com a companhia, incluindo clientes, investidores e agências reguladoras.

Entretanto, se tivermos dificuldades em adaptar a mudanças no setor, incorporando inovações dentro de prazos adequados, pode haver efeitos adversos sobre nossos negócios, nossas condições financeiras e os resultados das nossas operações.

Poderemos não ser capazes de implementar os nossos planos estratégicos de longo prazo dentro do cronograma pretendido, ou sem incorrer em custos imprevistos, o que pode ter consequências adversas para o nosso negócio, resultados de operações e condições financeiras.

A nossa capacidade de cumprir as nossas metas estratégicas depende, em grande parte, da implementação bem-sucedida, econômica e conveniente em termos de tempo da nossa estratégia de longo prazo e do nosso Plano de Negócios Plurianual. Seguem alguns dos fatores que podem afetar negativamente a implementação dos nossos planos estratégicos:

- Incapacidade de gerar fluxos de caixa ou de obter o financiamento futuro necessário para a execução de projetos ou objetivos estratégicos específicos.
- A incapacidade de obter licenças e aprovações governamentais necessárias.
- Problemas imprevistos de engenharia e ambientais.
- Atrasos inesperados nos processos de expropriação e estabelecimento de direitos de servidão.
- Indisponibilidade de força-de-trabalho ou equipamento necessário.
- Greves.
- Atrasos na entrega de equipamentos por fornecedores.
- Atrasos resultantes de falhas de fornecedores ou terceiros no cumprimento das suas obrigações contratuais;
- Atrasos ou paralisações causados por fatores climáticos ou restrições ambientais.
- Mudanças na legislação ambiental, criando novas obrigações e causando custos adicionais para projetos.
- Instabilidade jurídica causada por questões políticas.
- Alterações substanciais nas condições econômicas, regulatórias, hidrológicas ou outras.

A ocorrência dos fatores acima referidos, separadamente ou em conjunto, poderia conduzir a um aumento significativo dos custos e poderia atrasar ou impedir a implementação de iniciativas, comprometendo, conseqüentemente, a execução dos nossos planos estratégicos e afetar negativamente os nossos resultados operacionais e financeiros.

Além disso, por sermos uma sociedade de economia mista controlada pelo Estado de Minas Gerais, estamos sujeitos a alterações em nosso Conselho de Administração e Diretoria Executiva em decorrência de mudanças no Poder Executivo do Estado devido ao processo eleitoral ou devido à instabilidade política. Estes tipos de alterações podem afetar adversamente a continuidade da estratégia da Companhia.

A conclusão tardia de projetos de construção ou a capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de geração, transmissão e distribuição podem afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

Estamos constantemente envolvidos na construção e expansão de nossas plantas, linhas de transmissão, redes e linhas de distribuição e subestações, e consideramos regularmente outros projetos potenciais de expansão. A capacidade da Companhia de concluir projetos dentro dos prazos e dos orçamentos, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. Como exemplos, podemos citar:

- Podem ocorrer complicações nas fases de planejamento e execução de projetos de expansão do sistema elétrico e outros novos investimentos, tais como greves, atrasos por fornecedores de materiais e serviços, atrasos em processos concorrenciais, embargos sobre o trabalho, condições geológicas e climáticas inesperadas, incertezas políticas e ambientais, instabilidade financeira dos nossos parceiros, empresas contratadas ou subcontratadas, ou escassez de mão-de-obra qualificada no mercado.
- Desafios regulatórios ou legais que protelem a data inicial de operação de projetos de expansão.
- Os novos ativos podem funcionar abaixo da capacidade planejada ou o custo relacionado com a sua operação ou instalação pode ser superior ao planejado.
- Dificuldade em obter um capital de giro adequado para financiar projetos de expansão.
- Encerramento não intencional dos ativos de transmissão durante a execução dos projetos de expansão de carga pode reduzir as receitas do negócio de transmissão.
- Recusa pelo ONS (Operador Nacional do Sistema) a autorizar execução de obras na rede de transmissão, devido a restrições aplicadas ao sistema elétrica.
- Demandas ambientais e/ou reivindicações de comunidades locais durante a construção de usinas de geração, linhas de transmissão, linhas de distribuição, redes de distribuição ou subestações.

Caso enfrentemos esses problemas ou outros relacionados a novos investimentos ou à expansão de nossa capacidade de geração, transmissão ou distribuição, poderemos incorrer em aumento de custos, ou, talvez, redução da rentabilidade, originalmente previstos para os projetos.

A sustentabilidade econômico-financeira da Cemig Distribuição S.A. (CEMIG D) está diretamente relacionada à efetividade das ações de controle das perdas de energia, e aos limites regulatórios para perdas de energia estabelecidos para a distribuidora. Caso a CEMIG D não seja bem-sucedida em controlar perdas de energia, pode haver um efeito substancial e adversa sobre nossos negócios, operações, lucros e situação financeira.

As perdas de energia de uma distribuidora são de dois tipos: perdas técnicas; e perdas não técnicas (i.e. comerciais). As perdas técnicas são inerentes ao processo de transporte e transformação de energia elétrica e ocorrem nos cabos e equipamentos do sistema de

energia. As perdas não técnicas representam energia fornecida e não faturada, sendo causadas por conexões ilegais (furto), fraudes, erros de medição ou falhas em processos internos.

O Índice de Perdas Totais da CEMIG, em 31 de dezembro de 2024, utilizando uma janela de 12 meses, foi de 10,36%. Este percentual é calculado em relação ao total de energia injetada no sistema de distribuição (o volume total das perdas foi de 6.305 GWh). Deste percentual, 8,01% se referem a perdas técnicas e 2,35% são perdas não técnicas. Esse resultado foi 0.35 pontos percentuais inferior ao resultado de dezembro de 2023 (10,71%) e inferior ao objetivo de regulamentação estabelecido pela Aneel para 2024 (10,51%).

No que tange à regulamentação, a Aneel vem se mostrando cada vez mais rigorosa no estabelecimento de metas de limite para as perdas na distribuição. As metas de limite para as perdas não técnicas são estipuladas com base em um modelo de *benchmarking* que avalia a complexidade socioeconômica de cada área de concessão e a eficiência das distribuidoras no combate às perdas não técnicas de energia.

Para as metas das perdas técnicas, a Aneel utiliza medições e software de fluxo de potência. Diante desse cenário complexo, que envolve incertezas regulatórias, e mesmo com a implantação de estratégias para redução das perdas técnicas e comerciais, a CEMIG não pode assegurar a adequação às metas de perdas estabelecidas pela Aneel no curto prazo, o que pode afetar a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, uma vez que a parcela de perdas de energia de uma distribuidora que exceder os limites regulatórios não pode ser repassada por meio de aumento das tarifas.

Ataques cibernéticos, ou violação da segurança de nossos dados que venham a ocasionar interrupção de nossas operações ou vazamento de informações confidenciais seja da Companhia ou de nossos clientes, terceiros ou partes interessadas, podem causar perdas financeiras, exposição legal, danos à reputação ou outras consequências negativas graves para a Companhia.

Gerimos e armazenamos diversos dados confidenciais relacionadas ao nosso negócio. Nossos sistemas de tecnologia da informação podem ser vulneráveis a uma série de violações e incidentes referentes à segurança cibernética. *Hackers* podem conseguir invadir nossa rede de segurança e apropriar-se indevidamente de, ou comprometer, informações confidenciais nossas ou de terceiros, criar interrupções no sistema ou causar paralisações. Esses invasores também poderiam desenvolver e propagar vírus, *worms* e outros programas de software mal-intencionados que atacam nossos produtos ou exploram qualquer vulnerabilidade de segurança de nossos produtos. Os custos que podemos ter para reparar os mencionados problemas de vulnerabilidades de segurança, seja antes ou depois de incidentes cibernéticos, podem ser significantes. Nossas ações mitigatórias podem não ter êxito, ou resultar em interrupções ou atrasos de nossos serviços, ou perda de atuais ou potenciais clientes, que podem impedir nossas funções críticas.

Ataques bem-sucedidos à segurança dos dados, violações, delitos de funcionários, ou erros humanos ou tecnológicos podem resultar em acesso não autorizado, divulgação, modificação, uso impróprio, perda ou destruição de dados ou sistemas, incluindo dados que nos pertencem ou pertencem a nossos clientes ou a terceiros, ou em roubo de dados

sensíveis, regulamentados ou confidenciais, incluindo informações pessoais; em perda de acesso a dados ou sistemas críticos por meio de *ransomware*, de ataques destrutivos ou outros meios; em erros de transação; atrasos de negócios; e interrupções de serviço ou sistema. Observamos um aumento nos ataques de cibersegurança em todo o mundo nos últimos anos.

No caso de tais ações, nós, nossos clientes ou terceiros podemos estar expostos ao risco de perda ou uso indevido dessas informações, resultando em litígio e potencialmente em responsabilidade, danos à nossa marca e à nossa reputação, ou outro tipo de prejuízo aos nossos negócios. Além disso, contamos com fornecedores de infraestrutura terceirizados cujas potenciais vulnerabilidades de segurança podem ter impacto sobre nossos negócios. O ambiente regulatório, no que se refere às questões de segurança cibernética, privacidade e proteção de dados é cada vez mais complexo e pode ter impactos sobre nossos negócios, incluindo aumento de riscos, de custos e de maiores obrigações relacionadas a conformidade com as normas.

Em novembro de 2024, uma reportagem da mídia divulgou que havia uma vulnerabilidade no portal de faturas online da Cemig, que permitia que um usuário autenticado visualizasse faturas não associadas à sua própria conta. O problema foi identificado por meio de divulgação responsável, e prontamente corrigido. Uma investigação interna confirmou que apenas cinco faturas de outros clientes foram acessadas e nenhum dado foi modificado, excluído ou exposto além desses documentos. O incidente não teve impacto material nas operações, sistemas ou situação financeira da Cemig.

Falhas na segurança de nossos bancos de dados contendo dados pessoais de clientes, bem como eventos relacionados à não conformidade com a legislação referente à privacidade e proteção de dados podem ter um efeito adverso em nossos negócios, resultados das operações e/ou reputação.

Temos bancos de dados contendo dados pessoais coletados de nossos clientes, parceiros e colaboradores. Qualquer uso indevido desses dados, ou falhas no uso correto dos nossos protocolos de segurança, podem afetar negativamente a integridade desses bancos de dados. O acesso não autorizado a informações relativas a nossos clientes, bem como a divulgação não autorizada de informações sensíveis, pode nos sujeitar a ações judiciais e, como consequência, podemos incorrer em passivos financeiros, penalidades e/ou danos à nossa reputação.

A Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil ('LGPD') foi promulgada em agosto de 2018 e entrou em vigor em agosto de 2020. A LGPD estabelece regras e obrigações relativas à coleta, processamento, armazenamento e uso de dados pessoais e afeta todos os setores econômicos, incluindo o relacionamento entre clientes e fornecedores de bens e serviços, empregados e empregadores, e outras relações nas quais os dados pessoais são coletados, tanto em ambiente digital como físico.

As violações da LGPD acarretam riscos financeiros devido a penalidades por violação de dados ou processamento impróprio de dados pessoais. A LGPD estabelece penalidades em caso de descumprimento, incluindo aplicação de multas de até 2% da receita, até o limite de R\$ 50 milhões para as infrações mais graves. Um número maior de leis de proteção de

dados em todo o mundo pode continuar a resultar em aumento de custos e de riscos de *compliance*. Custos potenciais acarretados pela conformidade com regulamentos e políticas novos ou existentes aplicáveis a nós podem afetar nossos negócios e podem ter um efeito adverso relevante sobre os resultados das nossas operações.

Podemos estar expostos a comportamentos incompatíveis com nossos padrões de ética e conformidade, e podemos não ser capazes de preveni-los, detectá-los ou remediá-los a tempo, o que pode causar efeitos adversos relevantes em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e/ou reputação.

Os nossos negócios, incluindo as nossas relações com agentes externos, são guiados por princípios éticos e regras de conduta que estabelecemos. Dispomos de diversas normas internas com o objetivo de orientar nossos gestores, funcionários e contratados, e de reforçar nossos princípios éticos e regras de conduta profissional. Devido à ampla distribuição e terceirização das cadeias de produção de nossos fornecedores, não somos capazes de controlar todas as possíveis irregularidades desses terceiros. Isso significa que não podemos garantir que as avaliações financeiras, técnicas, comerciais e legais que usamos em nossos processos de seleção sejam suficientes para evitar que nossos fornecedores tenham problemas relacionados à legislação trabalhista, à sustentabilidade ou à terceirização da cadeia produtiva com condições de segurança inadequadas. Também não podemos garantir que esses fornecedores, ou terceiros relacionados a eles, não se envolvam em práticas irregulares. Se um número significativo de nossos fornecedores se envolverem em práticas irregulares, poderemos ser adversamente afetados. Além disso, estamos sujeitos aos riscos que os nossos funcionários, subcontratados ou qualquer pessoa que venham a fazer negócios conosco possam se envolver em atividades fraudulentas, de corrupção e suborno, burlando nossos controles internos e procedimentos, se apropriando indevidamente ou se utilizando de nossos ativos para benefícios particulares em detrimento dos interesses da Companhia. Esse risco é agravado pelo fato de que entre nossas coligadas, tais como Sociedades de Propósito Específicos (SPEs) e *Joint Ventures*, há algumas das quais nós não detemos o controle.

Nossos sistemas de controle interno podem não ser efetivos em todas as circunstâncias, especialmente junto às empresas que não estão sob nosso controle. No caso das empresas que adquirimos, os nossos sistemas de controle internos podem não ser capazes de identificar casos de fraudes, corrupção ou suborno que ocorreram antes da aquisição. Qualquer falha em nossa capacidade de prevenir ou detectar o não cumprimento das regras de governança aplicáveis ou de obrigações regulatórias pode causar danos a nossa reputação, limitar a nossa capacidade de obter financiamento ou causar outros efeitos adversos relevantes nos resultados de nossas operações e condição financeira.

Nossos processos de Governança, Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos podem não conseguir evitar penalidades regulatórias, danos à nossa reputação, ou outros efeitos adversos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

A nossa empresa está sujeita a diferentes estruturas regulatórias, tais como: (a) leis e regulamentos do setor energético, como a Lei 10.848/2004 (sobre Comercialização de

Energia), e regulamentações da Aneel; (b) as leis e regulamentos que se aplicam às empresas de capital aberto com títulos negociados no mercado de capitais brasileiro, como a Lei 6.404/1976 (a 'Lei das Sociedades por Ações'), e regulamentações da CVM; (c) leis e regulamentos que se aplicam às empresas brasileiras de capital público majoritário, como a Lei 13.303/2016 (a 'Lei das Estatais'); e (d) leis e regulamentos aplicáveis às empresas brasileiras que têm títulos registrados na SEC dos Estados Unidos, como a Lei Sarbanes-Oxley de 2002, a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e regulamentos da SEC; e (e) leis e regulamentação dispendo sobre privacidade e proteção de dados, tal como Lei 13.709/2018 (a 'Lei Geral de Proteção de Dados', ou LGPD) – entre outras.

Além disso, o Brasil possui rigorosa legislação referentes à defesa da concorrência, ao combate à improbidade e a prevenção das práticas corruptas. Por exemplo, a Lei 12.846/2013 (a 'Lei Anticorrupção') estabeleceu responsabilidades objetivas às empresas brasileiras que venham a cometer atos contra a administração pública nacional ou estrangeira, entre os quais estão inclusos atos relacionados a processos de licitação e contratos administrativos, e determinou duras penas às empresas punidas. A Companhia tem um grande número de contratos administrativos com altos valores e uma grande quantidade de fornecedores e clientes, o que eleva sua exposição a riscos de fraudes e improbidades administrativas.

Nossa companhia tem estruturas e políticas de prevenção e combate à fraude e corrupção, e de auditoria e controles internos, além de adotar as recomendações de Melhores Práticas de Governança Corporativa, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa ('IBGC'), e do arcabouço do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO). Além disso, devido à participação majoritária do Governo Estadual em nossa estrutura acionária, somos requeridos a contratar a maior parte de nossas obras, serviços, publicidade, compras, alienações e locações por meio de licitações e contratos administrativos, normatizados pela Lei de Licitações, a Lei das Estatais e outras legislações complementares.

No entanto, apesar da Companhia ter processos de Governança, Gestão de Riscos e *Compliance*, há a possibilidade que não seríamos capazes de evitar futuras violações às leis e regulações a que estamos sujeitos (em relação a trabalho, impostos, meio ambiente, e energia, entre outros), ou violações dos nossos mecanismos de controle interno ou da nossa Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional, ou ocorrências de comportamentos fraudulentos ou desonestos por parte de nossos funcionários, ou por pessoas físicas ou jurídicas contratadas, ou outros agentes que possam representar a Companhia junto a terceiros, especialmente o Poder Público.

Estamos sujeitos ao risco de que o controle interno sobre os relatórios financeiros possa se tornar inadequado devido a mudanças no ambiente de controle, ou que o grau de cumprimento de nossas políticas e procedimentos possa se deteriorar.

O controle interno sobre relatórios financeiros é projetado para fornecer garantia razoável em relação à confiabilidade dos relatórios financeiros, e à preparação e divulgação das nossas demonstrações financeiras consolidadas para fins externos, de acordo com as

normas internacionais (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

As limitações inerentes ao controle interno sobre os relatórios financeiros podem fazer com que estes falhem em prevenir ou detectar erros e possam afetar adversamente a nossa capacidade de reportar resultados financeiros em períodos futuros com precisão e tempestividade. Além disso, as futuras avaliações da efetividade dos controles internos estão sujeitas ao risco de que estes venham a se tornar inadequados por causa de mudanças nas condições e/ou no ambiente de controle, ou que o grau de adequação às políticas e aos procedimentos venha a se deteriorar. A identificação de uma fraqueza material em nossos controles internos sobre relatórios financeiros, ou qualquer uma das ocorrências acima poderá afetar nossos negócios e operações e gerar reações negativas do mercado em relação a nós, podendo afetar nossas condições financeiras, bem como levar a um declínio no valor de nossas ações.

Estamos sujeitos às leis e regulamentos anticorrupção, antissuborno, antilavagem de dinheiro e antitruste no Brasil.

Estamos sujeitos às leis e regulamentos anticorrupção, antissuborno, antilavagem de dinheiro, antitruste, e outras leis e regulamentos internacionais e somos obrigados a cumprir as leis e regulamentos aplicáveis do Brasil. Não pode haver garantia de que nossas políticas e procedimentos internos serão suficientes para prevenir ou detectar todas as práticas inadequadas, fraudes ou violações da lei por parte de nossas empresas afiliadas, funcionários, diretores, executivos, parceiros, agentes ou prestadores de serviços, nem que qualquer dessas pessoas não tomará medidas que violem nossas políticas e procedimentos. Quaisquer violações por nós das leis antissuborno ou anticorrupção, ou dos regulamentos que regem as sanções internacionais, podem ter um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, reputação, resultados operacionais e situação financeira.

A escassez potencial de pessoal qualificado nas áreas operacionais pode afetar adversamente nossos negócios e os resultados das operações.

Há a possibilidade de passarmos por escassez de pessoas-chave qualificadas. Nos últimos anos, temos realizado programas de incentivo de desligamento voluntário abertos a todos os nossos funcionários. Esses programas podem reduzir o nosso quadro de funcionários para além da nossa capacidade de contratar novos funcionários para ocupar posições-chave. Nosso sucesso depende de nossa capacidade de continuar a treinar nosso pessoal com sucesso de forma que possam no futuro assumir cargos chave na organização. Nós não podemos assegurar que poderemos treinar, qualificar ou reter pessoas-chave de forma adequada, ou que poderemos fazer isso sem custos ou atrasos. Tampouco podemos assegurar que poderemos contratar novos profissionais qualificados, em particular para áreas operacionais, caso se configure esta necessidade. Qualquer falha deste tipo pode afetar adversamente os resultados das nossas operações e/ou dos nossos negócios.

Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços energéticos.

Nos termos da legislação brasileira, somos objetivamente responsáveis pelos danos diretos e indiretos resultantes da prestação ineficiente de serviços de geração, transmissão e distribuição de energia. Ademais, os danos causados a clientes finais em decorrência de interrupções ou distúrbios do sistema de geração, transmissão ou distribuição, nos casos em que essas interrupções ou distúrbios não forem atribuídos a um membro identificável do Operador Nacional do Sistema (ONS) ou ao próprio ONS, são compartilhados entre companhias de geração, transmissão e distribuição. Até que um responsável final seja definido, a responsabilidade por tais danos será compartilhada na proporção de 35,7% para os agentes de distribuição, 28,6% para os agentes de transmissão e 35,7% para os agentes de geração. As porcentagens atribuídas a cada categoria de concessionária de energia são estabelecidas de acordo com o número de votos que cada categoria tem nas Assembleias Gerais do ONS, e como tal podem ser alteradas no futuro. Consequentemente, no caso de sermos considerados responsáveis por quitar quaisquer desses danos, nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira podem ser afetados adversamente.

Podemos não comunicar com nossos stakeholders em tempo hábil, o que poderá ter um efeito adverso em nossos negócios e resultados operacionais, bem como prejudicar nossa reputação.

A execução de comunicação em tempo hábil influencia as informações veiculadas na mídia espontânea e nas redes sociais, reduzindo incertezas e considerando aspectos de avaliação da imagem e reputação da Companhia.

Porém, existem fatos e eventos com consequências potencialmente importantes que fogem ao controle da gestão da comunicação, podendo desencadear uma crise.

Acidentes envolvendo redes de distribuição e linhas de transmissão, inundações envolvendo barragens, interrupção ou paralisação dos canais de atendimento da Companhia, são exemplos de ocorrências externas que sempre exigem análise de cenário/estratégia.

Existem também ocorrências internas que podem exigir comunicação externa tempestiva, ou seja, assuntos que envolvem a política operacional da Companhia, bem como seus processos e força de trabalho, com potenciais repercussões negativas para a sociedade e que podem gerar uma crise.

A falha da Companhia em agir de maneira tempestiva e precisa no caso de uma crise pode ter um efeito adverso em nossos negócios e resultados operacionais, bem como na nossa reputação.

Podemos incorrer em prejuízos e danos à reputação relativos a processos judiciais pendentes.

Somos réus em diversos processos judiciais e administrativos de natureza cível, administrativa, ambiental, tributária, trabalhista, e regulatória, dentre outras. Essas reclamações envolvem uma ampla gama de questões e visam a obtenção de indenizações e restituições em dinheiro e por desempenho específico. Vários litígios individuais respondem por uma parcela significativa do valor total dos processos movidos contra a Companhia. Nossas demonstrações financeiras consolidadas incluem provisões para

contingências no montante de R\$ 1,85 bilhões, em 31 de dezembro de 2024, para ações cujas chances de perda foram avaliadas como 'provável'. Podemos sofrer um efeito adverso significativo caso haja uma ou mais decisões desfavoráveis em qualquer processo legal ou administrativo contra nós. Além de fazer provisões e os custos associados com honorários advocatícios, podemos ser obrigados pelo tribunal a fornecer garantias para o processo, o que pode afetar adversamente a nossa condição financeira. Na hipótese de nossas provisões por processos judiciais serem insuficientes, o pagamento dos processos em valor que exceda os valores provisionados poderá causar um efeito adverso nos nossos resultados operacionais e/ou condição financeira.

Operamos sem apólices de seguro contra catástrofes e responsabilidade civil em relação a terceiros.

Exceto para a utilização de aeronaves, incêndio e certos riscos operacionais, não possuímos seguro de responsabilidade civil que cubra acidentes, e não solicitamos propostas relativas a este tipo de seguro. A CEMIG não solicitou proposta, tampouco contratou, cobertura de seguro contra catástrofes que possam afetar nossas instalações, tais como terremotos e inundações. A ocorrência de eventos dessa natureza poderá nos gerar custos adicionais inesperados, resultando em efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

O seguro contratado por nós pode ser insuficiente para ressarcir eventuais danos.

Nossos negócios são normalmente submetidos a diversos riscos, incluindo os de acidentes industriais, disputas trabalhistas, condições geológicas inesperadas, mudanças no ambiente regulatório, riscos ambientais e climáticos e riscos associados com outros fenômenos naturais. Além disso, a Companhia e as suas subsidiárias podem ser consideradas responsáveis por perdas e danos causados a terceiros resultantes de não conseguir prover serviços de geração, transmissão e/ou distribuição. Mantemos seguro apenas contra incêndio, riscos aeronáuticos e riscos operacionais, além daquelas coberturas que são compulsórias por determinação legal, como seguro de transporte de bens pertencentes a pessoas jurídicas. Não podemos garantir que os seguros que contratamos serão suficientes para cobrir integralmente, ou mesmo cobrir, quaisquer responsabilidades incorridas de fato no curso dos nossos negócios, nem que esses seguros continuarão disponíveis no futuro. A ocorrência de sinistros que ultrapassem o valor segurado, ou que não sejam cobertos pelos seguros contratados, podem nos gerar custos adicionais inesperados e significativos, que podem resultar em efeito adverso para nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira. Além disso, não podemos garantir que seremos capazes de manter nossa cobertura de seguros a preços comerciais favoráveis ou aceitáveis no futuro.

Greves, paralisações ou distúrbios trabalhistas por parte de nossos funcionários ou de funcionários de nossos fornecedores ou empresas contratadas podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e/ou nossos negócios.

Todos os nossos funcionários são representados por sindicatos. Divergências sobre questões envolvendo desinvestimentos ou mudanças em nossa estratégia de negócios, reduções de pessoal, ou potenciais contribuições associadas a funcionários, poderiam levar a distúrbios trabalhistas. Não podemos assegurar que no futuro não ocorrerão greves que

afetem nossos níveis de produção. Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas sofridas por qualquer dos nossos fornecedores de grande porte ou empresas contratadas, ou suas instalações, podem prejudicar nossa capacidade de operar nossos negócios, ou concluir grandes projetos, e podem afetar a nossa capacidade de atingir os nossos objetivos de longo prazo.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos e não está disponível para a vinculação como garantia para a execução de qualquer decisão judicial.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses ativos não podem ser anexados como garantia para a execução de qualquer decisão judicial, porque, de acordo com a legislação aplicável e nossos contratos de concessão, os bens reverterem para a autoridade concedente para garantir a continuidade na prestação de serviços públicos. Embora o Governo Federal seja obrigado a nos compensar na hipótese de rescisão antecipada de nossas concessões, não podemos garantir que o valor pago pelo Governo Federal seria igual ao valor de mercado dos ativos revertidos. Essas restrições de liquidação podem diminuir significativamente os valores disponíveis para os nossos credores em caso de nossa liquidação e podem afetar adversamente nossa capacidade de obter financiamento adequado.

b. com relação a seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Somos controlados pelo governo do Estado de Minas Gerais, que pode ter interesses diferentes dos interesses de nossos outros investidores, ou mesmo da Companhia.

Na qualidade de acionista controlador, o governo do Estado de Minas Gerais exerce influência substancial sobre a orientação estratégica dos nossos negócios. Atualmente, o Estado de Minas Gerais detém 50,97% das ações ordinárias da CEMIG, e na qualidade de acionista majoritário da Companhia detém plenos poderes para decidir sobre os negócios relativos ao objeto social da Companhia, como estabelecido no seu Estatuto Social, e adotar as resoluções que julgar necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento. O governo do Estado de Minas Gerais pode eleger a maioria dos membros do nosso alta administração, e tem competência para aprovar, entre outras matérias, assuntos que exigem um quórum qualificado de acionistas. Estes incluem transações com partes relacionadas, reorganizações societárias e a data e o pagamento de dividendos. O governo do Estado de Minas Gerais, na sua qualidade de acionista controlador, tem capacidade para nos direcionar em atividades e efetuar investimentos destinados à promoção de seus próprios objetivos econômicos ou sociais, os quais podem não estar estritamente alinhados à estratégia da Companhia, afetando adversamente a direção de nossos negócios.

O governo do Estado de Minas Gerais poderá vender sua participação na Cemig, visando a redução do seu endividamento público, com o cenário de venda à iniciativa privada (privatização), ou à União (federalização).

Nossa capacidade de distribuir dividendos está sujeita a limitações.

O fato de o investidor receber ou não dividendos depende de nossa situação financeira nos permitir a distribuir dividendos nos termos da legislação brasileira, e das cláusulas contratuais restritivas (*covenants*) em contratos relacionados aos nossos empréstimos e financiamentos, e se nossos acionistas, seguindo a recomendação de nosso Conselho de Administração, atuando discricionariamente, resolve suspender a distribuição de dividendos acima do valor da distribuição obrigatória exigida nos termos de nosso Estatuto Social, no caso das ações preferenciais. Pelo fato de sermos uma companhia holding, com a maioria da nossa receita originando das nossas subsidiárias operacionais, poderemos distribuir dividendos a acionistas se a Companhia receber dividendos ou outras distribuições em espécie de suas subsidiárias.

Os dividendos que nossas subsidiárias operacionais podem distribuir dependem delas gerarem lucro suficiente em um dado exercício fiscal, e também de eventuais cláusulas restritivas de contratos de empréstimos e financiamentos dessas subsidiárias, bem como de restrições eventualmente impostas pela Poder Concedente de nossas concessões, todos fatores que estabelecem limites para seus pagamentos de dividendos à Companhia. Da mesma forma, temos uma limitação no pagamento de dividendos além do mínimo obrigatório de 50% do lucro líquido do exercício social, constante do nosso Estatuto Social. Os dividendos são calculados e pagos de acordo com a legislação brasileira aplicável a sociedades por ações, e com as disposições constantes do Estatuto Social de cada uma de nossas subsidiárias regulamentadas.

c. com relação a suas controladas e coligadas

Nossas subsidiárias podem sofrer intervenção do Poder Público com o fim de assegurar a adequação na prestação de serviços, ou ser sancionadas pela Aneel em função do descumprimento de seus contratos de concessão ou autorizações concedidas a elas, o que pode resultar em multas, outras penalidades e/ou, dependendo da gravidade do descumprimento, caducidade dos contratos de concessão ou revogação das autorizações.

Realizamos nossas atividades de geração, transmissão e distribuição nos termos de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal, por intermédio da Aneel, ou nos termos das autorizações concedidas às companhias do Grupo CEMIG, conforme o caso. A Aneel pode impor penalidades ou revogar uma concessão ou autorização caso deixemos de cumprir qualquer disposição dos contratos de concessão ou autorizações, inclusive aquelas relacionadas ao cumprimento dos padrões de qualidade estabelecidos.

Dependendo da gravidade da inobservância, essas penalidades poderão incluir:

- multas por quebra contratual de até 2.0% das receitas da concessionária no exercício imediatamente anterior à data do inadimplemento contratual;
- liminares relacionadas à construção de novas instalações e equipamentos;
- suspensão temporária de participação em processos licitatórios para outorga de novas concessões por um período de até dois anos;

- intervenção pela Aneel na administração da concessionária infratora;
- revogação da concessão; e/ou
- execução das garantias relacionadas à concessão.

Além disso, o Governo Federal pode revogar qualquer uma de nossas concessões ou autorizações antes da expiração do prazo da concessão, em caso de falência ou dissolução, ou por rescisão legal, se isso for considerado como sendo de interesse público. Pode ainda intervir nas concessões com o fim de assegurar a adequação na prestação dos serviços, bem como o fiel cumprimento das disposições contratuais, autorizações, regulamentos e legislação pertinentes, e em casos onde tem preocupação sobre a operação das instalações da Companhia.

Atrasos na implementação e construção de nova infraestrutura de energia podem resultar na imposição de penalidades regulatórias por parte da Aneel, que, de acordo com a Resolução Normativa da Aneel nº 846, de 11 de junho de 2019, podem ser desde advertências, até o cancelamento de concessões ou autorizações. Qualquer indenização que venhamos a receber quando da rescisão do contrato de concessão ou da revogação de uma autorização pode não ser suficiente para compensar o valor integral de certos investimentos. Se quaisquer dos contratos de concessão forem rescindidos por nossa culpa, o valor efetivo da indenização poderá ser reduzido em função de multas ou outras penalidades. A imposição de multas ou penalidades ou a rescisão antecipada ou revogação pela Aneel de quaisquer de nossos contratos de concessão ou autorizações, ou qualquer falha em receber uma compensação suficiente para os investimentos que fizemos, pode afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira, e nossa capacidade de cumprir as nossas obrigações de pagamento.

As regras do Quinto Aditivo do Contrato de Concessão de Distribuição entraram em vigor em 2016. Eles contêm novas metas de qualidade de serviço e requisitos relacionados à sustentabilidade econômica e financeira da Cemig Distribuição S.A. (CEMIG D). Essas metas devem ser cumpridas ao longo dos 30 anos da concessão. O cumprimento dessas metas é avaliado anualmente, e o descumprimento pode resultar na obrigação da CEMIG em realizar aporte de capital na CEMIG D ou pode implicar na limitação de distribuição de dividendos ou no pagamento de juros sobre o capital pela CEMIG D à CEMIG. De acordo com as regulamentações da Aneel, em caso de falha no cumprimento de metas globais anuais de indicadores de continuidade coletiva por dois anos consecutivos, ou três vezes em cinco anos, ou em qualquer momento nos últimos cinco anos da vigência do contrato, a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio pode ser limitada até que o cumprimento seja retomado.

Além disso, o contrato de concessão da Gasmig S.A. ('Gasmig') estabelece que no evento de descumprimento de qualquer disposição do Contrato de Concessão, inclusive atrasos ou não cumprimento das metas previstas neste, o Estado de Minas Gerais poderá impor penalidades à Gasmig. Dependendo da gravidade do incumprimento, as sanções aplicáveis incluem avisos e intervenção. A Gasmig não pode garantir que não será penalizada por descumprimentos do seu contrato de concessão, nem que o seu contrato de concessão não será revogado no futuro. A indenização a que essa subsidiária tem direito na ocorrência de

eventual revogação de sua concessão poderá não ser suficiente para recuperação do valor integral de certos ativos. Por conseguinte, a imposição de sanções à Gasmig ou a revogação da sua concessão poderá acarretar efeito adverso relevante sobre a situação financeira e resultados das operações da Gasmig e da Companhia.

Os resultados financeiros e operacionais de nossas controladas, controladas em conjunto e coligadas, ou das empresas nas quais o nosso investimento é minoritário, ou de empresas nas quais podemos vir a investir no futuro, podem afetar negativamente nossas estratégias, resultados operacionais e condições financeiras.

Detemos participações e fazemos negócios através de várias subsidiárias e investidas, incluindo empresas com ativos nos setores de geração, transmissão, distribuição de energia e gás natural, e outros negócios relacionados. O futuro desenvolvimento das nossas subsidiárias, entidades controladas em conjunto e coligadas, poderia ter um impacto significativo em nossos negócios e resultados operacionais. A capacidade da Companhia de cumprir suas obrigações financeiras está correlacionada, em parte, com o fluxo de caixa e os lucros de suas subsidiárias e investidas, e a distribuição à Companhia por tais empresas de lucros sob a forma de dividendos ou outros adiantamentos ou pagamentos. Se a capacidade dessas empresas de gerar lucros e fluxos de caixa for reduzida, isso pode causar uma redução de dividendos e juros sobre o capital pagos à Companhia, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre os resultados das nossas operações e posição financeira.

Além disso, as investidas podem não atingir os resultados estimados quando foram adquiridos. O processo de integração de alguma empresa adquirida poderia sujeitar a Companhia a certos riscos, como, por exemplo, os seguintes: (i) despesas não previstas; (ii) impossibilidade de integrar as atividades das empresas adquiridas no sentido de obter as economias de escala e os ganhos de eficiência previstos; (iii) possíveis atrasos relacionados à integração das operações das companhias; (iv) exposição a potenciais contingências; (v) ações movidas contra a empresa adquirida desconhecidas no momento de sua aquisição; (vi) licenças e responsabilidades ambientais, (vii) risco hidrológico, (viii) operação e controle do sistema de energia e (ix) reivindicações em geral. A Companhia pode não ser bem-sucedida ao lidar com estes ou outros riscos, ou problemas relacionados a qualquer outra operação de aquisição futura e ser afetada negativamente pelas empresas adquiridas ou que venham a ser adquiridas.

Algumas das nossas subsidiárias e investidas poderão, no futuro, celebrar acordos com credores que possam restringir pagamentos de dividendos ou outras transferências de fundos para a Companhia. Estas subsidiárias são pessoas jurídicas independentes. Qualquer direito que possamos ter em relação ao recebimento de ativos ou outros pagamentos em face de liquidação ou reorganização de qualquer subsidiária pode ser subordinado estruturalmente a exigências dos credores de tal sociedade (incluindo autoridades tributárias, credores comerciais e financiadores de tais subsidiárias). Qualquer deterioração nos resultados operacionais ou nas condições financeiras destas subsidiárias, e quaisquer sanções ou penalidades impostas sobre elas, podem ter um efeito material adverso sobre os resultados operacionais ou sobre as condições financeiras da Companhia.

A nossa estratégia para maximizar o valor para os acionistas da CEMIG depende de fatores externos que poderiam impedir o sucesso da sua implementação.

A estratégia da CEMIG para maximizar o valor acionista na Companhia baseia-se em três pilares:

- Desinvestimentos: ativos não estratégicos ou de baixa sinergia ou baixo retorno, e ofertas oportunas.
- Expansão: principalmente por meio de investimentos em nossas concessões de distribuição e transmissão, projetos partindo do zero em fontes renováveis e via renovação de concessões de geração de energia elétrica.
- Gestão: melhoria de sinergias, e aprimoramento da estrutura de capital, da política de distribuição e da governança.

Todos estes pilares podem ser afetados por fatores externos que estejam fora do controle da Sociedade, em especial quaisquer transações de alienação que devam ter em consideração riscos específicos associados a cada negócio relacionado, tais como desempenho (técnico, operacional, comercial e financeiro), riscos de mercado, riscos setoriais e riscos macroeconômicos nacionais e internacionais (por exemplo, volatilidade do mercado). Além disso, qualquer fechamento de operação de alienação dependerá do desenvolvimento favorável das negociações com potenciais investidores no que respeita às condições das eventuais transações. A Companhia não pode dar garantias de que fatores fora de seu controle não prejudicarão a implementação de suas estratégias para maximizar o valor para o acionista.

Interrupções das operações de nossos serviços, ou daquelas de nossas subsidiárias, ou degradação da sua qualidade, podem ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

A operação de um sistema complexo que interconecta várias usinas de geração de energia com grandes redes de transmissão e distribuição envolve vários riscos, dificuldades operacionais e interrupções inesperadas, causadas por acidentes, falhas de equipamentos, desempenho abaixo do esperado ou desastres (tais como explosões, incêndios, eventos climáticos, inundações, deslizamentos de terra, sabotagem, terrorismo, vandalismo ou outros eventos semelhantes). Em caso de qualquer tal ocorrência, a cobertura de seguro de riscos operacionais pode ser insuficiente para ressarcir integralmente os danos a ativos ou custos de interrupções de serviço incorridos. Além disso, as decisões do Operador Nacional do Sistema, ou atos da agência reguladora, ou demandas da autoridade ambiental competente, podem afetar nossos negócios negativamente.

A receita da Companhia depende fortemente da disponibilidade de equipamentos, da qualidade do serviço e da conformidade regulatória dos ativos e instalações que constrói, opera e mantém. A não conformidade pode levar a perdas comerciais e operacionais. Por exemplo, o negócio de distribuição pode ser penalizado no processo de revisão tarifária com um 'fator X' mais alto, reduzindo sua expectativa de receita anual; o negócio de transmissão pode ter sua receita anual permitida reduzida devido a qualquer indisponibilidade de qualquer ativo; e os ganhos do negócio de geração podem ser afetados

se uma usina não atender a uma disponibilidade mínima, já que quando a geração de hidroeletricidade é menor que a energia previamente contratada, a falta de energia equivalente deve ser adquirida no preço de curto prazo (*Preço de Liquidação de Diferenças* – ‘PLD’), que é altamente volátil. Penalidades e pagamentos de compensações financeiras são aplicáveis, dependendo da abrangência, gravidade e duração da indisponibilidade dos serviços ou equipamentos. Desse modo, interrupções em nossas instalações de geração, transmissão e distribuição, subestações ou redes, podem causar um efeito adverso significativo em nossos negócios, condição financeira e/ou resultados operacionais.

d. com relação a seus administradores

Não há fatores de risco com relação aos seus administradores onde a Companhia atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

e. com relação a seus fornecedores

Os fatores de risco que possuem relação com nossos fornecedores estão informados nos itens: “Flutuações econômicas relacionadas a eventos políticos, sociais e naturais, internos ou externos, tais como entraves ao mercado internacional (importação/exportação), atos terroristas, conflitos armados, pandemias, entre outros, podem impactar direta ou indiretamente nossos negócios.”, “A conclusão tardia de projetos de construção ou a capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de geração, transmissão e distribuição podem afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.”, “Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços energéticos”, “Greves, paralisações ou distúrbios trabalhistas por parte de nossos funcionários ou de funcionários de nossos fornecedores ou empresas contratadas podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e/ou nossos negócios” e “ Aumentos dos preços de compra de energia podem gerar um descasamento do fluxo de caixa da CEMIG D.”

f. com relação a seus clientes

O nível de inadimplência das nossas contrapartes (clientes ou fornecedores) pode prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e/ou situação financeira, bem como os de nossas subsidiárias.

Em 31 de dezembro de 2024, os nossos recebíveis em atraso devidos por clientes foram de R\$ 1.812 milhões, em comparação com R\$ 1.810 milhões em 2023. Em 2024, registramos uma provisão para recebíveis duvidosos no montante de R\$ 850 milhões, em comparação com R\$ 867 milhões em 2023.

Existe a possibilidade de não podermos recolher todo o montante dos recebíveis em atraso, devido a eventos fora do controle da Companhia, tais como a possibilidade de o regulador proibir suspensão de serviço. Se não formos capazes de recolher a totalidade ou uma parte dos nossos recebíveis vencidos, ou se incorreremos em perdas que excedam a nossa provisão para contas inadimplentes, pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais ou condições financeiras.

Há também a possibilidade de aumentar a nossa exposição no negócio de comercialização (Trading), se algumas das empresas que nos vendem energia não cumprirem as suas obrigações de entregar os volumes previstos nos contratos de compra e venda devido à sua condição de crédito.

No mesmo sentido, existe o risco de que, num cenário em que os clientes não consigam cumprir as suas obrigações contratuais, a energia seja redirecionada para outros clientes em condições menos favoráveis do que os inicialmente contratados.

g. com relação aos setores da economia nos quais o emissor atue

Aumentos dos preços de compra de energia podem gerar um descasamento do fluxo de caixa da CEMIG D.

A despesa de compra de energia das distribuidoras está atualmente fortemente vinculada ao PLD (*Preço de Liquidação de Diferenças*) (contratos por disponibilidade, cotas de garantia física e cotas da UHE Itaipu) e ao fator de ajuste do MRE (Mecanismo de Realocação de Energia) (cotas de garantia física, cotas da UHE Itaipu e risco hidrológico das usinas repactuadas). Portanto, um período adverso em termos de chuvas pode resultar em valores altos do PLD e menor geração hídrica, que pode afetar o fluxo de caixa.

A 'Conta Bandeira' (*Conta Centralizadora de Recursos de Bandeiras tarifárias – CCRBT*) foi criada para estabilizar esta questão. Esta conta gerencia os fundos adicionais que são coletados de clientes cativos da concessão de distribuição. Este pagamento adicional é definido mensalmente com base na avaliação feita pela ISO com base na condição de fornecimento do sistema. Com base nessa análise, a Aneel define a 'Bandeira' (verde, amarelo, vermelho 1 e vermelho 2) que será aplicada para ajustar as tarifas. A 'Bandeira' indica que os custos de compra de energia aumentaram; a bandeira amarela impõe o aumento menor, e as outras, aumentos maiores. A metodologia do sistema de Bandeira Tarifária é revisada anualmente; contudo, segundo a metodologia atual, quando ocorrem situações muito adversas, há a possibilidade do sistema não poder responder suficientemente, o que pode resultar em efeitos negativos na posição de caixa dos distribuidores. Esse fator pode ter um efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

Ao final de 2023, as condições hidrológicas foram muito favoráveis, gerando impactos positivos sobre os custos da energia. Na maioria dos meses de 2024, não houve necessidade de aplicar um aumento na tarifa, ficando em vigor, assim, a bandeira verde. Em julho foi aplicada a bandeira amarela; em setembro a bandeira vermelha (nível 1); em outubro a bandeira vermelha (nível 2), e em novembro a bandeira amarela. No final de 2024 houve um superávit na Conta Bandeira de R\$ 4,7 bilhão.

O fornecimento de energia no Brasil depende intensamente de hidrelétricas, que por sua vez dependem de condições climáticas para produzir energia. Condições hidrológicas desfavoráveis que resultem em uma redução da geração de energia hidrelétrica podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e/ou condição financeira.

A geração de energia de eletricidade no Brasil é predominantemente hidrelétrica. As vantagens da energia hidrelétrica também têm sido amplamente divulgadas devido a ela ser um recurso renovável e evitar os substanciais gastos com combustíveis das centrais de geração térmica. Ao mesmo tempo, o principal risco relacionado ao uso desse recurso decorre da variabilidade das afluições às usinas. Há variações sazonais substanciais nos fluxos mensais e anuais, que dependem fundamentalmente do volume de precipitação ocorrida durante cada estação chuvosa. Condições hidrológicas adversas na região sudeste do Brasil causaram seca e escassez de água nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro no passado. Estas condições podem se agravar durante o período seco, compreendido entre os meses de abril a setembro. Isso pode causar o racionamento do consumo de água e/ou energia, o que pode ter um efeito adverso significativo nos negócios e nos resultados das operações da Companhia.

Para contornar essa dificuldade, o sistema brasileiro possui um parque termoelétrico complementar e um crescente portfólio de usinas eólicas e fotovoltaicas. Possui também reservatórios de acumulação com o objetivo de transferir água do período úmido para o período seco, e de um ano para outro. No entanto, estes mecanismos não são capazes de absorver todas as consequências adversas de uma escassez hídrica prolongada, como a que se observou no passado recente.

O Operador Nacional do Sistema de energia ('ONS') coordena a operação do sistema de energia brasileiro. A sua principal função é operar de forma otimizada os recursos disponíveis, minimizando os custos de operação e os riscos de falta de energia. No caso de períodos hidrológicos desfavoráveis, o ONS poderá reduzir a geração das usinas hidrelétricas e aumentar a geração termelétrica, o que acaba trazendo maior custo de energia para os agentes geradores hidrelétricos. Nas companhias distribuidoras, este aumento de custos gera aumento no preço da compra da energia que nem sempre é repassado ao cliente no mesmo momento, gerando descasamento dos fluxos de caixa, com efeito adverso nos negócios e condições financeiras dessas companhias de distribuição. Além disso, em casos extremos de escassez de energia devido a situações hidrológicas adversas, o sistema pode passar por racionamento, o que pode resultar principalmente em diminuição do fluxo de caixa.

O MRE tem como objetivo mitigar os impactos da variabilidade da geração das usinas hidrelétricas. Esse mecanismo compartilha a geração de todas as usinas hidráulicas do sistema de forma a compensar a falta de geração de uma usina com a sobra de outra usina, desta forma completando a geração necessária de todas as usinas do MRE. No entanto, este mecanismo não é capaz de mitigar todo o risco dos agentes geradores, pois quando há um cenário hidrológico extremamente desfavorável, e o conjunto das usinas não consegue atingir a soma de suas Garantias Físicas, esse mecanismo faz então um ajuste na Garantia Física de cada usina por meio do Fator de Ajuste da Garantia Física ('*Generation Scaling Factor*', ou GSF), levando os geradores a uma exposição no mercado de curto prazo. A Companhia transferiu para clientes cativos o risco hidrológico relacionado às usinas de energia *Queimado* e *Irapé* (Contratos do Mercado Regulado), em troca do pagamento de um prêmio de risco, ao mesmo tempo em que recebe indenização pelas perdas sofridas no

ano de 2015. Já no Mercado Livre, não temos o mesmo processo, visto que mesmo com o pagamento do prêmio, teria sido necessário para as empresas de geração continuar assumindo o risco hidrológico nos momentos de hidrologia crítica. Assim, nenhuma planta que vende energia no Mercado Livre aderiu à repactuação do risco hidrológico. Os agentes que não aderiram a repactuação continuaram a ter liminares impedindo a cobrança total do risco hidrológico. Essas liminares estão ocasionando um déficit, em dezembro de 2024, de R\$ 1,12 bilhões no mercado de curto prazo. Essa posição eleva a inadimplência apurada pela CCEE, reduzindo assim as quantias recebidas pelos agentes credores no mercado de curto prazo. Para evitar esse efeito, alguns agentes credores buscaram outras liminares para ter direito ao recebimento prioritário. Esse efeito leva a incerteza no mercado, redução da liquidez, aumento da inadimplência e redução das quantias recebidas no mercado de curto prazo, representando um risco à Companhia.

Qualquer variação sazonal substancial nos fluxos mensais e no total de fluxos ao longo do ano pode limitar a geração hidrelétrica, tornando necessária a utilização de sistemas alternativos de geração, que pode ter um efeito adverso significativo sobre os custos da Companhia, incluindo honorários e despesas judiciais relacionadas ao assunto.

A Lei 14.052/2020 e a Resolução 895/2020 propuseram o reembolso de agentes concessionários de usinas hidrelétricas no MRE para os seguintes efeitos: (i) geração em descon sideração da ordem de mérito, que significa despachar energia para a rede nacional descon siderando a classificação ascendente de preços para geração de energia; (ii) antecipação da entrega de energia firme ao sistema de usinas de energia específicos; e (iii) restrição ao suprimento de energia à rede devido a atraso no sistema de transmissão. Esses efeitos foram calculados retroativamente de 2012 a 2020, atualizados e remunerados à taxa da Aneel, de 9,63%. O montante foi pago através da extensão da concessão das usinas. Com esse novo acordo, as liminares deverão ser retiradas e os déficits de mercado liquidados. Desta forma, é de esperar que a liquidez do mercado no curto prazo, e a inadimplência na CCEE, retornem aos seus níveis históricos.

Instabilidades políticas no Brasil podem ter efeitos na economia e nos afetar.

Historicamente, o ambiente político brasileiro tem influenciado, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam a afetar a confiança dos investidores e a do público em geral, o que tem resultado em desaceleração econômica e maior volatilidade nos títulos emitidos por empresas brasileiras. O presidente do Brasil tem poder para determinar as políticas e ações governamentais relacionadas à economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo o nosso. As políticas eventualmente implementadas pelo Governo Federal e pelos governos estaduais, poderiam ter um impacto relevante em nosso negócio. Além disso, os mercados brasileiros têm vivenciado um alto nível de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações anticorrupção em curso e outras investigações sendo realizadas pelo Ministério Público Federal, e seus impactos na economia e no ambiente político brasileiro. Tais eventos poderiam fazer com que o valor de negociação de nossas ações, preferenciais e ordinárias e nossos outros títulos fossem reduzidos, afetando negativamente nosso acesso aos mercados financeiros internacionais. Além disso, qualquer

instabilidade política resultante de tais eventos, incluindo as próximas eleições a nível federal e estadual, que viesse a afetar a economia brasileira poderia fazer com que reavaliássemos nossa estratégia.

Alterações na legislação tributária brasileira ou conflitos relacionados à sua interpretação podem nos afetar adversamente.

Os Governos Federal, Estadual e Municipal têm frequentemente implementado e pode continuar a implementar mudanças em suas políticas fiscais, incluindo, mas não se limitando a alíquotas de impostos, taxas, encargos setoriais e, ocasionalmente, a cobrança de contribuições temporárias. Podem ocorrer mudanças nas leis fiscais e na interpretação delas pelas autoridades fiscais e tribunais brasileiros, podendo resultar em aumentos de impostos e na revogação de isenções.

A reforma fiscal brasileira, de impostos sobre o consumo, foi aprovada pelo Congresso Nacional, e espera-se, agora, que venha a entrar em vigor gradualmente entre 2027 e 2032, dependendo da resolução de certas questões administrativas.

Mesmo assim, os legisladores continuam a debater uma reforma fiscal abrangente, focada na legislação do imposto de renda, que pode incluir um aumento nos impostos e alíquotas de contribuição existentes, a revogação das isenções de imposto de renda sobre a distribuição de lucros e dividendos, e outras mudanças relacionadas aos juros sobre capital próprio. A aprovação destas propostas legislativas ou alterações nas políticas, leis ou interpretações podem afetar as nossas obrigações fiscais, e podem ter um efeito adverso material sobre a nossa condição financeira e resultados das operações, e sobre o valor de mercado das nossas ações.

À semelhança de outras empresas brasileiras de várias indústrias, recebemos certos benefícios, fiscais e outros, concedidos pelo governo, incluindo incentivos relacionados com as nossas atividades de pesquisa e desenvolvimento. Para gozar dos benefícios fiscais, temos de cumprir certos requisitos, tais como, entre outros, fazer investimentos em pesquisa e desenvolvimento, e ter lucros tributáveis.

Além disso, esses incentivos podem ser cancelados ou suspensos pelo Governo a qualquer momento sem aviso prévio, e a manutenção de tais planos de incentivo pelo Governo depende de fatores que não podemos controlar ou prever. Não podemos garantir que esses incentivos sejam mantidos ou renovados, ou que possamos obter novos incentivos.

O Governo Federal exerceu, e continua exercendo, influência significativa sobre a economia brasileira. As condições políticas e econômicas podem causar impacto direto sobre os nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e prospectos.

O Governo Federal intervém com frequência na economia do país e ocasionalmente realiza mudanças significativas na política monetária, fiscal e regulatória. Nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados adversamente por alterações das políticas governamentais, bem como outros fatores, incluindo, sem limitação:

- flutuações da taxa de câmbio;
- a política regulatória para o setor energético;

- inflação;
- variações das taxas de juros;
- política fiscal;
- demais acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que possam afetar o Brasil ou os mercados internacionais;
- a liquidez dos mercados internos de capitais e empréstimos;
- desenvolvimento do setor de energia;
- controles de câmbio e restrições às remessas no exterior; e/ou
- limitações ao comércio internacional.

A incerteza sobre se o Governo Federal implementará mudanças de política ou regulação que afetem esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para a maior volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros e de títulos emitidos por empresas no exterior. Medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como especulação acerca de quaisquer atos futuros do governo brasileiro, podem gerar incertezas na economia brasileira e aumentar a volatilidade do mercado de capitais doméstico, afetando adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Caso as situações política e econômica se deteriore, poderemos também enfrentar aumento de custos. Essas incertezas podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

A estabilidade do Real é influenciada pelo seu relacionamento com o Dólar norte-americano, a inflação, e a política cambial do governo brasileiro. Nossos negócios podem ser adversamente afetados por qualquer nova volatilidade que afete nossas recebíveis e obrigações atrelados à moeda estrangeira, bem como aumentos nas taxas de juros vigentes no mercado.

No passado, a moeda brasileira passou por grandes momentos de volatilidade. O Governo Federal implementou diversos planos econômicos e tem utilizado uma ampla gama de mecanismos de controle cambial, incluindo desvalorização súbita, pequenas desvalorizações periódicas durante a qual a ocorrência das mudanças variou de diária para mensal, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio paralelo. De tempos em tempos, houve significativas flutuações entre o Dólar norte-americano e o Real brasileiro e demais moedas.

Em 31 de dezembro de 2024, a taxa de câmbio entre o Real e o dólar americano estava em R\$ 6,1923 para US\$1,00. Não há garantia de que o Real não se depreciará, ou se valorizará, em relação ao Dólar norte-americano no futuro. A instabilidade da taxa de câmbio entre o Real e o dólar norte-americano pode ter um efeito material adverso sobre nós. A depreciação do Real frente ao Dólar norte-americano e outras principais moedas estrangeiras poderia criar pressões inflacionárias no Brasil e causar aumentos nas taxas de juros, afetando negativamente o crescimento da economia brasileira e, consequentemente, o nosso. A depreciação do Real pode causar um aumento nos custos financeiros e nos custos operacionais, já que temos obrigações de pagamento no âmbito de contratos de

financiamento e importação indexados às flutuações cambiais. Além disso, a depreciação do Real pode causar pressão inflacionária que, causando aumentos abruptos na taxa de inflação, o que aumentaria nossos custos e despesas operacionais, e pode afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais ou perspectivas.

Geralmente, não celebramos contratos de derivativos ou instrumentos financeiros similares, nem fazemos outros acordos com terceiros, para nos proteger contra o risco de aumento das taxas de juros. Podemos contrair despesas adicionais à medida que essas taxas flutuantes aumentam. Mudanças que afetem a composição de nossa dívida e causem elevações nas taxas de juros de curto ou longo prazo podem aumentar nossos pagamentos do serviço da dívida, podendo ter um efeito adverso sobre nossos resultados operacionais e nossa condição financeira.

A inflação e certas medidas governamentais destinadas a controlá-la podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, resultados de operações, condição financeira, e o preço de mercado de nossas ações.

No passado, o Brasil experimentou altíssimas taxas de inflação. A inflação e algumas das medidas tomadas pelo Governo Federal na tentativa de combatê-la afetaram de forma negativa e significativa a economia brasileira. Desde a introdução do Real, em 1994, a taxa de inflação no Brasil tem permanecido bem abaixo das verificadas em períodos anteriores. De acordo com o IPCA, as taxas de inflação anuais brasileiras em 2022, 2023 e 2024 foram, respectivamente, 5,79%, 4,62% e 4,83%.

Em 2021, a taxa de inflação foi afetada parcialmente por questões relativas à cadeia de suprimento global devido a efeitos residuais da pandemia de 2020. Não se pode garantir que a inflação permanecerá nestes níveis. Medidas futuras a serem tomadas pelo Governo Federal, incluindo aumentos da taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio, ou ações visando ajustar o valor do Real, podem acarretar em aumentos da inflação e, por conseguinte, ter impactos econômicos adversos sobre nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Caso o Brasil experimente inflação alta no futuro, existe a possibilidade que não consigamos ajustar as tarifas que cobramos de nossos clientes visando a compensar os efeitos da inflação sobre nossa estrutura de custo. Um aumento significativo nas taxas de juros ou na inflação teria um efeito adverso sobre nossas despesas financeiras e resultados financeiros como um todo. Por outro lado, uma redução significativa da taxa CDI (a taxa de juros para Certificados de Depósito Interbancário), ou da inflação, poderia afetar negativamente a receita gerada pelos nossos investimentos financeiros, mas também teria o efeito positivo de reavaliação dos ajustes nos saldos de ativos financeiros de nossas concessões.

Praticamente a totalidade das nossas despesas operacionais de caixa é denominada em Reais e tende a aumentar com a taxa de inflação vigente no Brasil. As pressões inflacionárias podem também restringir nossa capacidade de acesso a mercados financeiros estrangeiros, ou levar a um aumento da intervenção do governo na economia, inclusive com a introdução de políticas governamentais que podem prejudicar nossos negócios,

resultados operacionais e condição financeira ou afetar de maneira adversa o valor de mercado de nossas ações e outros títulos.

h. com relação a regulação dos setores em que o emissor atue

Estamos sujeitos a extensa legislação e regulamentação governamental, e eventuais alterações podem causar um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Nossas operações são altamente regulamentadas e supervisionadas pelo Governo Federal, por meio do MME, da Aneel, do Operador Nacional do Sistema Elétrico ('ONS'), e de outras autoridades regulatórias. Essas autoridades têm um grau substancial de influência em nossos negócios. O MME, a Aneel e o ONS têm autoridade discricionária para implementar e alterar políticas, interpretações e regras aplicáveis a diferentes aspectos de nosso negócio, particularmente operações, manutenção, saúde e segurança, a contraprestação a ser recebida, e inspeção. Qualquer medida regulatória significativa implementada por tais autoridades pode resultar em uma sobrecarga expressiva em nossas atividades, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

O Governo Federal vem implementando políticas que têm impacto de longo alcance sobre o setor energético brasileiro. Como parte da reestruturação do setor, a Lei Federal 10.848, de 15 de março de 2004, introduziu a estrutura regulatória para o setor energético brasileiro. Essa estrutura regulatória vem sofrendo diversas alterações nos últimos anos, sendo as modificações mais recentes inseridas por Medida Provisória 579/2012, convertida na Lei 12.783/13, que dispõe sobre a prorrogação de algumas das concessões outorgadas antes da Lei 9.074/1995. De acordo com a referida norma, tais concessões podem ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente, a partir de 12 de setembro de 2012.

Além disso, não podemos garantir que medidas tomadas futuramente pelo Governo Federal, em relação ao desenvolvimento do sistema energético, não irão afetar negativamente nossas atividades. E ainda, não somos capazes de prever a que extensão tais medidas podem nos afetar. Se formos requeridos a conduzir nossos negócios e operações de uma forma substancialmente diferente da prevista em nosso plano de negócios, nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados negativamente.

Aumentos de energia gerada pela geração distribuída (MMGD) na área de concessão do CEMIG D podem causar um desequilíbrio em seus fluxos de caixa e resultados financeiros.

As tarifas das empresas de distribuição no Brasil trazem inúmeros benefícios voltados a setores específicos, subsídios que vêm aumentando as taxas repassadas aos consumidores finais. No caso dos subsídios à geração renovável (por meio de Descontos TUSD/TUST), a aprovação da Lei 14.300/2022 definiu um prazo para a concessão desses benefícios, limitando assim tais benefícios. Além disso, o Estado de Minas Gerais (a área de

concessão do CEMIG D) possui outros dois fatores que estimulam a implantação de projetos caracterizados como de geração distribuída (MMGD): (i) Isenção fiscal na compra de equipamentos de geração de energia e de energia consumida, pelo valor líquido após subtração da energia proporcionada à rede, e (ii) uma grande área com grande insolação que beneficia a geração de eletricidade fotovoltaica. Esses pontos levaram a um crescimento exponencial na implantação de usinas fotovoltaicas na área de concessão da CEMIG D.

Com a expansão das conexões MMGD na área de concessão da CEMIG D, o consumo regulamentado de clientes será parcialmente fornecido por essa geração distribuída, em vez dos contratos de fornecimento de energia adquiridos pela Companhia. Isso criou um excesso de energia, acima do limite regulatório (5%). No entanto, existem mecanismos regulatórios que permitem aos distribuidores trocar energia, permitindo à CEMIG D reduzir suas compras de energia em anos em que o excesso está acima do limite permitido, quando possível. Além disso, a Lei Federal 14.300/22 garante que os custos associados a esse excesso serão repassados às tarifas no ano seguinte. Apesar destes mecanismos, as compras de energia devem ser faturadas e o excedente é avaliado ao preço de curto prazo, tipicamente inferior aos custos de aquisição. Esta diferença pode criar um descompasso de fluxo de caixa, uma vez que a passagem para tarifas só ocorre no próximo ciclo tarifário.

Além disso, os clientes em questão estão usando um método de faturamento chamado 'medição líquida' (*'net metering' – NEM*). Isso significa que, se a geração de energia de um cliente exceder suas necessidades no local e for exportada de volta para a rede, ele receberá um crédito de conta. Este crédito será aplicado à sua fatura mensal à mesma taxa de venda no varejo que teriam pago pelo consumo de energia de acordo com a sua estrutura normal de taxas. Enquanto isso beneficia o cliente reduzindo seus custos, poderia causar um problema de fluxo de caixa para a Companhia, pois está efetivamente subsidiando o excesso de energia gerado pelo cliente.

As regras para a comercialização de energia e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia.

De acordo com as leis aplicáveis, nossas empresas de geração não estão autorizadas a vender energia diretamente às empresas de distribuição. Dessa forma, a energia gerada por nossas empresas é vendida no Ambiente de Contratação Regulado (ou 'ACR' – também conhecido como 'Mercado Regulado' ou 'Pool') através de leilões públicos realizados pela Aneel, ou no Ambiente de Contratação Livre ('ACL' – também conhecido como 'Mercado Livre'), através de negociações bilaterais com os clientes e comercializadoras. A legislação aplicável permite que os distribuidores que assinam contratos de 'energia existente' com empresas de geração no Mercado Regulado reduzam a quantidade de energia contratada em até 4% ao ano, em relação ao valor do contrato original, por todo o período do contrato. Isso expõe nossas empresas de geração ao risco de não vender o fornecimento descontratado a preços adequados.

Realizamos atividades de comercialização por meio de contratos de compra e venda de energia, principalmente no Mercado Livre, por meio de nossas empresas de geração e comercialização de energia. Os contratos no Mercado Livre podem ser celebrados com

outras entidades de geração, ou de comercialização, e principalmente com os 'Clientes Livres'. Os Clientes Livres são todos os consumidores conectados a redes de alta tensão (Portaria 50, publicada pelo Ministério das Minas e Energia em setembro de 2022). Alguns contratos apresentam flexibilidade no montante vendido, possibilitando ao cliente consumir um maior ou menor volume de energia (10% em média) de nossas empresas geradoras em relação ao originalmente contratado, o que pode acarretar um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e/ou situação financeira. Outros contratos não permitem este tipo de flexibilidade na compra de energia, mas o aumento da concorrência no Mercado Livre pode influenciar a ocorrência desse tipo de condição contratual nas negociações de venda de energia. Como previsto pela Portaria 50/2022, até 2024 a restrição da demanda para Consumidores Livres será reduzida a zero, e assim não haverá mais diferenciação entre consumidores livres e especiais. A Companhia realizou transações de vendas desta categoria de energia a partir de recursos específicos de energia em determinadas empresas do Grupo CEMIG e desde 2009 o volume dessas vendas tem aumentado gradualmente.

A Companhia formou uma carteira de contratos de compra que agora ocupa um importante espaço no mercado brasileiro de energia para fontes incentivadas de energia alternativa. Os contratos de venda a esse tipo de cliente possuem flexibilidades específicas para atendimento de suas necessidades, e essas flexibilidades de menor ou maior consumo estão vinculadas ao comportamento histórico dessas cargas. Níveis mais altos ou mais baixos de consumo desses clientes podem causar exposições de compra ou de venda aos preços de curto prazo, o que pode acarretar um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e/ou situação financeira. Variações de mercado, como variações dos preços para celebração de novos contratos e dos volumes consumidos por nossos clientes de acordo com flexibilidades já contratadas, podem gerar posições no mercado de curto prazo, com o potencial de impacto financeiro negativo em nossos resultados.

O Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) visa reduzir a exposição das geradoras hidrelétricas, como nossas empresas de geração, às incertezas da hidrologia. Ele funciona como um pool de empresas geradoras, nas quais a geração de todas as usinas participantes do MRE é compartilhada de forma a atender ao requisito do pool. Quando a totalidade das plantas gera menos do que o total demandado, o mecanismo reduz a Energia Assegurada das usinas, causando uma exposição negativa no mercado de curto prazo e, por conseguinte, a necessidade de adquirir energia ao preço 'spot' (de curto prazo). De forma análoga, quando a totalidade das usinas gera acima do valor requisitado, o mecanismo aumenta a Energia Assegurada das usinas levando a uma exposição positiva, o que permite a liquidação de energia no PLD. Em anos de chuva muito baixa, o fator de redução, que se aplica aos níveis de Energia Assegurada, pode reduzir em 20% ou mais os níveis das usinas hidrelétricas. A falta de liquidez ou a volatilidade dos preços futuros, devido a condições e/ou percepções de mercado, pode afetar adversamente os resultados das nossas operações. Adicionalmente, caso não consigamos vender toda a energia que temos disponível (nossa capacidade de geração própria adicionada aos contratos de compra) nos leilões públicos regulados ou no Mercado Livre, a capacidade não vendida será liquidada na CCEE ao PLD, que tende a ser muito volátil. Se isso ocorrer em períodos

de baixo PLD, nossas receitas e resultados operacionais podem ser adversamente afetados. O valor do PLD é calculado através dos resultados dos modelos de otimização da operação do sistema interligado nacional utilizados pelo ONS, e pela CCEE. O PLD é atualmente publicado diariamente pela CCEE para as próximas 24 horas. Os modelos dependem de dados de entrada revisados pelo ONS com periodicidade quadrimestral, mensal e semanal. Nesse sistema, existe a possibilidade de que erros ocorram durante a entrada de dados no modelo, o que pode levar a uma alteração inesperada no PLD. Há um risco para o negócio de comercialização quando da alteração desses modelos, ou erros da entrada de dados, porque causam incerteza no mercado, reduzindo a liquidez, e perdas financeiras com a variação inesperada do preço. Para mitigar o risco de mudança dos modelos durante o ano corrente, o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) publicou uma nota em 2016 que estabeleceu que as alterações nos modelos matemáticos utilizados no setor precisam ser aprovadas pela CPAMP ('Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico') até 31 de julho de cada ano para vigorar no ano seguinte.

Estamos expostos a diferentes zonas de preços no negócio de comercialização (Trading).

Considerando o fim de algumas importantes concessões de geração devido a mudanças no quadro regulatório de acordo com a Lei 12.783/2013, aumentamos gradualmente a compra de energia de outras empresas para atender aos requisitos de energia de nossos clientes no mercado livre.

A partir de 2018, decidimos fazer leilões para compra diretamente de plantas renováveis, e através deste processo acabamos por comprar contratos com durações de 10 a 20 anos, a maioria para entrega na zona de preços do Nordeste. Isto foi feito a preços muito competitivos. Considerando que a maior demanda por energia no Brasil está concentrada nas zonas de preços Sul e Sudeste, o negócio de comercialização tem vendido grande parte desse volume em uma zona diferente, criando uma exposição a diferenças de preços. Historicamente, essas diferenças têm sido mínimas ou inexistentes, sem impacto nos nossos resultados.

No ano passado, a Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico (CPAMP) introduziu duas grandes mudanças no modelo de precificação de energia que terão impactos nos preços a partir de 2025. Essas mudanças foram: (i) a implementação de uma versão híbrida do Newave; e (ii) novos parâmetros de aversão ao risco. Essas mudanças adicionaram mais volatilidade ao modelo, e fizeram com que os preços subissem, e que as diferenças de preços em diferentes zonas aumentassem para níveis nunca antes vistos, o que poderia ter um efeito adverso material no nosso negócio, resultados de operações e condição financeira.

A agência reguladora, Aneel, possui discricionariedade para estabelecer as tarifas que as distribuidoras cobram de seus clientes. Tais tarifas são definidas de forma a preservar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão celebrados com o governo federal.

Os contratos de concessão e a legislação brasileira estabelecem um mecanismo que permite três tipos de reajustes de tarifas: (a) o Reajuste Anual; (b) a Revisão Periódica; e (c) Revisão Extraordinária. O objetivo da Reajuste Anual é de compensar as alterações nos custos que estejam fora do controle de uma Companhia, como o custo da energia para atendimento aos clientes, encargos setoriais definidos pelo Governo Federal, e encargos de transporte em função da utilização das instalações de transmissão e distribuição de outras empresas.

Os custos gerenciáveis, por outro lado, são corrigidos pelo IPCA, menos um fator de produtividade e eficiência, conhecido como o 'Fator X', que considera aspectos como produtividade da distribuição e padrões de qualidade de serviço. A cada cinco anos, há uma Revisão Periódica Tarifária ('RTP'), cuja finalidade é de: identificar as mesmas variações nos custos citados acima; fornecer um retorno adequado sobre ativos que a empresa construiu neste período; estabelecer um fator com base em economias de escala, que será considerado nos reajustes de tarifa anuais subsequentes; e definir custos de operação eficientes. Uma Revisão Extraordinária ocorre no caso de eventos imprevisíveis que alterem significativamente o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

No entanto, apesar dos contratos de concessão da CEMIG D preverem a preservação de seu equilíbrio econômico e financeiro, não podemos garantir que a Aneel estabelecerá tarifas que nos remunerem adequadamente com relação aos investimentos realizados ou aos custos operacionais incorridos em virtude da concessão, o que pode ter um efeito adverso significativo nos nossos negócios, condições financeiras e/ou resultados operacionais.

A Aneel, por meio de contratos de concessão, estabelece as Receitas Anuais Permitidas ('RAP') das nossas empresas de transmissão; e caso um desses reajustes resulte em redução de RAP, isso podem ter um efeito adverso significativo sobre nossos resultados operacionais e/ou condição financeira.

Aneel decide, em nome do Governo Federal, as RAPs que recebemos nas nossas empresas de transmissão. Os contratos de concessão preveem dois mecanismos de ajuste das receitas: (a) Reajustes Anuais de RAP; e (b) a Revisão Periódica. O Reajuste Anual de nossas receitas de transmissão ocorre anualmente em junho e entra em vigor em julho do mesmo ano. Os reajustes anuais consideram (i) as receitas permitidas dos projetos que entraram em operação, e (ii) as receitas do período anterior, que são corrigidas: (a) no caso de Contrato 006/1997, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); e (b) no caso do Contrato 079/2000, pelo índice IGPM. A revisão periódica ocorre a cada cinco anos. Durante a Revisão Periódica, a Aneel analisa os investimentos realizados por uma concessionária no período e os custos operacionais da concessão.

O Poder Concedente leva em conta apenas os investimentos que considera prudentes e os custos operacionais que avalia como tendo sido eficientes, utilizando uma metodologia de avaliação de *benchmarking*. Portanto, o mecanismo de revisão está sujeito, em certa medida, ao poder discricionário da Aneel, uma vez que poderia deixar de reconhecer investimentos feitos, e poderia reconhecer receitas relacionadas aos custos operacionais

em nível inferior aos custos efetivamente incorridos. Isso pode resultar em um efeito adverso significativo em nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

A Revisão Extraordinária de RAP ocorre no caso de eventos imprevisíveis que alterem significativamente o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Portanto, apesar de nossos contratos de concessão preverem a preservação de seu equilíbrio econômico e financeiro, não podemos garantir que a Aneel estabelecerá níveis de RAP que nos compensem adequadamente com relação aos investimentos realizados ou aos custos operacionais incorridos em virtude da concessão. Isso pode ter um efeito adverso significativo em nossos negócios, condição financeira e/ou resultados operacionais.

i. com relação aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não há fatores de risco com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

j. com relação às questões sociais

Podemos ser responsabilizados por impactos em nossa própria força de trabalho, na população e no meio ambiente, devido a acidentes relacionados aos nossos sistemas e instalações de geração, transmissão e distribuição.

Nossas operações, especialmente aquelas relacionadas a linhas de transmissão e distribuição, apresentam riscos que podem levar a acidentes, como morte por eletrocussão, explosões ou incêndios. Esses acidentes podem ser causados por ocorrências naturais, erros humanos, falhas técnicas e outros fatores. Dado que uma parte significativa das nossas atividades ocorre em áreas urbanas, a presença da população é uma consideração constante. Qualquer incidente que ocorra em nossas instalações ou em áreas ocupadas por seres humanos, seja de forma regular ou irregular, pode resultar em consequências graves, inclusive perdas de vidas, danos ambientais e materiais, perda de produção e ações na justiça por responsabilidade civil, penal e ambiental. Esses eventos podem também resultar em danos à reputação, perdas financeiras, penalidades para a Companhia e seus executivos e diretores, e dificuldades na obtenção ou manutenção de contratos de concessão e licenças de operação.

k. com relação às questões ambientais

As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor energético brasileiro. Falhas em barragens podem gerar graves impactos às comunidades afetadas e à Companhia.

Em se tratando de barragens, existe um risco intrínseco de ruptura, sejam por fatores internos ou externos às estruturas (como, por exemplo, a ruptura de uma barragem a montante). A gravidade e a natureza do risco não são inteiramente previsíveis. Assim, estamos sujeitos ao risco de uma falha em barragem que poderia ter repercussões muito

maiores do que a perda de capacidade de geração hidrelétrica. A falha de uma barragem pode resultar em danos econômicos, sociais, regulatórios e ambientais e potencial perda de vidas humanas nas comunidades existentes a jusante de barragens, o que poderia resultar em um efeito adverso significativo na imagem, negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

O insucesso no cumprimento de diretrizes Ambientais, Sociais e de Governança (ESG) pode afetar adversamente nossos negócios, resultados de operações e reputação.

A Cemig aplica políticas, diretrizes, procedimentos e estratégias alinhadas com os compromissos ESG. Com uma matriz 100% renovável e investimentos na diversificação das fontes renováveis nos curto e médio prazos, a Companhia demonstra seu alinhamento com a transição energética orientada para uma economia de baixo carbono. Suas operações são norteadas pelos seus compromissos ambientais sociais e de governança, em linha com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), visando contribuir para uma geração de valor na sociedade com geração, transmissão e prestação de serviços de eletricidade.

O foco da governança da companhia tem sido o equilíbrio entre os aspectos econômico, financeiro, ambiental e social, com o objetivo de uma permanente contribuição para o desenvolvimento sustentável, e visando à melhora de suas relações com os diferentes públicos interessados: acionistas, clientes, colaboradores e a sociedade em geral. Com isso, a Companhia possibilita que seus processos de tomada de decisão sejam alinhados com a estratégia ESG, garantido a supervisão e o monitoramento de iniciativas e a alocação dos recursos necessários para a melhora das práticas que visem a elevação do desempenho da companhia em termos de ESG.

Nós consideramos os tópicos mais cruciais os relacionados com as questões socioambientais, entre eles a gestão da cadeia de suprimentos, uma vez que devido a um elevado número de contratos, há a possibilidade de falhas no processo de monitoramento que assegura o cumprimento com a legislação trabalhista e ambiental, o respeito aos direitos humanos e outras exigências legais por parte dos fornecedores, expondo negativamente a companhia.

Na esfera ambiental, embora a Companhia tenha diretrizes e procedimentos visando o cumprimento de suas obrigações legais, existe o risco de descumprimento de legislações ambientais ou ineficiência de ações visando à mitigação de impactos ambientais que podem resultar em perdas de biodiversidade, poluição ambiental, morte de peixes, entre outros impactos que podem afetar as comunidades no entorno de um projeto.

Apesar do nosso nível de maturidade em ESG, e de termos um plano estratégico alinhado aos princípios de sustentabilidade, podem ocorrer falhas nas práticas ESG e nas ações de mitigação de riscos, causando impacto financeiro e reputacional, além de perda da 'licença social' para operar nossos negócios.

Requerimentos e restrições impostas por agências ambientais podem exigir que a Companhia assuma custos adicionais.

Nossas operações relacionadas à geração e distribuição de energia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais e também a numerosas exigências atinentes à proteção da saúde e do meio ambiente. Atrasos ou indeferimentos de pedidos de licença por parte dos órgãos ambientais, bem como nossa eventual impossibilidade de cumprir os requisitos estabelecidos por esses órgãos, durante os processos de licenciamento ambiental podem resultar em custos adicionais, ou mesmo, proibição ou restrição, conforme o caso, de construção ou manutenção desses projetos.

Qualquer descumprimento das leis e regulamentos ambientais, como a construção e operação de uma instalação potencialmente poluidora sem uma licença ou autorização ambiental válida, poderia causar a obrigação de sanar quaisquer danos que venham a ser causados (responsabilidade civil) e resultar na aplicação de sanções penais e administrativas. Com base na legislação brasileira, penas criminais, tais como prisão e restrição de direitos, podem ser aplicadas às pessoas físicas (incluindo administradores de empresas), e penas tais como multas, restrição de direitos ou prestação de serviços à comunidade podem ser aplicadas a pessoas jurídicas. No que diz respeito às sanções administrativas, dependendo das circunstâncias, as autoridades ambientais podem: (i) impor advertências e multas que variam entre R\$ 50 mil a R\$ 50 milhões; (ii) exigir a suspensão parcial ou total de atividades, (iii) suspender ou restringir benefícios fiscais; (iv) cancelar ou suspender linhas de financiamento provenientes de instituições financeiras governamentais; ou (v) nos proibir de celebrar contratos com órgãos, companhias e autoridades governamentais.

Quaisquer desses eventos podem ter efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

Poderão ser necessários mais esforços se existirem novas alterações na legislação. Se não pudermos atender aos requisitos técnicos estabelecidos pelas agências ambientais durante o processo de licenciamento, a instalação e a operação de nossos projetos, bem como o desenvolvimento de nossas atividades, podem ser prejudicadas ou dificultadas, o que pode afetar negativamente nossos negócios, condições financeiras, e os resultados das nossas operações. Por último, a adoção ou implementação de novas leis de segurança, saúde e ambiente, novas interpretações da legislação existente, maior rigidez na aplicação da legislação ambiental, ou outros eventos no futuro podem exigir que façamos investimentos adicionais ou incorramos em despesas operacionais adicionais para manter nossas operações atuais. Podem também restringir nossas atividades de produção ou exigir que adotemos outras ações que poderiam ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira.

As principais atividades relacionadas com a distribuição de energia estão isentas de licenças ambientais. Quando há uma expansão da rede ou de linhas, ou construção de novas subestações, na maioria dos casos, é necessário obter autorizações de intervenção ambiental, principalmente relacionadas à supressão da vegetação.

Acidentes ou emergências ambientais podem causar sérios danos ao meio ambiente, à saúde pública e até mesmo à reputação da Companhia, se não forem tomadas medidas de controle adequadas. Nestes casos, uma resposta rápida e eficaz é extremamente

importante para minimizar possíveis impactos, de forma a evitar que se agravem e tomem maiores proporções, como a contaminação do solo e dos cursos de água.

Além disso, entre as disposições legais que podem gerar investimentos e despesas operacionais podemos citar também o cumprimento da Convenção de Estocolmo (CE), da qual o Brasil é signatário e que trata de Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs), incluindo Bifenilos Policlorados (PCBs). Desde a década de 1970, a Cemig vem implementando políticas de não aquisição de PCBs, e em novembro de 2024 formalmente reportou seu estoque de equipamentos relacionados à distribuição de energia para atendimento à Lei nº 14.250/2021 e à Portaria Interministerial MMA/MME nº 107/2022.

Na gestão de resíduos sólidos em todas as unidades da Cemig, o nosso princípio é uma hierarquia que vai da não-geração até a destinação e disposição finais, nessa ordem de prioridade. Os principais resíduos gerados pela Cemig são materiais e equipamentos classificados internamente como inutilizáveis, mas que podem ser reciclados e reintroduzidos na cadeia produtiva, contribuindo para a economia circular. Todos os resíduos gerados recebem uma destinação ou eliminação ambientalmente adequada, que evita riscos de sanções associadas à gestão de resíduos, de acordo com a legislação em vigor.

Os múltiplos usos da água e os diversos interesses relacionados a este recurso natural poderão motivar conflitos de interesse entre a CEMIG e a sociedade como um todo, o que pode ocasionar prejuízos aos nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

Atualmente, considerando projetos e empresas que são controlados em conjunto, a CEMIG tem 36 usinas hidrelétricas, com 4.449 MW, representando 95,09% da nossa capacidade instalada. A água é a principal matéria-prima para a produção de energia da CEMIG e é um recurso sensível às alterações climáticas e vulnerável às consequências da exploração de outros recursos naturais, significativamente afetado pelas ações humanas e sujeito a um ambiente de regulamentação. A operação de reservatórios para a geração de energia hidrelétrica realizada pela CEMIG implica, essencialmente, a consideração dos usos múltiplos da água por outros usuários de uma bacia hidrográfica, o que, por sua vez, leva à necessidade de considerar uma série de restrições de caráter ambiental, de segurança, sistemas de irrigação, abastecimento humano, hidrovias, e pontes, entre outras. Em períodos de estiagem severa, como os vividos nos anos de 2013 a 2021 e também em 2024, o monitoramento e a previsão dos níveis dos reservatórios e o constante diálogo com o poder público, sociedade civil e usuários foram primordiais para a garantia de geração de energia, como também para os demais usos desse recurso. Por fim, a CEMIG utiliza um Sistema de Gestão de Riscos para analisar cenários e determinar o grau de exposição financeira aos riscos, considerando a probabilidade de ocorrência e seu impacto. Nos cenários relacionados a potenciais conflitos com outros usuários, a CEMIG avalia tanto os impactos decorrentes de secas prolongadas, que podem levar a um aumento da concorrência entre o setor de energia e outros usuários, quanto os decorrentes das inundações devido às chuvas excessivas. Embora a CEMIG se engaje com outros usuários essenciais, e toma medidas para analisar a contribuição de comunidades e estudos sobre

questões relacionadas ao impacto do uso da água, ao mesmo tempo interesses conflitantes no que dizem respeito à utilização de água poderiam, sob reserva de certos limites mínimos anteriormente estabelecidos por lei, afetar sua disponibilidade para uso em operações de alguns de nossos projetos, o que pode afetar adversamente nossos resultados operacionais e/ou condição financeira.

Regulamentações ambientais exigem que realizemos estudos de impacto ambiental dos futuros projetos e que obtenhamos autorizações em conformidade com a regulamentação.

Por exigências da legislação ambiental, precisamos realizar estudos de impacto ambiental e obter as autorizações e licenças regulatórias e ambientais para nossos projetos atuais e futuros. Não podemos assegurar que tais estudos de impacto ambiental serão aprovados pelas autoridades ambientais; que as licenças ambientais serão emitidas; que a oposição do público não resultará em atrasos ou modificações em qualquer projeto proposto; ou que a legislação ou regulamentações não alterarão ou serão interpretadas de forma a poderem ter impactos adversos significativos sobre as nossas operações ou planos, no que se refere a projetos nos quais temos investimentos.

Embora consideramos a proteção ambiental no planejamento e a execução dos nossos projetos quando desenvolvemos nossa estratégia de negócios, mudanças na regulamentação ambiental, ou alterações na política de implementação da regulamentação ambiental atualmente existente, podem ter um efeito adverso significativo sobre os resultados de nossas operacionais e nossa condição financeira. Além disso, a implementação de investimentos nos segmentos de distribuição e transmissão vem sofrendo atrasos devido à dificuldade de obter as autorizações e aprovações ambientais necessárias.

Esse cenário pode ter um impacto adverso significativo sobre os resultados das nossas operações e sobre nossa condição financeira ao atrasar a implementação de projetos de distribuição e transmissão de energia e aumentar os custos de expansão.

I. com relação às questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

As alterações climáticas podem ter impactos significativos nas nossas atividades de distribuição, geração e transmissão.

Os efeitos das alterações climáticas, o aumento da frequência e intensidade dos acontecimentos climáticos extremos e das alterações regulamentares podem afetar diretamente as nossas atividades de distribuição, geração e transmissão, o que pode levar a impactos financeiros, perda de competitividade, risco de desinvestimento e danos de reputação. Mais do que 75% das instalações de geração da CEMIG são compostas por usinas hidrelétricas, as alterações nas chuvas e a dispersão de chuvas afetam certas atividades empresariais. Os eventos extremos também podem afetar as atividades de distribuição e transmissão, principalmente relacionadas à disponibilidade de ativos.

Por outro lado, o alto fluxo de água também é um risco potencial, uma vez que a Companhia é obrigada a abrir comportas para garantir a segurança das barragens, inundando a área a jusante. Além disso, com o aumento da gravidade e frequência de

eventos climáticos extremos, como ciclones e inundações, chuvas fortes podem ocorrer em um curto período acompanhado de tempestades e relâmpago. Esses eventos podem danificar as instalações de transporte e distribuição de energia, tornando o recurso indisponível para os clientes.

Não há fatores de risco com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

Além disso, a Cemig pode ser obrigada a ajustar-se a possíveis mudanças reguladoras definidas pelo governo para atingir os objetivos estabelecidos na Contribuição Nacionalmente Determinada (*Nationally Determined Contribution* – NDC) para reduzir os gases de efeito estufa. O Brasil comprometeu-se a reduzir as emissões em 53% até 2030. No médio prazo, espera-se a implementação do mercado de carbono no Brasil, o que poderá impactar a Companhia caso esta não consiga cumprir a redução de emissões de GEE a ser estipulada pelo agente regulador, resultando em aumento de custos operacionais devido à necessidade de aquisição de permissões para emissão. Essa probabilidade é bastante baixa, pois somos uma empresa com geração 100% renovável, portanto, pouco emissora de gases de efeito estufa.

Os negócios da Cemig poderão ser impactados por novas tecnologias no médio e longo prazo, caso a Companhia não construa parcerias estratégicas ou não consiga implementar mudanças tecnológicas em seus serviços. Se não nos adaptarmos, ou se experimentarmos atrasos na adaptação a esse novo cenário global, nossas operações e resultados financeiros podem ser afetados negativamente.

m. com relação a outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Não há fatores de risco com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independente da categoria em que estejam inseridos

Referente ao item 4.1, a Companhia entende, conforme listado abaixo, os 5 (cinco) principais fatores de risco, independentemente da categoria em que estejam inseridos:

Não temos certeza se novas concessões ou autorizações, conforme aplicável, serão obtidas, ou se nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos similares àqueles atualmente em vigor ou se as compensações recebidas por nós em caso de não prorrogação serão suficientes para abranger o valor integral de nosso investimento.

Operamos a maior parte de nossas atividades de geração, transmissão e distribuição de energia e serviços relacionados sob contratos de concessão firmados com o Governo Federal ou de acordo com autorizações concedidas a empresas do Grupo CEMIG. A Constituição brasileira determina que todas as concessões relacionadas aos serviços públicos devem ser concedidas através de um processo de licitação. Em 1995, para implementar esses dispositivos constitucionais, o Governo Federal instituiu certas leis e regulamentos, denominados coletivamente como a 'Lei de Concessões', os quais regem os procedimentos de licitação do setor de energia.

Em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal publicou a Medida Provisória 579 ('MP 579'), mais tarde convertida na Lei 12.783 de 11 de janeiro de 2013 ('Lei 12.783/13'), que dispõe sobre as prorrogações das concessões outorgadas antes da Lei 9.074/95. A Lei 12.783/13 determina que, a partir de 12 de setembro de 2012, as concessões anteriores à Lei 9.074/95 podem ser prorrogadas uma vez, por até 30 anos, desde que a operadora da concessão aceita e cumpre certas condições especificadas na referida lei. Com relação às atividades de geração, a Companhia optou por não aceitar o mecanismo oferecido para prorrogar as concessões de geração que expirariam no período de 2013 a 2017. Estas concessões eram: *Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Volta Grande, Camargos, Peti, Piau, Gafanhoto, Tronqueiras, Joasal, Martins, Cajuru, Paciência, Marmelos, Dona Rita, Sumidouro, Poquim e Anil*.

Diante da publicação do Edital para o Leilão de Geração nº 12/2015 em 7 de outubro de 2015 ('Leilão 12/2015'), que contemplava o contexto regulatório revisado para renovação de concessões de usinas existentes, como estabelecido na Lei 13.203 de 8 de dezembro de 2015 ('Lei 13.203/2015'), o Conselho de Administração da Companhia autorizou a participação da Cemig Geração e Transmissão S.A. (CEMIG GT) em um leilão, realizado em 25 de novembro de 2015, no qual a CEMIG GT logrou êxito. No leilão, a CEMIG GT arrematou o Lote 'D', composto por 18 usinas hidrelétricas, por 30 anos: *Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Cajuru,*

Gafanhoto, Martins, Marmelos, Joasal, Paciência, Piau, Coronel Domiciano, Tronqueiras, Peti, Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália. A capacidade total instalada nessas usinas é de 699,5 MW, e sua energia assegurada é 420,2 MW médios.

Em 9 de setembro de 2020, foi sancionada a Lei 14.052, alterando a Lei 13.203/2015 e estabelecendo novas condições para renegociação do risco hidrológico referente à parcela de custos incorridos devido ao GSF (*Generation Scaling Factor – Fator de ajuste da energia*), suportados pelos detentores de hidrelétricas que participam do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, quando houve uma grave crise nas fontes de água. A compensação para detentores de hidrelétricas foi concedida através da extensão do período de concessão para as centrais de geração e foi reconhecida como ativo intangível em troca de uma compensação dos custos de eletricidade. Esta renegociação representa um progresso importante para o setor de eletricidade, reduzindo os níveis de litígio – e para a CEMIG, na medida em que permite a extensão dos períodos das suas concessões de geração. Os períodos de prorrogação aprovados pela Aneel por meio das Resoluções Normativas 2.919/2021 e 2.932/2021 estão indicados na tabela abaixo:

Usina	Capacidade instalada (MW)	Extensão da concessão (dias)	Novo prazo de concessão
Emborcação	1.192	672	26 de maio de 2027
Nova Ponte	510	750	12 de agosto de 2027
Irapé	399	934	19 de setembro de 2037
Três Marias	396	2.555	3 de janeiro de 2053
Salto Grande	102	2.555	3 de janeiro de 2053
Sá Carvalho	78	635	28 de agosto de 2026
<u>Rosal</u>	55	1.314	13 de dezembro de 2035
Outras (1)	353	–	–

(1) Inclui 20 usinas, das quais 3 são de propriedade da CEMIG GT, 1 é de propriedade da CEMIG PCH, 3 são de propriedade da Horizontes, e as outras são de propriedade de empresas afiliadas da CEMIG. Os períodos de extensão da concessão, em dias, variam entre 252 e 2.555 dias.

À luz do grau de discricionariedade conferido ao Governo Federal em relação a novos contratos de concessão ou autorizações (dependendo do caso), e à renovação de concessões e autorizações existentes, bem como das disposições da Lei 12.783/13, conforme alterada, sobre renovação de contratos de concessão de geração, transmissão e distribuição, não podemos garantir que: (i) novas concessões ou autorizações serão obtidas; ou (ii) nossas concessões ou

autorizações atuais serão prorrogadas em termos semelhantes àqueles atualmente em vigor; ou, ainda, que (iii) as compensações recebidas nos eventos de não prorrogação de uma concessão ou autorização serão o suficiente para abranger o valor integral de nosso investimento. Caso não formos capazes de estender ou obter novas concessões ou autorizações, pode haver um efeito material adverso em nossos negócios, nos nossos resultados operacionais e na nossa condição financeira.

A conclusão tardia de projetos de construção ou a capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de geração, transmissão e distribuição podem afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

Estamos constantemente envolvidos na construção e expansão de nossas plantas, linhas de transmissão, redes e linhas de distribuição e subestações, e consideramos regularmente outros projetos potenciais de expansão. A capacidade da Companhia de concluir projetos dentro dos prazos e dos orçamentos, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. Como exemplos, podemos citar:

- Podem ocorrer complicações nas fases de planejamento e execução de projetos de expansão do sistema elétrico e outros novos investimentos, tais como greves, atrasos por fornecedores de materiais e serviços, atrasos em processos concorrenciais, embargos sobre o trabalho, condições geológicas e climáticas inesperadas, incertezas políticas e ambientais, instabilidade financeira dos nossos parceiros, empresas contratadas ou subcontratadas, ou escassez de mão-de-obra qualificada no mercado.
- Desafios regulatórios ou legais que protelem a data inicial de operação de projetos de expansão.
- Os novos ativos podem funcionar abaixo da capacidade planejada ou o custo relacionado com a sua operação ou instalação pode ser superior ao planejado.
- Dificuldade em obter um capital de giro adequado para financiar projetos de expansão.
- Encerramento não intencional dos ativos de transmissão durante a execução dos projetos de expansão de carga pode reduzir as receitas do negócio de transmissão.
- Recusa pelo ONS (Operador Nacional do Sistema) a autorizar execução de obras na rede de transmissão, devido a restrições aplicadas ao sistema elétrica.
- Demandas ambientais e/ou reivindicações de comunidades locais durante a construção de usinas de geração, linhas de transmissão, linhas de distribuição, redes de distribuição ou subestações.

Caso enfrentemos esses problemas ou outros relacionados a novos investimentos ou à expansão de nossa capacidade de geração, transmissão ou distribuição, poderemos incorrer em aumento de custos, ou, talvez, redução da rentabilidade, originalmente previstos para os projetos.

As alterações climáticas podem ter impactos significativos nas nossas atividades de distribuição, geração e transmissão.

Os efeitos das alterações climáticas, o aumento da frequência e intensidade dos acontecimentos climáticos extremos e das alterações regulamentares podem afetar diretamente as nossas atividades de distribuição, geração e transmissão, o que pode levar a impactos financeiros, perda de competitividade, risco de desinvestimento e danos de reputação. Mais que 75% das instalações de geração da CEMIG são compostas por usinas hidroelétricas, as alterações nas chuvas e a dispersão de chuvas afetam certas atividades empresariais. Os eventos extremos também podem afetar as atividades de distribuição e transmissão, principalmente relacionadas à disponibilidade de ativos.

Por outro lado, o alto fluxo de água também é um risco potencial, uma vez que a Companhia é obrigada a abrir comportas para garantir a segurança das barragens, inundando a área a jusante. Além disso, com o aumento da gravidade e frequência de eventos climáticos extremos, como ciclones e inundações, chuvas fortes podem ocorrer em um curto período acompanhado de tempestades e relâmpago. Esses eventos podem danificar as instalações de transporte e distribuição de energia, tornando o recurso indisponível para os clientes.

Além disso, a Cemig pode ser obrigada a ajustar-se a possíveis mudanças reguladoras definidas pelo governo para atingir os objetivos estabelecidos na Contribuição Nacionalmente Determinada (*Nationally Determined Contribution – NDC*) para reduzir os gases de efeito estufa. O Brasil comprometeu-se a reduzir as emissões em 53% até 2030. No médio prazo, espera-se a implementação do mercado de carbono no Brasil, o que poderá impactar a Companhia caso esta não consiga cumprir a redução de emissões de GEE a ser estipulada pelo agente regulador, resultando em aumento de custos operacionais devido à necessidade de aquisição de permissões para emissão. Essa probabilidade é bastante baixa, pois somos uma empresa com geração 100% renovável, portanto, pouco emissora de gases de efeito estufa.

Os negócios da Cemig poderão ser impactados por novas tecnologias no médio e longo prazo, caso a Companhia não construa parcerias estratégicas ou não consiga implementar mudanças tecnológicas em seus serviços. Se não nos adaptarmos, ou se experimentarmos atrasos na adaptação a esse novo cenário global, nossas operações e resultados financeiros podem ser afetados negativamente.

Aumentos de energia gerada pela geração distribuída (MMGD) na área de concessão do CEMIG D podem causar um desequilíbrio em seus fluxos de caixa e resultados financeiros.

As tarifas das empresas de distribuição no Brasil trazem inúmeros benefícios voltados a setores específicos, subsídios que vêm aumentando as taxas repassadas aos consumidores finais. No caso dos subsídios à geração renovável (por meio de Descontos TUSD/TUST), a aprovação da Lei 14.300/2022 definiu um prazo para a concessão desses benefícios, limitando assim tais benefícios. Além disso, o Estado de Minas Gerais (a área de concessão do CEMIG D) possui outros dois fatores que estimulam a implantação de projetos caracterizados como de geração distribuída (MMGD): (i) Isenção fiscal na compra de equipamentos de geração de energia e de energia consumida, pelo valor líquido após subtração da energia proporcionada à rede, e (ii) uma grande área com grande insolação que beneficia a geração de eletricidade fotovoltaica. Esses pontos levaram a um crescimento exponencial na implantação de usinas fotovoltaicas na área de concessão da CEMIG D.

Com a expansão das conexões MMGD na área de concessão da CEMIG D, o consumo regulamentado de clientes será parcialmente fornecido por essa geração distribuída, em vez dos contratos de fornecimento de energia adquiridos pela Companhia. Isso criou um excesso de energia, acima do limite regulatório (5%). No entanto, existem mecanismos regulatórios que permitem aos distribuidores trocar energia, permitindo à CEMIG D reduzir suas compras de energia em anos em que o excesso está acima do limite permitido, quando possível. Além disso, a Lei Federal 14.300/22 garante que os custos associados a esse excesso serão repassados às tarifas no ano seguinte. Apesar destes mecanismos, as compras de energia devem ser faturadas e o excedente é avaliado ao preço de curto prazo, tipicamente inferior aos custos de aquisição. Esta diferença pode criar um descompasso de fluxo de caixa, uma vez que a passagem para tarifas só ocorre no próximo ciclo tarifário.

Além disso, os clientes em questão estão usando um método de faturamento chamado 'medição líquida' (*'net metering' – NEM*). Isso significa que, se a geração de energia de um cliente exceder suas necessidades no local e for exportada de volta para a rede, ele receberá um crédito de conta. Este crédito será aplicado à sua fatura mensal à mesma taxa de venda no varejo que teriam pago pelo consumo de energia de acordo com a sua estrutura normal de taxas. Enquanto isso beneficia o cliente reduzindo seus custos, poderia causar um problema de fluxo de caixa para a Companhia, pois está efetivamente subsidiando o excesso de energia gerado pelo cliente.

As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor energético brasileiro. Falhas em barragens podem gerar graves impactos às comunidades afetadas e à Companhia.

Em se tratando de barragens, existe um risco intrínseco de ruptura, sejam por fatores internos ou externos às estruturas (como, por exemplo, a ruptura de uma barragem a montante). A gravidade e a natureza do risco não são inteiramente previsíveis. Assim, estamos sujeitos ao risco de uma falha em barragem que poderia ter repercussões muito maiores do que a perda de capacidade de geração hidrelétrica. A falha de uma barragem pode resultar em danos econômicos, sociais, regulatórios e ambientais e potencial perda de vidas humanas nas comunidades existentes a jusante de barragens, o que poderia resultar em um efeito adverso significativo na imagem, negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

Para os fins deste Formulário de Referência, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros e de nossas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas neste Formulário de Referência devem ser compreendidas nesse contexto.

Os principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta estão relacionados a seguir:

RISCOS MACROECONÔMICOS

O gerenciamento de riscos corporativos é uma ferramenta de gestão que integra as práticas de Governança Corporativa e está alinhada com o Processo de Planejamento, o qual define os objetivos estratégicos dos negócios da Companhia.

A Companhia monitora o risco financeiro de operações que possam comprometer a liquidez e a rentabilidade da Companhia, recomendando, quando necessário, estratégias de proteção (hedge) aos riscos de câmbio, juros e inflação, os quais estão efetivos, em linha, com a estratégia da Companhia.

Dentre outras diretrizes, a Política de gestão de riscos da Companhia visa alcançar e manter a transparência e a qualidade das informações, divulgadas interna e externamente, buscando um aprimoramento da reputação perante o mercado e um diferencial na geração de valor para os acionistas e demais partes interessadas, adotando as melhores práticas de governança corporativa, de forma sistemática, estruturada e oportuna.

Os principais riscos de exposição da Companhia e suas controladas estão relacionados a seguir:

Risco de taxas de câmbio

O efeito da variação cambial associado a controlada Cemig D. Ela está exposta ao risco de elevação da taxa de câmbio, com impacto na rubrica de fornecedores (energia elétrica comprada de Itaipu).

O efeito da variação cambial associado ao contrato de compra de energia de Itaipu é mitigado por meio da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVA.

A exposição líquida da Cemig D em relação às taxas de câmbio é como segue:

Exposição às taxas de câmbio	31/12/2024		31/12/2023	
	Moeda estrangeira	R\$	Moeda estrangeira	R\$
Dólar Norte-Americano				
Empréstimos (nota 20)	-	-	(383.558)	(1.856.920)
Fornecedores (Itaipu Binacional)	(34.005)	(210.488)	(49.528)	(239.780)
	(34.005)	(210.488)	(433.086)	(2.096.700)
Passivo exposto		(210.488)		(2.096.700)

Análise de sensibilidade

A Companhia, com base em informações disponibilizadas por seus consultores financeiros, estima que, em um cenário provável, a variação cambial do dólar-americano em relação ao Real, em 31 de dezembro de 2025 será uma desvalorização de 7,92% (R\$5,70).

A análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados da Companhia advindos da variação cambial esperada do Real, considerando um cenário adverso em relação ao cenário provável é como segue:

Risco - Exposições cambiais	31/12/2024	31/12/2025	
	Cenário base: Valor contábil	Cenário provável Dólar R\$5,70	Cenário adverso Dólar R\$6,48
Dólar Norte-Americano			
Fornecedores (Itaipu Binacional)	(210.488)	(193.826)	(220.349)
Passivo exposto	(210.488)	(193.826)	(220.349)
Efeito da variação cambial no resultado		16.662	(9.861)

Risco de taxa de juros

A Cemig e suas controladas estão expostas aos riscos de redução das taxas de juros nacionais. Este risco advém do impacto das oscilações das taxas de juros nacionais sobre o resultado financeiro líquido, composto pelas receitas financeiras atreladas às aplicações financeiras da Companhia e aos ativos financeiros relativos à CVA e outros componentes financeiros, e pelas despesas financeiras atreladas

aos empréstimos e debêntures em moeda nacional, bem como passivos financeiros setoriais.

Parte dos empréstimos em moeda nacional é obtida junto a diversos agentes financeiros, os quais definem as taxas de juros levando-se em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas.

A Companhia não utiliza da contratação de instrumentos financeiros derivativos para proteção desse risco. A variação das taxas de juros é continuamente monitorada com o objetivo de avaliar a necessidade de contratação de instrumentos financeiros que mitiguem esse risco.

O ativo líquido indexado à variação das taxas de juros é demonstrado a seguir:

Exposição às taxas de juros nacionais	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Ativos		
Equivalentes de caixa - CDI	1.628.992	1.342.145
Títulos e valores mobiliários - CDI/Selic	492.519	773.982
Indenizações a receber – Geração - CDI/Selic	870.535	784.055
Fundos vinculados - CDI	235.206	30.615
CVA e outros componentes financeiros – Selic (nota 12.4)	1.295.624	805.571
	4.522.876	3.736.368
Passivos		
Empréstimos e debêntures – CDI (nota 20)	(4.882.020)	(3.508.445)
CVA e outros componentes financeiros – Selic (nota 12.4)	(16.470)	-
	(4.898.490)	(3.508.445)
Ativo (passivo) líquido exposto	(375.614)	227.923

Análise de sensibilidade

A Cemig e suas controladas estimam que, em um cenário provável, a taxa Selic será de 15% e a TJLP será de 7,94%, em 31 de dezembro de 2025.

A análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados considerando um cenário adverso em relação ao cenário provável é conforme segue:

Risco - Alta nas taxas de juros nacionais	31/12/2024	31/12/2025	
	Cenário base: Valor contábil	Cenário provável Selic 15% TJLP 7,94%	Cenário adverso Selic 15,25% TJLP 8,26%
Ativos			
Equivalentes de caixa – Aplicações financeiras	1.628.992	1.873.341	1.877.413
Títulos e valores mobiliários	492.519	566.397	567.628
Indenização a receber - Geração (nota 12.2)	870.535	1.001.115	940.874
Fundos vinculados	235.206	270.487	271.075
CVA e outros componentes financeiros (nota 12.4)	1.295.624	1.489.968	1.493.207
	4.522.876	5.201.308	5.150.197
Passivos			
Empréstimos e debêntures (nota 20)	(4.882.020)	(5.614.323)	(5.626.528)
CVA e outros componentes financeiros (nota 12.4)	(16.470)	(17.778)	-
	(4.898.490)	(5.632.101)	(5.626.528)
Passivo líquido exposto	(375.614)	(430.793)	(476.331)
Efeito líquido da variação das taxas de juros no resultado		(55.179)	(100.717)

Risco de elevação da inflação

A Cemig e suas controladas estão expostas ao risco de elevação das taxas de inflação, sendo parte de seus empréstimos e seus passivos de pós-emprego atrelados ao IPCA. Em contrapartida, os índices que corrigem as receitas vinculadas aos contratos também estão indexados à variação da inflação por meio dos índices IPCA ou IGP-M, contrabalanceando parte da exposição ao risco da Companhia.

O passivo líquido exposto é demonstrado a seguir:

Exposição da Companhia à inflação	31/12/2024	31/12/2023
Ativos		

Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura de distribuição – IPCA	2.807.007	1.920.068
Bonificação de outorga – IPCA (nota 12.3)	3.098.247	3.031.036
	5.905.254	4.951.104
Passivos		
Empréstimos e debêntures – IPCA e IGP-DI (nota 20)	(7.547.202)	(4.521.817)
Dívida pactuada com fundo de pensão - Forluz	-	(90.293)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão - Forluz	(493.676)	(520.898)
Passivo de arrendamento	(429.200)	(432.936)
	(8.470.078)	(5.565.944)
Passivo líquido	(2.564.824)	(614.840)

Análise de sensibilidade

Em função de ter mais passivos que ativos indexados à variação dos indicadores de inflação, a Companhia está exposta a uma elevação destes indicadores, representada no cenário adverso.

Assim, a partir da estimativa de que, em um cenário provável, o IPCA será de 4,5% e o IGPM será de 3,76% em 31 de dezembro de 2025, a análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados considerando um cenário adverso em relação ao cenário provável é conforme segue:

Consolidado	31/12/2024	31/12/2025	
	Cenário base: Valor contábil	Cenário provável IPCA 4,5% IGPM 3,76%	Cenário adverso IPCA 8,08% IGPM 9,47%
Ativos			
Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura de distribuição – IPCA	2.714.876	2.837.045	2.934.238
Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura de distribuição de Gás – IGPM	92.131	95.595	100.856
Bonificação de outorga – IPCA (nota 12.3)	3.098.247	3.237.668	3.348.585
	5.905.254	6.170.308	6.383.679

Passivos			
Empréstimos e debêntures – IPCA e IGP-DI (nota 20)	(7.547.202)	(7.886.826)	(8.157.016)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão - Forluz	(493.676)	(515.891)	(533.565)
Passivo de arrendamento	(429.200)	(448.514)	(463.879)
	(8.470.078)	(8.851.231)	(9.154.460)
Passivo líquido	(2.564.824)	(2.680.923)	(2.770.781)
Efeito líquido da variação da inflação no resultado		(116.099)	(205.957)

Risco de liquidez

A Cemig apresenta uma geração de caixa suficiente para cobrir as exigências de caixa de suas atividades operacionais.

A Companhia faz a administração do risco de liquidez por meio de um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos coerentes com a complexidade do negócio e aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de se garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

A Cemig administra o risco de liquidez acompanhando permanentemente o seu Fluxo de Caixa, numa visão orçamentária, que projeta os saldos mensalmente, para cada uma das empresas, em um período de 12 meses, e de liquidez diária, que projeta os saldos diariamente para 180 dias.

As alocações de curto prazo obedecem a princípios rígidos para controle dos riscos operacionais, de crédito e liquidez, estabelecidos em Política de Aplicações, aderente às necessidades de fluxo de caixa das empresas. Essas aplicações financeiras são realizadas em fundos de investimentos exclusivos do grupo econômico Cemig ou diretamente em CDBs e operações compromissadas remuneradas pela taxa CDI.

Na gestão das aplicações, a Companhia busca obter rentabilidade nas operações a partir de uma rígida análise de crédito bancário, observando limites operacionais com bancos baseados em avaliações que levam em conta ratings, grau de alavancagem, exposições e patrimônio líquido. Busca também retorno por meio do alongamento de prazos das aplicações, sempre com base na premissa principal, que é o controle da liquidez.

Qualquer redução nos ratings da Cemig e de suas controladas pode ter como consequência uma redução na habilidade de obter novos empréstimos e financiamentos e também dificultar ou tornar mais oneroso o refinanciamento das dívidas vincendas. Nessas condições, qualquer financiamento ou refinanciamento da

dívida da Companhia poderia ter taxas de juros mais altas e requereria o atendimento de cláusulas restritivas mais onerosas, o que poderia adicionalmente causar restrições nas operações dos negócios.

O fluxo de pagamentos das obrigações da Companhia e de suas controladas, com fornecedores, dívidas pactuadas com fundo de pensão, empréstimos e debêntures, pós e pré-fixadas, incluindo os juros futuros até a data dos vencimentos contratuais, pode ser observado na tabela a seguir:

Consolidado	Até 1 mês		De 1 a 3 meses		De 3 meses a 1 ano	
	Principal	Juros	Principal	Juros	Principal	Juros
Instrumentos financeiros à taxa de Juros:						
- Pós-fixadas*						
Empréstimos e debêntures	-	-	324.025	215.552	2.414.114	705.906
Concessões a pagar	350	-	710	-	3.117	-
Equacionamento de déficit do fundo de pensão Forluz	4.712	2.409	9.550	4.777	45.232	20.832
	5.062	2.409	334.285	220.329	2.462.463	726.738
- Pré-fixadas						
Fornecedores	2.786.024	-	163.388	-	2.159	-
Total	2.791.086	2.409	497.673	220.329	2.462.463	726.738
Consolidado	De 1 a 5 anos		Mais de 5 anos		Total	
	Principal	Juros	Principal	Juros		
Instrumentos financeiros à taxa de Juros:						
- Pós-fixadas*						
Empréstimos e debêntures	5.354.244	2.216.549	5.901.809	1.513.406	18.645.605	
Concessões a pagar	13.802	-	15.487	-	33.466	
Equacionamento de déficit do fundo de pensão Forluz	303.938	80.777	207.387	15.078	694.692	
	5.671.984	2.297.326	6.124.683	1.528.484	19.373.763	
- Pré-fixadas						
Fornecedores	-	-	-	-	2.951.571	

Total	5.671.984	2.297.326	6.124.683	1.528.484	22.325.334
-------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

Controladora	Até 1 mês		De 1 a 3 meses		De 3 meses a 1 ano	
	Principal	Juros	Principal	Juros	Principal	Juros
Instrumentos financeiros à taxa de Juros:						
- Pós-fixadas*						
Equacionamento de déficit do fundo de pensão Forluz	232	119	470	235	2.225	1.025
- Pré-fixadas						
Fornecedores	342.134	-	12.043	-	-	-
Total	342.366	119	12.513	235	2.225	1.025
Controladora	De 1 a 5 anos		Mais de 5 anos		Total	
	Principal	Juros	Principal	Juros		
Instrumentos financeiros à taxa de Juros:						
- Pós-fixadas*						
Equacionamento de déficit do fundo de pensão Forluz	14.954	3.974	10.203	742	34.179	
- Pré-fixadas						
Fornecedores	-	-	-	-	354.177	
Total	14.954	3.974	10.203	742	388.356	

Risco de antecipação de vencimento de dívidas

As controladas da Companhia possuem contratos de empréstimos e debêntures com cláusulas restritivas (“covenants”), normalmente aplicáveis a esse tipo de operação, relacionadas ao atendimento de índice financeiro. O não atendimento destas cláusulas pode implicar na aceleração do vencimento da dívida.

Risco de crédito e outros riscos operacionais

O contrato de concessão de distribuição determina o atendimento de forma abrangente dentro da área de concessão, sendo permitido o corte de fornecimento dos consumidores inadimplentes. Adicionalmente, a Cemig D utiliza diversas ferramentas de comunicação e cobrança para evitar o aumento da inadimplência, dentre elas, contatos telefônicos, envio de e-mail, mensagens via “SMS”, cartas de

aviso de cobrança, negativação de clientes inadimplentes em empresas de proteção ao crédito e cobrança judicial.

O risco decorrente da possibilidade de a Cemig e suas controladas incorrerem em perdas, advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo. A Companhia faz um acompanhamento buscando reduzir a inadimplência, de forma individual, junto aos seus consumidores. Também são estabelecidas negociações que viabilizam o recebimento dos créditos eventualmente em atraso. O risco de crédito é reduzido para a Cemig D em função da grande pulverização de clientes.

O saldo das perdas de créditos esperadas em 31 de dezembro de 2024, avaliado como adequado em relação aos créditos a receber em atraso da Cemig e suas controladas, era de R\$850.307 (R\$867.999 em 31 de dezembro de 2023).

A Cemig e suas controladas administram o risco de contraparte de instituições financeiras com base em uma política interna, sendo ela constantemente atualizada. Essa Política avalia e dimensiona, além dos riscos de crédito das instituições, o risco de liquidez, o risco sistêmico relacionados às condições macroeconômicas e regulamentares, o risco de mercado da carteira de investimentos e o risco operacional da tesouraria.

Todas as aplicações são realizadas em títulos financeiros que têm características de renda fixa, em sua maioria atrelados ao CDI, podendo ser de entidades públicas ou privadas, financeiras ou não financeiras. A Companhia não realiza aplicações financeiras em ativos de renda variável ou que incorporem risco de volatilidade em suas demonstrações financeiras.

Como instrumento de gestão, a Cemig e suas controladas dividem a aplicação de seus recursos em compras diretas de papéis (carteira própria) e fundos de investimentos. Os fundos de investimentos aplicam os recursos exclusivamente em produtos de renda fixa, tendo como cotistas apenas empresas do grupo. Eles obedecem à mesma política adotada nas aplicações em carteira própria.

As premissas mínimas para a concessão de crédito às instituições financeiras se concentram em três itens:

1. Classificação mínima de rating Nacional de Longo Prazo de “BBB” (bra), “brBBB” ou “Baa2” por qualquer das agências: Fitch Ratings, Moody’s ou Standard & Poor’s,
2. Patrimônio Líquido mínimo superior a R\$800 milhões
3. Índice de Basiléia um ponto percentual acima do mínimo exigido pelo Banco Central do Brasil.

A qualidade da carteira de crédito das instituições financeiras é outro indicador monitorado e poderá impactar o corte do limite da instituição.

Superando estes limites de corte, os bancos são classificados em três grupos, de acordo com o valor do seu patrimônio líquido, segregando-se em categoria específica aqueles cujo risco de crédito é o próprio governo federal. A partir desta classificação, são estabelecidos os limites de crédito, conforme tabela abaixo:

Grupo	Patrimônio Líquido	Limite por Banco (% do PL) (1) (2)			
		AAA	AA	A	BBB
Risco federal	-	10%	10%	10%	10%
A1	Igual ou superior a R\$10 bilhões	9%	8%	7%	6%
A2	Entre R\$5 bilhões e R\$10 bilhões	8%	7%	6%	5%
A3	Entre R\$2 bilhões e R\$5 bilhões	7%	6%	5%	4%
A4	Entre R\$800 milhões e R\$2 bilhões	6%	5%	4%	-

1. O percentual concedido a cada banco dependerá de uma avaliação individual de indicadores como liquidez, qualidade da carteira de crédito, entre outros.

2. Quando a instituição possuir classificações distintas de ratings pelas agências de classificação de riscos, será considerada a avaliação mais favorável para a instituição.

Além destes pontos, a Cemig estabelece também, dois limites de concentração:

1. Nenhum banco poderá ter mais do que 30% da carteira do Grupo;
2. Os bancos dos grupos “Risco federal”, “A1” e “A2” deverão concentrar no mínimo 50% do total dos recursos disponíveis, que compreende as aplicações mantidas nos Fundos de Investimentos e na carteira própria, excluídos os títulos públicos.

Risco de sobrecontratação ou subcontratação de energia elétrica

A venda ou compra de energia no Mercado de Curto Prazo (MCP) para cobrir exposição positiva ou negativa da energia contratada para atendimento ao mercado cativo da Cemig D é um risco inerente ao negócio de distribuição de energia elétrica. O limite regulatório para o repasse integral aos consumidores da exposição ao MCP, valorada pela diferença entre o preço médio de compra de energia da distribuidora e o Preço de Liquidação de Diferenças (PLD), é de 105% da energia contratada da distribuidora. As exposições que, comprovadamente, decorram de fatores que fogem ao controle da distribuidora (exposições involuntárias), também podem ser repassadas integralmente aos consumidores. A Administração da Companhia faz constante gestão dos seus contratos de compra de energia para mitigar o risco de exposições ao MCP.

Risco de continuidade da concessão

O risco de continuidade da concessão de distribuição decorre dos novos termos advindos da prorrogação da concessão da Cemig D por 30 anos, com início de vigência a partir de 1º de janeiro de 2016, conforme previsto na Lei nº 12.783/13. A prorrogação trouxe alterações em relação ao contrato anterior, condicionando a continuidade da concessão ao cumprimento, por parte da distribuidora, de novos critérios de qualidade e sustentabilidade econômico-financeira. O termo aditivo incluiu metas anuais desses indicadores que deveriam ser cumpridas até 2020. O descumprimento em dois anos consecutivos ou no ano de 2020 incorreria na abertura do processo de caducidade da concessão.

A partir de 2021, o contrato estabeleceu que o descumprimento dos critérios de qualidade por três anos consecutivos ou dos parâmetros mínimos de sustentabilidade econômico-financeira por dois anos consecutivos implicará a abertura do processo de caducidade. Essa regra foi regulamentada pela Resolução Normativa nº 948/2021, sintetizada conforme segue:

Indicador	Critérios	Medidas decorrentes do descumprimento
Gestão econômica e financeira	No ano base	Aporte de capital (1) Limitação de distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio Regime restritivo de contratos com partes relacionadas
Gestão econômica e financeira	2 anos consecutivos	Caducidade da concessão
Qualidade do fornecimento	No ano base	Plano de resultados (2)
Qualidade do fornecimento	2 anos consecutivos ou 3 dos 5 anos civis anteriores	Limitação de distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio (3)
Qualidade do fornecimento	3 anos consecutivos	Caducidade da concessão

(1) Em até 180 dias contados do término de cada exercício social, na totalidade da insuficiência que ocorrer para o alcance do Parâmetro Mínimo de Sustentabilidade Econômica e Financeira.

(2) O descumprimento de qualquer dos limites do DEC ou do FEC por um ano torna obrigatória a apresentação pela concessionária de um Plano de Resultados, que deverá ser submetido ao aceite prévio da Aneel e acompanhado em sua execução pelas áreas de fiscalização.

(3) Essa limitação passará a vigorar a partir de 1º de janeiro do ano civil subsequente ao ano do descumprimento do indicador.

O critério de qualidade do fornecimento é mensurado pelos indicadores de continuidade coletivos: DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora). Consideram-se descumpridos quando, isoladamente ou em conjunto,

o resultado de cada indicador ultrapassar os limites anuais globais estabelecidos pela Aneel.

O critério de eficiência com relação à gestão econômica e financeira é mensurado pela seguinte inequação:

$$\frac{Dívida\ líquida^1}{Lajida^2 - QRR^3} \leq \frac{1}{(1,11 * Selic^4)}$$

1. A dívida líquida corresponde a dívida bruta deduzida dos Ativos Financeiros, à exceção de Ativos e Passivos Financeiros em discussão administrativa ou judicial. A dívida corresponderá ao somatório de passivos formado por empréstimos, financiamento, debêntures, passivo atuarial (previdência privada e benefícios pós-emprego), parcelamentos de tributos, instrumentos financeiros derivativos, tributos em atraso, custos e encargos setoriais em atraso e renegociados, passivos financeiros setoriais que não estejam em discussão administrativa ou judicial, suprimento/compra de energia elétrica para revenda (curto prazo sem cobertura tarifária).

2. Lajida calculado conforme metodologia definida pela Aneel.

3. QRR: Quota de Reintegração Regulatória ou Despesa de Depreciação Regulatória: será o valor definido na última Revisão Tarifária Periódica - RTP, atualizada pela variação da Parcela B Regulatória e calculada de forma pro rata.

4. Selic: deverá ser limitada a 9,009% ao ano, caso supere esse percentual e a 6,006%, caso seja inferior a este último percentual.

Considera-se descumprido este critério quando houver a não conformidade da inequação ou quando o Lajida for menor que a QRR.

Os critérios de eficiência relacionados à continuidade do fornecimento e à gestão econômica e financeira para manutenção da concessão da Cemig D foram atendidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Para o exercício de 2024 a apuração ainda não ocorreu, sendo realizada quando da divulgação das Demonstrações Contábeis Regulatórias.

Risco hidrológico

A energia vendida pelas controladas da Companhia é majoritariamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios dessas usinas, podendo acarretar aumento de custos na aquisição de energia devido a sua substituição por fontes térmicas ou à redução de receitas devido à queda do consumo propiciado pela implementação de programas abrangentes de uso racional da energia elétrica. O prolongamento da geração por meio de termelétricas pode pressionar os custos da aquisição de energia pelas distribuidoras, o que ocasiona uma maior necessidade de caixa e pode gerar aumentos tarifários futuros.

A mitigação desse risco se dá pelo Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). O MRE foi concebido para compartilhar entre seus integrantes os riscos financeiros

associados à comercialização de energia pelas usinas hidráulicas despachados de modo centralizado pelo ONS.

A Companhia monitora, em base contínua, a posição de seu balanço energético e de risco nas contratações de compra e venda de energia, buscando assegurar que operações são consistentes com seus objetivos e estratégia corporativa.

Administração de capital

A Companhia possui a política de manter uma base sólida de capital para manter a confiança do investidor, dos credores e do mercado e para viabilizar a implementação do seu programa de investimentos e a manutenção da sua qualidade de crédito, com acesso ao mercado de capitais, buscando investir em projetos que ofereçam taxas internas de retorno real mínimas iguais ou superiores àquelas previstas na Estratégia de Longo Prazo, tendo como referência o custo de capital para os seus diversos negócios.

Política contábil

Os ativos financeiros podem ser classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado, mediante análise das características do fluxo de caixa contratual e do modelo de negócios da Cemig e suas controladas para gestão destes instrumentos financeiros. Atualmente, a Cemig e suas controladas não possuem ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Os passivos financeiros, em regra, devem ser classificados como mensurados ao custo amortizado, exceto quando se enquadrarem na mensuração ao valor justo por meio do resultado ou em outras exceções trazidas pela norma.

As correspondentes divulgações sobre as principais premissas utilizadas nas avaliações ao valor justo são resumidas nas respectivas notas explicativas das demonstrações financeiras da Companhia.

Mensurados ao custo amortizado.

Encontram-se nesta categoria os ativos financeiros que (i) são mantidos dentro do modelo de negócio da Companhia com o objetivo de receber fluxos de caixas contratuais e (ii) os termos contratuais desses ativos dão origem a fluxos de caixa conhecidos que constituem, exclusivamente, pagamento de principal e juros, conforme segue:

- créditos com consumidores, revendedores e concessionários de transporte de energia;
- fundos vinculados;

- títulos e valores mobiliários para os quais há a intenção positiva de mantê-los até o vencimento e os seus termos contratuais originam fluxos de caixa conhecidos que constituem, exclusivamente, pagamentos de principal e juros;
- ativos e passivos financeiros relacionados à conta de compensação de variação de custos da parcela A (CVA) e de outros componentes financeiros;
- ativos financeiros da concessão relacionados à bonificação de outorga dos contratos de geração de energia; e
- valores a receber de partes relacionadas.

Encontram-se nessa categoria os seguintes passivos financeiros:

- fornecedores;
- arrendamentos;
- empréstimos, financiamentos e debêntures;
- dívida pactuada com o fundo de pensão (Forluz); e
- subvenção de baixa renda;
- reembolso de subsídios tarifários; e
- concessões a pagar e outros créditos.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa efetiva de juros. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Estimativas e julgamentos

Valor justo por meio do resultado

Encontram-se nesta categoria os equivalentes de caixa e os títulos e valores mobiliários que não são classificados como custo amortizado, bem como os instrumentos financeiros derivativos e as indenizações a receber dos ativos de geração.

Também se enquadram nesta categoria os ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura de distribuição de energia e gás. Os ativos financeiros da concessão da distribuição de energia são mensurados pelo valor novo de reposição (VNR), equivalentes ao valor justo na data das demonstrações financeiras, enquanto aqueles vinculados à concessão de gás são mensurados pelo custo histórico atualizado pelo IGP-M, menos as baixas e substituições, que corresponde ao valor justo na data das demonstrações financeiras.

A Companhia mantém instrumentos derivativos para regular as suas exposições de riscos de variação de moeda estrangeira, os quais são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo. Os custos de transação atribuíveis são reconhecidos no

resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo, sendo as variações deste valor registradas no resultado.

As correspondentes divulgações sobre as principais premissas utilizadas nas avaliações ao valor justo são resumidas nas respectivas notas explicativas das demonstrações financeiras da companhia.

As notas explicativas referidas acima nas tabelas deste item deverão ser referentes às notas explicativas constantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas

1 - Processo Judicial de Natureza Administrativa

Processo: 1358535-97.2012.8.13.0024	
a. Juízo	2ª Vara de Fazenda Pública de Belo Horizonte Processo: 1358535-97.2012.8.13.0024
b. Instância	2ª instância - 7ª Câmara Cível do TJMG
c. Data de instauração	30/10/2012
d. Partes no processo	Autor: Cemig D Réu: Consórcio Iluminas
e. Valor envolvido	R\$ 340.993.502,89
f. Principais fatos	Trata-se de ação declaratória de quitação contratual c/c consignação em pagamento ajuizada pela CEMIG em desfavor do Consórcio Iluminas com o objetivo de obter a declaração de quitação do contrato nº 4680003944 celebrado entre as partes para implantação do Programa Luz Para Todos - 2ª Etapa - Lote 1, mediante a dedução do valor adicional dispendido pela CEMIG a título de ISS da parcela pendente de faturamento pelo Consórcio. Para isso, requereu a realização de depósito judicial no valor de R\$ 3.389.391,43, a título de consignação em pagamento do valor tido como devido ao Consórcio Iluminas em virtude do contrato celebrado entre as partes, o que foi deferido pelo juiz. O Consórcio Iluminas, ao apresentar sua defesa, elaborou pedido contraposto, em que postulou pedido condenatório, a título de desequilíbrio contratual, no valor de R\$ 75.718.091,33. A sentença julgou procedente o pedido da CEMIG relacionado ao ISS, mas improcedente o pedido relacionado à quitação contratual, uma vez que julgou procedente o reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pelo Consórcio Iluminas em sede de pedido contraposto. Ambas as partes interpuseram apelação e ambos os recursos foram providos em julgamento ocorrido em 30/08/2022. Com isso, foi afastada a condenação da Companhia ao pagamento dos ônus adicionais pleiteados pelo Consórcio. Por outro lado, foi reconhecida a responsabilidade da CEMIG pelos ônus adicionais do contrato relacionados ao ISS. O Consórcio Iluminas opôs embargos de declaração. Os embargos de declaração do Consórcio Iluminas foram rejeitados. Em 20/04/2023, o Consórcio Iluminas opôs novos embargos de declaração. O processo foi incluído na pauta de 29/08/2023 para julgamento dos embargos de declaração, entretanto, foi retirado de pauta para julgamento de incidente de arguição de falsidade instaurado pelo Consórcio

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença: julgou procedente o pedido da CEMIG relacionado ao ISS, mas improcedente o pedido relacionado à quitação contratual, uma vez que julgou procedente o reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pelo Consórcio Iluminas em sede de pedido contraposto. Acórdão: deu provimento às apelações para julgar improcedente o pedido reconvenicional do Consórcio Iluminas (R\$ 75.718.091,33) e para reconhecer a responsabilidade da CEMIG pelos ônus adicionais do contrato relacionados ao ISS.
h. Estágio do processo	Aguarda-se o julgamento dos embargos de declaração opostos pelo Consórcio Iluminas.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido e da repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

2 - Processo Judicial de Natureza Administrativa

Processo: 1358543-74.2012.8.13.0024	
a. Juízo	4ª Vara de Fazenda Pública de Belo Horizonte
b. Instância	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
c. Data de instauração	30/10/2012
d. Partes no processo	Autor: Cemig D Réu: Consórcio OSEC/QG/CAMTER (Consórcio OQC)
e. Valor envolvido	R\$ 244.708.212,55

f. Principais fatos	Trata-se de ação declaratória de quitação contratual c/c restituição de valores pagos indevidamente ajuizada pela CEMIG em desfavor do Consórcio OQC com o objetivo de obter a declaração de quitação do contrato nº 46800003945 celebrado entre as partes para implantação do Programa Luz Para Todos - 2ª Etapa - Lote 2, mediante a dedução do valor adicional dispendido pela CEMIG D a título de ISS da parcela pendente de faturamento pelo Consórcio. Requereu, assim, a restituição de montante de R\$ 85.666,59, que foi pago indevidamente pela execução do contrato. O Consórcio OQC, ao apresentar sua defesa, apresentou reconvenção, em que postulou pedido condenatório, a título de desequilíbrio contratual, no valor de R\$ 49.559.057,52. A sentença julgou procedentes os pedidos articulados pela CEMIG e improcedentes os pleitos reconventionais do Consórcio. O Consórcio interpôs apelação. A CEMIG recorreu apenas do arbitramento de honorários. A apelação do Consórcio OQC foi provida apenas para reconhecer a responsabilidade da CEMIG pelos ônus adicionais do contrato relacionados ao ISS. A apelação da CEMIG também foi provida. O Consórcio OQC opôs embargos de declaração, desprovidos, e recurso especial, que foi inadmitido pelo TJMG. O Consórcio interpôs, então, agravo em recurso especial. Em 27/06/2023, foi publicada decisão que não conheceu do agravo em recurso especial do Consórcio OQC. O Consórcio OQC interpôs agravo interno, que foi desprovido pela Segunda Turma do STJ em acórdão publicado em 05/10/2023. Foram opostos embargos de declaração, desprovidos em decisão publicada em 30/11/2023. O Consórcio OQC interpôs então embargos de divergência, não conhecidos em decisão monocrática publicada em 23/02/2024. Foi interposto agravo interno em 15/03/2024, respondido pela CEMIG em 08/04/2024.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença: julgou procedentes os pedidos da CEMIG e improcedente o reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pelo Consórcio OQC em sede de reconvenção. Acórdão: deu provimento à apelação do Consórcio OQC para reconhecer a responsabilidade da CEMIG pelos ônus adicionais do contrato relacionados ao ISS (R\$ 85.666,59 em valores históricos). A apelação da CEMIG referente aos honorários também foi provida Recurso Especial interposto pela parte contrária à Cemig que foi julgado improcedente. Ao Recurso de Extraordinário, também interposto pela OQC ao qual foi negado seguimento. Os recurso interpostos contra esta decisão, objetivando a subida do recurso, também foram improvidos, tendo o processo transitado em julgado.
h. Estágio do processo	O processo foi definitivamente baixado em 15/05/2025. Sugerimos excluir este processo do próximo relatório.

i. Chance de perda	REMOTA
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido e da repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

3 - Processo Judicial de Natureza Administrativa

Processo: 6003357-49.2015.8.13.0024	
a. Juízo	2ª Vara de Fazenda Pública de Belo Horizonte
b. Instância	1ª instância Tribunal de Justiça de Minas Gerais
c. Data de instauração	27/01/2016
d. Partes no processo	Autor: Engele Ltda. Réu: Cemig D
e. Valor envolvido	R\$ 88.013.034,93
f. Principais fatos	Trata-se de ação ajuizada por Engele Ltda. em desfavor da Cemig D, pugnando pelo reconhecimento de desequilíbrio econômico-financeiro, com a consequente indenização, bem como a condenação da Ré em danos morais. Foi publicada sentença reconhecendo a prescrição da demanda, julgando improcedente o pedido. Em julgamento de apelação interposta pela Autora, foi acolhida a preliminar de cassação da sentença por cerceio de defesa, ante a ausência de intimação da autora sobre a tese de prescrição da Ré, bem como pela ausência de instrução probatória quanto a tal ponto. A Cemig interpôs Recurso Especial ao STJ, sem êxito. Com isso, os autos retornaram à comarca de origem, para regular tramitação do feito, com a intimação da Engele acerca da tese de prescrição sustentada. Retomado o trâmite processual, as partes foram intimadas a especificar as provas que pretendem produzir, ensejando na realização de perícia técnica contábil. O laudo pericial foi apresentado pelo perito. A Cemig impugnou totalmente o laudo pericial, com pedido de realização de nova perícia.

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença: improcedência total do pedido. Apelação (TJMG): Anulou a sentença proferida, por considerar que houver cerceamento de defesa e contraditório. Recurso Especial (STJ): confirmou a decisão do TJMG.
h. Estágio do processo	Autos retornaram para a 1ª instância, para nova sentença
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido e da repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4 - Processo Judicial de Natureza Administrativa

Processo: 2191204-05.2014.8.13.0024	
a. Juízo	5ª Vara da Fazenda Estadual - Belo Horizonte – MG
b. Instância	1ª instância Tribunal de Justiça de Minas Gerais
c. Data de instauração	01/08/2014
d. Partes no processo	Autor: Construtora OMS Ltda Réu: Cemig Distribuição S/A
e. Valor envolvido	R\$ 76.527.763,04
f. Principais fatos	Trata-se de ação cautelar inominada, na qual a autora requer, liminarmente, a suspensão de processo administrativo; o sobrestamento das rescisões unilaterais de contratos administrativos; a antecipação de provas; a suspensão dos atos de aplicações de multas contratuais, disponibilizando os seus faturamentos; o pagamento dos custos de desmobilização das obras.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não houve prolação de sentença.

h. Estágio do processo	Autos originais extraviaram em Secretaria. Por conta disso, diligenciamos em Juízo para que fosse formulado o incidente de restauração de autos. Para isso, fornecemos as cópias que tínhamos disponíveis. O incidente foi instaurado sob o nº 0070524-49.2019.8.13.0024 e está em andamento desde junho de 2019, aguardando conclusão e solução judicial. Devido ao incidente, os autos foram digitalizados, sendo as partes intimadas para que apresentassem as peças que possuem para a restauração dos autos. 18/08/2022 - Os autos foram sobrestados considerando a ação principal (nº 2500669-62.2014.8.13.0024). Aguardando, portanto, o andamento processual da ação principal.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido e da repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

5 - Processo Judicial de Natureza Trabalhista

Processo nº 0000721-26.2014.5.03.0139	
a. Juízo	Justiça do Trabalho – 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – MG
b. Instância	Tribunal Superior do Trabalho
c. Data de instauração	08/05/2014 - Ação Distribuída.
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Réu: CEMIG D, CET Engenharia Ltda., Ismael Luiz de Araújo, Alexandre Baptista Figueiredo e Tales Rodrigo Andrade Guimarães.
e. Valor envolvido	R\$ 2.565.492,24
f. Principais fatos	Requer a condenação das reclamadas no pagamento de verbas trabalhistas aos empregados da empreiteira contratada (CET) e indenização, a título de danos morais, por supostamente estarem sujeitos a condições de trabalho análogas à escravidão, em violação as Normas Regulamentadoras n. 7 e n. 10 do Ministério do Trabalho e Emprego, sem que fosse constatada a restrição à liberdade de ir e vir dos trabalhadores

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 11/2016 sentença condenatória julgando procedente os pedidos; Em 09/2017 negado provimento do Recurso Ordinário da Cemig; Em 03/2019 denegado seguimento ao Recurso de Revista; Em 07/2019 interposto Agravo de Instrumento em Recurso de Revista. Pendente de julgamento pelo TST
h. Estágio do processo	Desde 11/07/2019 pendente julgamento do agravo de instrumento de Recurso de Revista pelo TST.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão da matéria, visto que é imputado à companhia fato sensível (submeter força de trabalho a condições de trabalho análogas à escravidão).
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Uma eventual procedência da ação gerará condenação pecuniária em valor relativamente relevante (cerca de 2 milhões de reais), além de afetar negativamente a imagem da Companhia.

6 - Processo Judicial de Natureza Previdenciária

Processo nº 5072101-06.2021.8.13.0024	
a. Juízo	3ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte
b. Instância	2ª instância - TJMG - 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
c. Data de instauração	26/05/2021 Ação Distribuída
d. Partes no processo	Autora: Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão Réu: Forluz
e. Valor envolvido	R\$ 90.905.935,70
f. Principais fatos	Trata-se de Ação de Consignação em Pagamento cujo objeto é a extinção da obrigação da CEMIG ao quitar o custeio do déficit de 2019 de forma paritária (50%) e não de forma exclusiva, considerando que o artigo 57 do Regulamento do Plano A da Forluz possui vício de inconstitucionalidade e ilegalidade

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	29/05/2022 Julgado improcedente o pedido da Cemig. “Diante dos fundamentos aqui expostos, resta-se clara a constitucionalidade e legalidade do dispositivo que atribui a responsabilidade integral das Patrocinadoras a arcarem com o Plano de Equacionamento de Déficit. Especificamente sobre o PED de 2019, não vislumbro nenhuma alegação de irregularidade na forma em que foi produzido, tampouco quanto ao momento de negociação entre as partes após a notificação feita pela FORLUZ direcionado às autoras. Feitas as explicações, tem-se que o valor depositado é insuficiente, visto que o adimplemento do PED deverá ser integral, razão pela qual a ação deve ser julgada improcedente. (...) a improcedência dos pedidos iniciais é a medida que se impõe, porque não é possível se declarar extinta a obrigação, tampouco aceitar a realização do pagamento parcial. Quanto à possível condenação, deixo de aplicá-la porque foi objeto dos autos em apenso, em que a parte autora já foi condenada na sentença de mérito neles proferida”.
h. Estágio do processo	Em novembro de 2023, o processo foi sobrestado pelo prazo de seis meses tendo em vista tentativa de conciliação na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc. Em agosto de 2024, o processo foi sobrestado pelo prazo de seis meses tendo em vista tentativa de conciliação na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc. Em fevereiro de 2025, a Forluz peticionou alegando que não foi possível chegar a um acordo que fosse possível por fim no litígio e solicitou o prosseguimento do feito. Aguardando prosseguimento do recurso de Apelação.
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão da matéria.

k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Uma eventual improcedência dos pedidos da CEMIG obrigaria a companhia a recompor os demais 50% em nome dos participantes e assistidos R\$ 100.265.522,50. Essa recomposição seria feita por meio de um Plano de Equacionamento de Déficit (PED) nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram. Normalmente o PED é lastreado por um contrato de confissão de dívida cujas obrigações são parceladas em anos, conforme apuração atuarial. Neste caso, em específico, a CEMIG D já divulga em seus balanços, nas notas explicativas. Obrigações Pós Emprego.
--	--

7 - Processo Judicial de Natureza Previdenciária

Processo nº <u>5093738-76.2022.8.13.0024</u>	
a. Juízo	3ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte
b. Instância	2ª instância - (TJ - MG) - 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
c. Data de instauração	17/05/2022
d. Partes no processo	Autor Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão Réu: Forluz
e. Valor envolvido	R\$ 125.821.964,00

f. Principais fatos	Trata-se de Ação de Consignação em Pagamento cujo objeto é a extinção da obrigação da CEMIG ao quitar o custeio do déficit de 2020 de forma paritária (50%) e não de forma exclusiva, considerando que o artigo 57 do Regulamento do Plano A da Forluz possui vício de inconstitucionalidade e ilegalidade, em seu limite mínimo para equacionamento R\$ 251.643.927,84 (duzentos e cinquenta e um milhões, seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais, e oitenta e quatro centavos) e pelo prazo máximo de amortização possível (166 parcelas mensais e consecutivas), bem como para que efetuem o pagamento das mencionadas prestações mensais, nos termos em que contratado. Pleiteia a Extinção da obrigação da CEMIG ao quitar o custeio do déficit de 2020 de forma paritária (50%) e não de forma exclusiva, considerando que o artigo 57 do Regulamento do Plano A da Forluz, possui vício de inconstitucionalidade e ilegalidade.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	O pedido foi julgado improcedente em 04/10/2022. Perigoso precedente a ser criado para todo o sistema de previdência privada: não observância da paridade contributiva constitucional.
h. Estágio do processo	Em novembro de 2023, o processo foi sobrestado pelo prazo de seis meses tendo em vista a tentativa de conciliação na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc. Em setembro de 2024, o processo sobrestado pelo prazo de seis meses tendo em vista tentativa de conciliação na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc. Em abril de 2025, reconheceu a conexão deste processo com o de nº 5072101-06.2021.8.13.0024, determinando a reunião dos processos para julgamento simultâneo.
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão da matéria.

k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Uma eventual improcedência dos pedidos da CEMIG obrigaria a companhia a recompor os demais 50% em nome dos participantes e assistidos R\$ 125.821.964,00. Essa recomposição seria feita por meio de um Plano de Equacionamento de Déficit (PED) nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram. Normalmente o PED é lastreado por um contrato de confissão de dívida cujas obrigações são parceladas em anos, conforme apuração atuarial. Neste caso, em específico, a CEMIG D já divulga em seus balanços, nas notas explicativas. Obrigações Pós Emprego.
--	---

8 - Processo Judicial de Natureza Previdenciária

Processo nº 5141079-64.2023.8.13.0024	
a. juízo	2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte
b. instância	2ª instância - (TJ - MG) - 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
c. data de instauração	29/06/2023
d. partes no processo	Autor Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão Réu: Forluz
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 385.734.888,05

f. principais fatos	Trata-se de Ação de Consignação em Pagamento cujo objeto é a extinção da obrigação da CEMIG ao quitar o custeio do déficit de 2021 de forma paritária (50%) e não de forma exclusiva, considerando que o artigo 57 do Regulamento do Plano A da Forluz possui vício de inconstitucionalidade e ilegalidade.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito. Fase de conhecimento.
h. estágio do processo	Em novembro de 2023, o processo foi sobrestado pelo prazo de seis meses tendo em vista a tentativa de conciliação na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc. Em setembro de 2024, o processo foi sobrestado pelo prazo de seis meses tendo em vista a tentativa de conciliação na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc. Em fevereiro de 2025, a Forluz peticionou alegando que não foi possível chegar a um acordo que fosse possível por fim no litígio e solicitou o prosseguimento do feito, com o consequente julgamento do recurso de Apelação.O processo não está mais sobrestado.
i. chance de perda	Possível

j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Relevante em razão do valor: Mensalmente a CEMIG deposita judicialmente sua cota-parte do déficit do Plano A (50%), por entender que o Equacionamento deve se dar de maneira paritária nos termos da CF/88 e LC 108/2001, e pleiteia a nulidade parcial dos instrumentos de assunção de dívida. Aplicação do artigo 202, §3º da CF/88 e 6º da LC 108 cc com os artigos 104, I, 166, VII e 184 do Código Civil.
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Uma eventual improcedência dos pedidos da CEMIG obrigaria a companhia a recompor os demais 50% em nome dos participantes e assistidos R\$ 334.855.541,92. Essa recomposição seria feita por meio de um Plano de Equacionamento de Déficit (PED) nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram. Normalmente o PED é lastreado por um contrato de confissão de dívida cujas obrigações são parceladas em anos, conforme apuração atuarial. Neste caso, em específico, a CEMIG D já divulga em seus balanços, nas notas explicativas. Obrigações Pós Emprego.

9 - Processo Judicial de Natureza Regulatória

Processo nº 00264485920024013400	
a. Juízo	Justiça Federal - 3ª Vara Federal de Brasília - DF

b. Instância	2ª - TRF 1ª Região - Brasília - DF - 3ª Seção - Processo nº 00264485920024013400
c. Data de instauração	23/08/2002
d. Partes no processo	Autor: AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. Réus: ANEEL, CEMIG GT, Centrais Elétricas de Santa Catarina, Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, Companhia Energética de Pernambuco, Companhia Energética do Rio Grande do Norte, Elektro Eletricidade e Serviços S.A., Guaraniana Comércio e Serviços S.A. e Rosal Energia S.A.
e. Valor envolvido	R\$ 680.844.059,04
f. Principais fatos	Em 04/11/2008, a CEMIG GT impetrou Mandado de Segurança requerendo sua habilitação como assistente litisconsorcial passivo em Ação Ordinária ajuizada pela AES Sul contra a ANEEL, por meio da qual aquela autora requer a anulação do Despacho ANEEL nº 288/2002 que determinou as diretrizes de interpretação da Resolução ANEEL nº 290/2000, e, assim, modificou a situação da AES Sul, de credora para devedora do Mercado Atacadista de Energia Elétrica (MAE), antecessor Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). O pedido da CEMIG GT se fundou no fato de que, caso a AES Sul fosse vitoriosa na Ação Ordinária e fosse considerada credora da CCEE, a CEMIG GT teria que pagar o valor requerido pela AES Sul. A CEMIG GT obteve liminar para suspender o depósito determinado em liquidação financeira no valor histórico e foi habilitada como assistente litisconsorcial passivo. Assim, a CEMIG GT apresentou defesa, refutando todos os argumentos trazidos pela AES Sul.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 29 de junho de 2012, foi publicada sentença que julgou improcedentes os pedidos da AES-SUL, por entender que as regras de mercado traziam a obrigação do registro das quantidades de energia de Itaipu contratadas pelas concessionárias quotistas, pelo que não havia a possibilidade da opção pela contratação do "alívio de exposição". Contra tal sentença, foi interposto Recurso de Apelação pela AES SUL. Em 04/04/2014, o Recurso de Apelação da Autora foi julgado procedente. O Acórdão que julgou o Recurso de Apelação foi objeto de Embargos de Declaração, que foram providos em parte para reconhecer que apenas a ANEEL deverá arcar com os honorários sucumbenciais. No que tange ao mérito, foram opostos Embargos Infringentes, os quais aguardam julgamento. Com relação ao Resp 1293460, que tratava, em síntese, da inclusão da CEMIG GT no respectivo processo este foi extinto por perda de objeto, e a Recorrente AES declarou ausência de interesse. Este recurso versava apenas sobre questões relacionadas a decisão antecipatória de tutela, que foi substituída por decisão definitiva, ou seja, não versava sobre o mérito da questão.

h. Estágio do processo	Aguardando o julgamento dos embargos infringentes.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor envolvido.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

10 - Processo Judicial de Natureza Regulatória

Processo 0062102- 87.2014.4.01.3400	
a. Juízo	Justiça Federal - 9ª Vara Federal Brasília/DF
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	05/09/2014
d. Partes no processo	Autor: Cemig Distribuição S/A. Réu: Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL
e. Valor envolvido	R\$ 156.164.437,91
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Anulatória de Ato administrativo com Pedido de Providência Cautelar, ajuizada pela CEMIG D em desfavor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, objetivando o cancelamento das sanções e das advertências e multas no total histórico de R\$ 25.778.419,17, decorrentes do Auto de Infração nº 076/2013 - SEF/ANEEL (Processo administrativo punitivo nº 48500.003358/2012-21)
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não houve prolação de decisão de mérito
h. Estágio do processo	Aguardando prolação de sentença
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor envolvido.

k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
--	--

11 - Processo Judicial de Natureza Regulatória

Processo: 53023790220048130024	
a. Juízo	Tribunal de Justiça de Minas Gerais 4ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte/MG
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	17/12/2004
d. Partes no processo	Autor: Eduardo Almeida Guedes. Réus: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura, Francisco Sales Dias Horta e Prefeito Municipal de Belo Horizonte
e. Valor envolvido	R\$ 331.361.785,53
f. Principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração de nulidade da cláusula do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmado entre a Companhia e o Município de Belo Horizonte/MG, na qual resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 52min por dia que entende serem indevidamente cobrados do município no período de até 20 anos anteriores à propositura da ação.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de mérito em primeira instância foi favorável à CEMIG, julgando improcedente o pedido do autor. No entanto, em sede recursal, a 3ª Turma do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG determinou o retorno dos autos à primeira instância para a produção da prova pericial e prolação de nova sentença. A Cemig interpôs Recurso Especial que foi inadmitido na origem (TJMG), sob a alegação que a matéria demandaria reexame de prova. Foi interposto Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça-STJ que negou provimento ao agravo mantendo a decisão impugnada.
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento.
i. Chance de perda	POSSÍVEL

j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor envolvido.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

12 - Processo Judicial de Natureza Regulatória

Processo: 99083827920068130024	
a. Juízo	Tribunal de Justiça de Minas Gerais 7ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte/MG
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	14/02/2006
d. Partes no processo	Autor: Eduardo Almeida Guedes Réus: Município de Governador Valadares, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura.
e. Valor envolvido	R\$ 143.198.583,92
f. Principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração de nulidade da cláusula do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmados entre a Companhia e o Município de Governador Valadares/MG, na qual resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 52min por dia que entende serem indevidamente cobrados do município no período de até 20 anos anteriores à propositura da ação.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de mérito em primeira instância foi favorável à CEMIG, julgando improcedente o pedido do autor. Entretanto, em sede recursal, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais-TJMG cassou a sentença determinando que o processo fosse remetido à primeira instância para produção de prova técnica pericial e prolação de nova sentença. A Cemig interpôs Recurso Especial que foi inadmitido na origem (TJMG), sob a alegação que a matéria demandaria reexame de prova. Foi interposto Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça - STJ que negou provimento ao agravo mantendo a decisão impugnada

h. Estágio do processo	Aguardando a substituição da parte autora, diante do falecimento da parte autora original.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido e da repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

13 - Processo Judicial de Natureza Regulatória

Processo: 20174428520058130145	
a. Juízo	Justiça Comum Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Juiz de Fora/MG
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	02/06/2005
d. Partes no processo	Autor: Eduardo Almeida Guedes Réus: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura, Alberto Bejani, Município de Juiz de Fora.
e. Valor envolvido	R\$ 105.537.050,17
f. Principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração de nulidade da cláusula do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmado entre a Companhia e o Município de Juiz de Fora/MG, na qual resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 52min por dia que entende serem indevidamente cobrados do município no período de até 20 anos anteriores à propositura da ação.

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de mérito em primeira instância foi favorável à CEMIG, julgando improcedente o pedido do autor. Contudo, em sede recursal, o TJMG cassou a sentença determinando que o processo fosse remetido à primeira instância para produção de prova técnica pericial e prolação de nova sentença. A Cemig interpôs Recurso Especial que foi inadmitido na origem (TJMG), sob a alegação que a matéria demandaria reexame de prova. Foi interposto Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça STJ que negou provimento ao agravo mantendo a decisão impugnada.
h. Estágio do processo	Aguardando o início dos trabalhos periciais.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor envolvido e repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

14 - Processo Judicial de Natureza Regulatória

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. Juízo	Justiça Comum 7ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte/MG Processo: 98816393220068130024
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	10/02/2006
d. Partes no processo	Autor: Eduardo Almeida Guedes Réus: Município de Ipatinga, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura
e. Valor envolvido	R\$ 129.017.708,93

f. Principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração de nulidade da cláusula do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmado entre a Companhia e o Município de Ipatinga/MG, na qual resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 52min por dia que entende serem indevidamente cobrados do município no período de até 20 anos anteriores à propositura da ação.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de mérito em primeira instância foi favorável à CEMIG, julgando improcedente o pedido do autor. Contudo, em sede recursal, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais-TJMG cassou a sentença determinando que o processo fosse remetido à primeira instância para produção de prova técnica pericial e prolação de nova sentença. A Cemig interpôs Recurso Especial que foi inadmitido na origem (TJMG), sob a alegação que a matéria demandaria reexame de prova. Foi interposto Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça - STJ que negou provimento ao agravo mantendo a decisão impugnada.
h. Estágio do processo	Aguardando substituição do autor, em virtude de falecimento do autor inicial.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor envolvido e repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

15 - Processo Judicial de Natureza Regulatória

Processo: 92959888920068130024	
a. Juízo	Justiça Comum 7ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte/MG Processo: 92959888920068130024
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	15/02/2006
d. Partes no processo	Autor: Eduardo Almeida Guedes Réus: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura.

e. Valor envolvido	R\$ 56.761.314,86
f. Principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração de nulidade da cláusula do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmado entre a Companhia e o Município de Varginha/MG, na qual resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 52min por dia que entende serem indevidamente cobrados do município no período de até 20 anos anteriores à propositura da ação.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de mérito em primeira instância foi favorável à CEMIG, julgando improcedente o pedido do autor. Contudo, em sede recursal, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais-TJMG cassou a sentença determinando que o processo fosse remetido à primeira instância para produção de prova técnica pericial e prolação de nova sentença. A Cemig interpôs Recurso Especial que foi inadmitido na origem (TJMG), sob a alegação que a matéria demandaria reexame de prova. Foi interposto Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça-STJ que negou provimento ao agravo mantendo a decisão impugnada.
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor envolvido e repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

16 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo: nº 15504729918201444	
a. Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	09/12/2014
d. Partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG D

e. Valor envolvido	R\$ 170.801.685,52
f. Principais fatos	Trata-se de Autos de Infração relativos a: (i) IRPJ, período de apuração 01/01/2011 a 31/12/2011, que discute “valores excluídos indevidamente do lucro líquido do período, na determinação do Lucro Real, resultantes de glosa de dispêndios com inovação tecnológica, considerados como dispêndios não enquadrados na forma da Lei nº 11.196/2005 e Decreto nº 5.798/2006”; e, (ii) CSLL, período de apuração 01/01/2010 a 31/12/2011, que discute não terem sido adicionadas à base de cálculo desse tributo “as despesas não dedutíveis, relativas a patrocínios de caráter cultural e artístico – Lei nº 8.313/91 e multas indedutíveis”, “as despesas indedutíveis com provisões das contribuições para o PIS e a COFINS, decorrentes de ação judicial quanto à não inclusão do ICMS nas respectivas bases de cálculo, estando tais contribuições com a exigibilidade suspensa, nos termos dos incisos II a IV do art. 151 da Lei nº 5.172/66”, e valores “resultantes de glosa de dispêndios com inovação tecnológica, considerados como dispêndios não enquadrados na forma da Lei nº 11.196/2005 e Decreto nº 5.798/2006”, conforme apuração no período de 01/01/2010 a 31/12/2011.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A Impugnação foi julgada improcedente em 24/07/2015. Recurso Voluntário foi julgado pelo CARF, que, por unanimidade de votos, (i) deu provimento ao recurso em relação à exclusão de dispêndios com inovação tecnológica da apuração das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL e (ii) negou provimento ao recurso em relação aos tributos com exigibilidade suspensa. Por voto de qualidade, negou provimento ao recurso no tocante (a) à glosa de despesas com patrocínio - Lei Rouanet, e (b) multas indedutíveis, ambas as infrações exigíveis relativamente à apuração da CSLL; também por voto de qualidade, negou provimento ao recurso em relação à (c) multa isolada pela falta/insuficiência de estimativas.
h. Estágio do processo	Recurso Especial, pendente de julgamento.
i. Chance de perda	POSSÍVEL, com exceção do valor relativo à multa isolada (R\$37.751.268,58), classificada como perda REMOTA.
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor relevante
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional, caso a discussão não tenha continuidade na esfera judicial, em que a probabilidade de perda é, em regra, diversa.

17 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 10600720040201470	
a. Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	11/12/2014
d. Partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia
e. Valor envolvido	R\$288.600.800,05
f. Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração para lançamento de crédito tributário relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF incidente sobre rendimentos pagos a residente/domiciliado no exterior em razão de ganho de capital na alienação de bens e direitos no Brasil por não residente, na qualidade de responsável legal pela retenção e recolhimento do referido tributo. A operação societária em questão corresponde à compra, pela Parati, e venda, pela Enlighted, em 07/07/2011, de 100% das participações na LUCE LLC (empresa com sede em Delaware, EUA), proprietária de 75% das quotas do Luce Brasil Fundo de Investimento em Participações ("FIP Luce"), que por sua vez era detentor indireto, através da Luce Empreendimentos e Participações S.A., de, aproximadamente, 13,03% do capital total e votante (ações ordinárias) de emissão da Light S.A. (Light). Após algumas operações societárias, a Parati tornou-se a titular direta de 100% das ações da Luce Empreendimentos e Participações S.A. (LEPSA), que, por sua vez, é titular de, aproximadamente, 13,03% do capital total e votante da Light. O FIP Luce foi encerrado em 12/06/2012 e o Luce LLC, em 18/05/2012. A Parati, coligada da Companhia, foi atuada na condição de sujeito passivo solidário e a Companhia na condição de responsável solidária de fato. Após sucessivas operações societárias, a CEMIG incorporou Parati e, por consequência, sucedeu-a nessa atuação.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 15/01/2015 foi apresentada defesa administrativa (impugnação ao auto de infração), julgada pela DRJ em 02/05/2016, que rejeitou os argumentos suscitados e manteve o lançamento realizado contra a Parati, inclusive no que tange a multa, mantendo, ainda, a solidariedade da Companhia.
h. Estágio do processo	Recurso Voluntário, aguarda julgamento.
i. Chance de perda	POSSÍVEL

j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor relevante
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional, caso a discussão não tenha continuidade na esfera judicial, em que a probabilidade de perda é, em regra, diversa.

18 - Processo Administrativo de Natureza Tributária

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF Processo nº 15504725523201472
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	27/08/2014
d. Partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG GT
e. Valor envolvido	R\$131.662.133,71
f. Principais fatos	Trata-se de auto de infração em que ora são lançados os créditos referentes às contribuições destinadas à Seguridade Social não declaradas em Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP relativas à Parte Patrimonial, período 01/2009 a 03/2011, financiamento dos benefícios concedidos em razão do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa Resultantes dos Riscos Ambientais do Trabalho - GILRAT período 01/2009 a 03/2011, incidentes sobre os fatos geradores apurados e descritos no presente relatório fiscal, uma vez que o contribuinte deixou de recolher as referidas contribuições no prazo e forma determinados pelo artigo 30, inciso I, alínea b, da Lei 8.212/1991.

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 15/09/2014 foi apresentada impugnação administrativa e, no julgamento, a Delegacia da Receita Federal determinou (i) o cancelamento dos créditos de contribuição previdenciária do período de 01/2009 a 07/2009, em razão da decadência do direito de proceder ao seu lançamento; (ii) exclusão de parcelas do crédito referente à obrigação principal e os correspondentes consectários legais (competências de 01/2009 a 10/2009), eis que se referiam a período de apuração já lançado anteriormente; e, (iii) a desconsideração de Grupo Econômico com a exclusão da cobrança em face da CEMIG Distribuição S.A. e da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. Em 10/04/2017, foi interposto Recurso Voluntário pugnando pela anulação integral da exigência. Em 06/06/2018, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF (i) deu parcial provimento ao Recurso de Ofício, para restaurar a responsabilidade solidária da CEMIG D e da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, rejeitando os demais pontos; e, (ii) deu parcial provimento ao Recurso Voluntário para excluir os valores pagos a título de aviso prévio indenizado (ano de 2010), mantendo, contudo, a atuação em relação às parcelas de PLR 2009 e 2010. Dessa decisão, a CEMIG GT interpôs Embargos de Declaração. Irresignada com o afastamento das exigências sobre os valores referentes ao aviso prévio indenizado, a União Federal interpôs recurso especial, o qual foi contrarrazoado pela CEMIG GT, em 13.09.2019. No que tange a discussão a respeito da responsabilidade solidária da CEMIG e da CEMIG D, foi apresentado recurso especial em nome destas, em 13.09.2019. Em 06.08.2020, foi tomada ciência do acórdão que acolheu os Embargos de Declaração opostos pela CEMIG GT, para esclarecer que não subsistem as exigências referentes ao período de apuração já lançado anteriormente (competências de 01/2009 a 10/2009).
h. Estágio do processo	Recursos Especiais permanecem pendentes de julgamento pelo CARF.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor relevante
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional, caso a discussão não tenha continuidade na esfera judicial, em que a probabilidade de perda é, em regra, diversa.

19 - Processo Administrativo de Natureza Tributária

Processo n. 10600720023202161

a. Juízo	Delegacia da Receita Federal de Julgamento - DRJ
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	30/08/2021
d. Partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG D
e. Valor envolvido	R\$ 216.159.020,30
f. Principais fatos	Em 30/08/2021, a CEMIG D foi intimada sobre a lavratura de Auto de Infração, por meio do qual as autoridades fiscais lhe exigem o pagamento da Contribuição aos Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) supostamente recolhidas a menor no período de agosto/2016 a dezembro/2017, acrescidas de multa e juros, em decorrência do aproveitamento indevido de créditos apurados sobre dispêndios incorridos com o encargo do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA) e da ausência de estorno de créditos decorrentes de perdas não técnicas de energia elétrica. Em 28/09/2021, a impugnação foi apresentada.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não há defesa de mérito
h. Estágio do processo	A impugnação permanece pendente de julgamento pela DRJ.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor relevante
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional, caso a discussão não tenha continuidade na esfera judicial, em que a probabilidade de perda é, em regra, diversa.

20 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 20063800022523-7 (0022225-85.2006.4.01.3800)	
a. Juízo	Justiça Federal - 14ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. Instância	2ª - TRF 6ª Região (Belo Horizonte - MG)
c. Data de instauração	10/07/2006
d. Partes no processo	Autores: Companhia, CEMIG D e CEMIG GT Réu: Delegado da Receita Federal de Belo Horizonte
e. Valor envolvido	R\$ 183.979.944,08, sendo R\$ 8.835.061,44 de responsabilidade da Companhia.
f. Principais fatos	No ano de 2006, a Companhia, a CEMIG D e a CEMIG GT pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros que seriam incorporados aos seus salários, sobre a qual não foi efetuada a retenção do Imposto de Renda, por ser considerado pelas Companhias que essa obrigação não incide sobre verbas indenizatórias. As Companhias foram notificadas pela Receita Federal e pelo INSS, tendo em vista a divergência nos entendimentos. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa, as Companhias impetraram Mandado de Segurança, que permitiu efetuar o depósito judicial no valor do potencial obrigação de IRPF. Em decisão de 16/02/2007, o pedido de liminar foi indeferido e a segurança vindicada foi denegada. Em maio de 2007, os autos foram remetidos à Procuradoria Regional da República para apresentação de parecer. As Companhias interpueram recurso de Apelação, que foi recebido em seu efeito devolutivo e está aguardando julgamento por parte do TRF. Em 08/05/2008 foi apresentado Parecer do Ministério Público Federal opinando pelo desprovimento do recurso de apelação, pois considerou que o anuênio possui natureza patrimonial, a qual não se desfigura em razão da forma de pagamento desse benefício, pelo que deve ser tributado pelo imposto de renda.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Mandado de Segurança denegado, seguidamente com interposição de recurso de apelação, aguardando julgamento.
h. Estágio do processo	No TRF6 aguardando julgamento do recurso de apelação
i. Chance de perda	POSSÍVEL

j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor relevante
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, implicando no desembolso definitivo do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

21 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 00312801120164013800	
a. Juízo	Justiça Federal - 5ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. Instância	2ª - TRF 6ª Região –3ª Turma
c. Data de instauração	06/06/2016
d. Partes no processo	Autor: CEMIG D Réu: União Federal (Fazenda Nacional)
e. Valor envolvido	R\$ 269.776.867,02
f. Principais fatos	Trata-se de ação judicial em que a CEMIG D busca desconstituir auto de infração referente à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL período de apuração 2008/2009, lavrado pela Secretaria da Receita Federal, em razão da empresa não ter adicionado ou ter deduzido indevidamente da base de cálculo da CSLL os valores referentes às seguintes parcelas: a) 155047255 Tributos com Exigibilidade Suspensa; b) Doações e Patrocínios (Lei nº 8.313/91); e c) Multas por Infrações de naturezas diversas. Lavrado auto de infração em desfavor da empresa. Em 19/06/2012 foi apresentada defesa administrativa (Processo nº 155047249002012-94 - impugnação ao auto de infração). Referido processo administrativo foi julgado parcialmente procedente, após a interposição de todos os recursos cabíveis por ambas as partes, o que levou a CEMIG D a propor a presente ação com vistas a discutir a parte em que foi sucumbente no processo administrativo. Em 07/06/2016 foi deferida liminar suspendendo a exigibilidade do crédito e aceitando o seguro-garantia apresentado pela Companhia. Em 13/03/2017 sobreveio a sentença que julgou improcedente a anulação dos débitos. Em 14/06/2017, a Companhia apelou da decisão e aguarda julgamento pelo TRF da 6ª Região.

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença não provida. O Superior Tribunal de Justiça, no REsp. Repetitivo nº 1.168.038/SP, firmou o entendimento de que os “depósitos judiciais realizados com o objetivo de suspender a exigibilidade do crédito tributário consistem em ingressos tributários, sujeitos à sorte da demanda judicial, e não em receitas tributárias”, de maneira que até o trânsito em julgado da ação judicial não poderia haver a dedução de tais valores da base de cálculo do IRPJ.
h. Estágio do processo	Recurso de Apelação para redistribuição no TRF6
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor relevante
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

22 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 1011668-94.2021.4.01.3800 (Embargos à Execução Fiscal)	
a. Juízo	Justiça Federal
b. Instância	1ª instância - 2ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte do TRF6
c. Data de instauração	23/03/2007
d. Partes no processo	Autor: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG Réus: União Federal
e. Valor envolvido	R\$ 258.542.418,81

f. Principais fatos	O INSS instaurou um processo administrativo contra a CEMIG em 2006 no qual alega o não recolhimento da contribuição à seguridade social sobre os valores pagos aos empregados e diretores a título de Participação nos Lucros e Resultados – PLR no período entre os anos 1998 e 2004. Em 2007, foi impetrado Mandado de Segurança buscando obter declaração de que tais pagamentos de participação nos lucros não estavam sujeitos ao pagamento da contribuição à seguridade social. A CEMIG recebeu sentença parcialmente favorável em 2008, com êxito somente sobre a contribuição da seguridade social sujeita nos pagamentos de participação nos lucros dos empregados. A CEMIG recorreu da decisão e, em 23/08/2019, o TRF da 1ª Região proferiu acórdão dando parcial provimento para declarar a decadência dos créditos tributários relativos a fatos geradores ocorridos até a competência 08/2001 e negando a segurança em relação aos demais pedidos. A CEMIG opôs Embargos de Declaração, ainda pendente de julgamento. Em 01/06/2022 toda a cobrança estava concentrada no mandado de segurança nº 0007463-30.2007.4.01.3800. Em outubro de 2020, foi distribuída a execução fiscal nº 1043505-07.2020.4.01.3800, com o intuito de cobrar os valores que perderam a suspensão da exigibilidade, em função da revogação da liminar antes concedida para a parte do débito que não se encontrava depositada no mandado de segurança. A partir daí, tentou-se a suspensão da execução para prosseguir na discussão na ação originária, porém, sem sucesso. No início de 2021, foram apresentados embargos à execução e desistiu-se parcialmente do mandado de segurança, para prosseguir com a discussão nos embargos e afastar uma possível litispendência. Tal situação apenas se resolveu no início de 2022, quando a desistência foi homologada, fazendo com que o valores antes discutidos no mandado de segurança fossem contingenciados na execução fiscal. Tal renovação nas possibilidades de discussão, com oportunidade até mesmo para produção de provas, modificou a classificação de perda de provável para possível.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desistência do Mandado de Segurança nº. 00074633020074013800, após denegada a segurança, sendo a discussão judicial novamente iniciada em sede de embargos à execução fiscal, ainda sem sentença proferida nos embargos à execução fiscal
h. Estágio do processo	Discussão judicial reiniciada mediante oposição de embargos à execução fiscal, concluso ao Juízo e pendente de julgamento na 1ª instância. (2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Belo Horizonte)

i. Chance de perda	Provável em relação às contribuições previdenciárias da PLR dos empregados, à multa progressiva e à contribuição previdenciária da PLR dos administradores, cujo valor corresponde a R\$ 227.266.390,83, após o reinício da discussão judicial nos embargos à execução fiscal. Remota em relação à decadência dos créditos tributários referentes a fatos geradores ocorridos até a competência 08/2001, no valor de R\$ 31.276.027,98.
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor relevante
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, além do necessário desembolso do restante do valor envolvido na demanda, em contrapartida ao resultado operacional.

23 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 10226954520194013800	
a. Juízo	Justiça Federal - 2ª Vara Federal de Belo Horizonte – MG/TRF6
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	03/12/2020
d. Partes no processo	Autor: União Federal (Fazenda Nacional) Réu: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, CEMIG D e CEMIG GT
e. Valor envolvido	R\$ 279.307.131,05, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG D (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG GT, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN

f. Principais fatos	Cobrança dos débitos provenientes dos Processos Administrativos 10680.724919/2010-14, 10680.724920/2010-49, 10680.724922/2010-38, 10680.724923/2010-82 e 10680.724921/2010-93, já garantidos por meio das Apólices de Seguro-Garantia nº 28.75.0007146.12 e nº 054952019006607759186277 inicialmente prestadas nos autos da Tutela Cautelar Antecedente nº 1015947-94.2019.4.01.3800. Os débitos consubstanciados nos PTAs se referem a exigências da União Federal de contribuições previdenciárias (parcela patronal, RAT, terceiros e parcela devida pelos segurados) sobre: (i) participação nos lucros e resultados; (ii) auxílio educação e (iii) auxílio-alimentação, relativamente aos anos de 2005 e 2006, bem como multas por descumprimento de respectivas obrigações acessórias, originadas nos pagamentos aos empregados a título de Participação nos Lucros e Resultados de 2001 à 2004. Em sede de defesa, as empresas alegam que a retenção em cessão de mão-de obra e Aposentadoria Especial (parcelas exigidas no DEBCAD Nº 37.289.511-5 – PAF Nº 10680.724919/2010-14) – Os valores referentes à exigência já foram quitados pela CEMIG durante o curso do processo
---------------------	---

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Resumo das decisões de administrativo, de modo que a cobrança destes valores no feito executivo é manifestamente ilegítima. Requerido nulidade do julgamento realizado pelo CARF com relação à parcela paga a título de PLR em razão da ausência de voto vencedor e das razões de decidir no acórdão prolatado pelo CARF, em violação ao art. 63, §8º RICARF. Participação nos Lucros e Resultados (PLR): Os valores de PLR pagos pela Companhia estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei n.º 10.101/2000. Os Acordos Coletivos firmados com os diversos Sindicatos que representam seus trabalhadores apresentam regras claras e objetivas para a distribuição dos lucros; além disso, o acordo foi firmado previamente à distribuição dos lucros pela Companhia. Subsidiariamente: demonstração de ausência de natureza salarial da verba, de modo que não se inclui no campo de incidência de contribuições previdenciárias. Em sua defesa as empresas alegam: - Auxílio-Educação: Demonstração da ausência de natureza salarial da verba, de modo a excluí-la do conceito de salário de contribuição e, portanto, do campo de incidência da contribuição previdenciária. Auxílio-Alimentação Demonstração da ausência de natureza salarial da verba, de modo a excluí-la do conceito de salário de contribuição e, portanto, do campo de incidência da contribuição previdenciária. Multa atrelada às obrigações principais: cancelamento da multa nos termos do art. 112, do CTN (in dubio pro contribuinte); sucessivamente: redução da multa para o patamar de 20%, aplicando-se o art. 106, II, “c” do CTN (retroatividade benéfica), considerando a edição da Lei 11.941/09; ou, quando menos, que a multa seja recalculada nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 14/09, conforme expressamente determinado pelo CARF nos autos dos processos administrativos. Multa por descumprimento de obrigação acessória: Alega que com o cancelamento da exigência das obrigações principais, impõe-se, por consequência lógica, o cancelamento dos DEBCADs referentes às obrigações acessórias. Sucessivamente: redução da multa para o patamar de 20%, aplicando-se o art. 106, II, “c” do CTN (retroatividade benéfica), considerando a edição da Lei 11.941/09; Subsidiariamente: necessidade de limitação da base de cálculo das contribuições destinadas a terceiros a 20 salários-mínimos, conforme previsão contida no art. 4º da Lei nº 6.950/81. Em 26/07/2022, o prognóstico foi reavaliado como possível. Com alterações, considerando a matéria envolvida, legislação, jurisprudência e fase processual (ainda se iniciará a produção de provas), sem sentença. Embargos à Execução Fiscal pendente de julgamento.
h. Estágio do processo	Embargos à Execução Fiscal concluso ao Juízo (sem sentença).
i. Chance de perda	Provável, em relação a contribuições previdenciária sobre PLR dos empregados e dos administradores e multas, no valor de R\$ 245.581.647,82. Remota, em relação a contribuições previdenciárias no valor de R\$ 33.725.483,23.

j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor relevante
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

24 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 10029077-42.021.4.01.3800	
a. Juízo	Justiça Federal - 26ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	25/01/2021
d. Partes no processo	Autor: CEMIG D, CEMIG GT e Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG Réu: União Federal (Fazenda Nacional)
e. Valor envolvido	R\$ 605.854.138,39, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG D (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG GT, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGF.

f. Principais fatos

Em 27/01/2020 a Fazenda Nacional ajuizou Execução Fiscal em face da Execução Fiscal nº 00168617820194013800, exigindo contribuições previdenciárias, lastreada no auto de infração 37.339.401, referente ao não recolhimento de contribuições previdenciárias por entender que os pagamentos a título de Participação nos Lucros e Resultados ("PLR") aos empregados, nos anos de 2007 e 2008 se tratava de verbas remuneratórias. Em face da execução fiscal retro citada, foi distribuído embargos à execução fiscal nº10029077420214013800, para demonstrar que a autuação fiscal objeto do DEBCAD 37.339.401-2 afronta o Art. 7º, inciso XI da CR/88 que dispõe expressamente que a participação nos lucros e resultados é desvinculada da remuneração (REsp 283512/RS - AGRG no REsp 844.075/RS - REsp 1185685/SP). Outrossim, foi demonstrado o cumprimento dos Arts. 1º e 2º da Lei 10.101/2000, que foram completamente atendidos pela CEMIG, e a fiscalização é o resultado de raciocínio subjetivo do fiscal. Ademais, como será demonstrado, não há necessidade de constar na ACT detalhes pormenorizados dos critérios e condições de pagamento da participação de lucros sobre resultados, ainda mais porque a CEMIG possui Programa BCS que é uma ferramenta de gestão e comunicação estratégica para todos os empregados, sendo um processo gerencial apto a confirmar a legalidade da instituição do PLR de 2007 a 2008. No tocante ao Auxílio Educação, será argumentando que a Lei 12.513/2011 retirou a exigência da "Universalidade", bem como a menção unicamente à educação básica, e que o Art. 458 da CLT determina expressamente que tais parcelas não serão consideradas salário. Será demonstrado que o Auxílio Educação não há incidência de contribuição previdenciária e que a sistemática adotada pela CEMIG não pode ser incluída na exceção do Art. 28, §9º, alínea T da Lei 8.212/1991, devendo assim integrar o salário contribuição, uma vez que há entendimentos do STJ de que o auxílio, independente do disposto no artigo supracitado não possui natureza salarial e não deve ser incluído na base de cálculo da contribuição previdenciária (AGR REsp 1079978/PR - AGR no AG 1330484/RS - AGR no AREsp 182495/RJ). Quanto ao Auxílio

	Alimentação foi demonstrado que não haverá incidência de contribuição previdenciária quando o auxílio em questão for pago através de tíquete alimentação, como no caso em questão, tendo o CARF se manifestado em relação a este entendimento (Acórdão 2301-003889 e 2803-02309) e o STJ no REsp 1207071/RJ e REsp 1185685/SP. Outrossim, será demonstrado que há época da autuação a CEMIG Companhia Energética (holding) já estava cadastrada no PAT e as outras empresas do Grupo, criadas por determinação da ANEEL, devem se beneficiar dos efeitos jurídicos da inscrição, ainda que não tivessem sido formalmente vinculadas ao PAT.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Embargos à Execução Fiscal julgados procedente, nos seguintes termos: "Pelo exposto, julgo procedente o pedido, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC de 2015, para cancelar a cobrança representada pela CDA 37.339.401-2 e extinguir a execução fiscal nº 0016861-78.2019.4.01.3800".
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento dos Embargos de Declaração interpostos pela CEMIG.
i. Chance de perda	Possível, em relação a contribuições previdenciárias sobre PLR, no valor de R\$ 535.882.094,42 e contribuições previdenciárias sobre auxílio alimentação, auxílio educação e multas, no valor de R\$ 69.972.043,98.
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor relevante
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

25 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 0005169-82.2019.4.01.3800	
a. Juízo	Justiça Federal - 24ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG

b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	01/03/2019
d. Partes no processo	Autor: Fazenda Nacional – União Federal Réu: Companhia, CEMIG GT e CEMIG D
e. Valor envolvido	R\$ 265.953.671,38, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG GT (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG D, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN
f. Principais fatos	A PGFN ajuizou Execução Fiscal nº 0005169-82.2019.4.01.3800 para exigir o recebimento do crédito tributário constituído nos PTAs nº 15504.724901/2011-58, 15504.724902/2011-01 e 15504.724903/2011-47 relativo à contribuição previdenciária (patronal e terceiros) sobre valores pagos a segurados empregados a título de auxílio alimentação, participação nos lucros e resultados (PLR) e à alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho. Após garantido o Juízo, as Companhias apresentaram Embargos à Execução Fiscal nº 0016406-16.2019.4.01.3800, ainda pendente de julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Embargos à Execução Fiscal pendente de julgamento
h. Estágio do processo	Aguarda-se julgamento dos embargos e execução fiscal suspensa.
i. Chance de perda	Possível, no valor de R\$ 5.006.314,92, referente a multas e contribuições previdenciárias sobre auxílio educação; Provável, no valor de R\$ 241.195.288,33, referente a multas e contribuições previdenciárias sobre a PLR dos empregados e Remota, no valor de R\$ 19.752.068,14, referente a contribuições previdenciárias sobre adicional de aposentadoria especial.
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor relevante e ação devedora
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

26 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 00084582320194013800

a. Juízo	Justiça Federal - 27ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	05/04/2019
d. Partes no processo	Autor: Fazenda Nacional – União Federal Réu: CEMIG D
e. Valor envolvido	R\$ 84.094.062,78
f. Principais fatos	A PGFN ajuizou Execução Fiscal nº 0008458-23.2019.4.01.3800 para exigir o recebimento do crédito tributário constituído nos PTAs nº 15504.727946/2017-70 e 15504.727946/2017-70 relativo à contribuição previdenciária (patronal) sobre valores pagos a segurados empregados a título de participação nos lucros e resultados (PLR) e aos valores correspondentes aos pagamentos efetuados a contribuintes individuais não declarados em GFIP (competências de 01/2010 a 12/2010). Após garantido o Juízo, a CEMIG D apresentou Embargos à Execução Fiscal nº 0014694- 88.2019.4.01.3800, ainda pendente de julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Suspensão da execução fiscal em razão da apólice de seguro garantia aceita nos autos. Aguarda-se julgamento dos embargos à Execução Fiscal.
h. Estágio do processo	Pendente de julgamento
i. Chance de perda	Possível, no valor de R\$ 1.402.905,45, referente a contribuições previdenciárias, e provável, no valor de R\$ 82.691.157,33, referente a contribuições previdenciárias sobre PLR dos empregados.
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor relevante
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

27 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Proc. Nº 1050038-45.2021.4.01.3800	
a. Juízo	4ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte
b. Instância	1ª instância

c. Data de instauração	23/07/2021
d. Partes no processo	Autor: Cemig Distribuição S.A (devedora principal) – Cemig Geração e Transmissão S.A e Cemig H Réu: União Federal (Fazenda Nacional)
e. Valor envolvido	R\$ 61.683.532,22

f. Principais fatos	Trata-se de embargos à execução fiscal para discussão do crédito tributário exigido da devedora principal (Cemig Distribuição S.A.), distribuído, em 22.07.21, por dependência à Execução Fiscal nº 1018315-08.2021.4.01.3800, sustentada em auto de infração (“AI 510523854”) para a cobrança de supostos créditos de Contribuições destinadas à Seguridade Social não declaradas em GFIP, remanescentes do processo administrativo nº 15504.725513/2014-37 e objeto das Certidões de Dívida Ativa nº 60 4 21 000557- 35 e nº 60 4 21 000558-16. A exigência atual é restrita aos débitos remanescentes do processo administrativo nº 15504.725.513/2014-37, após julgamento de Recurso Especial da Fazenda Nacional e se referem unicamente às contribuições supostamente incidentes sobre os pagamentos da denominada “Parcela D” da Participação de Lucros e Resultados “PLR” do ano de 2010. Os créditos tributários originários do processo administrativo nº 15504.725513/2014- 37, dividem-se em três parcelas, a saber: (i) a parcela dos débitos que foram excluídos em definitivo referentes às exigências de 01/2009 a 07/2009, por decadência; parcela das exigências sobre os valores pagos a título de aluguéis para pessoas físicas; as parcelas de PLR 2010 que não foram objeto do Termo Aditivo assinado em 16/12/2010, e os valores referentes ao aviso prévio indenizado (divergência sobre a folha de pagamento); (ii) a parcela dos débitos desmembrados para o processo nº 15504.727946/2017-70 e exigidos nos autos da Execução Fiscal nº 8458-23.2019.4.01.3800 em trâmite perante a 27ª Vara Cível de Belo Horizonte/MG referente às contribuições sobre o “PLR 2009”, das competências de 08/2009 a 12/2009 e os valores correspondentes aos pagamentos efetuados a contribuintes individuais não declarados em GFIP (competências de 01/2010 a 12/2010); (iii) a parcela dos débitos referente à denominada “Parcela D” da Participação de Lucros e Resultados “PLR” do ano de 2010, objeto da Execução Fiscal ora embargada. Desde 29.07.2021, o processo encontra-se concluso para despacho. Os valores deste processo encontram-se somente provisionados na execução fiscal n. 1018315-08.2021.4.01.3800, evitando uma duplicidade de contingência. O prognóstico de perda da
---------------------	--

	discussão deste processo é possível, em razão da documentação, da jurisprudência e da natureza da ação. A solidariedade por esse crédito, exigida da Cemig Geração e Transmissão S.A. e da Cemig H, está sendo discutida nos Embargos à Execução nº 1050236-82.2021.4.01.3800.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Embargos à Execução pendente de Julgamento
h. Estágio do processo	Em fase de Instrução na 1ª instância
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor relevante
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

28 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo n. 1007870-28.2021.4.01.3800	
a. Juízo	4ª Vara Federal Cível e Agrária da SSJ de Belo Horizonte - 3ª Turma TRF-6
b. Instância	2ª instância
c. Data de instauração	16/03/2021
d. Partes no processo	Autora: Cemig Distribuição S.A. Réu: União Federal
e. Valor envolvido	R\$ 79.985.321,29

f. Principais fatos	Trata-se de Mandado de Segurança, com pedido liminar, e depósito judicial, no valor de R\$ 63.027.610,00 (sessenta e três milhões, vinte e sete mil, seiscentos e dez reais), com vistas a impedir o lançamento do crédito tributário por parte da Receita Federal do Brasil, com a incidência de juris e multa. O Mandado de Segurança tem por objetivo, o reconhecimento, pelo fisco, da possibilidade de dedução da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, do JCP declarado pelo CEMIG Distribuição S.A, no 4º trimestre de 2020, retroativos ao 1º e 2º trimestre de 2020. A continência de perda é avaliada como possível, tendo em vista a ausência de precedentes favoráveis no TRF1, em que pese julgado favorável proferido pelo STJ no. RESP n. 1.086.752-PR, de 17.2.2009, no qual foi decidido que: - "o entendimento preconizado pelo fisco obrigaria as empresas a promover o creditamento dos juros a seus acionistas no mesmo exercício em que apurado o lucro, impondo ao contribuinte, de forma oblíqua, a época em que se deveria dar o exercício da prerrogativa concedida pela Lei 6.404/1976", eis que "a legislação não impõe que a dedução dos juros sobre capital próprio deva ser feita no mesmo exercício-financeiro em que realizado o lucro da empresa. Ao contrário, permite que ela ocorra em ano-calendário futuro, quando efetivamente ocorrer a realização do pagamento". A liminar foi deferida em 12/03/21, nos seguintes termos: "Pelo exposto, por entender presentes na espécie os requisitos que autorizam o acolhimento da medida, hei por bem DEFERIR O PEDIDO DE LIMINAR, para suspender a exigibilidade do crédito tributário debatido nos autos, relativo ao IRPJ e da CSLL, sem prejuízo da conferência da regularidade do depósito pela autoridade impetrada (cf. Súmula 112/STJ), até ulterior deliberação deste Juízo. Notifique-se a autoridade impetrada para que preste suas informações, no prazo legal, e intime-se o representante judicial da pessoa jurídica interessada (cf. incisos I e II do art. 7.º da Lei nº 12.016/2009)." Nos termos da decisão liminar, a suspensão da exigibilidade do crédito tributário se deu em razão do depósito judicial, nos termos do Art. 151, II, do CTN
---------------------	---

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Segurança concedida em 1ª instância
h. Estágio do processo	Aguarda-se o julgamento da apelação da União em 2ª instância
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor relevante
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Conversão em renda do depósito realizado no Mandado de Segurança

29 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 0031661-48.2018.4.01.3800	
a. Juízo	5ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte - 5ª Vara da Justiça Federal de Belo Horizonte – SSJMG - TRF6
b. Instância	2ª instância
c. Data de instauração	14/08/2018
d. Partes no processo	Autor: União Federal (Fazenda Nacional) Rés: Cemig GT (devedora principal), Cemig D, Cemig
e. Valor envolvido	R\$ 87.649.684,82, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG GT (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG D, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN.

f. Principais fatos	Trata-se de execução fiscal ajuizada pela PGFN contra a CEMIG para exigir o recebimento do crédito tributário constituído no PTA nº 10680.725036/201021 relativo à contribuição previdenciária sobre valores pagos a segurados empregados a título de auxílio educação, alimentação e participação nos lucros e resultados (PLR) e à alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho, e no PTA nº 10680.725042/201089, referente à ausência de informações de supostos fatos geradores em GIP.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito neste processo de Execução Fiscal que segue suspensa após a apresentação de garantia ao juízo. A discussão de mérito segue nos Embargos à Execução Fiscal n. 0006525-15.2019.4.01.3800, cuja sentença julgou parcialmente procedente o pedido e o acórdão deu provimento à apelação da CEMIG. A União e as empresas do grupo CEMIG apresentaram embargos de declaração, que aguardam julgamento.
h. Estágio do processo	Processo de Execução Fiscal suspenso.
i. Chance de perda	Possível, no valor de R\$ 19.972.327,87, referente a contribuições previdenciárias sobre auxílio alimentação e multas, e no valor de R\$ 67.677.356,96, referente a contribuições previdenciárias sobre PLR dos empregados e multas
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor relevante
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso financeiro devidamente corrigido à época da liquidação e cumprimento da decisão definitiva.

30 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 0000918-21.2019.4.01.3800.

a. Juízo	2ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte
b. Instância	2ª instância - 6ª Turma do TRF6
c. Data de instauração	18/01/2019
d. Partes no processo	Autora: Cemig Geração e Transmissão S.A Réu: União Federal
e. Valor envolvido	R\$ 60.142.366,91
f. Principais fatos	Declarar a inexistência de relação jurídica que a obrigue ao recolhimento do crédito tributário objeto do PTA nº 15504.732.788/2013-46, sob pena de afronta aos arts. 150, inc. I da CR/88; 97 e 108, §1º do CTN; 24 da LINDB; 13, §2º da Lei nº 9.249/9. Subsidiariamente, na eventualidade de não ser integralmente acolhido o pedido anterior, seja cancelada a multa isolada, prevista no art. 44, inc.II, “b” da Lei nº 9.430/96, sob pena de caracterização de patente bis in idem. ainda subsidiariamente, na eventualidade de não ser integralmente acolhido o pedido do “Item 2”, seja cancelada a multa de ofício prevista no art. 44, inc.I, da Lei nº 9.430/96, ou, quando menos, reduzida a patamares razoáveis, nunca superiores a 30% (trinta por cento) do valor do suposto crédito tributário inadimplido, sob pena de violação ao princípio constitucional da vedação ao confisco (art. 150, inc.IV, CR/88). Em síntese, é pleiteada a dedução da base de cálculo da CSLL, os valores com exigibilidade suspensa e doações e patrocínio.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Mérito julgado parcialmente procedente para anular multa de ofício.
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento da apelação nos autos da Ação Anulatória de Débito Fiscal nº 1007649-50.2018.4.01.3800.
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Processo devedor, com valor acima de R\$ 50 milhões

k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor do tributo atualizado.
--	--

31 - Processo Judicial de Natureza Administrativa

Processo: 5000375-71.2018.8.13.0704	
a. Juízo	2ª Vara Cível da Comarca de Unaí - Tribunal de Justiça de Minas Gerais
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	06/03/2018
d. Partes no processo	Autor: Jose Clodoaldo Ferreira Eireli - EPP Réu: Cemig Geração e Transmissão S.A. e Unaí Baixo Energética S/A
e. Valor envolvido	R\$ 64.145.811,32

f. Principais fatos	Trata-se de ação indenizatória ajuizada por José Clodoaldo Ferreira Eirelli EPP em desfavor da CEMIG e da empresa Unaí Baixo Energética S/A, sob o fundamento de que a área objeto da demanda foi adquirida para que o Autor lançasse um empreendimento imobiliário com parcelamento do solo em lotes, contudo, a CEMIG construiu uma subestação na propriedade e toda a rede de alta tensão chega até ela, tornando impossível a utilização de parte da área para o fim a que se destina. Sendo assim, requereu a desapropriação indireta da área inviabilizada de utilização no montante total de R\$ 24.610.881,00, considerando o valor de cada lote que seria vendido e demais investimentos na área em questão. A CEMIG apresentou contestação requerendo a improcedência do feito, haja vista que a subestação Unaí 3, foi construída na década de 90, portanto, é anterior a data de aquisição da área pelo Autor. No que diz respeito as 2 Linhas de Distribuição e Rede de Distribuição existente na área, a Companhia demonstrou que o proprietário à época fora devidamente indenizado pela servidão da área. Por fim, noticiou que existe uma Linha de Distribuição implantada e administrada por terceiros denominada LD Unaí 3 – PCH Unaí Baixo, de 138.000 volts que não pertence à CEMIG D, mas sim a corre Unaí Baixo Energética S/A, que também apresentou defesa requerendo a improcedência, prescrição do feito, bem como a litispendência entre a presente ação e a ação de nº 0074041-40.2011.8.13.0704, por se tratar do mesmo fato. Os autos foram apensados ao processo de nº 0074041-40.2011.8.13.0704 e as partes foram intimadas a especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, requereram a produção de prova pericial. Aguarda-se decisão judicial de saneamento do processo.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não houve a prolação de sentença
h. Estágio do processo	Aguarda-se o a análise do magistrado quanto a produção de prova pericial.
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido e da repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional, assim, eventual valor a ser pago será decorrente de desapropriação e servidão administrativa, justificativa de haver a perda remota para o caso.

32 - Processo Judicial de Natureza Administrativa

Processo: 0040631-91.2011.8.13.0024

a. Juízo	1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Belo Horizonte
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	08/02/2011
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público de Minas Gerais - MPMG Réu: Cemig Distribuição S.A. e Município de Belo Horizonte
e. Valor envolvido	R\$ 113.465.902,40

f. Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública, com pedido liminar, em razão da invasão da área de servidão da CEMIG e a necessidade de reassentamento dos moradores da Vila Independência. Houve uma audiência pública na Câmara Municipal de BH, com o objetivo de discutir o Programa de Eletrificação de Vilas para a comunidade do bairro Independência, cujo conteúdo foi levado ao conhecimento do MP pela comissão dos moradores no intuito de apurarem a situação de risco em face de instalações elétricas clandestinas existentes, bem como o risco iminente das construções irregulares erguidas sobre as linhas de alta tensão da CEMIG. Ficou acordado entre o MP, a CEMIG e a URBEL que estes dois se encarregariam de adotar as medidas necessárias para levantamento de quantas moradias deveriam ser removidas. No entanto, o convênio a ser firmado entre a CEMIG e o Município de Belo Horizonte até a presente data não foi firmado. O pedido liminar do MPMG foi indeferido. Em sede de defesa, a Companhia alegou que possui junto à Prefeitura um projeto do qual objetiva se remover, reassentar, disciplinar e desestimular as famílias a invadirem as faixas de servidão. Contudo, aguarda-se a disponibilidade do Município, tendo em vista que a CEMIG não pode tomar decisões isoladas. A PBH, por sua vez, arguiu a responsabilidade única da CEMIG em providenciar a remoção das famílias, além da inexistência de urgência no reassentamento dessas, por não haver risco palpável de acidentes. Por fim, arguiu que existem prioridades nas políticas públicas de habitação e que não pode o Poder Judiciário interferir nas decisões do Poder Executivo. Houve a realização de prova pericial nos autos e audiência de instrução e julgamento para a oitiva de testemunhas e a subsequente abertura das partes para a apresentação de alegações finais. Observação necessária: Embora no processo judicial a parte ré seja Cemig D, há ativos da Cemig GT envolvidos na demanda promovida pelo Ministério Público.
---------------------	---

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Foi proferida sentença, julgando parcialmente procedentes os pedidos, para condenar o Município de Belo Horizonte e a CEMIG a remover e reassentar os moradores da Vila Independência 4ª Seção, situados em área de acesso ou sob as torres de alta tensão, em um raio de 11,5m (onze metros e cinquenta centímetros) do centro destas, bem como aqueles imóveis com altura de 6,5m (seis metros e cinquenta centímetros) situados sob as linhas de transmissão, devendo as famílias que se enquadrarem serem inscritas nos programas habitacionais do Município, quando da ocasião da remoção/reassentamento.
h. Estágio do processo	Aguarda-se o julgamento de embargos de declaração opostos em face da sentença prolatada.
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido e da repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado dos autos para os reassentamentos das famílias. Assim, considerando que não há, até o momento, decisão de mérito que imponha nenhuma obrigação de fazer à CEMIG, aliado à divergência jurisprudencial acerca do tema objeto da ação, o feito deve ser classificado como possível, devendo ser realizada nova avaliação quando da decisão de mérito, o que esclarecerá quais as sanções, se é que aplicáveis, à CEMIG.

33 - Processo Judicial de Natureza Administrativa

Processo: 5001353-98.2020.8.13.0697	
a. Juízo	Vara Única da Comarca de Turmalina - Tribunal de Justiça de Minas Gerais Processo: 5001353-98.2020.8.13.0697
b. Instância	2ª instância – Primeira Vice-Presidência
c. Data de instauração	18/12/2020

d. Partes no processo	Autor: João Ramos da Cruz Réu: Cemig Distribuição S.A
e. Valor envolvido	R\$ 495.980.410,93
f. Principais fatos	Trata-se de Ação indenizatória ajuizada pelo Espólio de João Ramos da Cruz (Joaquina Eliane Ramos dos Santos) em desfavor da CEMIG Distribuidora S/A, cujo objetivo do feito é a condenação da CEMIG ao pagamento de indenização face a suposta desapropriação indireta em sua propriedade, na qual há minérios valiosos inundados em razão da instalação da hidrelétrica de Irapé. Em defesa, a Companhia suscitou preliminarmente a prescrição, inépcia da petição inicial, bem como impugnou a concessão dos benefícios da justiça gratuita. No mérito, alegou-se, em síntese que os herdeiros de João Ramos da Cruz foram devidamente cadastrados e indenizados mediante negociação individual realizada, referente a área de suas propriedades atingidas e que a área de propriedade ora debatida não se encontra nos limites indenizáveis pela construção da hidrelétrica. Por fim, requereu o reconhecimento das preliminares invocadas nos autos e/ou a improcedência da demanda. Audiência de instrução e julgamento realizada e, posteriormente, as partes apresentaram alegações finais. Sentença prolatada, na qual reconheceu a prescrição da pretensão do Autor, extinguindo o feito sem resolução de mérito. A parte Autora interpôs Recurso de Apelação, a qual foi julgada improcedente. Inconformada, a parte adversa apresentou Recurso Especial e Recurso Extraordinário nos Tribunais Superiores e a CEMIG aguarda a intimação para apresentar contrarrazões.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença prolatada em março/2023, reconhecendo a prescrição do pleito autoral e extinguindo o feito sem resolução de mérito. Em sede recursal, o Desembargador negou provimento ao recurso interposto pela parte Autora e ratificou o entendimento da prescrição, considerando que a parte demandante teve conhecimento do dano/eventual violação do direito ora debatido em meados de 2003 e 2004, ajuizando a ação apenas no ano de 2020, logo, incontroversa a prescrição.
h. Estágio do processo	Aguarda-se intimação da CEMIG para apresentar contrarrazões ao Recurso Especial e Recurso Extraordinário.
i. Chance de perda	Remota
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido e da repercussão.

k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Não há o que se dizer em eventual perda, considerando que a prescrição já foi confirmada pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais e, dificilmente, será revertida a decisão em grau superior.
--	---

34 - Processo Judicial de Natureza Administrativa

Processo: 5089147-76.2019.8.13.0024	
a. Juízo	2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	19/06/2019
d. Partes no processo	Autor: CIA Agropecuária Irmãos Azevedo Capia Réu: Cemig Distribuição S.A. e Município de Belo Horizonte
e. Valor envolvido	R\$ 201.867.934,59

f. Principais fatos	Trata-se de Ação de Indenização proposta pela Massa Falida Cia. Agropecuária Irmãos Azevedo Ltda - CÁPIA contra a CEMIG, ao argumento que a Concessionária teria invadido a Fazenda Ariadnópolis, no município de Campo do Meio (MG). Requereu a condenação da CEMIG pelo ressarcimento do suposto prejuízo devido ao atraso e impossibilidade da implantação do projeto de retomada da atividade agrícola, decorrente da invasão e instalação ilegal e não autorizada da rede de distribuição e, alternativamente, o pagamento referente ao arrendamento das fazendas. Além disso, a parte Autora requer o pagamento de indenizações, dentre elas danos materiais e morais, bem como ressarcimento do impacto econômico operacional das terras pelos motivos expostos na inicial. Em sede de contestação, a CEMIG impugnou a justiça gratuita da Autora; requereu a suspensão do processo até a decisão definitiva da Ação de Reintegração de Posse movida pela Cápia em face dos moradores da Fazenda; a Denúncia da Lide em face do Estado de Minas Gerais, a fim de que passe a compor o polo passivo juntamente com a CEMIG; improcedência dos pedidos autorais. Considerando a impugnação face a justiça gratuita da Autora, o juiz intimou a parte a comprovar sua hipossuficiência. Após a juntada dos documentos comprobatórios, a CEMIG os impugnou novamente, inclusive, apresentando um Parecer Técnico Contábil em que resta cabalmente demonstrando que a Autora não se encontra em situação de hipossuficiência pelo fato de estar em Recuperação Judicial. Os autos foram conclusos para o juiz apreciar os pedidos e impugnações a respeito do tema.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não houve a prolação de sentença.
h. Estágio do processo	Aguarda-se a decisão do magistrado quanto ao indeferimento da justiça gratuita da Autora.
i. Chance de perda	Remota, envolvendo o montante de R\$ 196.159.057,91, e Possível, envolvendo o montante de R\$ 5.708.876,68 (faixa de servidão).

j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido e da repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado dos autos para indenizar a faixa de servidão.

35- Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 5093739-95.2021.8.13.0024	
a. Órgão	3ª Vara de Feitos Tributários do Estado - Comarca de Belo Horizonte
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	08/07/2021
d. Partes	Companhia – Autora Estado de Minas Gerais - Ré
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor discutido: R\$357 milhões (Dez/2021) Valor contingenciado R\$261 milhões (Dez/2024) para o período de prescrição de 5 anos.
f. Principais fatos	AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL - ICMS - FÓRMULA DE CÁLCULO Principais fatos: Ago/21 - Tutela antecipatória deferida parcialmente para determinar a suspensão da exigibilidade dos créditos tributários decaídos, bem como das multas que superam o valor do tributo devido, nos termos do art. 151, inciso V, do CTN. Dez/23 - A ser realizada perícia técnico-contábil. Ago/24 – Perícia contábil realizada. Esclarecimentos adicionais realizados.
g. Chance de perda	Remota

h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a perda venha a ocorrer, a Companhia não poderá utilizar os créditos tributários discutidos. Não é esperado nenhum efeito adverso adicional sobre seus negócios, sua situação financeira e resultados operacionais.
---	--

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

O valor total provisionado da Companhia, referente aos processos dos itens 4.4, é R\$ 796.734.484,32

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgadas no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

1 - Processo judicial de natureza societária

Determinado fundo de investimento em direitos creditórios entrou com pedido de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica de determinadas empresas do grupo Renova, objetivando a inclusão de alguns acionistas da Renova Energia S.A., dentre os quais CEMIG e CEMIG GT, no polo passivo do cumprimento de sentença, para responderem solidariamente. Em setembro de 2024 foi proferida sentença extinguindo o processo nos termos do art. 924, IV do Código de Processo Civil.

2 - Procedimento Arbitral de Natureza Regulatoria - Comercial

Um dos clientes da Companhia Instaurou um procedimento arbitral requerendo alterações de cláusulas contratuais e questionando a incidência de determinados tributos no valor de suas faturas de energia elétrica. a Companhia foi regularmente intimada de decisão judicial que deferiu liminar, a qual determinou que a Companhia passasse a realizar os faturamentos do contrato de fornecimento de energia conforme pedido. Após a instauração do procedimento arbitral e com a oitiva das partes, o Tribunal revogou a decisão anterior e determinou o restabelecimento da sistemática contratual de faturamento, bem como o pagamento dos valores não faturados por conta do pedido liminar inicialmente deferido em favor deste cliente. Formulário de Referência 2025 4.6 PROCESSOS SIGILOSOS RELEVANTES Atualmente, procedimento se encontra em fase instrutória (perícia). O valor da contingência é de R\$275 milhões em 31 de dezembro de 2024, sendo a probabilidade de perda classificada como possível, baseada na opinião dos seus assessores jurídicos.

3 - Procedimento Arbitral de Natureza Regulatoria - Comercial

A Companhia é ré e reconvinte em procedimento arbitral relacionado à discussão sobre contrato de compra e venda de energia elétrica no ambiente livre de comercialização. Entre os pontos discutidos destacam-se a forma de faturamento, as faturas em atraso e se o contrato continua vigente. Para esse último ponto, caso não esteja vigente, haverá apuração de quem causou a sua resolução. O valor da contingência, na parte em que a Companhia é ré, é de R\$ 163 milhões, em 31 de dezembro de 2024, sendo a probabilidade de perda classificada como possível, baseada na opinião dos seus assessores jurídicos e na parte em que a Companhia é reconvinte, o valor da contingência é de R\$ 202 milhões em 31 de dezembro de 2024, sendo a probabilidade de perda classificada como possível.

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

1- Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Regulatória – Encargos tarifários, Metas de indicadores de continuidade e majoração tarifária decorrente do “Plano Cruzado”

A CEMIG e suas subsidiárias, CEMIG D e CEMIG GT são partes em diversos processos administrativos e judiciais de natureza regulatória, nos quais são questionados, principalmente: (i) os encargos tarifários cobrados nas faturas relativas ao uso do sistema de distribuição por autoprodutor; (ii) a violação de metas de indicadores de continuidade na prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica e; (iii) a majoração tarifária ocorrida durante o plano de estabilização econômica do Governo Federal denominado “Plano Cruzado”, em 1986. Em 31 de dezembro de 2024, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 1,9 bilhão e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 63 milhões.

2 - Processos Administrativos de Natureza Tributária – Contribuições Previdenciárias

A Receita Federal do Brasil instaurou diversos processos administrativos contra a CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D, relativamente às contribuições previdenciárias sobre diversas rubricas: participação nos lucros e resultados – PLR, programa de alimentação do trabalhador – PAT, auxílio-educação, auxílio alimentação, anuênios, Adicional Aposentadoria Especial, tributos com exigibilidade suspensa, pagamentos de hora extra, exposição a risco no ambiente de trabalho, Sest/Senat, doação e patrocínio e multa por descumprimento de obrigação acessória. As defesas foram apresentadas pelas companhias e aguarda-se o julgamento. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência das contribuições previdenciárias sobre as rubricas em questão, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2024, o montante reivindicado nesses processos, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, era de aproximadamente R\$ 2 bilhões, sendo R\$ 1,1 bilhão desses processos avaliados como perda “possível” e R\$ 926 milhões avaliados como perda “provável”.

3 - Processos Administrativos de Natureza Tributária – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL

A CEMIG, CEMIG GT e a CEMIG D são partes em processos administrativos e judiciais relativas a Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição

Social sobre Lucro Líquido – CSLL. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência dos tributos em questão sobre determinadas bases, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2024, o valor envolvido nos processos cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava, aproximadamente, R\$ 508 milhões, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência.

4 - Processos Administrativos de Natureza Tributária – Indeferimento da Compensação de Créditos Tributários

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos processos judiciais e administrativos que versam sobre compensações de créditos decorrentes de saldos negativos nas Declarações de Informações Econômico Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ, além de pagamentos a maior, identificados pelos DARF's e/ou DCTF's, envolvendo os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. As companhias estão contestando a não homologação das compensações e a cobrança dos débitos compensados pelo fisco federal. As contingências decorrem da natureza ou origem do crédito constituído em favor das companhias, que acarretou controvérsias de entendimento quanto à possibilidade de compensação, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2024, o valor envolvido nos processos dessa natureza, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, cuja chance de perda foi avaliada como “possível”, totalizava aproximadamente R\$ 229 milhões.

5 - Processos Judiciais de Natureza Tributária – IPTU – Imunidade de bens afetos à concessão

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos processos judiciais envolvendo a discussão de não incidência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, notadamente sobre os imóveis afetos à Concessão do serviço público de energia elétrica. A contingência decorre da tese, segundo a qual a Companhia, como concessionária do serviço público de energia elétrica, não é a efetiva proprietária dos imóveis, sendo estes de propriedade do poder concedente (União Federal), fazendo jus, portanto, à imunidade prevista no art. 150, VI, “c” da CR/1988. O julgamento dessa matéria ainda não foi pacificado pelos tribunais superiores, sendo aguardado o julgamento de um recurso extraordinário no Supremo Tribunal Federal que, em sede de repercussão geral, será aplicada aos demais processos judiciais envolvendo a mesma questão. Em 31 de dezembro de 2024, o montante envolvido nessas ações cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizou, aproximadamente R\$ 3 milhões e os processos avaliados com chance de perda “possível” totalizaram, aproximadamente R\$ 190 milhões.

6 - Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Tributária – ITR, ITCD, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL

A CEMIG, a CEMIG GT, a CEMIG D e suas subsidiárias (Camargos, Itutinga, Leste, Oeste, Três Marias, Salto Grande, entre outras) são partes em diversos processos administrativos e judiciais relativos a tributos, onde são discutidos, dentre outros, assuntos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD), ao Programa de Integração Social (PIS), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e aos embargos à execução fiscal. Em 31 de dezembro de 2024, o montante envolvido nessas ações, incluídos os processos de idêntica natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 1,3 bilhão e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 154 milhões.

7 - Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Ambiental – Áreas protegidas, licenças ambientais, recuperação de danos ambientais e outros

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos outros processos administrativos e judiciais e demandas envolvendo questões ambientais com relação a determinadas áreas protegidas, licenças ambientais e indenização por danos ambientais, entre outras. Os processos judiciais são em grande parte ações civis públicas, nas quais os valores envolvidos não podem ser apurados com precisão, tendo em vista que a maioria dessas ações está relacionada a danos ambientais e contém pedidos de indenização, recuperação de áreas degradadas e medidas compensatórias que serão definidos no curso dos processos, mediante a realização de perícias para apuração da ocorrência de eventual dano, da responsabilidade da Companhia e dos valores envolvidos. Acrescentamos que, como as ações civis públicas se referem a direitos coletivos, ações individuais podem ser ajuizadas visando reparações ou danos provenientes de decisões judiciais proferidas nas ações civis públicas. Já os processos administrativos tratam-se, em grande parte, de inquéritos civis ou defesa da Companhia em Autos de Infração, relativos a supostos danos ambientais. A Companhia apresentou sua defesa nos processos judiciais e administrativos com base nos procedimentos e legislação ambiental, buscando o encerramento dos inquéritos civis e o provimento de suas alegações no âmbito judicial e administrativo. Os valores contingenciados têm por base a natureza da ação e a informação da gerência técnica da geração ou distribuição responsável pelo empreendimento que eventualmente tenha ensejado o processo administrativo

ou a ação judicial. Dependendo da fase processual, da perícia ou da decisão, os processos são avaliados com contingência possível ou provável.

Em 31 de dezembro de 2024, os valores envolvidos nesses processos totalizavam aproximadamente R\$ 128 milhões, sendo que os processos avaliados com chance de perda "provável" totalizavam, aproximadamente, R\$ 442 mil e aqueles avaliados com chance de perda "possível" aproximadamente R\$ 127.552 milhões.

8 - Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Cível – Processos patrimoniais e de responsabilidade civil

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos processos judiciais, principalmente como rés, referentes a imóveis e a indenizações decorrentes de acidentes ocorridos no curso ordinário dos negócios. O valor de contingência para esses processos tem por base o pedido do autor e as avaliações administrativas ou judiciais (quando já foi realizada perícia nos autos). Já a probabilidade de perda tem por base a natureza da ação, a fase processual (se já ocorreu perícia ou não), as decisões judiciais proferidas e, no caso das ações de indenização por responsabilidade civil, a caracterização do nexo causal. Em 31 de dezembro de 2024, os processos avaliados com chance de perda "provável" totalizavam, aproximadamente, R\$ 66 milhões e os processos avaliados com chance de perda "possível" totalizavam, aproximadamente, R\$ 1,2 bilhão.

9 - Processos Judiciais de Natureza Trabalhista – Obrigações trabalhistas

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são rés em diversas ações trabalhistas que versam, de modo geral, sobre horas extras, adicionais, verbas rescisórias, benefícios diversos, ajustes salariais, reflexos em plano de aposentadoria complementar e pedidos relacionados à terceirização de mão de obra. Tais ações decorrem de divergência de interpretação entre Companhia, a CEMIG GT e a CEMIG D e empregados próprios e empregados de empresas terceirizadas, assim como de sindicatos quanto a diversos fatos, dispositivos legais e instrumentos normativos relacionados aos objetos acima apontados. De acordo com as leis do trabalho brasileiras, os reclamantes devem ajuizar ações para recebimento de eventuais direitos não pagos no prazo de dois anos contados do término do contrato de trabalho, sendo tais direitos limitados ao prazo de cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação. Em 31 de dezembro de 2024, o valor dos pleitos com chance de perda "provável" era de, aproximadamente, R\$ 473 milhões, e com chance de perda "possível" era de, aproximadamente, R\$ 1 bilhão, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência.

10 - Processos Judiciais de Natureza Cível – Rescisões contratuais e discussões sobre descumprimentos contratuais no curso normal dos negócios

A CEMIG e suas subsidiárias CEMIG GT e CEMIG D são partes em processos judiciais referentes a discussões quanto a alegados prejuízos sofridos em razão de rescisões ou descumprimentos de contratos relacionados a operações do curso normal de seus negócios, incluindo a prestação de serviço de limpeza de faixas de servidão e aceiros. Em 31 de dezembro de 2024, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 698 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 62 milhões.

11 - Processos Judiciais de Natureza Cível – Relações de consumo

A CEMIG e suas subsidiárias CEMIG D e CEMIG GT são partes em diversas ações cíveis relativas a indenizações por danos morais e materiais decorrentes, principalmente, de irregularidades na medição do consumo e cobranças indevidas durante o curso normal dos negócios, bem como em habilitações de crédito em processos de recuperações judiciais e falências, em procedimentos arbitrais e em ações de cobrança/execução em decorrência do descumprimento de contratos de compra e venda de energia elétrica de clientes industriais (faturas de fornecimento de energia elétrica inadimplidas, títulos de crédito e multas contratuais). Em 31 de dezembro de 2024, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 743 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 152 milhões.

5.1. Em relação aos riscos indicados no item 4.1 e 4.3, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos da Companhia é um documento público, disponibilizado no site da Companhia (<https://www.cemig.com.br/wp-content/uploads/2020/08/Politica-de-gerenciamento-de-riscos.pdf>) orientando não apenas as empresas CEMIG D e CEMIG GT, mas também serve de orientação a seus fornecedores e a todas as empresas nas quais a CEMIG detenha participação societária, respeitando seus trâmites societários, proporcionalmente à relevância, à materialidade e aos riscos do negócio do qual são participantes.

A versão mais recente desta política foi aprovada pelo Conselho de Administração em 2023, conforme previsto no Estatuto Social da Cemig, e estabelece as diretrizes e responsabilidades relacionadas à identificação, à análise, ao tratamento e ao monitoramento dos riscos. É prevista, com base nos controles internos da Companhia, uma atualização, no mínimo bienal, de tal Política.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i. os riscos para os quais se busca proteção

As diretrizes adotadas são aderentes a estruturas e padrões reconhecidos, como Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO e ISO 31000, e têm como objetivo explicitar o conjunto de princípios aplicáveis aos negócios da CEMIG orientando as atividades de planejamento, identificação, análise, tratamento, monitoramento incluindo a comunicação dos riscos corporativos com vistas a inserir a Gestão de Riscos no processo de tomada de decisão estratégica e dar suporte aos sistemas de controle da Companhia.

Destaca-se na Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos e Controles Internos da Companhia, ser orientada por princípios que traduzem as melhores práticas de mercado, e, especialmente, ter papéis e responsabilidades definidos.

Em função da incerteza intrínseca aos riscos e à natureza do setor em que opera, o modelo de gestão de riscos da Companhia considera a probabilidade de ocorrência e impacto dos riscos e adota parâmetros de apetite ao risco que definem os limites dentro dos quais a Companhia aceita operar a fim de alcançar os objetivos estratégicos. Nesse sentido e com base nos fatores de riscos citados no item 4.1,

destacam-se, não exaustivamente, entre os riscos para os quais se busca proteção, os listados:

- A sustentabilidade econômico-financeira da CEMIG D está diretamente relacionada à efetividade das ações de controle das perdas de energia, e aos limites regulatórios para perdas de energia estabelecidos para a distribuidora. Caso a CEMIG D não seja bem-sucedida em controlar perdas de energia, pode haver um efeito substancial e adversa sobre nossos negócios, operações, lucros e situação financeira;
- A conclusão tardia de projetos de construção, ou capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de geração, transmissão ou distribuição, pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras;
- Nossos processos de Governança, Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos podem não conseguir evitar penalidades regulatórias, danos à nossa reputação, ou outros efeitos adversos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira;
- Ataques cibernéticos ou violação da segurança de nossos dados que venham a ocasionar interrupção de nossas operações ou vazamento de informações confidenciais da Companhia, de nossos clientes, de terceiros ou partes interessadas podem causar perdas financeiras, exposições legais, danos à reputação e outras consequências negativas severas para a Companhia;
- Falhas na segurança de nossos bancos de dados contendo dados pessoais de clientes, bem como eventos relacionados à não conformidade com a legislação referente à privacidade e proteção de dados podem ter um efeito adverso em nossos negócios, resultados das operações e/ou reputação;
- Podemos estar expostos a comportamentos incompatíveis com nossos padrões de ética e conformidade, e podemos não ser capazes de preveni-los, detectá-los ou remediá-los a tempo, o que pode causar efeitos adversos relevantes em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e reputação;
- Nossas subsidiárias podem sofrer intervenção do Poder Público com o fim de assegurar a adequação na prestação de serviços, ou ser sancionadas pela ANEEL em função do descumprimento de seus contratos de concessão ou autorizações concedidas a elas, o que pode resultar em multas, outras penalidades e/ou, dependendo da gravidade do descumprimento, caducidade dos contratos de concessão ou revogação das autorizações;
- Interrupções das operações de nossos serviços, ou daquelas de nossas subsidiárias, ou degradação da sua qualidade, podem ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira;

- O nível de inadimplência das nossas contrapartes (clientes ou fornecedores) pode prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira, bem como os de nossas subsidiárias;
- As regras para a comercialização de energia e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia;
- As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor energético brasileiro. Falhas em barragens podem gerar graves impactos às comunidades afetadas e à Companhia;
- Os múltiplos usos da água e os diversos interesses relacionados a este recurso natural poderão motivar conflitos de interesse entre a CEMIG e a sociedade como um todo, o que pode ocasionar prejuízos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira;
- As alterações climáticas podem ter impactos significativos nas nossas atividades de distribuição, geração e transmissão;
- Podemos ser responsabilizados por impactos em nossa própria força de trabalho, na população e no meio ambiente, devido a acidentes elétricos relacionados aos nossos sistemas e instalações de geração, transmissão e distribuição;
- O insucesso no cumprimento de diretrizes Ambientais, Sociais e de Governança (ESG) pode afetar adversamente nossos negócios, resultados de operações e reputação
- Alterações na legislação tributária brasileira ou conflitos relacionados à sua interpretação podem nos afetar adversamente;
- A escassez potencial de pessoal qualificado nas áreas operacionais pode afetar adversamente nossos negócios e os resultados das operações;
- Regulamentações ambientais exigem que realizemos estudos de impacto ambiental dos futuros projetos e que obtenhamos autorizações em conformidade com a regulamentação;
- Podemos não comunicar com nossos stakeholders em tempo hábil, o que poderá ter um efeito adverso em nossos negócios e resultados operacionais, bem como prejudicar nossa reputação.

ii. os instrumentos utilizados para proteção

No intuito de mitigar a exposição aos riscos, a Companhia adota instrumentos de proteção. Em função dos riscos listados no item 5.1 b (i) exemplificam-se como ferramentas as seguintes listadas:

A sustentabilidade econômico-financeira da CEMIG D está diretamente relacionada à efetividade das ações de controle das perdas de energia, e aos limites regulatórios para perdas de energia estabelecidos para a distribuidora.

Caso a CEMIG D não seja bem-sucedida em controlar perdas de energia, pode haver um efeito substancial e adversa sobre nossos negócios, operações, lucros e situação financeira.

- Realização de inspeções em unidades consumidoras, com suspeita de irregularidades na medição de energia;
- Substituição de medidores obsoletos;
- Implantação de medidores inteligentes (AMI) na região metropolitana de Belo Horizonte com benefícios para os processos de leitura, faturamento, recuperação de energia e inadimplência (conexão e desconexão remota);
- Regularização do fornecimento de energia de famílias que vivem em ocupações e áreas de baixa renda, com utilização de padrão de rede diferenciado para minimizar as possibilidades de reincidência de furto de energia (rede BT Zero);
- Blindagem da medição em conjuntos habitacionais verticais em áreas de complexidade social por meio de Quadro de Medição Blindados (QMB) em unidades consumidoras;
- Arrecadação retroativa com cobranças de irregularidades;
- Controle de perdas técnicas a partir da reconfiguração das redes de média tensão e instalação de banco de capacitores;
- Monitoramento remoto dos grandes clientes, por meio do Centro Integrado de Medição da Companhia, o que permite identificar anomalias nos dados do sistema de medição, auxiliando no combate às irregularidades na medição de energia que implicam em perda de faturamento.

A conclusão tardia de projetos de construção, ou capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de geração, transmissão ou distribuição, pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

- Dentro do modelo de gestão do programa de investimentos da Cemig D há o Escritório de Gestão de Portfólio – EGPDD, o qual tem o papel de acompanhar a execução e a capitalização das obras, visando fomentar e atuar em tempo hábil junto às áreas executoras para se manter o ritmo planejado para a realização dos investimentos. Há também na área regulatória da Companhia a gerência RE/BR, a qual tem o papel fundamental de acompanhar e orientar as áreas executoras quanto à prudência dos investimentos realizados, visando garantir, junto ao órgão regulador (ANEEL), o reconhecimento da totalidade dos investimentos e o seu incremento na Base de Remuneração Regulatória - BRR.
- A Vice-Presidência de Geração e Transmissão implantou, em 2021 um Escritório de Gerenciamento de Projetos dentro da Gerência do Escritório de Gestão de

Projetos - EI/GP. O Escritório conta com equipes responsáveis pela aplicação da metodologia, ferramentas e planejamento de projetos. Na VPG, foram designados Gestores de Projetos, com Certificação PMP, aliados às equipes envolvidas nos projetos, formando uma estrutura matricial forte. Para a aplicação das melhores práticas de Gestão de projetos, foram disponibilizadas ferramentas que permitem que os projetos sejam acompanhados seguindo um padrão, dentro de um ambiente "on line" no PPM – Project and Portfolio Management” e seus diversos painéis de indicadores e relatórios. Desta forma, todos os Projetos de Implantação aprovados pela VPG, são acompanhados periodicamente via curva S física e a financeira, com os principais marcos e as tendências de execução, seguidos por análises que identificam os atrasos, suas causas e as respectivas ações de correção. Também são avaliados os "impactos versus probabilidade" dos riscos, com respectivos planos de mitigação, auxiliando na tomada de decisões tempestivas, assim como realizada a avaliação regulatória dos empreendimentos. Destaca-se que o Escritório de Gerenciamento de Projetos dentro da Gerência do Escritório de Gestão de Projetos - EI/GP, foi premiado como o melhor do Estado de Minas Gerais e atualmente está entre os três melhores do país, indicando que as práticas implantadas são eficientes e reconhecidas pelo mercado.

Nossos processos de Governança, Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos podem não conseguir evitar penalidades regulatórias, danos à nossa reputação, ou outros efeitos adversos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira:

- Estruturas e políticas de prevenção e combate à fraude e corrupção, auditoria e controles internos, declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional, Canal de Denúncias (anônimo), operado por empresa independente e especializada, e disponível para o público interno e externo, treinamentos periódicos, para toda a força de trabalho, relacionados a Compliance e conduta ética e a adoção das recomendações de Melhores Práticas de Governança Corporativa, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC e dos frameworks COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission).

Ataques cibernéticos ou violação da segurança de nossos dados que venham a ocasionar interrupção de nossas operações ou vazamento de informações confidenciais da Companhia, de nossos clientes, de terceiros ou partes interessadas podem causar perdas financeiras, exposições legais, danos à reputação e outras consequências negativas severas para a Companhia.

- A Companhia compreende que a segurança da informação e a cibersegurança não são alcançadas apenas por meio de ferramentas e softwares, mas sim por meio da implementação de uma abordagem de defesa em profundidade, na qual

cada camada oferece proteção adicional. Isso inclui pessoas, tecnologia e operações.

- **Política de Segurança da Informação (ISP):** A Cemig possui uma Política de Segurança da Informação que define seus princípios de segurança e garante que funcionários, fornecedores e outros usuários sigam as regras de segurança.
- **Comitê de Privacidade, Proteção de Dados e Cibersegurança:** A empresa tem um comitê dedicado a assessorar a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração no cumprimento dos requisitos de negócios, legais e regulatórios relacionados à segurança da informação e cibersegurança. Esse comitê também monitora e avalia periodicamente a gestão de riscos cibernéticos.
- **Processos e Ferramentas de Monitoramento:** A Cemig possui processos e ferramentas para monitorar, detectar e responder rapidamente a ameaças cibernéticas. Alguns destaques incluem: (i) **Prevenção de Perda de Dados (DLP):** Uma ferramenta que monitora e impede o vazamento de dados pessoais e confidenciais, aplicando criptografia a documentos críticos. (ii) **Autenticação de Múltiplos Fatores (MFA):** Utilizada em todas as conexões VPN e acesso às redes corporativas e operacionais.
- **Programa de Treinamento e Conscientização:** A empresa promove conscientização sobre segurança da informação por meio de treinamentos em sua plataforma EAD, o UniverCemig. Além disso, campanhas de comunicação orientam os funcionários sobre o uso seguro da internet, prevenção de fraudes, phishing e uso responsável dos ativos da empresa.
- **Simulação de Ataques de Phishing:** Campanhas de simulação de phishing treinam os funcionários para identificar ameaças recebidas por e-mail e relatar comportamentos suspeitos à área de cibersegurança.
- **Gestão de Vulnerabilidades e Ameaças:** Monitoramento do ambiente de TI para identificar vulnerabilidades existentes e aplicar correções necessárias. O ambiente externo também é monitorado por meio do serviço de “Inteligência de Ameaças”, que busca identificar possíveis vazamentos de credenciais ou informações na deep web, abuso da marca Cemig e outras fraudes.
- **Segurança de Rede:** A Cemig é protegida por soluções de segurança de rede, incluindo filtro de conteúdo da web, sistema de prevenção de intrusões, software anti-spam e firewalls de próxima geração.
- **Proteção de Endpoints:** A Cemig implementa soluções antivírus (AV) e de Detecção e Resposta de Endpoints (EDR) em desktops e servidores. Além disso, possui firewalls de próxima geração e sistemas de prevenção de intrusões.
- **Gerenciamento Centralizado de Logs:** A Cemig utiliza uma solução de Gerenciamento de Informações e Eventos de Segurança (SIEM) que coleta,

gerencia e analisa eventos de várias fontes. Essa solução também está conectada a outras soluções de segurança, permitindo que os analistas de segurança respondam rapidamente a qualquer atividade suspeita.

Falhas na segurança de nossos bancos de dados contendo dados pessoais de clientes, bem como eventos relacionados à não conformidade com a legislação referente à privacidade e proteção de dados podem ter um efeito adverso em nossos negócios, resultados das operações e/ou reputação.

- Estrutura dedicada exclusivamente ao tema de Privacidade e Proteção de Dados:
 - a) Designação do Diretor de Riscos e Compliance como DPO;
 - b) Comitê de Privacidade, Proteção de Dados e Segurança Cibernética em nível de diretoria (Riscos e Compliance, TI, RH, Jurídico, Negócio Distribuição, Negócio Transmissão e Comercialização de Energia);
 - c) Gerência de Privacidade (equipe operacional com dedicação exclusiva);
- Aprovação das Políticas de Tratamento de Dados Pessoais e de Transferência Internacional de Dados Pessoais, além de 12 procedimentos que regulamentam o tratamento de dados pessoais na Cemig e trazem segurança no tratamento de dados de responsabilidade da Cemig;
- Identificação de todos os processos que tratam dados pessoais e análise e identificação de riscos de segurança da informação e jurídicos;
- Adequação de todos os contratos da Cemig com terceiros que tratam dados pessoais, incluindo cláusulas de privacidade e proteção de Dados;
- Implementação de solução tecnológica para suportar todo o programa de privacidade Cemig;
- Treinamento de todos os gestores de processos em Privacidade e Proteção de Dados.

Podemos estar expostos a comportamentos incompatíveis com nossos padrões de ética e conformidade, e podemos não ser capazes de preveni-los, detectá-los ou remediá-los a tempo, o que pode causar efeitos adversos relevantes em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e reputação;

- Existência de Canal de Denúncias Anônimas, Ouvidoria e Comissão de Ética; auditorias periódicas dos fornecedores incluindo a visita às instalações, bem como monitoramento de indicadores técnicos e da qualidade dos serviços prestados. Política de Compliance e Anti-suborno que prevê, entre outras medidas, o aprimoramento das práticas de due diligence de terceiros adotadas pela Companhia. Treinamento anual do Código de Conduta Cemig extensivo para empregados terceirizados e parceiros.

Nossas subsidiárias podem sofrer intervenção do Poder Público com o fim de assegurar a adequação na prestação de serviços ou ser sancionadas pela ANEEL em função do descumprimento de seus contratos de concessão ou autorizações concedidas a elas, o que poderá resultar em multas, outras penalidades e/ou, dependendo da gravidade do descumprimento, caducidade dos contratos de concessão ou revogação das autorizações:

- Acompanhamento e monitoramento de indicadores técnicos e econômico-financeiros com base nas regras dos respectivos contratos de concessão e daqueles definidos para o Plano de Resultados da ANEEL; processo estruturado de adaptação das diversas áreas da Empresa às normas legais; desenvolvimento de estudos, análises e pareceres relativos a assuntos regulatórios no âmbito nacional e internacional coordenado por área específica; relacionamento da empresa com as demais instituições e agentes do setor eletro-energético (ONS, CCEE, EPE, CMSE etc.) e concessionárias, bem como com as associações setoriais (APINE, ABRAGE, ABRADEE, ABCE etc.).

Interrupções das operações ou degradação da qualidade de nossos serviços, ou de nossas controladas, poderão ter efeito adverso sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais:

- Acompanhamento dos índices de desempenho das instalações através de indicadores de confiabilidade e disponibilidade, diagnóstico e realização dos planos de manutenção, monitoramento preditivo de equipamentos e contratação de seguros. Adicionalmente, um grande Programa de investimento em Reforços e Melhorias encontra-se em implantação. Este permitirá a substituição de diversos equipamentos depreciados por novos o que, também, reduzirá o risco de falhas dos ativos.

O nível de inadimplência das nossas contrapartes (clientes ou fornecedores) pode prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira, bem como os de nossas subsidiárias:

- Plano de contingenciamento da inadimplência:
 1. Monitoramento próximo dos indicadores: disponibilização célere de informações sobre arrecadação (frequência diária) e inadimplemento (frequência mensal) para Alta Administração, incluindo o Board/Conselho de Administração, potencializando a eficiência do processo de tomada de decisão. Adicionalmente convém destacar a contribuição positiva dos painéis de Inteligência de Negócio (BI – Business Intelligence) relativo as operações de Proteção da Receita agregando uma visão mais ágil e estratégica do negócio;
 2. Intensificação e aprimoramento das ferramentas de recuperação de créditos: envio de notificações por meio de e-mail e SMS (Short-Message Service -

mensagens para telefones móveis); restrição ao crédito para o inadimplemento ou negativação junto aos bureaux de crédito; suspensão de fornecimento de energia elétrica; notificações físicas de cobrança (cartas) entregues conjuntamente com a fatura de energia elétrica; cobrança por meio de Plataforma Digital e OnLine; protesto de títulos junto a Cartórios de Notas; Cobrança administrativa via empresa especializada, busca de negociação em ambiente pré-processual e cobranças judiciais;

No que tange à suspensão de fornecimento vale ressaltar: (i) a expansão da instalação de equipamentos medidores inteligentes dotados de tecnologia para execução de suspensão de fornecimento de energia elétrica de forma remota para os próximos ciclos de investimento. Atualmente a Companhia detém cerca de 356 mil medidores instalados e prevê a instalação de mais 1,5 milhão até 2027, concentrados na Região Metropolitana de Belo Horizonte; (ii) adoção de software para seleção de alvos baseado na propensão ao pagamento sob a ação de cobrança aplicada e atualizados por meio de Machine Learning e técnicas de Advanced Analytics.

3. Negociação e recebimento de dívidas por meio de cartão de crédito, securitizando o crédito com a transferência da responsabilidade do recebível para a operadora, garantindo sua compensação integral e retorno positivo na Provisão de Recebíveis;

4. Reavaliação das regras de parcelamento ao comportamento de públicos do mercado e incentivo para o pagamento dos valores em atraso à vista;

5. Reestruturação de núcleo específico de cobrança de consumo oriundos de consumo irregular de energia elétrica ou fraudulentos, com tratamento de carteira selecionada;

6. Atuação sistemática de equipe especializada junto aos clientes de maior risco de inadimplemento, como grandes clientes, unidades geradoras de Geração Distribuída, Hospitais e o Poder Público;

7. Ampliação dos canais de negociação via empresas de cobrança administrativa especializada de débitos de consumo regular, irregular e obras/serviços;

8. Digitalização do processo de negociação e financiamento de débitos via:

WhatsApp pelo telefone 31 3506-1160;

Atendimento telefônico: 0800 721 7003;

Revisão em andamento da plataforma de negociação Cemig disponibilizada em 2022;

Realização de campanhas de negociação para grupos específicos (residencial baixa renda e pequenas empresas), temáticas (13º Salário, Desenrola) e participação de feirões de negociação com os mais reconhecidos Bureaus de Crédito.

9. Diversificação dos meios de pagamento:

Recebimento de contas e de parcelamento através de cartão de débito e crédito por meio dos eletricistas, leituristas e site de atendimento Cemig;

Parceria com empresa que oferecem benefícios pela adimplência, como *Cashback*;

Credenciamento de Bancos Digitais para arrecadação;

Ampliação do volume de bancos credenciados para cadastramento do “Débito Automático” diretamente nos canais de atendimento digital da Cemig e reforço nas campanhas de comunicação e marketing focadas nessa modalidade de pagamento;

Pagamento via QR Code PIX nas faturas de energia elétrica. Em 2024 a Cemig D realizou a campanha promocional “Cemig da aquela força”, o que alavancou a participação de pagamentos nessa modalidade para 31,3% (ante os 21,8% no exercício anterior) das faturas mensais arrecadadas.

As regras para a comercialização de energia elétrica e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia:

- Participação da Diretoria Executiva na aprovação de políticas e procedimentos para compra e venda de energia e na estruturação dos contratos de energia; utilização de modelos hidrológicos de transformação chuva-vazão para construção de cenários de vazões afluentes para as principais bacias do Sistema Interligado Nacional que alimentam os modelos oficiais de otimização hidrotérmica, que determinam a política de operação do parque gerador brasileiro e o preço de energia no mercado de curto prazo; avaliação dos instrumentos de garantia oferecidos e as condições de cada contrato de compra e venda, em consonância com a disposição à tomada de risco da Companhia, por meio de reuniões periódicas do Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia. Ainda, para o aumento de concorrência no mercado de energia incentivada, a companhia busca a fidelização dos clientes através de um relacionamento ativo e contratos de longo prazo.

As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor de energia brasileiro. Falhas em barragens podem gerar graves impactos às comunidades afetadas e à Companhia:

- Execução de inspeções rotineiras e regulares nas barragens, classificação de barragens via formulários de segurança de barragens (FSB), revisões periódicas de segurança de barragens (RPS), gestão dos planos de ação e emergência (PAE), atualização dos planos de segurança de barragens (PSB), planejamento e execução de estudos, projetos, manutenções e melhorias das estruturas civis de barragens em operação, inspeções, testes e manutenções em equipamentos hidromecânicos e eletromecânicos (ex: comportas de vertedouros) e sistema de telemetria e monitoramento hidrometeorológico.

Os múltiplos usos da água e os diversos interesses relacionados a este recurso natural poderão motivar conflitos de interesse entre a CEMIG e a sociedade como um todo, o que pode ocasionar prejuízos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira:

- Participação ativa nos Comitês de Bacia Hidrográfica, bem como nas respectivas Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho; monitoramento das notícias veiculadas nos canais de comunicação, bem como das demandas durante os períodos de cheias ou estiagem e atuação no sentido de dirimir os eventuais conflitos com as comunidades situadas nas bacias hidrográficas onde possui empreendimentos hidrelétricos. Para novos empreendimentos são realizados elaboração de Estudo de Impacto Socioambiental e audiências públicas com as partes interessadas, em que são analisadas as sugestões para subsidiar a avaliação dos potenciais conflitos. Na fase de operação é realizada a elaboração do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial com a participação das partes interessadas. Esse plano tem o objetivo de disciplinar a conservação, recuperação, uso e ocupação ambiental do reservatório e de seu entorno de forma equilibrada, atendendo à legislação, as necessidades do empreendimento e a interação com a sociedade. Além disso, é executado o “Programa Proximidade”, que consiste na unificação das ações de relacionamento com comunidades e na realização de um ciclo de encontros direcionados ao público do entorno dos reservatórios e barramentos. Nos eventos do Programa Proximidade também é possível monitorar e tratar possíveis demandas das comunidades relativas à operação dos reservatórios. A empresa também atua na regulação de uso de recursos hídricos, por meio de participação em consultas e audiências públicas em fóruns específicos.

As alterações climáticas podem ter impactos significativos nas nossas atividades de distribuição, geração e transmissão:

- Investimentos na modernização, reforma e manutenção dos sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica (Plano de desenvolvimento da distribuidora – PDD); Diversificação das fontes de geração de energia (investimentos em usinas solares e eólicas, reduzindo a dependência hídrica); Investimentos em sistemas de previsão meteorológica; Monitoramento hidrometeorológico, Investimentos na automação e digitalização dos serviços de distribuição de energia elétrica; Gestão eficiente dos reservatórios das usinas hidrelétricas; Realização de estudos de análise de cenários climáticos com objetivo de prever a mudança do clima e analisar os impactos nos ativos da empresa; Existência de um Plano de Adaptação às Mudanças Climáticas.

Podemos ser responsabilizados por impactos em nossa própria força de trabalho, na população e no meio ambiente, devido a acidentes elétricos

relacionados aos nossos sistemas e instalações de geração, transmissão e distribuição:

- Treinamento EAD livre e gratuito para a população relativos ao tema e que vem sendo utilizados por escolas como temas transversais, auxiliando na disseminação de informações de segurança com eletricidade para a população de nossa área de concessão;
- Campanhas de divulgação dos riscos da eletricidade realizadas em escolas para conscientização dos jovens e crianças, público este frequentemente exposto ao fator de risco inerente ao negócio da Companhia;
- Campanhas de divulgação e palestras ministradas em obras da construção civil, público frequentemente exposto ao fator de risco inerente ao negócio;
- Campanhas de divulgação dos riscos da eletricidade, sazonais, com temas específicos (segurança no carnaval, férias escolares, cabos partidos, instalação de antenas próximas a rede, segurança na construção civil, dentre outros), nos mais diversos canais comunicação, rádio, redes sociais (Instagram e LinkedIn), Youtube e na página da Cemig na web.
- Ações de prevenção com a Força de Trabalho como diálogos e diários de segurança, Paradas de Segurança, ações de Segurança no Trânsito, Workshops dentre outros;
- Revisão e implantação das Novas Regras de Ouro que salvam vidas com foco nas principais atividades relacionadas ao risco inerente ao negócio.

O insucesso no cumprimento de diretrizes Ambientais, Sociais e de Governança (ESG) pode afetar adversamente nossos negócios, resultados de operações e reputação:

- A Cemig possui o Plano Estratégico ESG que visa alinhar a Companhia às melhores práticas em ESG em um horizonte de curto, médio e longo prazo (até 2030). Para isto, foram definidos os temas prioritários para a Empresa – reunidos em 5 Pilares principais; estabelecidos metas e compromissos públicos e definidas iniciativas para o alcance dos objetivos corporativos em ESG. Para o monitoramento, estão sendo utilizados KPIs que serão reportados periodicamente nos diversos relatórios públicos e no Portal da Cemig. O andamento do Plano ESG será apresentado trimestralmente nas reuniões da Diretoria.

Alterações na legislação tributária brasileira ou conflitos relacionados à sua interpretação podem nos afetar adversamente:

- A Companhia está atenta às alterações realizadas pela reforma tributária e está promovendo processos de contratação de consultorias tributárias para auxiliá-la na transição tributária, mitigação de riscos e efeitos adversos.

A escassez potencial de pessoal qualificado nas áreas operacionais pode afetar adversamente nossos negócios e os resultados das operações:

- Realização de um processo de mobilidade interna e quatro concursos externos, iniciados no final de 2017; contratação de empresas qualificadas para prestar serviços operacionais, enquanto a Companhia provém pessoal próprio para as atividades consideradas essenciais; capacitação dos novos empregados por meio da UniverCemig – Universidade Corporativa; utilização do quadro próprio de empregados atualmente nos níveis sêniores das carreiras, que detém larga experiência nas suas atividades, para treinar os novos empregados nas respectivas posições, permitindo o repasse de conhecimentos.

Regulamentações ambientais exigem que realizemos estudos de impacto ambiental dos futuros projetos e que obtenhamos autorizações em conformidade com a regulamentação:

- Quando uma alteração é identificada, a área atua para garantir a regularidade ambiental da Companhia. Em ocasiões em que isso é possível, a área específica atua para discutir com os órgãos competentes modificações em legislações. Além disso, a Gerência de Gestão Ambiental da Cemig participa mensalmente de reunião específica com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) do estado de Minas Gerais, onde na oportunidade todos os assuntos relacionados à temática meio ambiente e legislações relacionadas ao setor elétrico são discutidos.

Podemos não comunicar com nossos stakeholders em tempo hábil, o que poderá ter um efeito adverso em nossos negócios e resultados operacionais, bem como prejudicar nossa reputação

- Apesar do monitoramento realizado em tempo real nas redes sociais e na mídia espontânea pela Comunicação da Companhia, na maioria das situações, a análise inicial de uma ocorrência de crise é subjetiva por não existir uma forma de quantificar o risco residual imediato, tendo em vista que a Companhia atua em 774 municípios e atende mais de 9 milhões de clientes.
- Quando se trata de uma interrupção dos canais de atendimento ou mesmo de uma falta de energia, é possível aplicar critérios objetivos, capazes de avaliar se a situação poderá evoluir para uma ocorrência de crise. Além disso, quando há uma iminente/potencial ocorrência de crise, a área de comunicação da Companhia deve ser acionada pelas áreas de negócios envolvidas.
- Sob o aspecto de monitoramento, o impacto na imagem e na reputação da Companhia é sistematicamente avaliado por uma pesquisa anual, com resultados parciais trimestrais, composta por uma abordagem metodológica quantitativa por

amostragem, permitindo o acompanhamento contínuo da reputação da Companhia e benchmarks com indicadores de performance padronizados – KPI's.

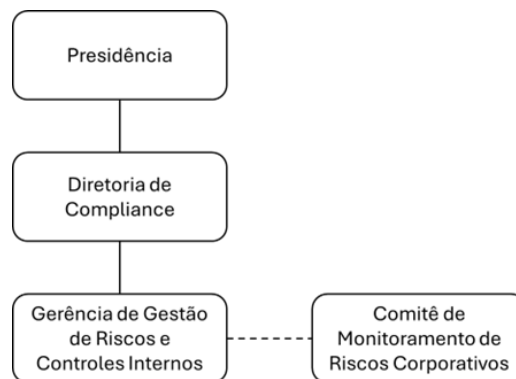
- Há também a mensuração de indicadores que avaliam de forma periódica a saúde da marca nas redes sociais, assim como da mídia espontânea (imprensa).
- Destaca-se que uma crise combinada com a ausência de comunicação tempestiva, dependendo do assunto, pode afetar diretamente a imagem da Companhia, não apenas em nível estadual, mas em escala nacional e de forma mais reduzida, internacional.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura organizacional da Companhia prevê a existência de órgãos responsáveis pelo planejamento, execução, controle e monitoramento das atividades de gestão de riscos

corporativos.

- Estrutura Atual de Gerenciamento de Riscos Corporativos –



A atividade de Gestão de Riscos Corporativos é de responsabilidade da Diretoria Adjunta de Compliance subordinada à Presidência. A Diretoria Adjunta é responsável, em especial, por: i) promover a cultura de gestão de compliance, riscos corporativos, controles internos e de melhoria contínua dos processos na Companhia; ii) promover, coordenar e monitorar a implementação das metodologias e procedimentos de gestão de riscos corporativos, controles internos, compliance e sistemas de gestão na CEMIG; iii) coordenar o desenvolvimento e atualização das matrizes de riscos corporativos e de controles internos da Companhia; iv) coordenar e monitorar a implementação, por todos os órgãos da Companhia, da Política de Compliance e Anti-suborno, da Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos e Controles Internos e da Política de Conflito de Interesses da CEMIG na Companhia e em suas subsidiárias integrais.

O processo de gestão de riscos na Companhia foi iniciado em 2003 e vem sendo constantemente aprimorado. No que tange à estrutura organizacional destaca-se o Comitê de Monitoramento de Riscos Corporativos – CMRC, sob coordenação da Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos, tendo como principais

atribuições: i) recomendar, para aprovação da Diretoria Executiva, diretrizes e procedimentos a serem adotados no Processo de Monitoramento de Riscos Corporativos, visando a eficácia e à melhoria contínua do processo; ii) monitorar continuamente o cenário em que a Companhia está inserida, bem como sua matriz de riscos corporativos, visando identificar os principais riscos e recomendar ações mitigadoras prioritárias a serem propostas à Diretoria Executiva; iii) acompanhar a estrutura de controles internos e as ações tomadas para minimizar a ocorrência de eventos que comprometam a realização dos objetivos estratégicos da Cemig; iv) assessorar a Diretoria Executiva, na qualidade de órgão executivo, no cumprimento das responsabilidades relacionadas à gestão de riscos e controles internos; v) promover a discussão de assuntos estratégicos e operacionais no processo de gestão de riscos corporativos e controles internos; vi) servir como fórum para discussão de sugestões de ajustes e melhoria contínua nos processos que envolvem a gestão de riscos corporativos e controles internos.

De forma complementar vale mencionar a existência do Comitê de Auditoria, órgão independente com dotação orçamentária própria, de caráter consultivo e permanente, com o objetivo de assessoramento do Conselho de Administração, ao qual se reportará, cabendo-lhe, não exclusivamente, avaliar e monitorar exposições de risco da Companhia, recebendo reportes periódicos da área de gestão de riscos.

No intuito de fortalecer ainda mais a governança e as discussões de gestão de riscos, em junho de 2022, foi criado o Comitê de Riscos, órgão vinculado e de assessoria do Conselho de Administração com atribuições de análise do cumprimento das exigências dos agentes reguladores e fiscalizadores; definição dos principais riscos (Top Risks) e monitoramento de tratamento; identificação e mensuração de planos de ação de mitigação e controle dos riscos identificados; e avaliação dos limites de tolerância aos riscos que a Companhia será exposta. Em 2023, foram contratadas duas consultorias de renome no mercado, com o intuito de realização do diagnóstico da maturidade do processo de Gestão de Riscos e melhorias na metodologia atualmente adotada.

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A verificação da efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos adotada na Companhia é realizada periodicamente pela Auditoria Interna que tem o papel de avaliar o cumprimento das diretrizes referentes as atividades de planejamento, identificação, análise, tratamento, monitoramento incluindo comunicação dos riscos corporativos. A Companhia também está sujeita a avaliações de Auditoria Externa independente.

A administração entende que a estrutura operacional, mencionada no item anterior e os controles internos existentes são adequados para o nível de risco ao qual a

empresa está exposta.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Nossa estrutura de controles internos sobre relatórios financeiros foi projetada para fornecer garantia razoável quanto à integridade e confiabilidade das demonstrações financeiras publicadas e inclui políticas e procedimentos que buscam: (i) Assegurar a manutenção de registros que, em detalhes razoáveis, reflitam de maneira precisa e justa as transações e alienações dos ativos da Companhia; (ii) Fornecer segurança razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e que os recebimentos e pagamentos da Companhia estão sendo feitos somente de acordo com autorizações da Administração da Companhia; e (iii) Fornecer garantia razoável em relação à prevenção ou detecção oportuna de aquisição, uso ou alienação não autorizados dos ativos da Companhia que possam ter um efeito material nas demonstrações financeiras.

Todos os sistemas de controle interno, não importa quão bem projetados, têm limitações inerentes e podem fornecer apenas garantia razoável de que os objetivos do sistema de controle são cumpridos. Nossa Administração avaliou a efetividade de nossos controles internos sobre relatórios financeiros sob a supervisão de nosso Diretor-Presidente e de nosso Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, com base nos critérios estabelecidos na estrutura integrada emitida pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission ou COSO (estrutura de 2013).

Com base nesses critérios, embora uma deficiência significativa, descrita na seção “5.2.d”, tenha sido identificada, nossa Administração concluiu que nossos controles internos sobre relatórios financeiros foram efetivos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Essa deficiência não comprometeu as demonstrações financeiras deste exercício. As providências tomadas para remediá-la estão descritas na seção “5.2.e”.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

Nossa Diretoria Executiva, incluindo o Presidente e o Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores, é responsável por estabelecer e manter um sistema de

controles internos adequado sobre relatórios financeiros e avaliar sua efetividade.

A área de Riscos Corporativos e Controles Internos é a responsável pelo mapeamento dos processos e identificação dos riscos relevantes, mantendo atualizada a Matriz de Riscos e Controles Internos. Atua no suporte e gestão das remediações das deficiências e ausências de controles identificadas pelo processo, Auditorias Interna e Externa. Executa, ainda, testes de desenho para avaliação da efetividade do desenho dos controles.

Cada controle possui um control owner, o qual deve executar a atividade na frequência definida e manter as evidências necessárias para possibilitar os testes de auditoria. Adicionalmente, a organização estabeleceu também a função do process owner, cuja responsabilidade inclui a supervisão do grupo de controles dos respectivos processos.

A Auditoria Interna auxilia a Diretoria Executiva no monitoramento do sistema de controles internos, testando a efetividade da operação dos controles que afetam significativamente a divulgação das demonstrações financeiras.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Para subsidiar a opinião da Diretoria Executiva, quanto à efetividade dos controles internos, a área de Riscos Corporativos e Controles Internos identificou os riscos inerentes aos processos de negócio e, com base nesta avaliação, realizou o mapeamento dos controles necessários para mitigar os riscos e testou a efetividade do desenho dos controles mapeados.

O Comitê de Riscos do Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Comitê de Auditoria realizam supervisão e/ou acompanhamento mensal sobre o andamento dos trabalhos de controles internos conduzidos pela área de Riscos Corporativos e Controles Internos, pela Auditoria Interna e pela Auditoria Externa Independente.

A Auditoria Interna avalia as práticas de controles internos por meio de testes sobre a efetividade da operação dos controles internos e reporta, mensalmente, o status desses trabalhos ao Comitê de Auditoria e ao Conselho Fiscal. Adicionalmente, a conclusão desta avaliação foi apresentada ao Presidente e ao Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria da Companhia.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes obtiveram entendimento dos controles internos relevantes da Companhia para a auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos. Como resultado desta avaliação, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os auditores independentes da Companhia emitiram, o "Relatório de recomendações dos auditores independentes sobre os controles internos" da Companhia, que contém um descritivo sobre deficiências identificadas ao longo do processo de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, visando contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos e procedimentos contábeis da Companhia.

Foi identificada deficiência significativa no processo de reconhecimento de receita da Companhia, restrita a sua Distribuidora, decorrente de falhas no processo de formalização das informações utilizadas pela Companhia para execução de determinados controles, que podem impactar a integridade, precisão e completude dos dados de quantidade de energia faturada aos consumidores e, assim, a mensuração da Receita da Companhia.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório Circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A Companhia possui controles automáticos e manuais que fornecem, na avaliação da Administração, garantia razoável sobre a integridade, precisão e completude de quantidade de energia faturada aos consumidores.

Durante os trabalhos de avaliação realizada pelo auditor independente foram implementados novos controles manuais com o objetivo de reforçar o endereçamento do risco de desvios no quantitativo de energia faturada, sendo que estes apresentaram erros no que tange à evidenciação de execução, tornando-os inefetivos no ciclo e que caracterizaram a deficiência significativa sinalizada pelo auditor independente. A Companhia endereçou as falhas por controles compensatórios e análises mitigatórias que demonstraram a não materialização dos riscos e a acurácia da energia faturada.

A matriz de controles internos da Companhia está em revisão para o exercício de 2025 e todos os controles existentes serão analisados com o objetivo de aprimoramento e análise de atributos: integridade, totalidade e completude, visando garantir a segurança e confiabilidade nos dados e consequentemente nas demonstrações financeiras.

Nossa administração está empenhada em manter um forte ambiente de controle interno, acompanhando os processos e controles relacionados à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras precisas e confiáveis.

5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia dispõe de um sistema de controles internos e de compliance, compostos, dentre outros, por: Código de Conduta CEMIG; Comissão de Ética da CEMIG; Canal de Denúncias da CEMIG; Política de Compliance e Antissuborno; conjunto de políticas, normas e instruções de procedimentos, para orientar a conduta dos colaboradores; áreas de controle, como Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Controles Internos, Compliance, Controladoria, Ouvidoria e Segurança da Informação.

Os riscos corporativos, políticas e procedimentos são reavaliados conforme suas próprias características, critérios estabelecidos em normas internas e necessidade de atualização identificada, sendo a matriz de riscos corporativos aprovada no Conselho de Administração.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Entre as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade destacam-se:

- A Auditoria Interna da Companhia, que se reporta diretamente ao Conselho de Administração;
- A Diretoria de Compliance que se reporta diretamente ao Diretor-Presidente e tem prerrogativa para se reportar ao Conselho de Administração;
- A Comissão de Ética da CEMIG, que tem caráter permanente e é composta por membros nomeados nos termos das instruções internas específicas.

Todos estes órgãos têm suas atribuições e gestores designados formalmente.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

Sim, o Código de Conduta CEMIG, se aplica em todas as relações estabelecidas em razão das atividades da CEMIG com seus administradores, conselheiros fiscais, membros de comitês estatutários, empregados, estagiários, contratados, subcontratados, parceiros, clientes, acionistas, investidores, poder público, sociedade e todos com quem se relaciona. O Código de Conduta se aplica à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, CEMIG Geração e Transmissão S.A. – CEMIG GT, CEMIG Distribuição S.A. – CEMIG D e demais subsidiárias integrais e controladas, servindo de orientação para as empresas nas quais a Cemig detenha participação societária.

Em alinhamento com o que dispõe o Inciso VI do art. 9º, § 1º, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (“Lei das Estatais”) e o art. 18 do Decreto Estadual de Minas Gerais nº 47.154 de 20 de fevereiro de 2017 são realizados treinamentos anuais, para toda a força de trabalho da CEMIG, acerca do Código de Conduta CEMIG.

- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

As penalidades aplicáveis (advertência escrita, suspensão, dispensa por justa causa) às violações no código ou à normatização interna da CEMIG estão contidas na norma interna Instrução de Pessoal nº IP 6.14 - PENALIDADES DISCIPLINARES, sem prejuízo de eventuais outros dispositivos de legislação estadual ou federal também aplicáveis. Além disso, no Código de Conduta CEMIG há item específico que trata das medidas disciplinares e de responsabilização.

- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A CEMIG possui um Código de Conduta aprovado pelo Conselho de Administração desde 28/05/2004. Sua última alteração foi aprovada pelo mesmo órgão em 18/04/2022. O documento está disponível em: <https://www.cemig.com.br/etica>

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

O Canal de Denúncias da CEMIG foi instituído por deliberação da Diretoria Executiva de 23/03/2005.

i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

Com foco na ativa e permanente gestão da conduta ética corporativa, a CEMIG instituiu o Canal de Denúncias da CEMIG, disponível para todos os stakeholders, e está publicado e disponível na rede mundial de computadores (internet) no endereço eletrônico: <https://www.cemig.com.br/etica>, como canal permanente de comunicação, dedicado ao recebimento de denúncias e consultas éticas, com ou sem identificação do denunciante ou consulente. O Canal de Denúncias da CEMIG é gerenciado por empresa terceirizada especializada.

ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O Canal de Denúncias da CEMIG está aberto para recebimento de denúncias de todos os stakeholders da Companhia.

iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

Sim. Assegura-se que os sistemas e meios de informática utilizados pelo Canal de Denúncias da CEMIG garantem a confidencialidade de todas as informações e o anonimato dos denunciante não identificados. Adicionalmente, o Código de Conduta CEMIG prevê política de não-retaliação e não-identificação dos denunciante.

iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

A Comissão de Ética da CEMIG, com caráter permanente e composta por membros nomeados nos termos das instruções internas específicas, é a comissão responsável pelo acompanhamento da apuração das denúncias ou consultas.

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não há.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável.

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

SOBRE A GESTÃO DA DÍVIDA DA COMPANHIA:

O aumento da dívida líquida percebida entre os anos de 2023 e 2024, é consequência do Capex da Companhia, que encerrou 2024 com um crescimento de 18% em relação a 2023, concretizado por meio das captações efetivadas e pela relevante geração de caixa de suas atividades operacionais em 2024, além de seu elevado índice de arrecadação, rigoroso combate a inadimplência, bem como perdas e despesas operacionais (OPEX) enquadradas nos limites regulatório no negócio de Distribuição.

Em 2024, a Companhia, por meio da Cemig Distribuição realizou duas captações, as 10ª e 11ª Emissões de Debêntures já discriminadas no item 2.1 f deste Formulário de Referência, que representaram uma captação total no valor de R\$ 4.500 milhões que reforçaram o caixa da empresa e financiaram seus investimentos.

A Cemig GT não recorreu a nenhum instrumento de captação de recursos de terceiros no ano de 2024, seja no mercado de capitais ou no mercado financeiro. Para financiar suas atividades e investimentos a Cemig GT recorreu a recursos próprios gerados pelo seu caixa próprio e pela alienação de ativos, com destaque para a alienação de sua participação societária na Aliança Energia para a Vale S.A. Essa operação teve um impacto no valor de R\$ 2.737 milhões. Parte desse recurso foi utilizado para a liquidação dos *Eurobonds* em 05 de dezembro de 2024, seu vencimento. O efeito líquido no caixa da Cemig GT foi de R\$ 1.866 milhões, considerando o pagamento de R\$ 2.309 milhões (US\$ 381 milhões à taxa de câmbio de R\$ 6,0585), subtraído do efeito do Hedge contratado de R\$ 443 milhões.

Em dezembro de 2024, a Gasmig realizou uma captação por meio da 9ª emissão de debêntures. Essa operação também está discriminada no item 2.1 f deste Formulário de Referência.

Os custos médios nominal e real da dívida da Companhia foram reduzidos entre 2023 e 2024. Em 2023 os custos nominal e real da dívida foram de 12,64% e 7,66% ao ano, respectivamente. Já em 2024 os custos nominal e real foram de 11,98% e 6,65% ao ano, respectivamente. Isso é reflexo dos esforços da Companhia em melhorar seu perfil de crédito, alongamento do prazo médio da dívida e melhoria de sua governança, movimentos percebidos pelos mercados de capitais e financeiros, o que vem reduzindo seu custo de financiamento.

Em 31 de dezembro de 2024, os indexadores das dívidas da Companhia eram: IPCA (61% do total) e CDI (39% do total). Em 31 de dezembro de 2023, os

indexadores das dívidas da Companhia eram: IPCA (46% do total), Dólar (19% do total) e CDI (35% do total). Verifica-se, nessa comparação, que a Companhia não está mais exposta a variação cambial, já que em dezembro de 2024 quitou o saldo devedor de seus *Eurobonds*, como já citado. Para a dívida cuja referência é o IPCA, existe um hedge natural, dado que a receita de sua atividade, por meio de seus contratos de distribuição, transmissão e comercialização, possui, em grande parte, correção por esse mesmo índice. Do outro lado, o caixa da Companhia é corrigido pelo CDI, produzindo um efeito similar.

SOBRE O FATOR “O NÍVEL DE INADIMPLEMENTO DOS NOSSOS CONSUMIDORES PODERÁ PREJUDICAR NOSSOS NEGÓCIOS, RESULTADOS OPERACIONAIS E SITUAÇÃO FINANCEIRA, BEM COMO OS DE NOSSAS CONTROLADAS”:

Em que pese incremento observado no faturamento consolidado, em cerca de 14% em 2024, representando R\$ 3,0 BB de receita adicional, números denotam estabilidade do nível de cobertura de provisionamento para perdas em relação à carteira de recebíveis em atraso.

No caso dos clientes cativos da empresa, a Cemig D manteve níveis de arrecadação (ARFA) superior a 99% pelo 3º ano consecutivo superando desafios relacionados ao aumento da fatura: impacto do reajuste tarifário (aumento médio de 7,3%) e aplicação de bandeiras tarifárias amarela em julho, vermelha patamar 1º em setembro, vermelha patamar 2 em outubro e amarela em novembro. nos últimos anos. O volume de acionamentos através de atividades de recuperação de crédito manteve-se em patamar, em 2024, acima de 70 MM tendo como principais ferramentas: suspensão de fornecimento, meios eletrônicos (SMS e E-mail), carta cobrança e negativação.

O nível de exposição ao risco de crédito para os clientes livres manteve-se estável em 2024.

Em que pese expectativa de continuidade do crescimento do faturamento consolidado, a perspectiva é de estabilidade no nível de exposição ao fator de risco citado, considerando a execução de plano robusto para mitigação dos efeitos adversos do inadimplemento sobre sua carteira de recebíveis e constante aprimoramento da metodologia de reconhecimento do risco de crédito.

A estratégia para recuperação de recebíveis está focada especialmente em:

- monitoramento constante de indicadores de arrecadação;
- agilidade na tomada de ações corretivas relacionadas ao acionamento de inadimplentes por meio de atividades de cobrança;
- ampliação dos canais de pagamento, de negociação e cobrança, priorizando os meios digitais e instantâneos e;

- aprimoramento constante sobre temporalidade e aplicação adequada da atividade de cobrança mais efetiva para cada cliente

SOBRE O FATOR: “ATAQUES CIBERNÉTICOS, OU VIOLAÇÃO DA SEGURANÇA DE NOSSOS DADOS QUE VENHAM A OCASIONAR INTERRUPTÃO DE NOSSAS OPERAÇÕES OU VAZAMENTO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS SEJA DA COMPANHIA OU DE NOSSOS CLIENTES, TERCEIROS OU PARTES INTERESSADAS, PODEM CAUSAR PERDAS FINANCEIRAS, EXPOSIÇÃO LEGAL, DANOS À REPUTAÇÃO OU OUTRAS CONSEQUÊNCIAS NEGATIVAS GRAVES PARA A COMPANHIA”:

A Cemig aprimorou significativamente seus processos de segurança cibernética ao avançar sua maturidade dentro do framework C2M2. A empresa também preparou um documento abrangente de resposta a incidentes cibernéticos, que inclui as melhores práticas para identificação prévia, ações durante um incidente e medidas pós incidente, todas voltadas para mitigar impactos em caso de invasão ou ataque. Além disso, refinamos e profissionalizamos nossos alertas e regras para indicar comportamentos suspeitos, promovendo, assim, investigações completas por nossa equipe.

SOBRE O FATOR DE RISCO “AS REGRAS PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E AS CONDIÇÕES DE MERCADO PODEM AFETAR OS PREÇOS DE VENDA DE ENERGIA”:

A partir de janeiro de 2024, os consumidores, de alta tensão, com consumo inferior a 500 kW poderão optar pela compra de energia elétrica no ambiente livre. Com isso, todos os consumidores conectados na alta tensão poderão contratar energia no ambiente livre. Os consumidores que atualmente são especiais, poderão também optar pela contratação da energia convencional.

Com relação aos preços de mercado, a evolução das condições sistêmicas e a revisão nas previsões do mercado levaram a um aumento da volatilidade dos preços de contratos no curto e médio prazo. Nesse sentido, o aumento ou redução da exposição irá depender da posição contratual a cada momento. Em momentos de déficits a exposição é reduzida, pois a expectativa com as despesas de compra é menor, já no caso de sobra, a exposição aumenta, pois, a expectativa de receita com os novos contratos de compra é menor.

Em relação a abertura de mercado, a redução do requisito para ser consumidor livre, tende a reduzir a demanda por energia incentivada aumentando a concorrência no mercado de energia incentivada.

SOBRE O FATOR: “ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA BRASILEIRA OU CONFLITOS RELACIONADOS À SUA INTERPRETAÇÃO PODEM NOS AFETAR ADVERSAMENTE”:

Foi publicada a Lei Complementar 214/2025 que instituiu a reforma tributária sobre o consumo. O texto prevê a simplificação por meio da unificação de tributos sobre o consumo e a manutenção da carga tributária global, o que significa que determinados setores ou negócios podem ter a carga tributária impactada negativamente ou positivamente. Há muitas incertezas relacionadas aos efeitos mencionados, inclusive quanto às alíquotas aplicáveis. Provavelmente, as Leis que regulamentarão a reforma tributária de forma mais minuciosa serão editadas no ano de 2025, e produzirão efeitos a partir de 2026.

Não há informações relevantes adicionais.